

TVR
N.º 295, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 591/2018
AV 513/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 346, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 591

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 346, de 11 de dezembro de 2013 – Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Campina Grande do Sul – PR;

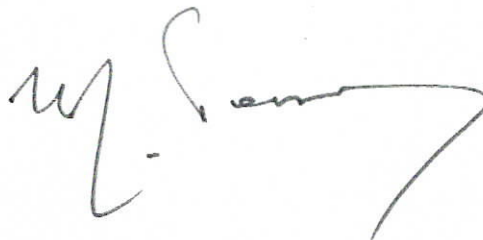
2 - Portaria nº 2.513, de 28 de agosto de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos Pela Comunicação), no município de Araruama – RJ;

3 - Portaria nº 4.821, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê, no município de Ibiassucê – BA;

4 - Portaria nº 3.682, de 28 de setembro de 2017 – Associação Rádio Comunitária Regional FM, no município de Anísio de Abreu – PI; e

5 - Portaria nº 6.731, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Avante Jaguaquara, no município de Jaguaquara – BA.

Brasília, 17 de outubro de 2018.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. S. ...', is written over the date line.

EM nº 00609/2017 MCTIC



Brasília, 19 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	13 / 12 / 13
Página:	194 Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 346 ,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020885/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, com sede à Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, jardim Ceccon, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Jacob Ceccon, nº 481 – Jardim Ceccon, no Município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, nas coordenadas geográficas com latitude em 25º21'08"S e longitude em 49º07'08"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

MSC-591/2018

TUR-295-296-297-298 e
299/2018

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 18/10/18	às 10:25 horas
<i>[Assinatura]</i>	4.766
Nome legível	Porto

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 17 de outubro de 2018.

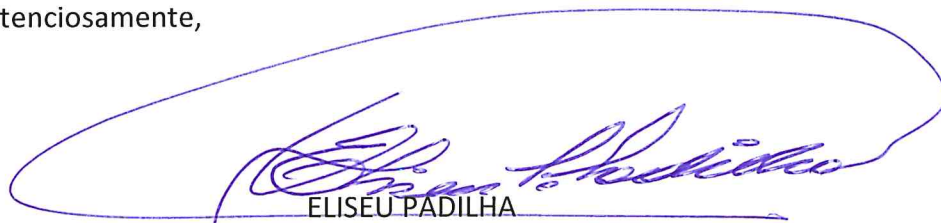
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 346, de 2013; 2.513 e 4.821, de 2015; 3.682, de 2017; e 6.731, de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/10/2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>[Assinatura]</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SPNO 18/10/2018 11:41
Porto: 4553 Ass.:
[Assinatura]
Origem: 1a Sec.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.020885/2010-18**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 03 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 03/11/2014, às 13:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0217193** e o código CRC **EACDD35B**.



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.901.748/0001-77, com sede na cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-1065, correio eletrônico cristianog7@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Augusto Staben, nº 2180, CEP 83430-000, de coordenadas geográficas 25° 21' 47,8"S de latitude e 49° 06' 47,8"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Campina Grande do Sul/PR, 12 de abril de 2010.



Cristiano Domingues Corrêa
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000-020885/2010-18
DI PRO/DI PRO/COLOG/CGRI/SPQ
13/04/2010 *Sliver*

Nome do representante da entidade: Cristiano Domingues Corrêa
CPF: 006.593.189 03

Endereço para correspondência : Av. Augusto Staben, 2180 - Sobrado B - Jardim Paulista - Cep 83.430-000
Campina Grande do Sul - PR
Telefone para contato: (41) 3676-1065
Correio eletrônico (e-mail): cristianog7@hotmail.com



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.020885/2010-18

Localidade: **CAMPINA GRANDE DO SUL/PR**

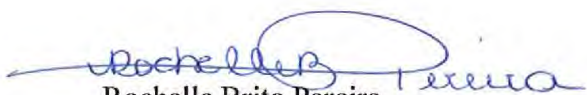
Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

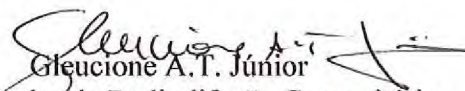
Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM**, na localidade de **Campina Grande do Sul**, no Estado do **Paraná**, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 30 de junho de 2010.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.388.003
SERAC/DORAC/DEOC/SCE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de junho de 2010.


Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

RBPV/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3 999 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGUES CORRÊA

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa

Avenida Augusto Staben, 2180, Sobrado B – Jardim Paulista

83430-000 – Campina Grande do Sul/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA** na localidade de **Campina Grande do Sul** no Estado do **Paraná**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.020885/2010-18**.

Saliente-se que neste momento, a **localidade de interesse**, indicada por esta entidade **não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação** cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação**, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária**, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária a apresentação de uma série de documentos para avaliar as

BPGM/DOS/SSCE/MC

condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 5
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3999 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGUES CORRÊA

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa

Avenida Augusto Staben, 2180, Sobrado B – Jardim Paulista

83430-000 – Campina Grande do Sul/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA** na localidade de **Campina Grande do Sul** no Estado do **Paraná**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.020885/2010-18**.

Saliente-se que neste momento, a **localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e **para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as**

condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Of. 3999 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.020885/10
CRISTIANO DOMINGUES CORREA
ASS. CULT. E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITARIA INTERATIVA
AV. AUGUSTO STABEN, 2180, SOBRADO B - JARDIM PAULISTA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

FALTA A LETRA

EMPRESA	EMPRESA
CORREIO	CORREIO
ADRETE	ADRETE
☐ Indicação	☐ Indicação
☒ Exatidão	☒ Exatidão
☐ Data	☐ Data
☐ Hora	☐ Hora
☐ Local	☐ Local
☐ Assinatura	☐ Assinatura
☐ Data	☐ Data
☐ Hora	☐ Hora
☐ Local	☐ Local
☐ Assinatura	☐ Assinatura



75240384-2

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 57596135 4 BR

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco IV, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

...KIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		TAIRE	
Of. 3999 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC		VIRE	
53000.020885/10			
END	CRISTIANO DOMINGUES CORREA		
	ASS. CULT. E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITARIA INTERATIVA		
	AV. AUGUSTO STABEN, 2180, SOBRADO B - JARDIM PAULISTA		
CEP /	83430-000	CAMPINA GRANDE DO SUL/PR	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 57596135 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

(ETIQUETA OU CAP)

166
020885/10
CWS

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

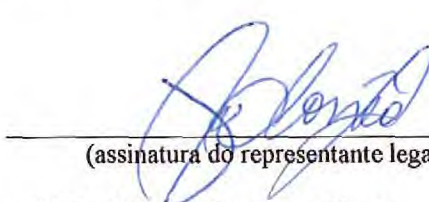
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, inscrita no CNPJ: 08.901.748/0001-77, com sede na rodovia do caqui nº 539, área industrial trevo, **Campina Grande do Sul - Pr** - CEP : 83.430-000

Telefone (041) 3676 1065/ (041) 9681 6016, correio eletrônico cristianog7@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 04/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campina Grande do Sul, 05 de fevereiro de 2011.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Cristiano Domingos Correa
CPF: 006.593.189-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010282/2011-81

SEAPA/SCE

28/02/2011-11:24

Partido em 23/02/2011
Vr fl. 182

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

01/03/2011

buco

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da	Sim	Não
	X	

sede da entidade	X	
------------------	---	--

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de	Sim	Não
--	-----	-----

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência - Rua: Antonio Belli- número : 518, centro - na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.430-000,

Telefone para contato: 041-3676 1065/ (041) 9681 6016;

Correio eletrônico (e-mail) cristianog7@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rodovia do caqui – 539 – área industrial Trevo de coordenadas geográficas: 25s° 21'24 "S de latitude e 49° 05' 01"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

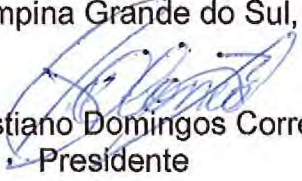
SOMA DO TOTAL DE APOIOS

- Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral :
Número de : 21 assinaturas,
- Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas :
nenhuma,
- Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de **abaixo-assinado**
Número de: 2.397 assinaturas,
- Soma das manifestações individuais apresentadas
Número de 0 (zero).

DECLARAÇÃO

Comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas pelo serviço de radiodifusão comunitária.

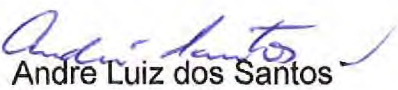
Campina Grande do Sul, 04 de Janeiro de 2011

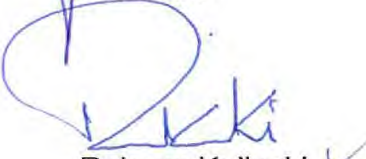

Cristiano Domingos Correa
Presidente


Daiane Adad Correa
Secretária


Cilon Junior de Antunes Soares
Vice-Presidente

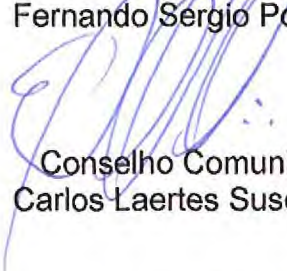

Jose Luiz Nichele
Tesoureiro


Andre Luiz dos Santos
Diretor Administrativo


Rubens Kolinski
Diretor de Operações


Conselho Comunitário
Fernando Sergio Polinarski Augusto


Conselho Comunitário
João Carlos Ferrarine


Conselho Comunitário
Carlos Laertes Susocki


Conselho Comunitário
Sergio de Almeida


Conselho Comunitário
Willian Leichsenring

Relação contendo todos os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, inscrita no CNPJ 08.901.748/0001-77, com sede na Rodovia do caqui nº:539, área industrial trevo, Campina Grande do Sul-Pr.

- 1- Cristiano Domingos Correa – RG: 82634630 – Pr cpf: 00659318903 av: Augusto Staben -2180 – Jardim Paulista
- 2- Daiane Adad Corrrea – RG:10.415.114-Pr –cpf:067.901.539-69 Av: Augusto Staben – 2180 – Jardim Paulista
- 3- Andre Luis dos Santos – RG: 8503063-9 – Pr – CPF: 007.420.759.82 estrada da Roseira – 10
- 4- Jose Luis Nichele – Rg; 3.262.356-5 Pr – CPF; 504.656.609-59 Rodovia do caqui – 2830 -Araçatuba
- 5- Rubens Kolinski – RG: 17309248 –Sp CPF:082.179.738-73 rua Angelo Manente 483 ap :01 –Jardin Paulista
- 6- Cilon Junior Antunes de Souza RG: 7.052.980-7 –Pr – CPF: 020.263.899-50 Rua: Alderico Bandeira de Lima –Jardim Paulista
- 7- Fernando Sergio polinarski Augusto-Rg: 9.271.707 0 Pr-CPF: 078.795.779-80 – Rua: Rosemiro santos - 44
- 8- João Carlos Ferrarine – RG: 4.365.497-7 Pr – CPF : 770.198.579-49 Rua : Nilce Terezinha Zanetti -718- Jardim Paulista
- 9- Willian Leichsenrig – Rg: 10427032-8 Pr – CPF : 064.818.319-03 Av: augusto staben – 2180- sob: b – Jardim paulista
- 10- Sergio de Almeida RG 4929620-7 Pr – CPF : 805.964.959-00 Av: augusto Staben – 180 sob: A – Jardim Paulista
- 11- Carlos Laerts Susocki RG : 4929620- CPF : 178.394.169-34 Rua : Pedro Paza – 1310
- 12- Francisca Domingues Maciel Rg: 4.075.488-1-Pr CPF :877.255.259-04 Rua : Antonio Belli – 518 – centro
- 13- Jonatan Nascimento Ferreira – RG : 9497385 -6 Pr cpf : 049.462.879-06 Av: Augusto Staben 2180 – a Jd.Paulista
- 14- Diocleciano Cesar Correa RG :4.443.059-2-Pr-cpf :708.284.079-91 rua Antonio Belli – 514 centro
- 15- Eliana da Silva RG : 5.136.151-2-Pr CPF: 930.057.349-04 rua ; Antonio belli – 514 – centro
- 16- Levi Ramos Rg: 3.759.754-6 Pr CPF :541.961.599-15 Av: São João – 568 – centro
- 17- Manoel Antonio Domingues RG : 4968481 9 Pr CPF : 717.204.309-00 rua : Antonio Belli – 518 – centro
- 18- Sandra Mara Martins dos Santos RG :6020331-8 Pr CPF : 021.868.239-50 – rua : Dr. João Candido – 512 - centro

ATENÇÃO !

**SÓ FRISANDO O ENDEREÇO DE
CORRESPONDÊNCIA:**

RUA: ANTONIO BELLI – Nº: 518

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

CEP : 83.430-000

4

DECLARAÇÃO



Declaro para devidos fins, que o endereço completo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, FICA NA Rodovia do caqui nº: 539 , área industrial trevo, Campina Grande do sul – Pr , CEP : 83.430-000. ✓

Campina Grande do Sul, 04 de janeiro de 2011

Cristiano Domingos Correa

Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. ✓

Campina Grande do Sul, 04 de Janeiro de 2011



Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante em seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Campina Grande do Sul, 04 de Janeiro de 2011



Cristiano Domingos Corrêa
Presidente



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o nome de fantasia é :
Rádio Interativa FM

Campina Grande do Sul, 04 de Janeiro de 2011



Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, possibilita o atendimento do disposto no sub item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar 1/2004

Campina Grande do Sul, 04 de Janeiro de 2011


Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

DECLARAÇÃO



Declaro para devidos fins, que as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante são:
rodovia do caqui – nº: 539 – área industrial trevo, Campina Grande do Sul-Pr, CEP :
83.430-000.

As coordenadas geográficas são : Latitude 25°s 21 24 "S Longitude : 49°05'01 " W

Campina Grande do Sul, 04 de janeiro de 2011

Cristiano Domingos Correa

Presidente

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que caso esta entidade seja selecionada, apresentaremos o projeto técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar 1/2004 e com os dados indicados no requerimento.

Campina Grande do Sul, 15 de Dezembro de 2010.


Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

Campina Grande do Sul, 04 de Janeiro de 2011

Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.

02/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:06:50
114044 0257
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

ENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

	22/02/2011
OR DINHEIRO	20,00
OR TOTAL	20,00
NTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
NTIFICADOR 2:	006.593.189 03
AUTENTICACAO	1.EAE.606.100.113.39E

das Comunicações
Fls. 34
M. Fls. 34
R. Fls. 34



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazotto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240

CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99

www.copel.com

JOSE L JIZ NICHELE
ROD DO CAQUI 2630
83430000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

81476 01 033 282680 00904411824

CPF/CNPJ : 00050445660950

ID:

ID: 00.568.280-0

Cont. Ext.: 0401113

(*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

Número de identificação

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

00:568.280-0

09/02/2011

71,58

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N 2699156 SERIE B

01/2011

LEITURA EM 21/01/2011

77469

DATA APRESENTAÇÃO

21/01/2011

LEITURA EM 23/12/2010

77145

DATA PREV. PRÓXIMA LEITURA

23/02/2011

CONSUMO DO MÊS (kWh)

324

CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO

1,0

CONSUMO MÉDIO DIÁRIO

11,17

MEDIDOR TRIFÁSICO

00504441824

ATIVIDADE CULTIVO OUTRAS PLANTAS LAVOURA TEMPORAL ESPECÍFICO ANTERIO

Tensão contratada: 220/127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensão 201-231/116-133 Volts

v.3.4.6.0 - Eqp: 650125 - F. Hr: 1209

SEQ

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL

Valores em R\$

001

IMPORTE DE CONSUMO DE 324 kWh

60,30

002

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO

11,28

VALOR TOTAL:

R\$ 71,58

TRIBUTOS

ALÍQUOTA

BASE DE CÁLCULO

VALOR R\$

ICMS DIFERIDO CONFORME DECRETO ESTADUAL 1989 de 21/12/2007

PIS/PASEP

0,00%

60,30

0,59

COFINS

1,54%

60,30

2,73

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)

Consumo x Tarifa

324 kWh x 0,18612 = 60,30

Composição dos Valores da Fatura em R\$

Energia

Distribuição

Transmissão

Encargos

Tributos

15,40

14,36

3,14

6,50

21,91

RESERVAÇÃO AO FISCO

03F0A12E8C873C5751E2367190DB208D

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO

EMITIDO EM: 18/01/2011

MÊS

CONS (kWh)

VALOR

DATA PGTO

MÊS

CONS (kWh)

VALOR

DATA PGTO

DEZ/2010

889

179,43

10/01/2011

SET/2010

-48

99,00

11/10/2010

NOV/2010

37

20,12

09/12/2010

AGO/2010

154

122,50

09/09/2010

OUT/2010

502

112,50

09/11/2010

JUL/2010

120

115,78

09/08/2010

INDICADORES DE QUALIDADE

MÊS: 11/2010

CONJUNTO 464 QUATRO BARRAS

REALIZAÇÃO MENSAL:

DIC

PIC

DMC

Encargos D S

LIMITE MENSAL:

2.00

1.24

4.59

11.07

LIMITE TRIMESTRAL:

16.64

9.16

16.37

LIMITE ANUAL:

33.49

16.37

REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO DE 2,46%, CONFORME RES. ANEEL 1.015/2010 DE 24/06/2010. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA E EVITE MULTA DE 2%.



das Comunicações
R. 26
R. 26

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.263.463 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2001

NOME CRISTIANO DOMINGOS CORREA

FILIAÇÃO DIACIO CORREA

NATURALIDADE FRANCISCA DOMINGUES CORREA

JOINVILLE/SC

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1979

COMARCA: JOINVILLE/SC, DA SEDE

C.N.M.S.C. 11130,11190=168,FOI=15

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/03

DIR. PAÇO TÁSTO AMARAL CUNHA

DIRTOR - LPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

MAPE21003

CAIXA

006.593.189-03

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

14/05/1979

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE **CRISTIANO DOMINGOS CORREA**

ENDEREÇO **AV AUGUSTO STABEN**

CEP **83.430-000**

ROTEIRO DE LEITURA **CRAPINA GRANDE DO SUL**

HIDRÔMETRO **8-07X025806-4-1**

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 - - - -**

MATRICULA **2356.7091**

Nº LADO - Nº FRENTE **02164**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Coli. Term.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	54	5	54	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	53	53	64	53	53	53
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	53	53	64	53	53	53

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
10	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X
11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS

TX. COLETA LIXO

VALORES

8.58

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$

TOTAL R\$

RES Mínimo

10

16.35

13.08

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

02/10	03/10	04/10	05/10	06/10	07/10	08/10	09/10	10/10	11/10	12/10
7	9	9	9	6	7	7	8	7	8	8

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA

32

11/01/2011

LEITURA ANTERIOR

527

LEITURA ATUAL

537

CONSUMO/m3

10

REFERÊNCIA

01/2011

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES

7

VENCIMENTO

23/01/2011

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA

09/02/2011

ÁGUA

16.35

ESGOTO

13.08

SERVIÇOS

8.58

TOTAL

38.01

INFORMAÇÕES SOBRE RIBURFIO TAXA DE LIXO LIGUE 115.

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.696/0001-06 - IE 90.233.073-99
www.copel.com

SSC-M das Comunicações
Fls. 27
Rubrica

RUBENS KOLINSKI
ANGELO MANENTI 486 AP 1
430000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

147 01 002 773000 00933502168

F/CNPJ : 00008217973873 IE:

ID: 02 858.913-0
Cod.fat.: 0101061

(*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

Numero de identificação Vencimento Valor a pagar (R\$)

2.858.913-0 20/01/2011 74,40

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N 201351 SERIE B

011
LURA EM 03/01/2011 27982 DATA APRESENTAÇÃO 03/01/2011
LURA EM 31/12/2010 27853 DATA PREV. PROXIMA LEITURA 31/01/2011
SOMO DO MES (kWh) 139 CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO 1,0
SOMO MEDIO DIARIO 4,21 MEDIDOR - MONOFASICO 00933502168

VIDADE RESIDENCIAL

ção contratada: 127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 116-133 Volts

1.6.0 - Equip: 850127 - 1 Hr: 1536

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL Valores em R\$
IMPORTE DE CONSUMO DE 139 kWh 63,68
INIAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO 9,54
ATA ATRASO PAGAMENTO 12/2010 1,18

VALOR TOTAL: R\$ 74,40

UTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
S	29,00%	63,68	18,46
IPASEP	0,98%	63,68	0,62
IFIS	4,54%	63,68	2,89

MONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)
Soma x Tarifa

kWh x 0,45815 = 63,68

Posição dos Valores da Fatura em R\$	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
3	16,16	3,32	6,96	21,98

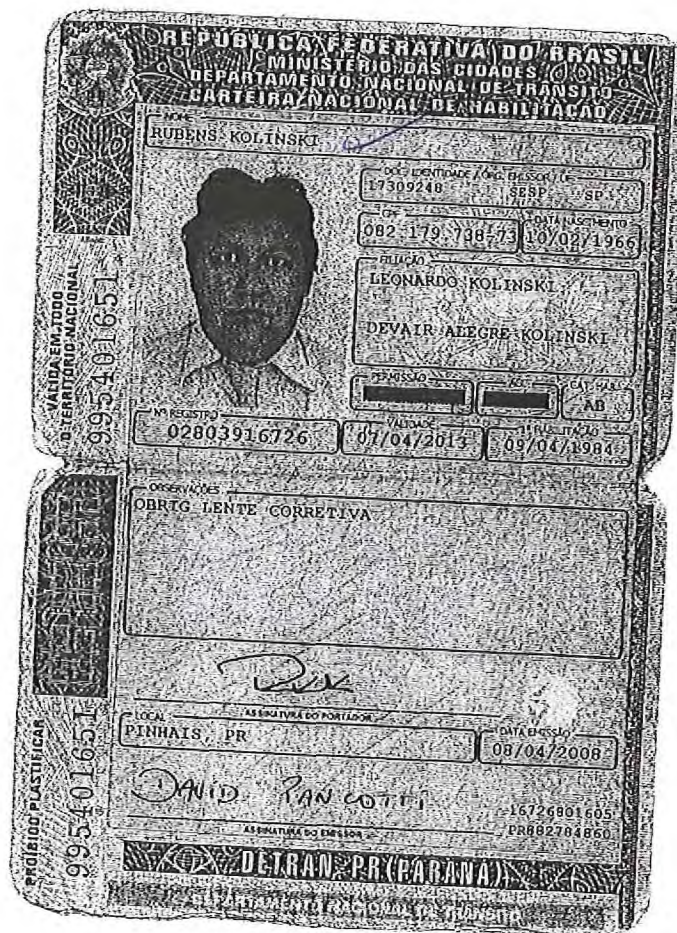
SERVADO AO FISCO 4A7EDADC326408FA9F40E1A492E2B07D

TORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO				EMITIDO EM: 29/12/2010			
CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES
129	69,82	PENDENTE	SET/2010	133	71,82	08/10/2010	
129	69,89	09/12/2010	AGO/2010	161	79,87	30/08/2010	
137	73,61	03/11/2010	JUL/2010	146	76,13	11/09/2010	

ICADORES DE QUALIDADE MES: 11/2010

JUNTO 7454 - QUATRO BARRAS

	DIC	FIC	DMIC	Encargo DIS
LIZADO MENSAL	00.00 hs	0.00	00.00 hs	24.38
TE MENSAL	8.27 hs	4.69	4.39 hs	
TE TRIMESTRAL	16.64 hs	9.18		
TE ANUAL	33.49 hs	18.37		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGÃO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO PARA APLICAR

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças 1
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE
CILON JUNIOR A. DE SOUZA
ENDEREÇO
RU ALDERICO B LIMA

NÚMERO
00258

FONE SANE

MATRÍCULA
2197.12
Nº LADO - Nº FF
00272 257

CEP

LOCAL

CAMPINA GRANDE DO SUL

ROTEIRO DE LEITURA
065-48-23-015-12440

HIDRÔMETRO
1-97L480249-4-1

CAT - RES - COM - IND - UT
011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coef. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	52	5	52
Nº Amostras Realizadas	53	53	63	53	63
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	53	53	63	53	63

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO											
Ano	Jan	Fev	Mai	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov
09	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
10	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DEBÍTAIS SERVIÇOS
AT. HONET. P/ ATRASO
MULTA AGUA
TX. COLETA LIXO
MULTA COLETA DE LIXO

Faixas de Consumo VOLUME VALOR M3/R\$

RES Mínimo

10

AGUA

16.35

HISTÓRICO DE CONSUMO m3											
15	11	9	13	15	11	8	12	7	13		

DÍAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFEREN
30	10/11/2010	1235	1244	9	11

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	10	23/11/

PREVISÃO PROXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
10/12/2010	16.35	13.08	9.07	3

INFORMAÇÕES SOBRE AQUELITO TAXA DE LIXO LIGUE 115.
RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.052.980-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/1996

NOME
CILON JUNIOR ANTUNES DE SOUZA

FILIAÇÃO
CILON ANTUNES DE SOUZA
VERA LUCIA DAL PONTE ANTUNES DE SOUZA

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/05/1977

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO

C.NASC 2540, LIVRO=418, FOLHA=83V

CPF 020.263.897-50

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Fernando S. P. Augusto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.271.707 0	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/04/2001
NOME	FERNANDO SERGIO POLINARSKI AUGUSTO		
FILIAÇÃO	DECIO JUNIOR AUGUSTO ELIANE POLINARSKI COELHO		
NATURALIDADE	CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO	01/03/1991
DOC. ORIGEM	COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO C.NASC 11767, LIVRO=A168, FOLHA=367		
CPF	CURITIBA - PR		

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IUPR

ASSINATURA DO DIRETOR

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 372847806

EMPRESA: **David Faccetti**

CNPJ: 06.908.677/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19/11/2010

LOCAL: GUARATUBA, PR

ASSINATURA DO LICITANTE: *David Faccetti*

DATA: 19/11/2010

VALOR: R\$ 1.500,00

EMPRESA: **David Faccetti**

CNPJ: 06.908.677/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19/11/2010

LOCAL: GUARATUBA, PR

ASSINATURA DO LICITANTE: *David Faccetti*

DATA: 19/11/2010

VALOR: R\$ 1.500,00

SSCE-M. das Comissões
Rubrica

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
916473901		916473901	
LOCAL CAPITIA GRANDE DO SUL, PR		DATA EMISSÃO 13/09/2007	
ASSINATURA DO EMISSOR DANID FANCOITTI		24/55039880 PR875743279	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		NOME SERGIO DE ALMEIDA	
DOC. IDENTIDADE / Doc. PRECATORIO / N° 4929620-7		SESP PR	
CPF 805.964.959-00		DATA NASCIMENTO 21/04/1969	
RACAO JOMAO MARIA DE ALMEIDA		NOME MARIA DE SOUZA	
PERMISSAO B		ACC. B	
VALIDADE 13/09/2012		1ª HABILITACAO 11/12/1991	
OBSERVAÇÕES		FOTO	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.365.497-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2008

NOME: **JOÃO CARLOS FERRARINE**

FILIAÇÃO: JOÃO MARIO FERRARINE
IVANETE BIORA HENEMANN FERRARINE

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=C GRANDE SUL/PR, JD PAULISTA
C.CAS=508, LIVRO=3B, FOLHA=108

CPF: 770.198.579-49
PIS: 13004333499

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.365.497-7

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. de
Comunicações
R. 38

S. M. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 149087391	NOME ANDRÉ LUIS DOS SANTOS		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8503063-9 SESP PR		
	CPF DATA NASCIMENTO 007.420.759-82 17/07/1983		
	FILIAÇÃO JORGE BARTOLOMEU DOS SANTOS MARIA LUCIA PUSCH		
	PERMISSÃO ALC. CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 02336206830		VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 20/04/2012 16/05/2002	

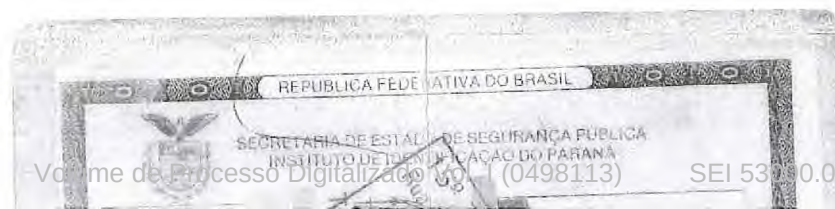


SECEM das Comunidades

PR 34

RUBRICA

178394169-34



ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA
PP. 245.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Katia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido n.º 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA
INTERATIVA FM - ESTATUTO SOCIAL**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, doravante denominada ACERCI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, com sede, na Rua Frederico Strapasson, n.º 417, Bairro Jardim Graciosa, CEP. 83.430-000.

Sede
atualizada

Parágrafo Único - A ACERCI utilizará como denominação fantasia Rádio Interativa Fm e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I - beneficiar a comunidade com vistas a :
- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"

J. Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.

Valquíria dos Santos Taborada
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

Peru

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"

J Paulista 18 FEV. 2011 Dou fe.

Valquíria dos Santos Taborda
Escrivente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Regional de Campina Grande do Sul - PR

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACERCI será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos.
- III – Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- d) ter vez para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda comunidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACERCI:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

© presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.
"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"
J. Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.
Valquíria dos Santos Taborda
Escrivente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

Peny

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACERCI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 (dezoito) do mês de maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACERCI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

© presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"

J. Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.

Valquíria dos Santos Taborá

Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Forn. Regional de Campina Grande do Sul - PR

Art. 12 - A Diretoria da ACERCI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, um Tesoureiro, um Secretário Geral, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02(dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACERCI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11 deste estatuto. ✓

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. ✓

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACERCI em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACERCI;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente, compete: representar a ACERCI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de

O presente documento é cópia fiel e autêntica do papel original.
"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"
J. Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.

Valquíria dos Santos Taborda
Escriturante

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul - PR

atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; Designada
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACERCI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Secretário e Tesoureiro?

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.
"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"

J Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.

Valquíria dos Santos
Escritório
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Cambiá Grande do Sul - PR



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACERCI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

"O selo de autenticidade encontra-se afixado na ultima folha do presente documento"

J. Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.

Valquíria dos Santos Taborda
Escritor

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Forn Regional de Campina Grande do Sul - PR

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido n.º 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACERCI ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 18(dezoito) de maio de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campina Grande do Sul, de 18 de maio de 2007.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

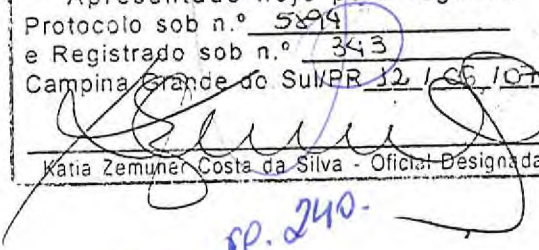
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 18 FEV. 2011 Dou fé.



Valquíria dos Santos Aguiar
Escritura
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 5894
e Registrado sob n.º 343
Campina Grande do Sul/PR 12 / 06 / 07

Katia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada

O SELO ESTA
AFIXADO NA
1ª VIA DO ATO

Registro - RE. 240.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido n.º

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR

SELO FUNARPEN

TIT E DOC E PESSOAS JURÍDICAS BYX14875

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro

Protocolo sob n.º 685

e Registrado sob n.º 343 ml

Campina Grande do Sul/PR 12/06/07

Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada

ATAN.º 01 (UM)

REGISTRO FL. 240

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM; ASSEMBLÉIA REALIZADA À NA RUA FREDERICO STRAPASSON, N.º 417, BAIRRO JARDIM GRACIOSA, CEP. 83430-000, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ. ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, TENDO POR LOCAL COMO SEDE À RUA FREDERICO STRAPASSON, NÚMERO QUATROCENTOS E DEZESSETE, Bairro Jardim Graciosa, CEP. 83.430-000, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIR A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM; LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO; ELEIÇÃO A ÚNICA CHAPA APRESENTADA, COMPARECERAM CONFORME LIVRO PRESENÇA. DECLARANDO ABERTA A ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: I - EXPLANAÇÃO SOBRE A FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO; II - LEITURA DO ESTATUTO; III - APROVAÇÃO DO ESTATUTO; IV - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO. CONFORME A ORDEM DO DIA E ESCLARECENDO AS DÚVIDAS LEVANTADAS SOBRE A FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, PASSOU-SE PARA O SEGUNDO TÓPICO QUE SERIA SOBRE A LEITURA DO ESTATUTO E EM SEGUIDA A APRESENTAÇÃO DA ÚNICA CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE SR. CRISTIANO DOMINGOS CORREA, PORTADOR DO RG. N.º 8.263.463-0 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 006.593.189-03; VICE-PRESIDENTE MANOEL ANTONIO DOMINGUES, PORTADOR DO RG N.º 4.968.481-9 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 717.204.309-00; SECRETÁRIA GERAL DAIANE ADAD, PORTADORA DO RG N.º 10.415.114-0 E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 067.901.539-69; TESOUREIRA TATIANE RODRIGUES FERNANDES, PORTADORA DO RG N.º 90517368 E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 053.326.679-30; DIRETOR GERAL SANDRO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA, PORTADOR DO RG N.º 9.593.813-2 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 055.012.929-47; DIRETOR ADMINISTRATIVO GERALDO ROCHA DE ARAÚJO PORTADOR DO RG N.º 3.907.997-6 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 700.628.899-15; DIRETOR DE OPERAÇÕES DIOCLECIANO CESAR CORREA, PORTADOR DO RG N.º 4.443.059-2 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 708.284.079-91, MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO: CESAR ANTONIO VON TEMPSKI, PORTADOR DO RG N.º 3.663.258-5 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 805.909.269-34, VICE-DIRETORA ADMINISTRATIVA ELIANA DA SILVA, PORTADORA DO RG N.º 5.136.151-2 E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 930.057.349-04, LEVI RAMOS PORTADOR DO RG N.º 3.759.754-6 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 541.961.599-15, NILSON DE JESUS PIRES FALAVINHA, PORTADOR DO RG N.º 6.022.144-8 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 931.810.519-34 E ENICLÉIA MOTIM MULLER PORTADORA DO RG N.º 6.029.496-8 E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 872.433.269-00; EM SEGUIDA FORA COLOCADO EM VOTAÇÃO A CHAPA SUPRA CITADA, A QUAL FORA ELEITA POR UNANIMIDADE, COM MANDADO DE VINTE E UM DE MAIO DE 2007 ATÉ VINTE E UM DE MAIO DE 2009; FOI TAMBÉM COLOCADO EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DO ESTATUTO CONFORME FORA LIDO E DISCUTIDO ANTERIORMENTE A APRESENTAÇÃO, O QUAL FORA APROVADO. CONVOCAM-SE OS MEMBROS PRESENTES PARA A ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA SEIS DE JUNHO DE 2007 ÀS DEZENOVE HORAS. E ASSIM NADA MAIS HAVENDO SER TRATADO, DEU-SE POR ENCERRADA A ASSEMBLÉIA, EU DAIANE ADAD, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, SEGUIDA DA ASSINATURA DO PRESIDENTE, DIREITORES E DEMAIS MEMBROS



Cristiano Domingos Correa
Presidente

Daiane Adad
Secretária

Sandro Luiz Rodrigues da Fonseca
Diretor Geral
Dou fé.
Diocleciano Cesar Correa
Diretor de Operações

Manoel Antonio Domingues
Vice- Presidente

Tatiane Rodrigues Fernandes
Tesoureira

Gerardo Rocha de Araújo
Diretor Administrativo
Cesar Antonio Von Tempski
Membro do Conselho Comunitário

O presente documento é cópia autêntica do próprio original

21 FEV. 2011

J. Paulista

Valquiria dos Santos

Ata nº 03

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, na Avenida Augusto Staben, número 2.180 Sobrado B, na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 15 de Dezembro de 2010, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos, Cristiano Domingos Corrêa e para secretariar, Daiane Adad. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida a inscrição de chapas e candidatos, conforme determina o estatuto e aprovação dos associados para a participação da entidade em edital de habilitação para o serviço de radiodifusão comunitária em Campina Grande do Sul/Pr. Para a diretoria, os seguintes nomes foram propostos, votados e aprovados sem ressalvas: Presidente, Cristiano Domingos Correa, CPF 006.593.189-03; Vice-Presidente, Cilon Junior de Antunes Soares, CPF 020.263.899-50; Secretária : Daiane Adad Corrêa CPF: 067.901.539-69, Tesoureiro, Jose Luiz Nichele, CPF : 504.656.609-59; Diretor Administrativo, Andre Luiz dos Santos, CPF 007.420.759-82; Diretor de Operações, Rubens Kolinski CPF 082.179.783-73. Para o conselho comunitário foram indicados e aprovados os seguintes membros: Fernando Sergio Polinarski Augusto CPF: 078.795.779-80; João Carlos Ferrarine CPF: 770.198.579-49 Carlos Laertes Susocki, CPF 178.394.169-34, Sergio de Almeida CPF 805.964.959-00; Willian Leichsenring CPF: 064.818.319-03 ; na sequência, foi aberta votação para aprovação dos associados à participação da associação em novo edital de habilitação de radio comunitária e em seguida foram empossados os eleitos. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos e diretores eleitos.

Campina Grande do Sul, 15 de Dezembro de 2010.

Cristiano Domingos Correa
Presidente

Daiane Adad Correa
Secretária

Cilon Junior de Antunes Soares
Vice-Presidente

Jose Luiz Nichele
Tesoureiro

Andre Luiz dos Santos
Diretor Administrativo

Rubens Kolinski
Diretor de Operações

Reunidos as (s) assinaturas(s) de
Cristiano Domingos Correa
e Daiane Adad Correa

J Paulista 11 FEV. 2011 Dou fe
Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

O presente documento é cópia fiel e
autêntica do próprio original.

"O selo de autenticidade encontra-se afixado
na ultima folha do presente documento"

J Paulista 16 FEV. 2011 Dou fe.

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR



Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Cilon Junior Antunes
de Souza

J Paulista 14 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Táborda

Escrevente

Cartório Jardim Paulista

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR



Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Christiane Domingos Correa

J Paulista 11 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Táborda

Escrevente

Cartório Jardim Paulista

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de

Maiane Adad Correa

J Paulista 11 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Táborda

Escrevente

Cartório Jardim Paulista

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR

Fernando Polnarski
Conselho Comunitário
Fernando Sergio Polnarski Augusto

Conselho Comunitário
João Carlos Ferrarini

Conselho Comunitário
Carlos Laertes Susocki

Conselho Comunitário
Sergio de Almeida

Conselho Comunitário
Willian Leichsenring

Heroldo Vitorino

Rogério de Fátima

Franco de Almeida

CEAR MARTINS

Soneto Junior

Jonelhan Nox. Junior

Alves Alves

Graciele

Kátia Albino

Ampl

O presente documento é cópia fiel e
autêntica do próprio original.

Paulista 16 FEV. 2011 Dou fé.



Valquíria dos Santos Taborda

Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 8649
e Registrado sob n.º 343-24-1-4
Campina Grande do Sul, 15/02/11

Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR

Ata nº 04

Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, com sede a Rua Frederico Strapasson, número 417, Jardim Graciosa, na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 27 de Janeiro de 2011, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Cristiano Domingos Corrêa, e para secretariar, Daiane Adad Correa. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida votação para aprovação na mudança de endereço da sede da associação para a Rodovia do caqui nº : 539, área industrial trevo, proposta aceita e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad Correa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e membros presentes.

Campina Grande do Sul, 27 de Janeiro de 2011.

Cristiano Domingos Correa
Presidente

Daiane Adad Correa
Secretária

Cilon Junior de Antunes Soares
Vice-Presidente

Jose Luiz Nichele
Tesoureiro

Rubens Kolinski
Diretor de Operações

João Carlos Ferrarini
Conselho Comunitário

Fernando Sérgio Polinarski
Conselho Comunitário

Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Cristiano Domingos Correa

Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Daiane Adad Correa



J Paulista 11 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

O presente documento é autêntico e verdadeiro.
"O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento"

J Paulista 16 FEV. 2011 Dou fé.

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

J Paulista 11 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR



Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Cilon Dumier Antu-
nos de Souza

J Paulista 14 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

[Signature]
Carlos Laertes susocki
Conselho Comunitário

[Signature]
Sergio de Almeida
Conselho Comunitário

[Signature]
Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

[Signature]
Wiel
Francisco D. Mauer
Rogério
Cecília
Gonçalves
Hilário

CARTÓRIO DE REG. CIVIL TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 8648
Registro sob n.º 343 nº 4-A
Campina Grande do Sul 15/02/11
Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
DMB62624

O presente documento é cópia fiel e
autêntica do próprio original.



Paulista 16 FEV. 2011 Dou fé.
[Signature]
Valquíria dos Santos Taborada
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.901.748/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/06/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD DO CAQUI		NÚMERO 539	COMPLEMENTO
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL TREVO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/02/2011** às **18:23:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

NÚMERO: (20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Claudia Xavier Gaspar	6291675-3	Rodolfo de Caceres 6215 - Morumbi - CEP:83.430-000	Claudia
02	Filipe Smolka Domingues	16965491-4	Imônio Belle - 510 - Centro - CEP:83.430-000	Filipe
03	Tiago A. de Oliveira	10433038-0	João Cândido - 132 - Centro - CEP:83.430-000	Tiago A. Oliveira
04	Ima Maria Resende Guimarães		Woltemuro de Souza Hely - 312 - CEP:83.430-000	Ima Maria R.
05	Thayana Souza de Oliveira	11094045-9	João Cândido - 212 - Centro - CEP:83.430-000	Thayana S.O.
06	Raphael Oriane Storz	9.864.959.0	Av. Augusto Stohr - 2023 - Jd. América - CEP:83.430-000	Raphael
07	Thalita Schimmet Viçosa	8.633.639-1	Rodolfo de Caceres - 2127 - CEP:83.430-000	Thalita Viçosa
08	Katiane do Carmo Fortes	10.907.461-6	Imônio Domingues - 523 - CEP:83.430-000	Katiane do Carmo
09	Maira de Souza Wierzejewski	10.711.746-6	João Trevizan - 382 - Jd. América - CEP:83.430-000	Maira S.W.
10	Thalita Schimmet Viçosa			
11	Jaqueline de Paulo Cordozo	11.017.275-3	Gelestone Ferraz - 418 - Jd. América - CEP:83.430-000	Jaqueline
12	Genaro Henrique D. M. Newton		João Ferraz - 223 - CEP:83.430-000	Genaro
13	Gabriel Arthur Kleber Silva	10.907.441-1	João Ferraz - 128 - CEP:83.430-000	Gabriel
14	Maira Nara Eijzenbach	6.692.723-7	Rod. de Caceres, 6826 - Morumbi - CEP:83.430-000	Maira Nara
15	Denise Augusto da Hora	8.212.251-6	R. Tenza Buzzi Barandi, 246 - Angelina - CEP:83.430-000	Denise A.H.
16	Leoni Kuhn	3.282.679-2	R. Dr. João Cândido, 153 - Centro - CEP:83.430-000	Leoni
17	Thayana Souza de Oliveira	10.907.209-5	Imônio Domingues - 312 - CEP:83.430-000	Thayana S.O.
18	Willerson Ferreira Pinheiro	8966497-5	R. Manoel de Souza 180 - Jd. América - CEP:83.430-000	Willerson
19	Vanessa dos Passos	11.017.494-2	R. José Alzamora Junior 143 - Jd. América - CEP:83.430-000	Vanessa
20	Luizuel Su de como	5.232.378-8	P.R. Seb Km 07 N: 6826 - CEP:83.430-000	Luizuel

17 volantes 3 impositivos

Assinaturas
17 volantes 3 impositivos

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luiz Pacheco	3.608.369-7	R. Celestino Ferrarini 520 - CEP:83.430-000	
02	Elaine do Carmo A. C.	3601068-0	R. Yogi Simione 120 - CEP:83.430-000	
03	Indemir de J. R. R.	5.712.363-2	Rua Wagner nº 194 - CEP:83.430-000	
04	Marcelo Wnardon Vasco	5647467-5	R. Wit Garcia nº 79 - CEP:83.430-000	
05	Angelo B. Strapasson	12.10.779	Jacob Ferrarini 420 - CEP:83.430-000	
06	GEFFERSON L. SOARES	433778-4	Celestino Ferrarini 620 - CEP:83.430-000	
07	Carule L. Spitz	PF35.2422	Jacob Ferrarini - CEP:83.430-000	
08	Maria Ap. dos Pontes Quiz.	5.616.574-6	W. Dorian Fernando Wnardon 268 - CEP:83.430-000	
09	Adriana Medlin Tebra	10.151.419-5	R. São Tourijon nº 820 - CEP:83.430-000	
10	Lucia M. da Silva	42.305.204-6	Amiballi Ferrarini 5464 - CEP:83.430-000	
11	Julio M. Ali		Julio M. Ali - CEP:83.430-000	
12	Dayana de Sátima Martins	13.050.405-1	Jão Tourijon nº 381 - CEP:83.430-000	
13	Arivaldo Antonio O. da Silva	18.236.437	Arivaldo Antonio Ferrarini 130 - CEP:83.430-000	
14	Denize P. de Cristo	3.802.891-0	Amiballi Ferrarini 5464 - CEP:83.430-000	
15	Jean Felipe Tenen	10.250.852-1	José Roberto Strapasson nº 324 - CEP:83.430-000	
16	Alcides V. B. Santo	8.610.907-7	W. Dorian Fernando Wnardon nº 268 - CEP:83.430-000	
17	Antonio M. Dos Santos	10.702.701-8	R. Suciado F. Portenckilero nº 55 - CEP:83.430-000	
18	Adilson Wujczyk	5.6912-612	W. Dorian Fernando Wnardon 100 - CEP:83.430-000	
19	Coniê Pires Gomes		Luiz Colli 231 - CEP:83.430-000	
20				

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

SSCE M. das Comunicações

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	EDILSON VIDAL PACHECO	954.678.419	R. SAO PAULO N: 419	-CEP:83.430-000
02	Glucione de Paulo Pereira	8.525.132-5	R. Maria Luiza n: 61	-CEP:83.430-000
03	Maria de Lourdes Alves	3404986-6	Anselmo Ferrarini	-CEP:83.430-000
04	Antônio P.S.	625437-3	Anselmo Ferrarini	-CEP:83.430-000
05	Deonirio Alves	8.622.250-7	Anselmo Ferrarini 287	-CEP:83.430-000
06	Parce Valéria Pereira	8.642.201-3	Anselmo Ferrarini 237	-CEP:83.430-000
07	Romy T. Rocha	031570553	AV. Jocelino R. de Oliveira	-CEP:83.430-000
08	João Antônio S. Blum	11.351.279-0	Alameda Botafogo	-CEP:83.430-000
09	Quente de Sampaio Braga	11.553.892	Vila Botafogo N: 130	-CEP:83.430-000
10	Ana Rucia F. Aerculano	7.663.641-9	R. João Ferreira n: 253	-CEP:83.430-000
11	Juliano da Silva	8.302.971-2	11 11 N: 176	-CEP:83.430-000
12	Walter Luiz de Lima	5142.024-1	R. São Paulo n: 35	-CEP:83.430-000
13	Paulo H. Zilinski	10.144.745-8	R. Miguel Thomé n: 674	-CEP:83.430-000
14	Bianca J. Oliveira	075.620.239-4	Miguel Thomé n: 272	-CEP:83.430-000
15	Amalia de Julio Zimmermann	12.565.565-3	Jose Simone 45808	-CEP:83.430-000
16	Jose Carlos de Jesus A. dos Santos	9.051.375-3	Jose Simone 458 CASA 08	-CEP:83.430-000
17	Valdinei Texeira Gomes	4.535.787-2	Miguel Thomé 286A	-CEP:83.430-000
18	Maria R. da Silva	9.035.998-2	Miguel Thomé 286A	-CEP:83.430-000
19	Cristiane C. da Silva	8.456.563-1	Miguel Thomé 115	-CEP:83.430-000
20	Luciane Chalus Rodrigues	9.616.253-3	Leandro Ferrarini 640 J. Florido	-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 Valado
1 Invalido

Ass Comissões
Fm 61
Rádio
Associação

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	CEVERSON REIS	9281697-1	Rua Puro de 366 - CEP:83.430-000	
02	VERA LUCIA MOLINARI	9.100.8033	R. MARILENE A CORADIN - CEP:83.430-000	
03	Guia maria da Silva Batista	023.257.049-2	R. São Jerônimo 251 Eugênio - CEP:83.430-000	
04	Camilo Emmanelli de Silva	06911817994	R. Rômulo J. Pereira 168 J. Queiroz - CEP:83.430-000	
05	Joelão Oliveira Rochas Lima		R. Natal - Natal - CEP:83.430-000	
06	Alvaro Henri Brand	6066563-3	R. J. J. S. SILVA - CEP:83.430-000	
07	Dalva C. Galante	6.489.9870	R. Venador N. Ferrarini 144 - CEP:83.430-000	
08	Guia M. B. Balduino	87254895	R. Venador N. Ferrarini 144 - CEP:83.430-000	
09	Angelica G. de Souza	6.133.583-6	R. Venador Natal Ferrarini 424 - CEP:83.430-000	
10	Antônio Carlos Ferrarini	46848300	R. Puro de 366 - CEP:83.430-000	
11	Maur. Vaz	9.079.663	R. ALBERTO NATA FERRARINI - CEP:83.430-000	
12	Nicole Natália S. Vitor	99056860	R. Venador Natal Ferrarini - CEP:83.430-000	
13	Libson A. Silva Vitor	9907567-6	R. Venador Natal Ferrarini - CEP:83.430-000	
14	Anderson da Silva Vitor	9905682-F	R. Venador Natal Ferrarini - CEP:83.430-000	
15	Maeli Souza da Silva	6.6634975-6	R. Venador Natal Ferrarini - CEP:83.430-000	
16	Guisele G. Santa Vito	81087242	R. Venador Natal Ferrarini - CEP:83.430-000	
17	Julia Sassi Suveira	92396977	R. Venador Natal Ferrarini - CEP:83.430-000	
18	Jaqueline Maria de Souza	99049442	R. Santa Cecília 142 - CEP:83.430-000	
19	Cláudio Marcos Sales	4902389	R. Santa Cecília 142 - CEP:83.430-000	
20	JOSE DE OLIVEIRA	2.219.870-0	R. Santa Cecília 142 - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

des Comissões
Banco
52
53

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	ADRIANE DOS SANTOS	7.058847-0	RUA DIAMIRO O. DA SILVA 144 -CEP:83.430-000	
02	LUIS CARLOS SAUER	593583-16	Caetano Ruzzenet 185 -CEP:83.430-000	
03	Charmy C. de Souza	11.075884	Caetano Ruzzenet -CEP:83.430-000	
04	Michael Amato de Mochak	12.057.867-6	Caetano Ruzzenet -CEP:83.430-000	
05	Jaqueline de Souza	6.0686.57	Miguel Tonel -CEP:83.430-000	
06	Jaime Zaccarias de Souza	6.636.320	Miguel Tonel -CEP:83.430-000	
07	Flaviana M. da Luz	5675.883-6	Miguel Tonel, n.º 168 -CEP:83.430-000	
08	Jeni Ap. Viana Bardi	2.76824-0	Imacia Valim Rossi 133 -CEP:83.430-000	
09	Olivia Leticia de Souza	8.25684-8	Miguel matheus 286B -CEP:83.430-000	
10	Elizabete M. G. Castro	4.233945-6	Miguel matheus -CEP:83.430-000	
11	Wesley F. Bortolo	4.690276-5	FREDERICO ESTRADA 32H -CEP:83.430-000	
12	Adalberto J. Wagner	9.922.407-0	Adelio Ferreira 284 -CEP:83.430-000	
13	Genesys Wagner	3.804.557-1	Adelio Ferreira 284 -CEP:83.430-000	
14	Imacia Angelica de Souza	4.8259370	Wesley castore -CEP:83.430-000	
15	Charmy C. de Souza	6.885-6	Vereador Hotel Ferreira 89 -CEP:83.430-000	
16	Geirson Polukoski	4.855-0	Vereador Hotel Ferreira 89 -CEP:83.430-000	
17	Lina Paula Garcia de Paula	9.234.2	Caetano Ruzzenet -CEP:83.430-000	
18	Junier Lacerda	3.54030	R: ALBERTO CASTE DE ALENCAR -CEP:83.430-000	
19	Manoel de Jesus	2.3308	AV. A. BELI -CEP:83.430-000	
20	João Teixeira	2.5232.6.8	Rua natal Ferreira -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



17 rubricas

3 assinaturas

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	ROSANGELA AP. LOSENHO	2.078.829	JOAO FERREIRA 101 J. CECCON -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
02	Leopoldo A. Janga	8.137.0303	Candido Rosimonte J. cecon -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
03	Valson de Virgínia Daga	7.108.865-0	Candido Rosimonte -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
04	Alma de Paula	68971535	Candido Rosimonte J. cecon -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
05	Priscila F. F. P.	31264448	11 11 11 11 295 11 11 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
06	Rayander Baptista	114	Rayante -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
07	Terezinha Santos V. Dions	4.939.195-1	Candido Rosimonte J. cecon 328 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
08	Liliane Santos da Silva	054.238.379-70	End. mantem. ade. conadim 29 fundos -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
09	Celia Aparecida Kimek	6.257.7738	São Paulo 79 J. Cecon -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
10	Chiriacio J. P. P.	318383589	São Paulo -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
11	Doctalfo Ferreira	7.268.919-4	Maria Rocioza -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
12	Luiz Carlos	7.145.728	Santa Cecilia -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
13	Karen de Souza Cardoso	6.247.24127	ancelma Ferrarini -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
14	Vanderleia Mendes	10.157.7920	Vili Tonetti -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
15	Michelle A. G. Nunes	10.042.6811	Vili Tonetti -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
16	Albertina G. Martins	3.552.800-8	Vili Tonetti 159 Santa Cecilia -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
17	Edelma Fumagalli	798.662-0	R. Amilvete Fumagalli 2107 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
18	Salmi Aparecida L. L.	6.773.923-0	JOARES BERNARDES -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
19	VANDERLEI RODRIGUES	7.066.1950	SEBASTIAO LEANDRO DABOCHA -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
20	Dionizio Tenenatti	5675314-7	Diamiro D. de Daboc -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

3 assinaturas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Elza Ap. Lopes	29.873.884-9	Julio Loureiro 41	-CEP:83.430-000	Elza Ap. Lopes
02	Maílene Souza Leonardo		Julio Loureiro 45	-CEP:83.430-000	Maílene B.
03	Ingrid Betschmann	2632859-1	Julio Loureiro 11	-CEP:83.430-000	Ingrid Betschmann
04	MARCOS CESAR D. DOS SANTOS	37326203-6	Julio Loureiro 8	-CEP:83.430-000	M. Cesar D. Santos
05	Amélia Ulia dos Santos	9.995611-5	Julio Loureiro 501	-CEP:83.430-000	Amélia Ulia dos Santos
06	Cláudio Oliveira Mattos	6511.250	Candido Ruzente	-CEP:83.430-000	Cláudio Oliveira Mattos
07	Maria Rosime Gomes B.	29.734.683-X	Julio Loureiro	-CEP:83.430-000	Maria Rosime Gomes B.
08	Isabelle G. Carmichael	806471	Isabelle G. Carmichael	-CEP:83.430-000	Isabelle G.
09	Lera Luciana Martins		William J. Domingos	-CEP:83.430-000	Lera Luciana Martins
10	Sofia M. Ch. de Andrade	9026.64-0	Julio Loureiro 402	-CEP:83.430-000	Sofia M. Ch. de Andrade
11	Manoel Pereira Souza		Rua João Ferreira Jacom	-CEP:83.430-000	Manoel Pereira Souza
12	Nike N. Dias	7.084.4826	Candido Ruzente	-CEP:83.430-000	Nike N. Dias
13	Paulo G. G. Ruzente	6.702.289-0	Candido Ruzente 343	-CEP:83.430-000	Paulo G. G. Ruzente
14	Engle de Rocio Martins	5.948.772-8	Candido Ruzente 364	-CEP:83.430-000	Engle de Rocio Martins
15	Edina N. D. de Souza	9.647.798-8	Candido Ruzente 418	-CEP:83.430-000	Edina N. D. de Souza
16	Eliane Vaze Loureiro	4.051.414-8	Rua propiedade mauler	-CEP:83.430-000	Eliane Vaze Loureiro
17	maria ap. Lage da Silva		Rua São Paulo 372	-CEP:83.430-000	maria ap. Lage da Silva
18	Janeira da Conceição		Rua São Paulo 372	-CEP:83.430-000	Janeira da Conceição
19	Lucero M. Martins		Rua São Paulo	-CEP:83.430-000	Lucero M. Martins
20	Debra de Játima Pereira	7.061.041-8	João Hermann 402	-CEP:83.430-000	Debra de Játima Pereira

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

13 folhas 7 assinaturas

das Comissões
de
Assinaturas

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	JOSE ROBERTO BOTELHO	3.880.508-3	RUA JOÃO TRIVISAN 1548 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
02	Queza de Oliveira Botelho	3.528.084-7	Rua Gasparian N. 1940 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
03	Carlos Alberto Antunes	7.911.792-7	Rua João Trivisan 1842 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
04	Wilson Martins	8.042.478-7	R. João Trivisan -CEP:83.430-000	[Assinatura]
05	JOSE DAVID	3.174.203-0	R. DUÍLO CALDERARIO -CEP:83.430-000	[Assinatura]
06	Rua Humberto Ac Braco	6.244.852-2	SERSON -CEP:83.430-000	[Assinatura]
07	Yanna Maria		R. João Trivisan 7858 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
08	Paulo Paulo Antonio	3.806.138-2	Rua João Trivisan 806 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
09	Paulo Cesar de Oliveira Botelho	3.908.689-1	Rua João Botelho Botelho -CEP:83.430-000	[Assinatura]
10	ROGERIO DE ALMEIDA	4.305.566-6	RUA LEONARDO FRANSICAI -CEP:83.430-000	[Assinatura]
11	Lauro de Aguiar Rebelo	4.562.558-3	Rua Constantino Ferrarini -CEP:83.430-000	[Assinatura]
12	CRISTINA CECILIA	6.837.177-5	R. PROF. DR. PAULO GARCIA - 2071 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
13	OSCAR DONICETE BOTELHO	4.705.246-7	R. Constantino Ferrarini 313 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
14	Ms. D. Botelho	3.904.858-8	R. AUGUSTO CORRADI 559 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
15	KUI KOLINSA	4.941.812-4	ALDO B. LIMA, 310 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
16	Roberto Salm		Rua João Trivisan N. 1858 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
17	Eduardo S de Santana	3.5.629.359-2	CONSTANTINO FERRARINI 364 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
18	JOSEMPAULO AVELAR	3.148.493-6	DUILIO CALDERARIO -CEP:83.430-000	[Assinatura]
19	Vanessa Paulo	8.109.492-7	Presidente Artur Costa Silva -CEP:83.430-000	[Assinatura]
20	ANTONIO CARDOSO DE SANTANA	14.230.474-8	R. CONSTANTINO FERRARINI 364 -CEP:83.430-000	[Assinatura]

183 validos

12 marchas

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Katia Gustavo Zedero	82899863	R. Duilio Calderari	-CEP:83.430-000
02	Anderson J. Conceição	83313463	R. LAPP JOSE XXII	-CEP:83.430-000
03	Christiane K. Jochim	688.0058-7	R. Pedro Bonardi, 519	-CEP:83.430-000
04	Gláucia Luiza Zondera	96846314	Rua Nílce T. Zonetti, 411	-CEP:83.430-000
05	Almerion Furacini	5805783-6	Amabile Furacini, 748	-CEP:83.430-000
06	Ramir H. Bastos	6986510-0	R. Augusto Szaben	-CEP:83.430-000
07	Leoni de J. Batista Junior	6762620-0	R. Jor. Julio Ferreira	-CEP:83.430-000
08	Ara B. Martins	10.189.575-0	Rua: Tulli Tomitt, 159	-CEP:83.430-000
09	Marcia Regina Silva Lima	4942442-6	Av. Anibal Furacini, 92	-CEP:83.430-000
10	Emiraldos Gonçalves Leal	8477934-2	Rua Rosa Gerô Paulo I	-CEP:83.430-000
11	Deivid Rodolfo Martins	10.031396-0	Rua João Paulo I, 705	-CEP:83.430-000
12	João M. Amuniação	4535885-4	JOÃO FURMAN, 250	-CEP:83.430-000
13	Elize Amuniação	96252145	Av. Dom Pedro II, 358	-CEP:83.430-000
14	Joelle Janson da Costa Zankovim	4.052964-5	R. Miguel Lepinski, 327	-CEP:83.430-000
15	Caroline Cristina de Mello	9.781.808-8	R. João Furacini, 60	-CEP:83.430-000
16	Juliane de S. Silveira	9.0416553	R. Rato Soares de Almeida, 102	-CEP:83.430-000
17	Verônica de Faria	9.0812429	R. Rua Plumbito de A. V. Branco, 519	-CEP:83.430-000
18	Daniela Furacini	82650423	Rodovia Frei Evandro, 64	-CEP:83.430-000
19	Clara C. Copello	39377750968	Rua dos Luízes, 258	-CEP:83.430-000
20	Quilmea Almeida	9852395-2	Rua Humberto Plavick, 1034	-CEP:83.430-000

90 validos 1 invalida

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	José Berto Junior	5864256-8	Rua de Barros - CEP: 83.430-000	
02	Francieli de Silva Santos	8733592-5	Camelinha - CEP: 83.430-000	Francieli Santos
03	Denise C. Karaminski Ferreira	9139442-0	R. Ant. Belli, 14. CGS - CEP: 83.430-000	Denise
04	Jaione G. Martinez Silva	80733020	Rua Luiz Wagner, 180 Jardim Guai. - CEP: 83.430-000	Jaione
05	Sueli de Jesus M. Gomes	29.506.988-0	Rua Antonio Mocelin CGS. - CEP: 83.430-000	Sueli
06	Vanessa de Araujo Paiva	8465319-5	Rua Papa João XXIII 1589 - CEP: 83.430-000	Vanessa
07	Leonardo Ribeiro da Silva	5430-58-8	Rua Brasil Ferreira 242 - CEP: 83.430-000	Leonardo
08	Edson S. Moura de Souza	107852379	R. Doutor João Candido, 579 casa 1 - CEP: 83.430-000	Edson S. Moura
09	Jonatas Pinheiro	80640648	Rodovia do Caju, 850 - CEP: 83.430-000	Jonatas
10	Adriano David Hebert	82634211	APACIVAS - CEP: 83.430-000	Adriano
11	Guilherme Crepelin Perdomo	86708469	R. Antonio R. Souza, 13 - CEP: 83.430-000	Guilherme
12	Ana Paula Mielke	10420914-9	R. Papa João Paulo I - CEP: 83.430-000	Ana Paula Mielke
13	Suelen M. Padilha	12385613-3	R. Juscelino K. de Oliveira - CEP: 83.430-000	Suelen
14	Tatiana R. A. de Moraes	40464228-4	R. Rio Capivari Mui. m - CEP: 83.430-000	Tatiana
15	Robson Roberto Furlotto da Costa	80106254	R. Rosemelo A. de Paula - CEP: 83.430-000	Robson
16	Nayara Ramos	31076742904	R. Augusto Campanha - CEP: 83.430-000	Nayara Ramos
17	Rosângela C. M. Cinuncição	6810218-9	R. João Euromon n.º 250 - CEP: 83.430-000	Rosângela
18	Shirley Alessandra da Silva	8166018-2	R. João Vidolin n.º 14 - CEP: 83.430-000	Shirley
19	Wilson R. de Oliveira	8.046.478-7	R. 5020 TRC U.S.B. n.º 1934 - CEP: 83.430-000	Wilson
20	Francisleni Batista		R. Doutor Jardim M. Deus - CEP: 83.430-000	Francisleni

19 validas / invalidas

10

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Patrícia Cavalcini	9142541-6	Rua Pres Humb A. C. Branco -CEP:83.430-000	
02	Jonatas Pinheiro	8064064-8	Rodovia do Coquei, 850 -CEP:83.430-000	
03	Marielli de M.B. Lora	2234268-2	Rua Prof. Rodrigues Fortes, 365 -CEP:83.430-000	
04	Ricardo Michel Tarelli	811273-9	R. Geringino Ralaine Batista, 59 -CEP:83.430-000	
05	W. G. M. G. G. G.	5.063 665-8	R. LIBERA MARTINS ROCHA -CEP:83.430-000	
06	Alexandra Cordun	8607683-4	Presidente ANTONIO LENTZ e SILVA -CEP:83.430-000	
07	André Luis Medeiros	6.923.595-6	São João Batista nº 884 -CEP:83.430-000	
08	CELIU CESAR BOBACZ	5.262.071-6	DARVIL JOSE CARON, 697 -CEP:83.430-000	
09	Edmilson Sontelli	10.907.324-5	Rua Angelo Mantuati, 520-A -CEP:83.430-000	
10	Lucimere C. de Souza	7.303.94-8	Rua Jean Ferreira Alves, 60-B -CEP:83.430-000	
11	Marcio Brunetto Chiorin	5044924181	Rua Valdir Bastos, 350 -CEP:83.430-000	
12	Guilherme G. Schneider	70125 932-2	R. Amelkalle Errazuriz, 1035 -CEP:83.430-000	
13	Josiane Amaral	5.335.572-8	Candido Rugenente 316 -CEP:83.430-000	
14	Dono J. de S.	6.472.012-0	Juliano L. de S. nº 463 -CEP:83.430-000	
15	Mellany Christine Pereira	9.519 911-9	Candido Rugenente 343 -CEP:83.430-000	
16	Juliano Zapp Dackner	9.583 428-1	Juliano Zapp Dackner -CEP:83.430-000	
17	Leizy E. R. Fagundes	055.591-981-6	Aldemir Bondeiro de Lima -CEP:83.430-000	
18	Stéphane Medioni	05761815-74	R. Dom Pedro II Nº 2016 -CEP:83.430-000	
19	Daniela D. Lara	841 763578	R. Av. das Pedreiras -CEP:83.430-000	
20	Ismaele J. Benhami	8660387	Av. das Pedreiras -CEP:83.430-000	

Jo. Michel

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Laetitia B. Boncucapó	9087835931	Rua. Arthur Costa e Silva, 125 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
02	Ophele Dias Heremann	10.545.048-6	Av. Ombale Ferrazini, 108 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
03	Eliane Silveira Augusto	6.982.663-6	Des. Osvaldo R. Camargo, 18 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
04	Jamaina Mettin Baridotti	9.364.528-6	Conceição da Silva Pinheiro, 99 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
05	Sibely Liziane Gneff Martins	8.601.715-6	Selestinio Ferreira, 680 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
06	Julio Paulo Gusso	7.702.601-7	R. Professor Ovílio Calderari - CEP: 83.430-000	[assinatura]
07	Andréa Pysklynyz Furman	6.820.567	R. Angelo Antonio, 519 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
08	Joice Soares dos Santos	9.284.203-1	R. Paulício Pol. Brasil, 518 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
09	Maria Rayzeli Goncalves	42.357.607	Rua. Arthur Costa e Silva, 1578 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
10	Ana Carolina Rosa	9033304891	Dorvil José Caion, 139 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
11	Diogo Pereira	9.845.019-0	Rua Humberto Alencar C. Bronze - CEP: 83.430-000	[assinatura]
12	Gustina Dias da Silva	9723882-0	Rua Fco Hamann, 41 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
13	Letícia Catarina Bischoff	4.305.071-0	Estrada do Imbuial, 3200 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
14	Jessica Alves Stropolsen	10.387.246-4	Rua: Prof. Nilce T. Zentti, 958 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
15	Justa Ozidicz Furman	10.171.302-4	R. Angelo Zattini, 35 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
16	Yalton Meulin	4.309.4164-5	Av. Prof. Domingos Meulin Neto - CEP: 83.430-000	[assinatura]
17	Carina D. Neerdt		C. Olhos d'água, 54 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
18	Wanderson Nelson Ferreira	9.077.223-6	Rua 13 de maio, 485 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
19	Andriana S. Martins	80.83.861-1	R. João Trunigan, 60 - CEP: 83.430-000	[assinatura]
20	Nayara R. S. de Souza	42.093.219-7	Rua 5 de fevereiro nº 213 - CEP: 83.430-000	[assinatura]

16 assinaturas 4 impositivas

SSC
F. M. das Comunicações

5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Camila Cristina da Rocha Pinus	6.704.780-0/M	Conceição da Silva Pinhas, 11	-CEP:83.430-000
02	Jair Silvarenga Feneira	4.84722.7	R. Sebastião L. Rocha	-CEP:83.430-000
03	Emmanuel J Dalpra	6.459.785-0	L. Kaffido R. Souza, 181	-CEP:83.430-000
04	VIVIANE CECCON	8.145.185-8	R. ANGELO L. TREVISAN, 432	-CEP:83.430-000
05	Elaíne Feys	8.289.994.4	R. Marcos Nicolau Strapassen, 313	-CEP:83.430-000
06	André Luiz Cordeiro	82578315	R. Argemiro F. da Cruz	-CEP:83.430-000
07	Menique Besardi	8.929.468-1	R. José Rodrigues Soares	-CEP:83.430-000
08	Felipe C.M.M.M. Mottin	7.265.130-8	Av. 25. Janeiro, 4009	-CEP:83.430-000
09	face Buro Junior	5864256-B ^o	BR 156 Km 50	-CEP:83.430-000
10	Josainara Paula Almeida	9.138.402-F	R. André Strapassen, 45 A	-CEP:83.430-000
11	Graciele A. Pires.		BR 156 - Edmitel	-CEP:83.430-000
12	Jacyra dos Anjos		R. Antônio Machado n° 289	-CEP:83.430-000
13	Bianca S. Cavalcante	10.379312-2	Presidente Humberto de Oliveira	-CEP:83.430-000
14	Párcela R. Daurades	10.907339-10	Augusto Campanha 359	-CEP:83.430-000
15	Tessico do Rio	9.634 161-0	Vitorino Inoceno, 64	-CEP:83.430-000
16	Julio Eduardo Quentino	9.399.412-4	Sd São Batista, 265	-CEP:83.430-000
17	Lucas A. A. de Souza	195889-30	Av. São João Batista, 399	-CEP:83.430-000
18	Seylor Rodrigues	10783018-8	R. João Videlin, 236	-CEP:83.430-000
19	Adriano Quech	8779-392-3	R. Prof. Paulo César N=1172	-CEP:83.430-000
20	DANIEL M. KOGIMA	7860463-8	R. GERMANO DEKERT, 409	-CEP:83.430-000

17 nãos 3 encalhados

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Lucília S. A. Jonett	7.046.353-9	Betela Trevisan, 20 -CEP:83.430-000	
02	Uma Laus Tds	8.040.093-4-22	R. Pres. Humberto A.C. Gomes, 1607, Jd. Paulista -CEP:83.430-000	
03	João Sampaio de Oliveira Junior	9.388.005-6	Anacatuca -CEP:83.430-000	
04	Ornielly Siqueira Cavalcanti	8.134.317-9	Jardim Paulista/R.Pres.H.A.C.B. -CEP:83.430-000	
05	Amika da Silva Cordeiro	10.311.353-9	Quatro Barras -CEP:83.430-000	
06	Roberto A. Zan	53.422.491-3	Quatro Barras -CEP:83.430-000	
07	Maicon Trevisan Basti	8.370.025-9	Quatro Barras -CEP:83.430-000	
08	Luiz GEDUANI da SILVA CARNEIRO	8.306.936-8	Sorger Baldo Borges, 114 -CEP:83.430-000	
09	Aline Costa B. da Cruz	7.366.117-0	Av. Pres. Arthur Costa e Silva, 1408 -CEP:83.430-000	
10	Gilson Pedro H. de Azevedo	3.776.607	R. Leonantinas Elzen Dionizid Basti -CEP:83.430-000	
11	Guilherme Luis Bodoi	094.829-329-92	R. Augusto Estacim -CEP:83.430-000	
12	Jucimar J. de Azevedo	8.309.444-0	R. São Trancisco 254, -CEP:83.430-000	
13	Cintia Infante	8.136.089-8	noto die construtora 161 -CEP:83.430-000	
14	Roberto S. de Azevedo	5.031.886-9	usina Engenheiro 322 -CEP:83.430-000	
15	Raula Martin Baridetti	9.364.532-4	Av. Dom Pedro II, 1974 -CEP:83.430-000	
16	Fabiana T. Heinrich	075.919.879-8	R. Joaquim Neri, 133 -CEP:83.430-000	
17	Rafaela Colina	075-	R. Duilio Calderani nº 1814 -CEP:83.430-000	
18	Aline Colina	10.907.397-0	R. Catarina T. da Silva nº 900 -CEP:83.430-000	
19	Eduardo Trentin	043.944.669-46	R. Presidente Faria 3122 -CEP:83.430-000	
20	João Martins de Souza Filho		R. Augusto da Silva -CEP:83.430-000	

16 rodadas 4a rodada

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Ermi Pereira Francisco	36854219	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
02	Benedete P. Silva	0.64843	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
03	Aparecida Sina da Silva	4774.528-4	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
04	RODRIGO DE MATTOS	243-510-1	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
05	João Carlos	7.823.390-7	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
06	ADOLFO OTTO GOETZ	499768DF	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
07	TATIANE GOETZ DOS SANTOS	362541764	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
08	SESSÉ, Paula dos Santos	1078992781	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
09	Robson C. Bester	96425783	JACOB FERRARINI - CEP:83.430-000	
10	Gláucia Aparecida A. Fressato	3679-0369	Fredrico Estrapasson 190-3 - CEP:83.430-000	
11	DANIEL CETAR REIS	7.620.5833	João Wilson de Paula - CEP:83.430-000	
12	Luciane Santos	(XXXX) 6.77.8413	João Wilson de Paula - CEP:83.430-000	
13	Salete Reis	4.149.044	João Wilson de Paula - CEP:83.430-000	
14	Gilmar H. Santos Lima	12.472.476-0	João Wilson de Paula (1903) - CEP:83.430-000	
15	Adilmar J. Santos	4.592.551-0	João Wilson de Paula (1903) - CEP:83.430-000	
16	Roberto G. Santos	12789402-7	João Wilson de Paula (1903) - CEP:83.430-000	
17	Luciane Marques Bobrowe	10.0037963	Luiz Wagner 329 - CEP:83.430-000	
18	Carla de Paula Vitória	8.272.259-9	Fredrico Estrapasson, 416 - CEP:83.430-000	
19	Márcio de Lima Bobrowe	5.683578-4	Luiz Wagner 329 - CEP:83.430-000	
20	Donaldo Aparecido da Silva	39.894615-2	Luiz Wagner 285 - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 voluntários 3 anexo



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Fernando Moraes J	9.905.694-0	R. Mario Perboni nº 156 - CEP:83.430-000	Fernando Moraes J
02	Mário de Souza S. Assunção	10.140.097-5	D. Carlos Ferrarini nº 212 - CEP:83.430-000	Mário de Souza S. Assunção
03	Marcelo Assunção Esteves	5073707-1	R. GUARATUBA Nº 1084 - CEP:83.430-000	Marcelo Assunção Esteves
04	marcio. do buz. s. assunção	8.312.816-8	R. Manoel Alves Kestel 235 - CEP:83.430-000	marcio. do buz. s. assunção
05	Edilson J. Assunção	3.000.246-6	R. Manoel Alves Kestel 235 - CEP:83.430-000	Edilson J. Assunção
06	Edilson J. Assunção	393.350-1	R. ALBA FERREIRA 1417 - CEP:83.430-000	Edilson J. Assunção
07	Carlos Eduardo G. V.	109343676	R. Jacob Ferrarini - CEP:83.430-000	Carlos Eduardo G. V.
08	Maria de Lourdes G. G. G.	9181367690	R. Jacob Ferrarini - CEP:83.430-000	Maria de Lourdes G. G. G.
09	POULSON DE ANDRADE	4.624.104-5	JACO FERRARINI 59 - CEP:83.430-000	POULSON DE ANDRADE
10	EDNILSON TORCATE	5.694.054	LUIZ GARCIA - CEP:83.430-000	EDNILSON TORCATE
11	Karina Calvina Alves	6.216.776-9	LUIZ GARCIA -329- CASA 01 - CEP:83.430-000	Karina Calvina Alves
12	JOÃO DOMINGOS ALVES	30313.662-5	LUIZ GARCIA = 345 CASA - CEP:83.430-000	JOÃO DOMINGOS ALVES
13	marilene J. Kurzman	1768.722-0	LUIZ GARCIA 375 - CEP:83.430-000	marilene J. Kurzman
14	JOSE SUZUKI	7798503-4	LUIZ VAGNER 390 - CEP:83.430-000	JOSE SUZUKI
15	JOSE DE AMORIM SILVA	2261.620	LUIZ VAGNER 285 - CEP:83.430-000	JOSE DE AMORIM SILVA
16	Leiane Guedes da Silva	9.597.257-0	LUIZ VAGNER 285 - CEP:83.430-000	Leiane Guedes da Silva
17	Leiane Guedes da Silva	123189434	LUIZ VAGNER 224 - CEP:83.430-000	Leiane Guedes da Silva
18	Leiane Guedes da Silva	8071132-8	LUIZ VAGNER 224 - CEP:83.430-000	Leiane Guedes da Silva
19	Maria Glória Lemos Aguiar	8.265.1349	Rua dos Araucários - CEP:83.430-000	Maria Glória Lemos Aguiar
20	Gloria A Zanchetti	4.684.105-0	Rua Bolonha Belli - 219 - CEP:83.430-000	Gloria A Zanchetti

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

10 validas 4 invalidas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Aparecida Pereira de Souza	44164507	Rua TV 1º de maio nº 34 - CEP:83.430-000	
02	Roberto de Almeida	1911.112	Travessa Ceccon 441 - CEP:83.430-000	
03	Roberto Muniz	448543-2	Jacob Lucan 266 - CEP:83.430-000	
04	CELI OSTRACUS	5709001	81003 Ceccon 76 - CEP:83.430-000	
05	CECÍLIA JONATÂN SESP(SER)	2319185	Jacob Ceccon 76 - CEP:83.430-000	
06	Edson Viana Vitorino	07128145963	Cartão Regemiti - CEP:83.430-000	
07	JAIR CARLOS de Oliveira	3421653	Monica L.C. Coradin 63 - CEP:83.430-000	
08	JOÃO JOSMAR MARIA	6708544-2	EUCIDES B de LIMA 515 - CEP:83.430-000	
09	Edina Mottin	4363946-8	Edina de Osmundo Osório 24 - CEP:83.430-000	
10	Andréia de Almeida	44702126	Domino Olischer 186 - CEP:83.430-000	
11	Joelene Scarmagnani	30.411.178-8	Diamine Olischer 221 - CEP:83.430-000	
12	Maria Scarmagnani	14.485.218	Diamine Olischer 221 - CEP:83.430-000	
13	Regina Aparecida de Souza	1143886	Diamine Olischer 262 - CEP:83.430-000	
14	Genivaldo Milner	9342787-4	Diamine Olischer 274 - CEP:83.430-000	
15	Marta Luígia Nilton	54441924	Diamine B. da Silva 274 - CEP:83.430-000	
16	Vanda Fontini Chiassi	6288717-6	Rua Valdir Nunes Santos 350 - CEP:83.430-000	
17	Marcos Antonio dos Reis	6025.475-5	Rua Augusto Staben 2348 - CEP:83.430-000	
18	Irani José de Freitas	6.312.417-8	Rua Julio Carizatto - CEP:83.430-000	
19	Guilherme Batista	5.438.461-0	Diamine Olischer 346 - CEP:83.430-000	
20	Elaine B. Pereira	10.062.582-1	JOÃO FERREIRA - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

20 valores

SSCE-M. das Comunicações

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Elisângela Rodrigues	8067-061-3	terracota R. Santos -CEP:83.430-000	[assinatura]
02	Vanderlei Rodrigues	7.066.135-0	SEBASTIAO L.D. Rocha 555 -CEP:83.430-000	[assinatura]
03	Valmir Assunção Gomes	6.533.923-0	João Pedro Bernardes -CEP:83.430-000	[assinatura]
04	Elizete F. Amaral	13.307.541	Rodrigues dos Santos 48 -CEP:83.430-000	[assinatura]
05	Daniel C. Santos	12.649.147	Adriano R. dos Santos -CEP:83.430-000	[assinatura]
06	Letícia S. Lima	6.288.137-8	Traciene P. dos Santos -CEP:83.430-000	[assinatura]
07	Manoel A. Aguiar	4.883.372-7	Candido Ruzemanti -CEP:83.430-000	[assinatura]
08	Carlos S. Almeida	6893485-0	São Paulo 11 -CEP:83.430-000	[assinatura]
09	Sergio P. Trindade	5.802.140-7	São Paulo nº 92 -CEP:83.430-000	[assinatura]
10	Lucile R. Rosa Evangelista	8.338.212-0	São Paulo nº 92 -CEP:83.430-000	[assinatura]
11	Opain Gomes	6.162.611	SÃO PAULO 92 -CEP:83.430-000	[assinatura]
12	João Paulo Bruno	12.411.418	Maria Pedrosa 17 -CEP:83.430-000	[assinatura]
13	Maria Aparecida	1.321.527-1	São Paulo 90 -CEP:83.430-000	[assinatura]
14	Zilda Santos	1.105.902-2	Madalena Jernani 533 -CEP:83.430-000	[assinatura]
15	Maria Madalena de Araújo	4.515.80-8	Angelmo Jernani 545 -CEP:83.430-000	[assinatura]
16	Wilson Ribeiro dos Santos	4.285.216-3	R. LOREN: ROSNER V. 75 -CEP:83.430-000	[assinatura]
17	ROSANE F. RIBEIRO DOS SANTOS	3.743.956-6	R. LOREN: ROSNER V. 75 -CEP:83.430-000	[assinatura]
18	Maria Inês Moreira da Silva	3.172.166-0	R. Mario Perbone nº 84 -CEP:83.430-000	[assinatura]
19	Egli Valmeida	12.876.742-8	R. Mario Perbone nº 90 -CEP:83.430-000	[assinatura]
20	João Pedro Viana	5.870.490-3	R. Mario Perbone nº 96 -CEP:83.430-000	[assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 assinaturas 1 impressora



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Faeli C. Boldon	6295494-9	R. Arthur Costa e Silva 1020 -CEP:83.430-000	Faeli C. Boldon
02	Edson Antonio Boldon	58894332	R. Arthur Costa e Silva 1020 -CEP:83.430-000	Edson Boldon
03	Alexandra Souza	8.567.245-2	R. Leonardo Tronischelli -CEP:83.430-000	Alexandra Souza
04	Helena Schatz	11R-738.894	Leonardo Tronischelli 559 -CEP:83.430-000	Helena Schatz
05	Paula Brunhild Lindgren	1037868661	Av. Cívica 8. de Curitiba 69 -CEP:83.430-000	Paula B.
06	Marcia da Silva Vassoler	5-155-159-5	Aldemir Bandeira Lima -CEP:83.430-000	Marcia
07	Pauline Bandeira	4.845.843-6	Papa João 23 N°222 -CEP:83.430-000	Pauline
08	Thyaguer Xavier Lidoi Lhiguemiti	30410370-2	R. P. Arthur Costa e Silva N°2190 -CEP:83.430-000	Thyaguer
09	Mauricio Gke Liane	77020900	R. Monica LC coradin N°457 -CEP:83.430-000	Mauricio
10	VATIANA DA SILVA	12.935152-2	12. DE OUTUBRO 12912 -CEP:83.430-000	Vatiana
11	Laurely Stalim	4.854.162-4	Augusto Stalim n°14 -CEP:83.430-000	Laurely
12	Edson J. Bandeira	2.084.526	Augusto Stalim n°14 -CEP:83.430-000	Edson
13	Osiane Opda Silva	22395425	R. Leticia Ferrarene -CEP:83.430-000	Osiane
14	Sandra p. p. de Paula.	005574669-11	R. Bernardo Zaman 190 -CEP:83.430-000	Sandra
15	EDUARDO J. VECCARO	4.614944-0	GENGIRA ADE- 07 -CEP:83.430-000	Eduardo
16	Janilda R.P. Silva	6790073-1	Augusto Stalim 734 -CEP:83.430-000	Janilda
17	Julio Zorichettin	1682700-2	Aldemir B de Lima 1624 -CEP:83.430-000	Julio
18	Marcelo M. Mendes	6889568-5	Luciano K de Oliveira 1217 -CEP:83.430-000	Marcelo
19	Felipe M. Mendes	3287516-5	Presidente Arthur C. e Silva 914 -CEP:83.430-000	Felipe
20	Albertino D. Martins	3552800-8	Vili Jonetti, 7 Santa Cecilia 159 -CEP:83.430-000	Albertino

18 validos 2 invalidos

des Com
Fm
Rádio
Interativa

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: ÚNICO	ASSINATURA
01	Marcelo Roberto de Jesus	9966514-9	R. Parisino Costa Soares	-CEP:83.430-000	
02	Edson S. G. S.	8067243-8	R. Arcanjo N.º	-CEP:83.430-000	
03	WILSON DO BAC	885563-2	Quomodo da Silva	-CEP:83.430-000	
04	Henilson Paiva	972739-5	Quomodo da Silva	-CEP:83.430-000	
05	Luiz Akiba T.	9239298-8	Quomodo da Silva	-CEP:83.430-000	
06	Roberto Lopes	1.354754	Quomodo da Silva	-CEP:83.430-000	
07	Carlos Roberto de Azevedo	3.578.961-3	Quomodo da Silva	-CEP:83.430-000	
08	Leo A. Z.	3847268-13	T. DEODORICO DAS. SANTOS	-CEP:83.430-000	
09	João Carlos de Azevedo	7.325.311-1	Luiz de Ruzente	-CEP:83.430-000	
10	Pedro de Souza	3906825-4	São Paulo	-CEP:83.430-000	
11	Quomodo da Silva	1181629-8	São Paulo	-CEP:83.430-000	
12	Roberto de Azevedo	12556356-2	São Paulo 41	-CEP:83.430-000	
13	Roberto de Azevedo	3.842403-3	São Paulo	-CEP:83.430-000	
14	Roberto de Azevedo	1.05848-8	MARIA REPROSS 41	-CEP:83.430-000	
15	Roberto de Azevedo	7.022531-9	MARIA REPROSS 41	-CEP:83.430-000	
16	Roberto de Azevedo	7.134543-2	Roberto de Azevedo 562	-CEP:83.430-000	
17	Roberto de Azevedo	12.64778-1	ANSELMO FERREIRA R. N.º	-CEP:83.430-000	
18	Maria de Azevedo	0.709.250-3	ANSELMO FERREIRA R. N.º	-CEP:83.430-000	
19	Roberto de Azevedo	6824695-8	Roberto de Azevedo 20	-CEP:83.430-000	
20	Roberto de Azevedo	1.320.437	Roberto de Azevedo	-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (verificar)

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (uma)

15 valdov

5 invalidos

SSCE-M. das Comitee für
Ruford
Fis. b
70

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luiz Santos Machado	4.340.294-3	Rua Jacob. acen. 286	-CEP:83.430-000	[assinatura]
02	Luiz A. Korynski	8.064.996-0	Estrada do Rio Chaiço 1.250	-CEP:83.430-000	[assinatura]
03	Christina Georgy	2.099.387	Rua Jacob. acen 424	-CEP:83.430-000	[assinatura]
04	João Roberto Correia Pueri	50.696.590-0	Jacob. acen 348	-CEP:83.430-000	[assinatura]
05	Marcelo Alves Martins	3.267.995-3	Jacob. acen 89	-CEP:83.430-000	[assinatura]
06	Onesmo Nepes Furtado	79949-7	Jacob. acen 36	-CEP:83.430-000	[assinatura]
07	Damian Adriano Jui	6343452-3	R. Olimpio O. de Silva 36	-CEP:83.430-000	[assinatura]
08	Rybens de Campos Oliveira	7.117.527-8	Getulio Dornelles N° 219	-CEP:83.430-000	[assinatura]
09	Leonardo M. Moraes Jr	8447540-0	Monica L. C. Coradin 13	-CEP:83.430-000	[assinatura]
10	Wanderlan de Oliveira Junior	10.85.8661-3	Getulio Dornelles N° 301	-CEP:83.430-000	[assinatura]
11	Quelyse M. Magie Gonzaga	5059560-9	Monica L. C. Coradin 13	-CEP:83.430-000	[assinatura]
12	Patrícia Camargo de Assis	8.006.670-0	Monica L. C. Coradin	-CEP:83.430-000	[assinatura]
13	Ademilson Alves da Silva	12.341.284-5	Rua dos Aroucares 575	-CEP:83.430-000	[assinatura]
14	Edicelia Gregório Gonçalves	15.932.153-4	Rua dos Aroucares 575	-CEP:83.430-000	[assinatura]
15	Marcos Prozeres Alves Rodrigues	7.949.401-1	Rua dos Aroucares	-CEP:83.430-000	[assinatura]
16	João Carlos Gonçalves	553.791	Rua dos Aroucares	-CEP:83.430-000	[assinatura]
17	Walter Luis Pereira	9699.903-3	Dionísio de Silva	-CEP:83.430-000	[assinatura]
18	Deni Latine Pedrosa Santos	6.051.563-8	Dionísio da Silva	-CEP:83.430-000	[assinatura]
19	Wendell B. B. B.	1079.875-12	Rua Jacob. acen 115	-CEP:83.430-000	[assinatura]
20	Georgi Drenas	155437-2	Jacob. acen	-CEP:83.430-000	[assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 milímetros
3 unalidos

SSCE-M.
Fm
das Comunicações

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Marineusa D. Spichinski	5.255.649-0	João Travençolo nº 929 -CEP:83.430-000	
02	Márcos Pedro Rod	6.416.887-5	Rua São x + Ti. n: 416 -CEP:83.430-000	
03	Claudia BRC Coradassi	99.476.68-0	Av. Alderico B. de Almeida 1473 -CEP:83.430-000	Claudia BRC Coradassi
04	Marcos Fernando Coradassi	6440692-2	Av. Prof. Alderico Bandeira Lima 1473 -CEP:83.430-000	
05	Sirlu F. Guin	3679-92.23	Rua. Humberto A. C. Branco 1035 -CEP:83.430-000	
06	Clair S.P. Boden	4.281.782-1	Rua. H.A.C. Branco 1592 -CEP:83.430-000	
07	Idem Tonelli	1.254.284	Rua. João de 3 Jardim -CEP:83.430-000	
08	Direito de Luz Gole	98.982.619-6	Estrada de Camelinha -CEP:83.430-000	
09	Mano Lins Müller	81.932.97-2	R. Jovila R. Teixeira 405 -CEP:83.430-000	
10	Rosane da C. Fanning	2.379.532-9	Av. ANIBALE FERREIRA -CEP:83.430-000	
11	Anderson Lina Fedeis	02.548.065	Alderico Bandeira de Lima -CEP:83.430-000	
12	Luiz Jorge B. Santos	8.978.355-8	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
13	Antonio B. Santos	4.000.322.049-2	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
14	José Lison B. Santos	12.773.521-9	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
15	João Carlos B. Santos	11.094.082-4	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
16	Alfonso B. Santos	12.318.986-8	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
17	Thullu	9.473.896-2	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
18	Alcides Sombra de Nascimento	3.257.291-3	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
19	João de Silva	06.664.303	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	
20	Reginaldo Merten	8.981.821-4	Joana Olimpia -CEP:83.430-000	

20 manifestantes

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Duque dos Santos Gonçalves	47.617.715-7	R: São Paulo B: Jardim Jacar	Duque dos Santos
02	Sony Mauro dos Santos Gonçalves	86.205-211-X	R: São Paulo B: Jardim Jacar	Sony Mauro
03	Isabela Cynthia dos S	311190-1		Isabela
04	Mrs Muribairide F. Burk	2.302.560	R. Aracuania 210 B. J. Olimpia	Burk
05	Clóvis R. B. M.	2.302.984	" " 210, " " "	Clóvis
06	SERVEL SILVEIRA DE ALMEIDA	47.610.243-7	RUA: JOÃO FURMAN	SERVEL S.A.
07	DIEGO ANTONIO VICENTIN	8.258.958-9	R. ANTONIO FERRARINI - N° 138	Diego Vicentin
08	Lindalva de Jesus Ferreira	5.080.598-0	R. Augusto Steffen	Lindalva
09	José Roberto	2.198.270-3	JOSÉ CALIXTO 24-10-1980	José Roberto
10	Maria Shirley Ferrari	10.710.726	Bernardo Zorari	Maria Shirley
11	marilene kazi de Souza			marilene
12	Evelton de Souza Batista			Evelton
13	marcel morais batista			marcel
14	Carine dos Santos Alves	17	olivia erio. Corleia	Carine
15	Shirley P. B.	1462799		Shirley
16	maria tudencemeida		R: João José, Id. Água doce	maria tudencemeida
17	Angelo Bispoa Bueno	7322893-3	Rua Berio Manik	Angelo Bispoa
18	Dejanira Dias, Guano	89944694	R: Kronte Juviana	Dejanira
19	Alcides R. Mitut		R. Quirino Berton 69 casa 03	Alcides
20	Elizangela n. mitut		R. Quirino Berton 69 casa 03	Elizangela

11 validos

9 inválidos

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Celia Benta da Silva	m	Julio Lenczato, 586	-CEP:83.430-000	Celia
02	Leonilda Pereira Vaz	3.699.127	" "	444A -CEP:83.430-000	Leonilda
03	Neusa Pereira Ribeiro	3.382.7789.9	" "	554B -CEP:83.430-000	Neusa
04	Maria Jose G. Campos	m	" "	384 -CEP:83.430-000	Maria Jose
05	Elsa M. dos Santos	5473.816.1	" "	322 -CEP:83.430-000	Elsa
06	Carlo Adriano Charles	666.4586.0	" "	322 fus. -CEP:83.430-000	Carlo
07	Gildo Lara	3.223.669.3	" "	298 -CEP:83.430-000	Gildo
08	Eduardo Gonçalves	5.902.370.3	Julio Lenczato, 5-N	-CEP:83.430-000	Eduardo
09	Vanira Cyp. Cardoso Leite	7.366.496.9	" "	65 -CEP:83.430-000	Vanira
10	Iza Maria de Faria	1.770.641.1	" "	238 -CEP:83.430-000	Iza
11	Leizia Gomes Lopes	5.136.835-5	" "	226 -CEP:83.430-000	Leizia
12	Miguel Riburski Pinheiro	3.368.389-8	" "	150 -CEP:83.430-000	Miguel
13	Noeli Soares de Faria	m	" "	24 -CEP:83.430-000	Noeli
14	Tereza da Silva Honorio	7.839.772.1	" "	4 -CEP:83.430-000	Tereza
15	Anten Lopez dos Santos	1485.360	Rulcidis F. Pacheco 62	-CEP:83.430-000	Anten
16	Edryz B. Oliveira	62767375	" "	102 -CEP:83.430-000	Edryz
17	Regina G. Lurquin	4633.2130	" "	206 -CEP:83.430-000	Regina
18	Yay. Martin	m	" "	-CEP:83.430-000	Yay
19	Wagner Edsardo F. Teixeira		Antonio Ferrazini, 283	-CEP:83.430-000	Wagner
20	Wilson Miranda Pereira		Antonio machado, 460	-CEP:83.430-000	Wilson

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

11 folhas 9 meachos



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Alexandre Queiroz	~	Dulcides F. Coradin, 150 - CEP:83.430-000	
02	Lidia Alves Pereira	~	Dulcides F. Coradin, 390 - CEP:83.430-000	
03	Cecília F. Fernandes	~	Candido Rezente 351 - CEP:83.430-000	
04	Andreza Renata da Silva	11.093.931.0	" " " 217 - CEP:83.430-000	
05	Maria Tereza R da Silva	3.606.560-5	Dulcides F. Coradin, 269 - CEP:83.430-000	
06	Antonio Gomes	1.55.827.0	" " " 266 - CEP:83.430-000	
07	Wanderlei Brito	8.246.826.9	João Ferreira, 53 - CEP:83.430-000	
08	Vanessa Gabriela de A. F. Mendes	~	Dulcides F. Coradin, 281 - CEP:83.430-000	
09	Mir de Almeida	~	Dulcides F. Coradin, 306 - CEP:83.430-000	
10	Elaine Vieira	~	" " " 302 - CEP:83.430-000	
11	Rosemeri S. Faria	2.951.376-8	" " " 357 - CEP:83.430-000	
12	Isalino Candido Rocha	1.896.113.0	" " " 306B - CEP:83.430-000	
13	Lucilia de Luchade Lima	3.553.212-9	" " " 165 - CEP:83.430-000	
14	Patricia Mendes	10.767.111-0	Mario Perbani, 123 - CEP:83.430-000	
15	Marlete dos Santos	~	João Ferreira, 29 - CEP:83.430-000	
16	Ados Mare dos Santos	6.541.999-8	" " " 41 - CEP:83.430-000	
17	Elise dos Santos Oliveira	42.27.049.0	" " " 52 - CEP:83.430-000	
18	Marlene Rosa da Luz Santos	12.991.734.2	" " " 120 - CEP:83.430-000	
19	Neuseli R. G. dos Santos	3313.318.9	" " " 167A - CEP:83.430-000	
20	Ados Gomes dos Santos	~	" " " - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

11 validas 9 inválidas

SSCE-M. das Comunicações
R. 10

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Dileusa F dos Santos	~	Rua Furman 167 - CEP:83.430-000	Dileusa
02	Yosara Franer	~	Rua Furman 353 - CEP:83.430-000	Yosara
03	Yosara Rossi	~	Augusto Stabilem 792 - CEP:83.430-000	Yosara
04	RAFAEL PAVLIPTA RICCIO	~	R. JOAO FURMAN 363 - CEP:83.430-000	Rafael
05	Carla B. Ribeiro	1.693.006-7	Rua Curucaia 12 - CEP:83.430-000	Carla
06	Fernando Assis Muniz	1.612.795	Rua Furman 611 - CEP:83.430-000	Fernando
07	Gerar de Paula	005.005	" " 622 - CEP:83.430-000	Gerar
08	Antonio G. Matos	3.159.702.1	" " 635 - CEP:83.430-000	Antonio
09	Jolanda B. Muniz	6.443.092-0	" " 1640 - CEP:83.430-000	Jolanda
10	Maria de Lourdes de Carmo	5.543.626-6	" " 707 - CEP:83.430-000	Maria
11	Terezinha Varnes R. Pinto	3.173.031-7	Alameda Carmo 110 - CEP:83.430-000	Terezinha
12	Guilherme Ribeiro Lima	8.061.042-8	Rua Bernaradi 733 - CEP:83.430-000	Guilherme
13	Walter Perene da Silva	306.981-8	" " 793 - CEP:83.430-000	Walter
14	Eulmira de Jesus dos Santos	7.265.079-4	Augusto Campauba 176 - CEP:83.430-000	Eulmira
15	Antonio de Souza	1.342.053-0	" " 648 - CEP:83.430-000	Antonio
16	Maria Rose da Silva	7.200.579-20	" " - CEP:83.430-000	Maria
17	Walter Perene	346.576-6	Rua Bernaradi 520 - CEP:83.430-000	Walter
18	Dami Costa	12.637.742-8	" " 520 - CEP:83.430-000	Dami
19	Silene dos Silva	12.637.742-8	Salustiano Leandro Rocha 79 - CEP:83.430-000	Silene
20	Roseli Vereta	9.405.880-5	Rua Colere 396 - CEP:83.430-000	Roseli

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (

12 validas 8 inválidas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Rosilei Baron de S. Prot	6.235.809-2	Luiz Galere, 384	-CEP:83.430-000	Rosilei C. Prot
02	Maria Nunez P. Silva	2.086.208-4	" " 379	-CEP:83.430-000	Maria N. M. da S.
03	Belina Benicio C. Gomes	1.781.700	" " 240	-CEP:83.430-000	Belina Benicio C. Gomes
04	Dr. Cristiane Aguiar de	6.443.461-6	" " 204	-CEP:83.430-000	Cristiane Aguiar de
05	JOCKEY, CARVALHO	5.037.692	MARIA ALGUSTA SANTANA	-CEP:83.430-000	JOCKEY, CARVALHO
06	Maria Lucia C. Pereira	8.546.688-7	" " " 118	-CEP:83.430-000	Maria Lucia C. Pereira
07	Elizangela C. Pereira	10.162.824-8	" " " 118	-CEP:83.430-000	Elizangela C. Pereira
08	Taciano Pereira	3.234.558-1	" " " 118	-CEP:83.430-000	Taciano Pereira
09	Valeria Augusta Faria	8.311.604	" " " 129	-CEP:83.430-000	Valeria Augusta Faria
10	FRANCISCO CEBALHO FARIA	284.217-41	" " " 129	-CEP:83.430-000	FRANCISCO CEBALHO FARIA
11	Terezinha S. Pimentel	1462.350	" " " 30	-CEP:83.430-000	Terezinha S. Pimentel
12	Imery Op. Val	6.909.181-4	Erivaldo Alves Ferreira, 122	-CEP:83.430-000	Imery Op. Val
13	Amadoril C. Val	5.507.416-0	Erivaldo Alves Ferreira, 122	-CEP:83.430-000	Amadoril C. Val
14	Madia Zangalla	1.321.713-3	Portela Trevisan, 55	-CEP:83.430-000	Madia Zangalla
15	Jaydes Vol.	4.523.850-41	" " " 100	-CEP:83.430-000	Jaydes Vol.
16	Leila Bepski	8.637.169-3	" " " 100	-CEP:83.430-000	Leila Bepski
17	Marta Imacio	8.610.853-4	" " " 108	-CEP:83.430-000	Marta Imacio
18	Grandio S. Brisante	5.030.566-0	" " " 108	-CEP:83.430-000	Grandio S. Brisante
19	Santino Pachilha	8.770.951-3	" " " 116	-CEP:83.430-000	Santino Pachilha
20	C. Charles R. Sandru	12.357.456-7	" " " "	-CEP:83.430-000	C. Charles R. Sandru

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

18 assinaturas
2 em anexo

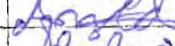
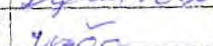
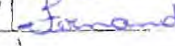


NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Doralice Rodrigues	6.364.363-7	Bartolo Trizian, 145	-CEP:83.430-000	
02	Maria Marta S. Teixeira	1.774.605-7	" " 153	-CEP:83.430-000	
03	Martins Antonio S. Teixeira	9.181.419-6	" " 153	-CEP:83.430-000	
04	Elisete Jacinto Porto	226.588	" " 177	-CEP:83.430-000	
05	Antônia Jose Jacinto	010.138.11.7	" " 177	-CEP:83.430-000	
06	Gerdaia Cristina de Souza	8.463.077-0	" " 193	-CEP:83.430-000	
07	Sheila Santos Rosa	10.003.798-0	" " 201	-CEP:83.430-000	
08	Margarete Gulas Marques	5-733-003	Henrique F. Happel	-CEP:83.430-000	
09	Danielle Mittent	4.386.243-8	" " 212	-CEP:83.430-000	
10	Angelaia Aurelii Pereira		Bartolo Trizian, 180	-CEP:83.430-000	
11	Bethnia F. Guimarães	3.247.505-1	Agostinho Dalpaz, 54	-CEP:83.430-000	
12	Israel R. Souza	3.994-239-9	" " 14	-CEP:83.430-000	
13	João Monteiin Souza F.	387.4344-2	" " 14	-CEP:83.430-000	
14	Risseyli de C. da Silva	8.919.347-8	" " 14 f.	-CEP:83.430-000	
15	João V. de Souza	3.287.458-4	" " 30	-CEP:83.430-000	
16	Rafael do Polio C. Santos	9.200.768-5	Bartolo Trizian, 342	-CEP:83.430-000	
17	Grizma Pereira C. Santos	11.012.666-0	" " 342	-CEP:83.430-000	
18	ZACHARIAS DO SANTOS	6.723.111-2	Orlando Happel 35	-CEP:83.430-000	
19	Andréia Eco dos Santos	10.011.32	Orlando Happel 35	-CEP:83.430-000	
20	Fernanda Cristina Moreira	10.396.160-8	" " "	-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

13 validas e 0 inválidas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Júlia Lopes	1964142-2	Bartolo Trerizan, 365 -CEP:83.430-000	Júlia
02	Fátima Duarte	717.0406	M ^{te} Augusta U. Santana, 186 -CEP:83.430-000	Fátima + FCB
03	Yonete Brito dos Santos	9.019.995	Wilson Luiz Bernardi, 25 -CEP:83.430-000	Yonete
04	Maria Ramos	5.638.69-71	" " " " 89 -CEP:83.430-000	Maria
05	Elizângela Rodrigues	9.073.016 9	" " " " 89 f. -CEP:83.430-000	Elizângela
06	Juliana Ramos de Souza	12.637.009-1	" " " " 89 f. -CEP:83.430-000	Juliana
07	Elizên dos Santos	598508-7	Ernesto Ferreira, 163 -CEP:83.430-000	Elizên
08	Rosângela B. da Cunha	6.290.719-3	Ernesto Ferreira, 132 -CEP:83.430-000	Rosângela
09	João G. Mendes	13.539.953	" " " " 124 -CEP:83.430-000	João G. Mendes
10	Denilson B. Dias	26.429.543-2	" " " " 28 -CEP:83.430-000	Denilson
11	Rosilda Soares	5.980.742-0	Celestino Ferrarini, 250 -CEP:83.430-000	Rosilda Soares
12	Trone W. Santos	110179-8	Celestino Ferrarini, 59 -CEP:83.430-000	Trone Westrupp
13	Asmaril C. Stier	476.328-3	" " " " 51 -CEP:83.430-000	Asmaril Stier
14	Adriana M. Matias	8.611.983-8	" " " " 51 f. -CEP:83.430-000	Adriana M. Matias
15	Paulina Oliveira	935388-46	" " " " 51 f. -CEP:83.430-000	Paulina
16	Adriana M. Matias	4.214.062-7	Manoel Perbani, 36 -CEP:83.430-000	Adriana M. Matias
17	Mailei Ribeiro	39790143	George Bodo Borges -CEP:83.430-000	Mailei
18	Rafaela A. Santos	4.37359	George B. Borges 114 -CEP:83.430-000	Rafaela
19	Orlando S. de Jesus	6.236.767-0	Orlando S. de Jesus -CEP:83.430-000	Orlando
20	Silene de Souza	6.236.767-0	João Amil Bulcão, 262 -CEP:83.430-000	Silene

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 validas 3 inválidas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Cyral Rossi	12592.718-1	Getulio e Silva 792 - CEP:83.430-000	Cyral Rossi
02	Angelito Pereira b.	13.140.895-1	Rua. Julio Lurzelte 53 - CEP:83.430-000	Angelito P.B.
03	maemrio g. batista	13.140.930-3	Julio Lurzelte 53 - CEP:83.430-000	maemrio b.
04	Daniela Ferreira Barba	8.770.741-5	M ^{te} Augusta V. Santana - CEP:83.430-000	Daniela F. Barba
05	maria Estima Bonfim	25976232-3	M ^{te} Augustale. Santana - CEP:83.430-000	maria E. Bonfim
06	Liliane Quinti Liano L.	2.2722670	Ercilio alves ferreiro 121 - CEP:83.430-000	Liliane
07	Lucilene A. Tonetti	7.046.3539	Bartolo Trevisan, 20 - CEP:83.430-000	Lucilene
08	Ana Paula E. Roma	84118176	Bartolo Trevisan 36 - CEP:83.430-000	Ana Paula
09	adelaide julio machado	3485.8373	Bartolo Trevisan 105 - CEP:83.430-000	adelaide
10	maria maria trevisan	1774-6053	Bartolo Trevisan 153 - CEP:83.430-000	maria maria
11	Alino Costa do Carmo	129332263	Bartolo Trevisan 188 - CEP:83.430-000	Alino
12	Wagner dos S.	6.592.4944	Bartolo Trevisan 201 - CEP:83.430-000	Wagner
13	Luiz Fernando Martins	94114128	Bartolo Trevisan - CEP:83.430-000	Luiz Fernando
14	Emilia Regumina	3.457.0426	Agostinho Dal. Pri. 46 - CEP:83.430-000	Emilia
15	Janete de A. R. Z. Santos	98620	Agostinho Dal. Pri. 262 - CEP:83.430-000	Janete
16	Rosa Barba	45.618.512-4	Alano apu - CEP:83.430-000	Rosa Barba
17	Bianca Salita das Juntas	1.489842	R. Jacob Lourenço n.º 74 - CEP:83.430-000	Bianca
18	ADILTON PEREIRA	1.53270-6	JACOBO FERREIRA 74 - CEP:83.430-000	ADILTON
19	Sandra maria Pereira	1.53270-6	Jacob Lourenço n.º 78 - CEP:83.430-000	Sandra
20	Antônio Calhe de a.	1.2250130	Julio Lurzelte - CEP:83.430-000	Antônio

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

15 volantes 5-7

SSCE-M
das Cominid
30

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Arlton Rhein	6182570	JOSE SBAZEIRO 344 -CEP:83.430-000	
02	RONALDO MESINI	5778568-3	11 363 -CEP:83.430-000	
03	Ruscila Litres	10.232.7512	SEBASTIAO ROCHA 443 -CEP:83.430-000	
04	ADILSON CARLOS	3 930 452	SEBASTIAO L. ROCHA 445 -CEP:83.430-000	
05	Sueli Isabel da Silva	7.390.7225	SEBASTIAO L. ROCHA = 445 -CEP:83.430-000	
06	Eliane Cristina	8.166.0298	JOSE SBAZEIRO 265 -CEP:83.430-000	
07	Lidiane Bachio	12.412 6894	ESTRADA DO RIO ABAIXO -CEP:83.430-000	
08	ALMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	8.752.279-2	R. ARAUCARIAS Nº 492 -CEP:83.430-000	
09	JOSE SBAZEIRO	5.722.561 9	R. ARAUCARIAS Nº 21 -CEP:83.430-000	
10	HARISSON MIRANDA	8.067.012-5	FLAVIO R. ALBERICO B. LIMA 213 -CEP:83.430-000	
11	Ruscila W. Miranda	8.456.873-0	RUA ILADRE G. GIANTINHO, 980 -CEP:83.430-000	
12	OSNARDO DE SOUZA	8 306 94-0	FELIPE MACIELIN 213 -CEP:83.430-000	
13	Dione de desenvolvimento	6.539.280-9	FRANCISCO JACOMIT 09 -CEP:83.430-000	
14	Quilaine Anta Carvalho	12.318.785-7	RUA ANTONIO PERAZZINI Nº 40 -CEP:83.430-000	
15	Wilmington Luiz da Silva Santos	10.323.980-0	RUA J. K. DE OLIVEIRA 2300 -CEP:83.430-000	
16	ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	7.045.600-1	RUA NICE T. ZAVATI -CEP:83.430-000	
17	Quilaine Anta Carvalho	109074292	RUA CARLOS ZAVATI 206 -CEP:83.430-000	
18	ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	90181620	-CEP:83.430-000	
19	Quilaine Anta Carvalho	54409010PR	L. ROCHA NICE T. ZAVATI -CEP:83.430-000	
20	SORAYA M. DA	306485-3	2. NICE T. ZAVATI -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 assinaturas 1 anexo



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Neusa Zaffonato Borges		Leonardo Francischeli 462 -CEP:83.430-000	Neusa
02	marcos R. Pedrosa	10 295 381-9	Leonardo Francischeli 461 -CEP:83.430-000	marcos
03	MOM FORI COLO	3891 8311	Yuleane K 1203 -CEP:83.430-000	
04	Juliana Mendes Silva	6457.255.5	Glucelina K de Oliveira 1233 -CEP:83.430-000	
05	Jonis Viana Rodrigues	11 017 296-6	LORENI ROSNER n° 286 -CEP:83.430-000	
06	Elisnei ezequiel da Silva	8551106-3	Glucelina K Oliveira 1233 -CEP:83.430-000	
07	Thiago P. Carvalh	3.393 1819	Ami Bde Ferrarino 2012 -CEP:83.430-000	
08	Alfredo Costa	4622384.5	11 P. S. P. C. R. 1233 -CEP:83.430-000	
09	ALFREDO Costa	20576642	Agnelo Florêncio 1233 -CEP:83.430-000	
10	Samuel Fonso	8730098-4	11 P. S. P. C. R. 1233 -CEP:83.430-000	
11	Hermonides Claudemir Fontana	2017343-8	José Terson 302 -CEP:83.430-000	
12	Paula Santana C. Martins	3-935570-1	Jane Terson 1331 -CEP:83.430-000	
13	Diego Zanon	3401970-2	Lamiz Garcia -CEP:83.430-000	
14	EVILDO O. BOECHTEL	2080812	AV. TUCELINO K. DE OLIVEIRA -CEP:83.430-000	
15	ZENITA FERREIRA BOECHTEL	1846.722	" " K. " " 1232 -CEP:83.430-000	
16	FABIO FERREIRA DE ASSIS	80092040	Rosilce 1 Zanetti -CEP:83.430-000	
17	Alexandra Shigue Pucci	6.171.447-2	Thayana P. Rodrigues Fortes -CEP:83.430-000	
18	Loenis Ribeiro A.	4.555.5262	Carlos S. Russia Vol 222 -CEP:83.430-000	
19	Suzy de S. S. S. S.	4.486.350-7	Sapa João Paulo I: -CEP:83.430-000	
20	Carla R. Camps	1911.371-0	Algo 2 Shaleira 344 -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 assinaturas 4 of



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Márcia Regina dos Santos	6063867-5	R. Leonardo Francischelli 168 -CEP:83.430-000	[assinatura]
02	Ana claudia da Silva	10165332-2	R. São Paulo Nº 122 -CEP:83.430-000	[assinatura]
03	Leandro Reginaldo Duarte	2479126	R. Leonardo Francischelli 168 -CEP:83.430-000	[assinatura]
04	Robson Lima	10903411-6	R. ALBINO DEPTOLLI, 101 -CEP:83.430-000	[assinatura]
05	Caetano Relele	2.258.313	R. P. Vilce T. Zanetti -CEP:83.430-000	[assinatura]
06	maribel romera	4609472.7	R. Dúlio Calderari -CEP:83.430-000	[assinatura]
07	Waldemar Strapasson	6575672-2	R. Nilce Zanetti -CEP:83.430-000	[assinatura]
08	MANOEL SANTANA	1593683	R. DULCIO CALDERARI -CEP:83.430-000	[assinatura]
09	Robson L. Vitorino	5212575-3	R. Caetano Ruzinente -CEP:83.430-000	[assinatura]
10	Fabiana Z. da Silva	9.900.483.5	R. Dúlio Macchato -CEP:83.430-000	[assinatura]
11	Yolanda L. P. S. Almeida	6551398-7	R. Leonardo Francischelli 323 -CEP:83.430-000	[assinatura]
12	Jose Leonardo Mendes da Rosa	551.559.66	R. Leonardo Francischelli 323 -CEP:83.430-000	[assinatura]
13	Donalux G. de Oliveira Rosa	CPF 869443809-78	R. Leonardo Francischelli 323 -CEP:83.430-000	[assinatura]
14	Griztiano Mendes da Rosa	12.519.918-6	R. Leonardo Francischelli 323 -CEP:83.430-000	[assinatura]
15	José Domingos de Azevedo	3.893.520.8	R. dos ARAUCARIOS 487 -CEP:83.430-000	[assinatura]
16	ELSON SIDINEI E. SOUZA	7569380	LEONARDO FRANCISCHELLI -CEP:83.430-000	[assinatura]
17	Alexandro T. dos Santos	8.567.245.2	Leonardo Francischelli -CEP:83.430-000	[assinatura]
18	Terezinha G. Góia	2.523.546.1	Rua dos Araucários -CEP:83.430-000	[assinatura]
19	Dirceim G. S. Ribas	12.521.727.8	Rua dos Araucários In C. -CEP:83.430-000	[assinatura]
20	Michelle R. F. Lima	5213.98	Rua dos Araucários -CEP:83.430-000	[assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

12 assinaturas e 8 inscricoes

das Comin

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luciano Marcelo A. da Silva	9320093-4	R. Leonardo Francischelli - CEP: 83.430-000	Luciano
02	Luiz Carlos Ferreira Borges	1.973.963-4	R. Luciano Kulickuski - CEP: 83.430-000	Luiz
03	Simone Rosemar Santos	9682.868-3	R. Pádua Stelmack nº 261 - CEP: 83.430-000	Simone R.S.
04	Marcelo Nogueira Malaguini Jr.	8.133.939-2	R. Leonardo Francischelli, 422 - CEP: 83.430-000	Marcelo N. Malaguini Jr.
05	Janaína Ap. de Mota	5797754-0	Rod. do Caqui 18, 92 - CEP: 83.430-000	Janaína Mota
06	Schneiders Losas	11.400.383	João Trevizan 1034 - CEP: 83.430-000	Schneiders
07	Terézinha F. G. Barbosa	24.452.864-0	João Botelho Filho 202 - CEP: 83.430-000	Terézinha
08	João Luiz D. Oliveira	4.225.642-0	João Trevizan 1034 - CEP: 83.430-000	João
09	Wilson Horacio Kleschuk	12.516.354-8	R. Pádua Stelmack nº 261 - CEP: 83.430-000	Wilson
10	CLIVEL DANIEL DELOS	1055411-9	R. Trevizan 1035 - CEP: 83.430-000	Clivel
11	MARCOS VIN. FURMAN	00409879	R. João Trevizan 975 - CEP: 83.430-000	Marcos
12	Carlos E. Santo Tagus	8849182-3	R. João Trevizan 975 - CEP: 83.430-000	Carlos
13	Gleio J. de Lino	09.045.329-8	R. Pádua Stelmack nº 261 - CEP: 83.430-000	Gleio
14	Francieli Belun	8.111.9368	R. Humberto de A. C. Branco - CEP: 83.430-000	Francieli
15	Albino Julio KAPASS	9.321.904-0	João Furman 547 - CEP: 83.430-000	Albino
16	Bruno Almeida Alves	10.350.915-7	João Furman 547 - CEP: 83.430-000	Bruno
17	Anna Paula Sortes	84708517	R. Bernardo 206 - CEP: 83.430-000	Anna
18	Maiane Valquiria de Souza	11017323-7	R. Venâncio José Belo 131 - CEP: 83.430-000	Maiane
19	Liz Rodrigo Pereira	0512237398	R. Venâncio José Belo 131 - CEP: 83.430-000	Liz
20				

16 mulheres 4 homens

das Comunicações

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: ÚNICO	ASSINATURA
01	Leonete Ap. O. Coelho	25 48385589-2	Rua João Travençolo nº 103	CEP: 83.430-000	Leonete
02	Veranice Dal Ponte	3.115.56653	R. Prudente A. Costa - 8.º andar - 44	CEP: 83.430-000	Veranice Dal Ponte
03	Dyana Sanches	9.532-1054	R. Prudente A. Costa - 8.º andar - 44	CEP: 83.430-000	Dyana Sanches
04	Lyra Paula Martins	124670535	Rua João Travençolo nº 103	CEP: 83.430-000	Lyra Paula Martins
05	Lucas Donizete Gonçalves	7.635.587	Augusto Staben 277	CEP: 83.430-000	Lucas Donizete Gonçalves
06	Roseli M. d. S. Castro	6.394.861-6	Angela A. Zanetti - 870	CEP: 83.430-000	Roseli M. d. S. Castro
07	Roseli B. Veccan	3543952-1	Augusto Staben 321	CEP: 83.430-000	Roseli B. Veccan
08	Aluonete Marques	915332-4	Aluonete Marques 138	CEP: 83.430-000	Aluonete Marques
09	Idemar de Faria	6419506	Rua João Travençolo nº 90	CEP: 83.430-000	Idemar de Faria
10	CAIO AC. RIBAI	44415406	João Travençolo	CEP: 83.430-000	CAIO AC. RIBAI
11	Genilde Pereira de Azevedo	4.517.676-2	R. Prudente A. Costa - 8.º andar - 305	CEP: 83.430-000	Genilde Pereira de Azevedo
12	Lygia Ap. de Oliveira	6724639-0	R. Amélia Martins de Silva nº 84	CEP: 83.430-000	Lygia Ap. de Oliveira
13	Guilherme Faria	7328-764-6	São João Batista 422	CEP: 83.430-000	Guilherme Faria
14	Fátima Stipenson	6573468-3	Pedro Bassaco 266	CEP: 83.430-000	Fátima Stipenson
15	Bruma Stipenson	8931544-1	Augusto Staben 14	CEP: 83.430-000	Bruma Stipenson
16	Fabiano Kelling	648758882	Pedro Berrandi, 266 Solos	CEP: 83.430-000	Fabiano Kelling
17	Daize T. Oliveira	11166450-19	Dr. João Caldeira 1537	CEP: 83.430-000	Daize T. Oliveira
18	Carlos M. F. de Faria	1012268015	Julio CALAFRARI 1537	CEP: 83.430-000	Carlos M. F. de Faria
19	Wasso M. Silva - Oliveira	20162587558	Julio Caldeira 1493	CEP: 83.430-000	Wasso M. Silva - Oliveira
20	Wagner Dos Santos	5.103410	Julio Caldeira 1493	CEP: 83.430-000	Wagner Dos Santos

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 assinaturas 3 p.



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luiz Guilherme	86849233	Av. José Sbalcheiro 344 - CEP:83.430-000	
02	MONICA SUSAN KLEIN	79623121	Av. José Sbalcheiro 344 - CEP:83.430-000	
03	Joaquim de Oliveira	36701663678	Av. José Sbalcheiro 344 - CEP:83.430-000	
04	SELANGEA CARDOSO MONDES	4490396	rua João Caldeira 2230 - CEP:83.430-000	
05	CLAUDENIR MATOS	58454311	rua. ARTHUR COSTA SILVA 519 - CEP:83.430-000	
06	Suelen Regina M. da Silva	73907225	Substância L. Raio - CEP:83.430-000	
07	Eugenio da Silva	7.557.378.2	R. JOSE SBALCHEIRO 265 - CEP:83.430-000	
08	MOHAMAD HALHEN OMARI	2.369.085.2	R. JOSE SBALCHEIRO 266 - CEP:83.430-000	
09	João Guarnio Paulk	108051885	R. José Sbalcheiro 11 - CEP:83.430-000	
10	Clintya Rume	82117830	R. Luiz Wagner 150 - CEP:83.430-000	
11	João Sbalcheiro	109073490	R. Luiz Wagner 150 - CEP:83.430-000	
12	João Sbalcheiro	70056656	R. João Sbalcheiro 80 - CEP:83.430-000	
13	Marcelo dos Santos	4185.889.3	R. Pres. Arthur Costa e Silva 1548 - CEP:83.430-000	
14	João Carlos E. Zaveri	2648.3728	R. José Sbalcheiro 168 - CEP:83.430-000	
15	Regiane Ribes dos Santos	8.610.835-6	R. Pad. Amílcar Caldeira - CEP:83.430-000	
16	Isisandra Alves dos Santos	9505199-5	R. Anselmo Ferracini - CEP:83.430-000	
17	Walmar Marchi	33198302	Cidade Esportiva - S/S/60 - CEP:83.430-000	
18	MARCOS SBALCHEIRO	1.220.887	Rua José Sbalcheiro 69A - CEP:83.430-000	
19	José A. Linhares	1570419	DIAMIRO O DA SILVA - CEP:83.430-000	
20	EDUARDO OLIVEIRA	68736633	JOSÉ SBALCHEIRO 69D - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (unha)

18 folhas 2 anexos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Rosa Maria Lias Jesus	4.838.125-1	Luiz Wagnir 224	-CEP:83.430-000
02	Eleiton Matias Santos	10.858.518-8	marcelino C. Silva 1 timbu	-CEP:83.430-000
03	Shammy B. Porto	10.765.704-6	Frederico S. S. P. 325	-CEP:83.430-000
04	Filipe V. M.	7770769-7	LUIZ GARCIA Nº 57	-CEP:83.430-000
05	Moraes F. R. de Ramos	523674-6	R. JACOB FERRARINI 436	-CEP:83.430-000
06	marcos camado de Santa	5.535.187-2	R. MARIO PERBONI, 258	-CEP:83.430-000
07	LUIZ ORLANDO DE SOUZA	2.054.020	R. SÃO FIDEL BATISTA, 519-40	-CEP:83.430-000
08	Robail de Il. C. Santos	9.200.768-5	R. BORTO TREVIZAN 342	-CEP:83.430-000
09	Adriano P. Campos	017666-0	R. BORTO TREVIZAN 350	-CEP:83.430-000
10	Manoel P. Andrade	9.596.843-2	R. BORTO TREVIZAN 462	-CEP:83.430-000
11	Janderlei Santos Camargo	9.167.011-9	Jose Sbalcheiro 559	-CEP:83.430-000
12	Magno Cruz	5.893.281-5	R. J. Sbalcheiro 559	-CEP:83.430-000
13	Daniel Santos	9.234.002-1		-CEP:83.430-000
14	Donon P. A.	3.543.520-1	Ulysses Orlando B. Comago	-CEP:83.430-000
15	Jelson L. Oliveira	91.0426.93	Jose Romagosa	-CEP:83.430-000
16	MAURO LUIS OLIVEIRA	6.035.879-9	VIRGINIA A. HATHY, 83	-CEP:83.430-000
17	Manoel	1365465-3	R. BORTO TREVIZAN	-CEP:83.430-000
18	Geles Leonardo	686501-0		-CEP:83.430-000
19	João D. D. A. A.	1480 608-1		-CEP:83.430-000
20	André Carlos Soares	4.263.888-9	Jose Sbalcheiro 520	-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (unha)

13 valores 75

das Comissões
secc. 1
Rubrica

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Selastiel Evangelista	6513916-2	Rua João Batista, 276 - CEP:83.430-000	Selastiel
02	Jonas B. Vieira	~	Rua Antônio Daltro, 3084 - CEP:83.430-000	Jonas
03	Zeni Mendes	7.546.037-0	Rua Azuleira, 201 - CEP:83.430-000	Zeni Mendes
04	Lida Brumhara	4.896.865-9	Rua Epitácio, 201 - CEP:83.430-000	Lida
05	Luciana C. Moura	4301.104-	11, 11, 183-C.2 - CEP:83.430-000	Luciana
06	Patricia Pacheco	3.119.714	Rua: Das Azuleiras, 116 - CEP:83.430-000	Patricia
07	Agripino dos Santos	3.022.185-1	Rua: Das Azuleiras, 116 - CEP:83.430-000	Agripino
08	Leandro Alves Lourenço	59266098	RUA DAS AZULEIRAS, 116 - CEP:83.430-000	Leandro
09	Luiz R. Quadros	9480796098	AV. Juvelina K. do Olimpo, 12351 - CEP:83.430-000	Luiz
10	Maria Das Graças da Silva	3427000-7	11, 11, 12351 - CEP:83.430-000	Maria
11	Roberto José Bimota	04625370999	AV. Juvelina K. do Olimpo, 12351 - CEP:83.430-000	Roberto
12	Natalia Geradin	1073033	11, 11, 12351 - CEP:83.430-000	Natalia
13	Maria Gyp M. Ferreira	77010091	11, 11, 1627 - CEP:83.430-000	Maria
14	Fabio A. Andrade	3.290.401-6	11, 11, 1574 - CEP:83.430-000	Fabio
15	Edilson Magalhães	3.663.886-7	11, 11, 1531 - CEP:83.430-000	Edilson
16	Leandro A. de Lima	4171064-0	11, 11, 1351 - CEP:83.430-000	Leandro
17	Márcia Raiane P. de Oliveira	10.415.203-1	11, 11, 1351 - CEP:83.430-000	Márcia
18	Rubens Palmeira	23.910.446-9	Rua João Batista, 1696 - CEP:83.430-000	Rubens
19	Wanderley Moura	3679.5001	R. João Batista, 1666 - CEP:83.430-000	Wanderley
20	Luiz André Moura	8352293-3	N. Luis Bernaschi - CEP:83.430-000	Luiz

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

15 folhas 5.7



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	celso rui brito	7.117.258-7	lenciação m. andrade	CEP:83.430-000	celso
02	Eleno José do S. Macedo	3.643.993-9	ruo Milton Lemos	CEP:83.430-000	Eleno
03	Rafaela Rêgo	564.228	Rua Ernesto Ferreira 153	CEP:83.430-000	Rafaela
04	Tatiane Cardoso de Oliveira	10.296.444-6	Rua Ernesto Ferreira 121	CEP:83.430-000	Tatiane
05	Miguel Vanda de Souza	12.385.287	Rua Ernesto Ferreira 113	CEP:83.430-000	Miguel
06	Renata de Souza	6.853.214-4	Rua Celso Ferraz nº 115	CEP:83.430-000	Renata
07	Marli de Souza de Almeida	0.759.345-8	celestino jurandir	CEP:83.430-000	Marli
08	Marcia H. Rodrigues	7.897.135-6	George Baldo Borges	CEP:83.430-000	Marcia
09	Raquel Nunes Rodrigues	8.782.767-1	Rua Jomil Baffara 132	CEP:83.430-000	Raquel
10	Paulo Cesar Freire	5383.4418	Rua Jomil Baffara 132	CEP:83.430-000	Paulo
11	Sueia D. Martins	3.171.964-0	Rua Jomil Baffara 132	CEP:83.430-000	Sueia
12	Furcina S. de Paulo	8.996.232-2	Agostinho Dalpelo 363	CEP:83.430-000	Furcina
13	Edineia de V. C. Vilas	27.135.915-8	Agostinho Dalpelo 342. c 4	CEP:83.430-000	Edineia
14	Fabiana dos Santos	8.678.646-8	R. das Águas 206	CEP:83.430-000	Fabiana
15	Maria Teresinha de Souza	6.597.791-0	Rua das Águas 176	CEP:83.430-000	Maria
16	Marta F. da Cruz Rosa Castro	10.965.931-2	R. das Águas 153 A	CEP:83.430-000	Marta
17	Luciana	6.646.748-1	Rua Jucelino N. Oliveira	CEP:83.430-000	Luciana
18	Jeniffer Bandeira	6.054.215-5	Jucelino N. Oliveira	CEP:83.430-000	Jeniffer
19	Sergio Renato Sales	9.4.52.78-5	Jucelino N. Oliveira	CEP:83.430-000	Sergio
20	Orlando Martins	7.617.659-8	Jucelino N. Oliveira	CEP:83.430-000	Orlando

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

10 assinaturas 8

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Ricardo H do Sulro	7.002-34-50	R. Presidente Ruben de A. C. B	
02	Elaine Gledice Teria. Gledice	8.243-2030	R. Humberto de A. C. B	
03	Jaqueline Chomdia de A. C	2.450-1524	R. Pres. Humberto de A. C. B	
04	Bruno Bruno Miguel		R. Andre J. Strasson	
05	Samuel B. Machado	12.767-285-7	R. Irlis leatito.	
06	BRIAN FELIPE MIGUEL	2.450-1107	R. ANDRE STRASSON	
07	Lucas miguel Vuitiski	2.508-2102	R. ANDRE STRASSON	
08	roson Barbo machado	1.202-1214	William FERINANDO	
09	Jessica Bianca	1.243-123	R. William fernando	
10	Marcelo José P. P. M.	2.345-237	R. William fernando	
11	Jingo macedo	12.559-891-0	R. Juliana K de Oliveira	
12	ALEXANDRE WILLIAN DOSSANTOS	13.070-333-6	R. Juliana K de Oliveira	
13	Jail carolina Corralho	11.014-541-0	João Zaccari	
14	Vanessa Lima Costa	0.1245-1010	João Zaccari	
15	Thiago Sauerbier	8066966-6	Anabela HERRERIN	
16	Shirley Sauerbier	81374632	Shirley	
17	Daniel Alves Lima	3463893	Fuelima M. J. K	
18	Marcelo Batista Oliveira	4219054	Fuelima M. J. K	
19	RICARDO DA SILVA	2.538974	RICARDO	
20	Bruna Juciane Lima	6.000-652-5	Shirley	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

8 folhas: 127



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	WRAVINA F FERREIRA	6.101.132-4	SUNTO CORADINI 379 -CEP:83.430-000	Mervino
02	Ailson A. DG OLIVEIRA	29.642.351-8	INACIAVALIM PASSI 245 -CEP:83.430-000	
03	Rogério Cechiano dos S. de Faria	73.620.371-8	Valdeciro Bondeiro de Lima -CEP:83.430-000	
04	Edimara dos Santos Bonfim	63.630.265-9	Federico Bondeiro de Lima -CEP:83.430-000	
05	João Augusto de Faria	10.401.810	Amados meus 505 nº 72 -CEP:83.430-000	
06	João Roberto	11.820.600-6	L. DAS ARACATIAS -CEP:83.430-000	
07	ARLONZ FERRAZ	1.549.159-6	Apelido de Faria -CEP:83.430-000	
08	Monika	10.914.562-2	JOOMADO -CEP:83.430-000	
09	Sandra Ramos Reme	7.102.767-8	Luz Cellene 28 -CEP:83.430-000	SEB
10	Regina Silva	7.113.87-9	Luz Cellene -CEP:83.430-000	Regina
11	6.13.114.51.10.107	576.3837-0	-CEP:83.430-000	
12	Deziane Caroline	8.538.356-1	-CEP:83.430-000	
13	Phonatan Raimundo Silveira	7.122.380	Luz Cellene 279 -CEP:83.430-000	
14	Karen Suelmo Garcia	7.02.2528	Rua Carlos Ferrarini -CEP:83.430-000	Karen
15	José VALDIR ALANO	854.290-1	R. JACOB FERRARINI -CEP:83.430-000	José
16	ALISON LUIZ SILVA	4269.25-4	R. JACOB FERRARINI -CEP:83.430-000	A
17	Maria da Bundo	5.048.908-6	R. JACOB FERRARINI -CEP:83.430-000	Maria
18	Silvio Agostinho Brunel	023108619-9	R. Humberto A. C. Branco -CEP:83.430-000	Silvio
19	João Roberto de Faria	2432.5452-4	R. Humberto D. C. Branco -CEP:83.430-000	João
20	João Roberto de Faria	6652.344-6	R. WILLIAM F. LUNARDON -CEP:83.430-000	João R. B. C.

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

14 valvas 6 nos



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Adriani Portella Peres	50862264/1	Rua Vereador Beltrão nº 12 - CEP:83.430-000	Adriani Portella Peres
02	Rosângela de S. Ferreira	9825.391-1	Rua Vereador Natal Ferrazini - CEP:83.430-000	Rosângela de S. Ferreira
03	Marcia da C. da Silva	7663556/0	Rua Vereador Natal Ferrazini - CEP:83.430-000	Marcia da C. da Silva
04	Roseli de J. Lima Alves	85579320	Rua Vereador Natal Ferrazini - CEP:83.430-000	Roseli de J. Lima Alves
05	Ricardo Gabriel Alas memm	10491.4055	Rua Vereador Natal Ferrazini - CEP:83.430-000	Ricardo Gabriel Alas memm
06	Taciane de Jesus Alves memm	10491.4136	Rua Vereador Natal Ferrazini - CEP:83.430-000	Taciane de Jesus Alves memm
07	Paulo Roberto Souza	615.927-5	Rua Vereador Natal Ferrazini - CEP:83.430-000	Paulo Roberto Souza
08	Maria Angélica de	6111.804-1	Rua: Luiz Collier - CEP:83.430-000	Maria Angélica de
09	Amarelino Aparecido de Souza	4.597.004-2	Rua: Luiz Collier - CEP:83.430-000	Amarelino Aparecido de Souza
10	Gilson da R. L. de Almeida	4402909-0	AV. AMIGAL PENUNINI 70 - CEP:83.430-000	Gilson da R. L. de Almeida
11	Yangel Darfiro dos Santos	4067.035-9	AV. AMIGAL PENUNINI - CEP:83.430-000	Yangel Darfiro dos Santos
12	Diego Marcos da Silva	12.725.630-6	Rua: Rosemário Ferreira dos Santos - CEP:83.430-000	Diego Marcos da Silva
13	João Roberto de Souza	1.237.911	Rua: Rosemário Ferreira dos Santos - CEP:83.430-000	João Roberto de Souza
14	Luiz Roberto de Souza	2.342.091	Rosemário Ferreira 250 - CEP:83.430-000	Luiz Roberto de Souza
15	Valdinei Ribeiro de Aguiar	5.581.869-0	Rosemário Ferreira dos Santos - CEP:83.430-000	Valdinei Ribeiro de Aguiar
16	Romualdo de Castro	16.930.040	Rosemário Ferreira - CEP:83.430-000	Romualdo de Castro
17	Marcia sup. Fernando	2453.0210	ALDO BRANDEIA DE LIMA - CEP:83.430-000	Marcia sup. Fernando
18	Marcia sup. Fernando	32989204	ALDO BRANDEIA DE LIMA - CEP:83.430-000	Marcia sup. Fernando
19	Jose Maria de Souza	1596727-7	ALDO BRANDEIA DE LIMA - CEP:83.430-000	Jose Maria de Souza
20	Huilton Jose Ribeiro	776.373	ALDO BRANDEIA DE LIMA - CEP:83.430-000	Huilton Jose Ribeiro

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

8 assinaturas 12 r



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Renato de Jesus	9947570-6	R. DAS ARAUCARIAS	Renato de Jesus
02	Orniel de Camargo	36290782	Orniel de Camargo	Orniel de Camargo
03	Orniel de Camargo		para dirpica	Orniel de Camargo
04	Yospe Yospe	8053625252		Yospe Yospe
05	Edson T. de Jesus	3.643-733	Adriano B. de Lima	Edson T. de Jesus
06	Renato de Jesus	45.203.282-6	R. Jacob Gervarini nº 74	Renato de Jesus
07	Bianca J. dos Santos	45.608.512-4	R. Jacob Gervarini nº 74	Bianca J. dos Santos
08	FERNANDA DA SILVA NEVES	8052652-3	JARDIM NESITA	Fernanda da Silva Neves
09	Juliana B. Cruz	5389107-5	Jardim Nesita	Juliana B. Cruz
10	ERNEVO VOZNIK	72.1046-7	Jardim NESITA	Ernevo Voznik
11	João P. Dias	8.066619-2	Humberto de A. Castelo	João P. Dias
12	Cláudio dos Anjos	54.770326	R. das Araucárias	Cláudio dos Anjos
13	Marcia Helena de Araujo	5669.406-4	Presidente Humberto de Almeida C.B.	Marcia Helena de Araujo
14	Naime Cristina C. Nogueira	9.00841-3	Presidente Humberto de Almeida C.B.	Naime Cristina C. Nogueira
15	Elisson André Correa	5.618.333	Castelo Branco	Elisson André Correa
16	Andressa de Souza	3.673.5223	Castelo Branco	Andressa de Souza
17	JAKSON WILKER DE ARAUJO	12.093.975	CASTELO BRANCO	Jakson Wilker de Araujo
18	João C. dos	4.352211-7	Jacob Gervarini	João C. dos
19	KASSIO D. ARAUJO	8223467-4	R. DAS ARAUCARIAS	Kassio D. Araujo
20	Renata G. Batista	3.24556-3	Julio Linsoto	Renata G. Batista

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

anexo 11 n



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Edson Pedro Sordi	3.956825-0	Augusto Stebem 1903 -CEP:83.430-000	
02	Cristofer S. DE SILVA	4.925766-7	JOAO ZANETTI -CEP:83.430-000	
03	Miguel Fernando Silva	9.006728-0	#Munkito de alexmarc.B -CEP:83.430-000	
04	ALCANTARA DA SILVA SALTOR	8.345792-5	RUA MARCELINO ZANON -CEP:83.430-000	
05	Angela da Silva Dattoli	5.432573-9	Antes Sumar -CEP:83.430-000	
06	PLANO LISBOA	834929-6	MARCELINO ZANON -CEP:83.430-000	
07	Giulio Souza de Almeida	7806542-0	João Zanetti -CEP:83.430-000	
08	Carmona Souza de Almeida	3.639.240-8	marcelino zanon -CEP:83.430-000	
09	Adilson de Lima	5.384.259-0	marcelino zanon -CEP:83.430-000	
10	Carlos José Brenner	2.109.146-2	marcelino zanon -CEP:83.430-000	
11	Bruno de Fátima	2.000652-0	João Zanetti -CEP:83.430-000	
12	Dilgo de Silva	3.055223-9	AUGUSTO STEBEM -CEP:83.430-000	
13	Elio D. Galvão	1.657498-0	JOAO TRIVISAN 135 -CEP:83.430-000	
14	Maria Helena Gamm	8.618078	João Trivisan 119 -CEP:83.430-000	
15	Cláudio de Lima Oliveira	1.230767-0	João Trivisan -CEP:83.430-000	
16	André Luiz Gilvino	85642322-8	João Zanetti -CEP:83.430-000	
17	MARCELO DA SILVA	82346022	AUGUSTO STEBEM -CEP:83.430-000	
18	Durvalino Sordi	9.600036-0	marcelino zanon -CEP:83.430-000	
19	Manoel Batista	11750921-4	marcelino zanon -CEP:83.430-000	
20	Edas Gabarini	700605420	João Steben -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

12 volúmenes 85



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Silvio Gomes Junior	12.845.046-7	Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Silvio Gomes Junior
02	Galip Alan de Andrade	12.611.58	3-4 Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Galip Alan de A.
03	Chayla P. Amaro	7.603.097-9	Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Chayla P. Amaro
04	Chauvinete de Magalhães	3035036643	Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Chauvinete
05	Felipe Henrique Cardoso	12.036.546-4	Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Felipe
06	Jose Botelho	3197511-5	COLOMIA FARIA - CEP:83.430-000	Jose
07	Adolfo	73.726.780	Adolfo Pereira dos Santos - CEP:83.430-000	Adolfo
08	Adolfo			
09	Durvalina M. Graça	9.94567.9	Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Durvalina
10	Cliton de Almeida		Rosemirus F. dos Santos - CEP:83.430-000	Cliton
11	Francielly Guciroz da Silva	066.7193198	Walfrido Machio - CEP:83.430-000	Francielly
12	Antonio S. M. Silva	1.627867	Rua João Zauette - CEP:83.430-000	Antonio
13	João Maria de Santa	15.96727.7	Alderice Bandeira de Lima - CEP:83.430-000	João
14	Maria José de Santa	3.74566.9	Alderice B. de Lima - CEP:83.430-000	Maria
15	Maria A. F. Fernandes	2052347.7	Alderice B. de Lima - CEP:83.430-000	Maria
16	Carun Krug	36.94664	Alderice B. de Lima - CEP:83.430-000	Carun
17	Maurice	9.394.6464	Alderice B. de Lima - CEP:83.430-000	Maurice
18	Adriana	9.729.650.3	Alderice B. de Lima - CEP:83.430-000	Adriana
19	Márcia	10.6666784	Luiz Celso - CEP:83.430-000	Márcia
20	Isabel M. S. de Lora	10.401810	Rua dos Amarelos nº1 - CEP:83.430-000	Isabel

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

14 valias 6



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Rejane M. F. Brito	4.602.118-5	Rua Glória Cardozo 710 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
02	Adriano Xavier do Nascimento	4.400.1761-0	R. Ernesto Cortelato da L. 99 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
03	MARCUS C. CORREIA	9.782.305-4	IMBIAL 900 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
04	Claine Aparecida Bordeira		Antônio marcelo melinho 400 -CEP:83.430-000	Claine A.P.B.
05	Kelly Cristina Lins	6.046.340-9	Esther Joazeiro J. Bathy -CEP:83.430-000	Kelly
06	Orvelin Thaparon de Souza	6.796.009-2	R. Manoel Martins da Cruz 567 -CEP:83.430-000	Orvelin
07	Paula Pontalves	6.953.242-0	Carlos Ferrazine n. 308 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
08	Sergio C. Adick	1.378.865	R. Carlos Ferrazine n. 332 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
09	Anelma F. Rosa de Souza	8.272.483-4	Rua Carlos Ferrazine n. 344 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
10	Alciane dos S. Patrício	10.581.252-8	Rua Carlos Ferrazine 428 -CEP:83.430-000	Alciane S. Patrício
11	Benedito Santos Miranda	3.358.906-9	Carlos Ferrazine -CEP:83.430-000	[Assinatura]
12	Marta Bertello	8.939.296-9	Carlos Ferrazine -CEP:83.430-000	[Assinatura]
13	Relia Ap. Ferreira	4.566.659-7	Carlos Ferrazine -CEP:83.430-000	[Assinatura]
14	Edson Lima	3.453.218-4	Carlos Ferrazine -CEP:83.430-000	[Assinatura]
15	Oderson Felix da Silva	4.958.443-4	William Fernando Lunardon -CEP:83.430-000	[Assinatura]
16	João Paulo da Silva	7.813.788-8	William Fernando Lunardon n. 425 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
17	Isene Lúcia da Silva Sabino	4.859.491-8	William Fernando Lunardon n. 88 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
18	Silvânia Varsunz	4.306.577-7	William Fernando Lunardon n. 1 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
19	Mar	4.539.837	João Zanetti -CEP:83.430-000	[Assinatura]
20	Leandra Van Arenty	8.320.804-0	João Zanetti -CEP:83.430-000	[Assinatura]

15 validas 5000

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01		18933065	R: Bernardo Zanon	-CEP:83.430-000
02	Adriana Bezzi de Lima Ferri	9.620.499-0	R: Bernardo Zanon	-CEP:83.430-000
03	Edita Bezzi Ferri	10.830.711-0	R: Bernardo Zanon	-CEP:83.430-000
04	Georgina Op. de Lima	6.186.547	R: Bernardo Zanon	-CEP:83.430-000
05	Tatiana Bezzi Ferri	12.957.27-1	R: Bernardo Zanon	-CEP:83.430-000
06	Janicle de Jesus Bandeira	2169662-3	R: Henrique Florentin	-CEP:83.430-000
07	Luiza Maria Band. Pq	13160709-1	R: Oliveira Correia	-CEP:83.430-000
08	Carla Seary Souza	11092235-9	R: Agostinho Dalpola	-CEP:83.430-000
09	Marcos Edilson	4363999-4	R: São Carmo	-CEP:83.430-000
10	Wayane Bulme Carvalho	46206644-7	R: Carlos Ferrarini nº 80	-CEP:83.430-000
11	Andréa Luz	026.159.469-94	R: Carlos Ferrarini # 128	-CEP:83.430-000
12	Solange Almeida e us	33420516	R: Jatin esta e SILVA 1924	-CEP:83.430-000
13	Simone C. Strapasson	8601403-2	Juceline K. Oliveira 1563	-CEP:83.430-000
14	Elisa Cirilo		Carlos Ferrarini 40	-CEP:83.430-000
15	Odete Strapasson		Juceline K. Oliveira 1453	-CEP:83.430-000
16	Bruna Elisa Strapasson	30387213-8	Juceline K. Oliveira 1593	-CEP:83.430-000
17	Franca Garcia	10.421.784-2	Carlos Ferrarini	-CEP:83.430-000
18	Sabrina Taise	30.907.606-6	Carlos Ferrarini	-CEP:83.430-000
19	Michael Patrick Lute	11115812-6	Carlos Ferrarini	-CEP:83.430-000
20	Ristiano B. Santos	5652596-1	Carlos Ferrarini nº 260	-CEP:83.430-000

13 validades 7/11

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Anderson Alves Gomes	9652894-9	R. Santa Rita de Cassia - CEP:83.430-000	Anderson Alves Gomes
02	Ighiana G. Santos	6.175.354-0	R. Dulcídio Takavinho, 279 - CEP:83.430-000	Ighiana G. Santos
03	Fabiana G. dos Santos	8.298.629-4	R. Dulcídio Colarinho, 279 - CEP:83.430-000	Fabiana G. dos Santos
04	Barbara K. P. Oliveira	7.515.578-6	R. José Luisson, 444 - CEP:83.430-000	Barbara K. P. Oliveira
05	Fabiana Nicolli Cruz do Vale	2.321.510-5	R. Dulce Calderari - CEP:83.430-000	Fabiana Nicolli Cruz do Vale
06	Jose Roduquid G. Santos	7.349.417-8	" " - CEP:83.430-000	Jose Roduquid G. Santos
07			" " - CEP:83.430-000	
08	Sandra Regina Gomes	45033089-9	R. Lucilma K. d. Oliveira, 258 - CEP:83.430-000	Sandra Regina Gomes
09	Jaqueline de Souza	8.118.947-1	Alipheus Conia, 138 - CEP:83.430-000	Jaqueline de Souza
10	Fabiana dos Santos	8.066.937-2	R. José Romagnani, 462 - CEP:83.430-000	Fabiana dos Santos
11	Ricardo D. Souza	6.743.050-1	R. Dulce Calderari, 1904 - CEP:83.430-000	Ricardo D. Souza
12	Adriano Catão	2.622.229	R. ANTONIO HENRIQUE FERREIRA - CEP:83.430-000	Adriano Catão
13	Emerson Mota de Paula	5.067.454-1	R. Prof. João Calderari, 2101 - CEP:83.430-000	Emerson Mota de Paula
14	Edilson DORNELAS DA COSTA	3.685.532-1	R. Edilson Dornelas - CEP:83.430-000	Edilson DORNELAS DA COSTA
15	Adriano Jo. Faria	3.315.975	R. Dulce Calderari - CEP:83.430-000	Adriano Jo. Faria
16	João da Silva	1.679.879	R. Dulce Calderari - CEP:83.430-000	João da Silva
17	Vilmar dos Reis Aguiar	4.065.373-2	R. Dulce Calderari - CEP:83.430-000	Vilmar dos Reis Aguiar
18	Rodolfo Alves de Moraes	40.755.240	R. Luiz Wagner, 390 - CEP:83.430-000	Rodolfo Alves de Moraes
19	Jonas de Jesus Moura	47.022.573-5	R. Luiz Wagner, 390 - CEP:83.430-000	Jonas de Jesus Moura
20	Luana S. de Oliveira	22.502.910-0	R. Augusto Composto, 322 - CEP:83.430-000	Luana S. de Oliveira

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (19)

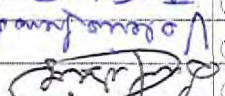
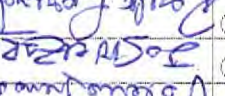
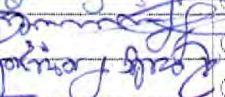
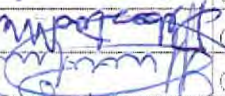
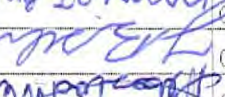
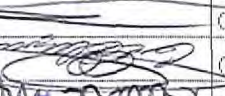
15 rubricas 5 m

NÚMERO : 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP : UNICO	ASSINATURA
01	Enrique Norberto	2306502	V. N. de J. Norberto	CEP: 83.430-000	
02	Glenn Bortelle	8361234-5	Rua V. Norberto - 300	CEP: 83.430-000	
03	Luiz Fernando de Silva Filho	94037336	R. Albuquerque Cortes Moreira - 2097	CEP: 83.430-000	
04	Valde Jairo de Souza		R. Colares - 1502	CEP: 83.430-000	
05	Tosnei ZARKEZEWSKI	11.017-5621	Antônio Sperandei - 203	CEP: 83.430-000	
06	Berney Romagosa	2941-137	Ref. Orlino Colares - 232	CEP: 83.430-000	
07	Leandro Rute Boubere	49852669	R. Orlino Costa e Silva - 216	CEP: 83.430-000	
08	Leandro Rute Boubere	2444610056	R. R. de Almeida - 203	CEP: 83.430-000	
09	Leandro Rute Boubere	83673729	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
10	Leandro Rute Boubere		Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
11	Leandro Rute Boubere	5.416.9925	Ar. Albuquerque Moreira - 202	CEP: 83.430-000	
12	Leandro Rute Boubere	33410530	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
13	Leandro Rute Boubere	89325358	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
14	Leandro Rute Boubere	45584186	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
15	Leandro Rute Boubere	8.119.5315	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
16	Leandro Rute Boubere	38774349	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
17	Leandro Rute Boubere	36534117	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
18	Leandro Rute Boubere	61620660	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
19	Leandro Rute Boubere		Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	
20	Leandro Rute Boubere	08240639919	Alameda da Paz - 506	CEP: 83.430-000	

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Claudio J. Souza Santos	30898399-3	R. Alfredo V. Martins 338 -CEP:83.430-000	
02	Allice B. Schneck	11.057.460-3	R. General Monteiro 902 -CEP:83.430-000	Allice B. Schneck
03	Matheus D. Becker	9.335.020-0	R. General Monteiro 502 -CEP:83.430-000	Matheus D. Becker
04	Wagner de S. V. Costa	11.017.612-0	Valdomiro dos Santos 202 -CEP:83.430-000	Wagner de S. V. Costa
05	Maria de Fátima Rocha	4.304.219-0	W. Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Maria de Fátima Rocha
06	Dirce Rocha Garcia	10.246.195-9	V. Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Dirce Rocha Garcia
07	MARIA MACEBO DE OLIVEIRA	5.932.135-8	V. ERNESTO C. BELLI -CEP:83.430-000	MARIA MACEBO DE OLIVEIRA
08	Claudio Gonçalves	3.529.205-7	V. Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Claudio Gonçalves
09	Henrique Souza Contente	8.392.510-6	V. Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Henrique Souza Contente
10	Maria Claudio Muller	8035267-3	Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Maria Claudio Muller
11	Maria Ap. Santos	567.83389-6	Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Maria Ap. Santos
12	Rosa Maria Padilha	9.916.543-0	Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Rosa Maria Padilha
13	Roberto Santos Gonçalves	40.750.470-9	ERNESTO C. BELLI -CEP:83.430-000	Roberto Santos Gonçalves
14	Wilson da Silva	6235508-5	Raul Capeli -CEP:83.430-000	Wilson da Silva
15	Luiz A. P. do Nascimento	6.742.227	Angelo Luis Trindade -CEP:83.430-000	Luiz A. P. do Nascimento
16	João Marcos da Silva	5.145.143	Raul Capeli -CEP:83.430-000	João Marcos da Silva
17	Rauli Roma Nogueira	3.521.203-3	Raul Capeli -CEP:83.430-000	Rauli Roma Nogueira
18	Marcelo Resalva dos Santos	6.492.521-4	Raul Capeli -CEP:83.430-000	Marcelo Resalva dos Santos
19	Joana Cordero Ribeiro	3091.225-3	Raul Capeli -CEP:83.430-000	Joana Cordero Ribeiro
20	Flavio João Ribeiro	5.421.352-1	Raul Capeli -CEP:83.430-000	Flavio João Ribeiro

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

15 validas sm



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Francisco da Silva	9.153.727-7	Francisco Gomes 501 -CEP:83.430-000	Francisco
02	Robson Tomate	11.562.732-6	Francisco Gomes 501 -CEP:83.430-000	Robson
03	Moisés de Sousa	11.094.033-5	Luiz Santos Guerra 94 -CEP:83.430-000	Moisés
04	Jorge A. Rouiller	20.696.929-3	Luiz Santos Guerra 34 -CEP:83.430-000	Jorge
05	Antônio Mendes	3.909.222-3	LUZ SANTO GUERU 19 -CEP:83.430-000	Antônio
06	José Carlos da Silva	3.488.230-2	LUZ. GELNO. 23 -CEP:83.430-000	José
07	Helena Galvão	6.143.692-8	Luiz Santos Gheno N=97 -CEP:83.430-000	Helena Galvão
08	Jefferson Galvão de Oliveira	10.374.230-7	Luiz Santos Gheno N=97 -CEP:83.430-000	Jefferson
09	Tereza Soares Vieira	3342.526-0	R. P. Paulo Calderari N=1279 -CEP:83.430-000	Tereza
10	Israel Roger Tadnieski	8.174.777-6	R. PEDRO BOSSOLDI N=641 -CEP:83.430-000	Israel
11	Robson dos Santos Rosa	8.623.316-9	R. ARTHUR COSTA N=914 -CEP:83.430-000	Robson
12	IN. 31 TORRES	6.189.611-2	RUA. JOAO TEVISAN N: 683 -CEP:83.430-000	In. 31
13	Marlene Reda Antunes	4.679.106-1	Augusto Taboas -CEP:83.430-000	Marlene
14	Atílio de Jesus Ferreira	10.449.933	JOAO DE ASSISAN N=33 -CEP:83.430-000	Atílio
15	Julia Bachion de Oliveira	949.336-5	Arthur Henriquez, Math 216 -CEP:83.430-000	Julia
16	Elaine Felson Juguino	8.033.034	" " " 168 -CEP:83.430-000	Elaine
17	Bluma de Frenari	5.483.170-6	João de Assunção 149 -CEP:83.430-000	Bluma
18	Karye Luquiter Santos	7.244.733-9	João de Assunção 221 -CEP:83.430-000	Karye
19	Silvia Costa	442.991-5	João de Assunção 221 -CEP:83.430-000	Silvia
20	Jessica Lourenço de Souza	10.387.410-5	João de Assunção 221 -CEP:83.430-000	Jessica

16 válidas 4 in



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Quaryara Santos	4672532-8	João de Amunção 221 -CEP:83.430-000	Montes
02	Edel m. Santos	6338-485-2	João de Assunção 285 -CEP:83.430-000	Edel
03	Ala Antônia Ignácio	18.326.076-2	João de Assunção 175 -CEP:83.430-000	Ala
04	João Roberto Duro da Silva	0802149-7	João de Assunção 175 -CEP:83.430-000	João
05	João BSMN A. Truica	5530185	João de Assunção 175 -CEP:83.430-000	João
06	Regimber S. SP	4.112.114-1	Antônio Mendes Salento N.26 -CEP:83.430-000	Regimber
07	Ana Carolina Kaffer	4.527.489-7	Waldemar João Hathy 405 -CEP:83.430-000	Ana
08	Ulcir de Souza	10125942-0	Coronel Monteiro -CEP:83.430-000	Ulcir
09	Pedro Augusto	10.152.631-2	301 C. 112 -CEP:83.430-000	Pedro
10	Nilton do MC BENTO	3606394-7	Rua A. S. Branco 185 -CEP:83.430-000	Nilton
11	ADISON A. MARTINS	3591309-6	CORONEL MONTEIRO 185 -CEP:83.430-000	Adison
12	Carlos Garcia de Souza	6088299-1	11 -CEP:83.430-000	Carlos
13	Rosalina Armstrong Ferreira	1.0102484	Rua F. João Candido 360 -CEP:83.430-000	Rosalina
14	João N. da WZ	8.258.699-7	RUA AGOSTINHO DAMPA 44 -CEP:83.430-000	João
15	Mariel Carvalho	8088709	Rua João Candido 505 -CEP:83.430-000	Mariel
16	Suelen Baerich	8066905-4	Rua Coronel Monteiro, 8242 -CEP:83.430-000	Suelen
17	Edson Souza Morello	8962302-2	Rua Coronel Monteiro, 8242 -CEP:83.430-000	Edson
18	Cliton M. Belatto	5921027-5	Coronel Monteiro, 872 -CEP:83.430-000	Cliton
19	Pauco E.	8.687.783-0	R. Cor. Monteiro, 853 -CEP:83.430-000	Pauco
20	Zeni A. Costa da P. da Silva	6.454.202-8	R. Vereador Aluísio V. Monteiro	Zeni

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

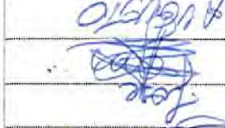
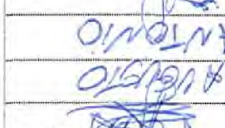
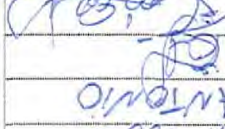
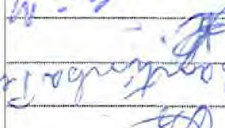
16 valores 4 mo



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	ANTONIO G. DO SANTO	1671.029-8	R. J. H.F. MARTINS Nº 365	-CEP:83.430-000	
02	Valter de Oliveira	2.060.187-6	R. V. Off. Martins N.º 365	-CEP:83.430-000	
03	Wilton José Rodrigues	7.354.435-0	R. Ernesto Augusto Balle	-CEP:83.430-000	
04	Guilherme Nazari	5.214.180-0	2. Augusto C. Balle	-CEP:83.430-000	
05	Sergio Mendes	3.254.320-0	Ernesto C. Balle 390	-CEP:83.430-000	
06	José Luiz de Jesus	1.565.922-7	Ernesto C. Balle 350	-CEP:83.430-000	
07	Guilherme Borges	12.693.512-3	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
08	Augusto Roberto de Almeida	11.997.162-5	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
09	Antônio Marcos dos Santos	8.994.432-6	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
10	Gláucia Luiz dos Santos	12.392.476-2	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
11	Emmanuel de Almeida	5.386.836-5	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
12	Agostinho de Almeida	6.315.037-4	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
13	Agostinho de Almeida	8.524.282-2	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
14	Carlos Alberto de Almeida	055.915.216-6	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
15	Roberto de Almeida	7.294.991-8	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
16	Roberto de Almeida	2151.207-8	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
17	Roberto de Almeida	3.036.065-9	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
18	Roberto de Almeida	17.304.812	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
19	Roberto de Almeida		Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	
20	Roberto de Almeida	1.262.555	Ernesto C. Balle 210	-CEP:83.430-000	

19 voluntários 2 maio



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Paulo Roberto Andrade	91426730	Rodovia do Capi 2346	-CEP:83.430-000	
02	Mônica C. Soares	8.177.210-0	Rod. Capi 2942	-CEP:83.430-000	
03	Martins A. Oliveira	70758628	Rod. Capi 2942	-CEP:83.430-000	
04	Gezli Grein	4892868-4	Im. João A. Santos 999	-CEP:83.430-000	
05	Nivaldo S. VITRA	800041-7	999	-CEP:83.430-000	
06	Bernardo Fabio Santiago	10696581-1	999	-CEP:83.430-000	
07	Juliano Moura	8066921-6	Im. Moura 852	-CEP:83.430-000	
08	Edson Leoni Tezner	3679-6406	Antonio H. Ferreira 157	-CEP:83.430-000	
09	Edvaldo Vado	1.680.412	R. JOAO ZANETTE N.º 618	-CEP:83.430-000	
10	Leandra Lima da Silva	82.493.78-25	BR 116 Km 50 Rio Sorunho nº 20	-CEP:83.430-000	
11	Ademir Ben Biera Bion	6.795-367-3	R. Prof. Duilio Baldevani n.º 1934	-CEP:83.430-000	
12	Maria Ap. Regina de Souza Rocco	4.363-997-7	R. Nilsa T. Zanetti n.º 414	-CEP:83.430-000	
13	João Carlos Francisco			-CEP:83.430-000	
14	Sebastião S. de Azevedo	20439297	R. JOAO TRIVISAN 1858	-CEP:83.430-000	
15	ENRIQUE L. J. J. J.	1844119	Nº. n.º 001 96	-CEP:83.430-000	
16	Wille - an e. Alves	8590379-9	Ernesto Ferreira 20	-CEP:83.430-000	
17	Rodrigo Kulick	12.512072-5	Angela Momeniti	-CEP:83.430-000	
18	Roseli da S. F. Cardoso			-CEP:83.430-000	
19	Cláudia de F. Andrade	2.142.268	Duilio Baldevani 2230	-CEP:83.430-000	
20				-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

14 assinaturas em 20

7-SSCE
Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Maria Luiza Brienik	69267943	Av. Amilable Ferrarini 3414 - CEP:83.430-000	Maria Brienik
02	Solange Maria Brienik	43774902	Amilable Ferrarini 3399 - CEP:83.430-000	Solange Brienik
03	Rosinha Jose de Farias Brienik	5.832595-3	- CEP:83.430-000	Rosinha Brienik
04	Nilda B. Ruzante	4.505156-0	Amilable Ferrarini 3420 - CEP:83.430-000	Nilda B. Ruzante
05	Am. Cristina Redainski	8.053200-8	BERNARDO ZANON Nº 26 - CEP:83.430-000	Am. C. Redainski
06	Sandra de S. J. da Rosa	5.523-664-2	Bernardo Zanon Nº 40 - CEP:83.430-000	Sandra de S. J. da Rosa
07	Lina R. V. Silva	36.160380	" " Nº 107 - CEP:83.430-000	Lina R. V. Silva
08	Rosângela de Paula Rodrigues	367991-96	Bernardo Zanon Nº 134 - CEP:83.430-000	Rosângela
09	MARTINS	34807019	R. Bernardo Zanon 163A - CEP:83.430-000	M. Martins
10	Valter L. de Paula	9716111-9	R. Bernardo Zanon Nº 190 - CEP:83.430-000	Valter L. de Paula
11	Maria da R. Riella	7346364-5	" " " - CEP:83.430-000	M. Riella
12		4.691.708-1	" " " - CEP:83.430-000	
13		4691.708-1	" " " - CEP:83.430-000	
14	Engelino Ribeiro	02682660-58	- CEP:83.430-000	Engelino Ribeiro
15	Edson J. Souza	5.912065	- CEP:83.430-000	Edson J. Souza
16	Michelle R. de S. J.	06473525360	- CEP:83.430-000	Michelle R. de S. J.
17	TEREZINHA DA SILVA	3995565	TEREZINHA - CEP:83.430-000	Terezinha
18	Andreia M. de S. J.		Andreia M. de S. J. - CEP:83.430-000	Andreia M. de S. J.
19			- CEP:83.430-000	
20			- CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

10 validas

10 inválidas

FFC 001713308,80



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Fernando Polinaski	9271707-0	Rosemario F. dos Santos 545	CEP:83.430-000
02	Karina Ap. de Andrade	968825-1	Rua João Jamil Buffara, 66	CEP:83.430-000
03	Marcio Silvano Gomes	7998410-8	RUA João Jamil Buffara, 66	CEP:83.430-000
04	Elise Polinaski Minigallo		Rua João Jamil Buffara, 66	CEP:83.430-000
05	Lucinea Ap. Borges		Rua Ernesto Perreira N.º 97	CEP:83.430-000
06	maileine Colla		Aldemir B. de Lima	CEP:83.430-000
07	ANDERSON L. DA SILVA	7.356.602	Rua TMOU, 81-1 w: 639-4592	CEP:83.430-000
08	João do Rocio Siqueira Borja	6.438.242-0	R. Frederico Storgensen 324	CEP:83.430-000
09	Fátima Siqueira Borja	5.108.279-6	R. Frederico Storgensen 324	CEP:83.430-000
10	Michelle Souza	9.060.792-8	Mário Tullio 257	CEP:83.430-000
11	Arthur Borja e Silva	26.604.843	Arthur Borja e Silva 1443	CEP:83.430-000
12	MARA S. N. BAIRD	25.949.455-0	"	CEP:83.430-000
13	José Vitor Siqueira	96473001	Adenico B. Lima-1917	CEP:83.430-000
14	Alexandro Celso de Souza	70453660	MARIO FERREIRA 257	CEP:83.430-000
15	Luaneia Milani	5941904-8	Farejinha Zandi 1472	CEP:83.430-000
16	Arlete Joaquina Coelho	6.024.037-0	João Jamil Buffara, 66	CEP:83.430-000
17	Antunes dos Santos F.º		R. João Jamil Buffara, 66	CEP:83.430-000
18	Sebastião dos Santos	5430279-0	Sebastião Leonardo Roca 460	CEP:83.430-000
19	Adriana O. dos Santos	6.051.586	Sebastião Leonardo Roca 460	CEP:83.430-000
20	Rosemar Ap. da Silva			CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

12 assinaturas 8 máx



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	marli pereira de lima	10.152.714-0	aristides dantas	marli
02	Abelio carbo de carvalho	7.391.543-0	"	Abelino
03	ALAN Henrique Santos	12.639.126-9	"	ALAN
04	Quino Pinheiro da Silva	10.224.221-1	"	Quino
05	claudinei da Costa	8.342.753-8	"	claudinei
06	marcelle	5.972.291-3	"	marcelle
07	marcelo calento dos reis	10.256.516-0	"	marcelo
08	Grilo de almeida	384.396.299	PR EC Belli n. 100	Grilo
09	Dirlei G. Giacometti	1.462.140-7	Angela Luiz Trivison 196	Giacometti
10	Eronele J. de Siqueira	2.209.176-4	Angela Luiz Trivison 156	Eronele
11	Rogério Santos	8.263.444-4	"	Rogério
12	Eltonir Pires de Lima	5.159.027-9	Angela Trivison n. 176	Eltonir
13	Aldeir de O. Pedro	10.172.542-0	Angela Trivison n. 116	Aldeir
14	Samuel G. de Castro G. de Almeida	1880658-0	Angela Trivison n. 200	Samuel
15	João de Deus Gouveia	1.375.621	RUA MISSOAS 59	João
16	Walter D. Oliveira	9.399.432-6	RUA JERSE ALVES HATTY 306	Walter
17	Salvo A. de Santos	9.956.157-2	RUA João Jacinto 10	Salvo
18	Gonilton Jorge de Moura	13.002.578-6	Sua casa própria	Gonilton
19	Leandro S. Batista		Rua Manuel Martins de Cruz	Leandro
20	Michele Tereza	10.29521-9	Arinda S. João 1031	michele T.

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 assinaturas 4m



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01		073408930684	-CEP:83.430-000	
02	Deolalide Zanari	/	R. João de Assunção 149	
03	Elaine L. F. Souza	44.385.813-5	R. São de Assunção 233	
04	André Ignaçio	2.53479-7	Rua. João de Assunção 173	
05	Volnei Israel Rocha Cordova	3.462.635-9	Rua Jorge Alves Hathy, 182	
06	Ammanda, Emanueli Pereira	12.319.047-5	Rua Jorge Alves Hathy, 182	Ammanda
07	Arlete do Rocio Santos	3.876.064-5	Rua Jorge Alves Hathy 182	Arlete
08	Christina S.S. D.	8522/884	Jorge ALVES HATHY 182	CRIS
09	André Luciano D. U. eirg	8.181.38.8	Alfonso Miranda 79	
10	VILMA CHUTA OLIVEIRA	1.971.39.7	-	Vilma
11	Leidiana Rodrigues	1072970393	Sede	
12	Julia do Nascimento	10.904.527-0	Sardim Paulista	Julia
13	Salom M. Sala	1.574.152.4	Agostino R. Batista 22	Salom
14	Sergio P. T. T. T.	5.802.1407	R. São Paulo 109 02	Sergio
15	Anabel dos S. Pereira		Avenida São João 12411	Anabel
16	Edson Luiz HATHY	5779058-0	ANTONIO M. SOBRINHO 388	Edson
17	João M. M. D.	70463113	AV. SÃO JOÃO 18	João
18	Deborah C. Prado		AV. São João 968	Deborah
19	FERNANDO DE S. PORATI	8.816.634-5	AV. ANTONIO BELLI 447	Fernando
20	EMERSON J. 1912ANDA	8.275.8743	R. JOAO CANDIDO	Emerson

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

15 rubrica = 300

SSCE
101

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Ms Antonia Casagrande	3063.878-6	R. João Candido Nº 462	-CEP:83.430-000
02	Marcelo Namoz de Jolye	8406563-3	R. João Candido n.º 470	-CEP:83.430-000
03	Penema Martins	85189-022-9	R. Dr. João Candido 512	-CEP:83.430-000
04	Julia R.M. Silva	4.545.039-2	R. João Candido 629	-CEP:83.430-000
05	Marli de S. Martins	630778-1	João Candido 786	-CEP:83.430-000
06	Salte Rodrigues Soares	8627-605-7	Waldemir Kiche	-CEP:83.430-000
07	Tatiana da Silva	36766691	Ulisses dos Santos 79	-CEP:83.430-000
08	Adelino G. Faria		Rio das 1000 1263	-CEP:83.430-000
09	Odair Apolinário	9.966.175-5	R. João Candido 840	-CEP:83.430-000
10	Graciela de Paula Gonçalves	10.432.4320	Valdemir de Souza Hattley	-CEP:83.430-000
11	Elis Prillina R. Moraes	1106.492-4	" " nº 836	-CEP:83.430-000
12	Ademilda Silva Lima	10.907.395-4	" " nº 722	-CEP:83.430-000
13	Rosmeire Camargo	7.822.759-1	Rua Leopoldo Siemen - 381	-CEP:83.430-000
14	Luiz Carlos de S. O. Alves	3724267	Castilho Deli 341	-CEP:83.430-000
15	Estela V. de Silva	5550208-10	Guernardo Siemen 380	-CEP:83.430-000
16	Rafaela Alves de Silva	5.111712-8	Rua Leopoldo Siemen - 381	-CEP:83.430-000
17	Luiz Carlos Gomes de S. O. Alves	6-649-456-8	Aristides Santos nº 22	-CEP:83.430-000
18	Comila de Jesus Oliveira	12.318.815-2	Aristides Santos Nº 12	-CEP:83.430-000
19	Lucimara de Oliveira	5488159-2	Aristides Santos Nº 12	-CEP:83.430-000
20	Antônio Pedro Rodrigues	8.578.478-0	Emílio Antônio de Souza 2258	-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 assinaturas 3 nas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Ricardo João Barboza	53.84007	Rua João Furman 707	CEP:83.430-000
02	Antônio G. Matos	3.159702	Rua João Furman 707	CEP:83.430-000
03	Wera Lucia Ferreira Carvalho	10.206.573	Rua João Furman 707	CEP:83.430-000
04	João Floriano Machado	7.703.8457	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
05	IVONER DOS SANTOS	9.446.0956	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
06	Saionir F. Silva	3.141.8861	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
07	Samuel Filho de S.	9.029.8015	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
08	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
09	Rosângela de Oliveira	9.066.3474	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
10	Fátima M. Tuxine	34202643	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
11	João Furman	13.059.5322	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
12	Elaine de S. P. Almeida	13.059.5322	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
13	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
14	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
15	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
16	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
17	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
18	Rozel. Aparecida de Matos	5.201.146-9	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
19	Nelson Góes de Matos	4.493.210-7	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000
20	Wesley Benício dos Santos	9.708.3759	Rua João Furman 729	CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

9. balades 11 não



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Josémi Antônio da Silva	8.465.295-4	Vicosa S. Ferreira	-CEP:83.430-000	
02	ANDERSON A. ELHO	9.139.068-0		-CEP:83.430-000	
03	André Thair	19.517.976	11000 DÁRVIL J. Caron 281	-CEP:83.430-000	
04	Angelina R. Ferrares	7.7.07.778-2	R. Dorcil G. Caron 745	-CEP:83.430-000	
05	Sônia Rodrigues	5.799.602-1	R. Ver. Ernesto C. Belli, 30	-CEP:83.430-000	
06	Cristiane Damascio	9.159.605-9	R. R. Casa Grande 117	-CEP:83.430-000	
07	Patricia de Moraes	2	R. Santa Gertrudes 27	-CEP:83.430-000	
08	Maria Aparecida Gomes	032987199-43	Rua Julio Guiddolim nº 18	-CEP:83.430-000	
09	Maria Imaculada Gomes	6.171.475-8	Rua Julio Guiddolim nº 11	-CEP:83.430-000	
10	Patricia de Moraes			-CEP:83.430-000	
11	Alzira Schenck	6.512.571-5	R. 73 - 18	-CEP:83.430-000	
12	Fallé Moraes Souza	6.981.355-2	N. Schenck, Zidulus	-CEP:83.430-000	
13	Genival Pires	9.678.905-4	Genival Pires	-CEP:83.430-000	
14	Terezinha Klemke	447.733.319-63	Rua Julio Guiddolim nº 163	-CEP:83.430-000	
15	Paula Graef	3.493.346-6	Rua Julio Guiddolim nº 175	-CEP:83.430-000	
16	Daniel R. de Freitas	12.532.128-3	Rua Julio Guiddolim nº 266	-CEP:83.430-000	
17	Lucy de Oliveira Straube	12.827.226-9	Rua: Julio Guiddolim nº 187	-CEP:83.430-000	
18	Dayli Gomes de Freitas	9.597.103	Rua: Valdomiro de Souza Haty nº 722	-CEP:83.430-000	
19	Maria da Luz Ribeiro	7.731.063-0	Rua Valdomiro de S. Haty 722	-CEP:83.430-000	
20	João Guilherme de Souza Dionísio	13.079.070-11	Rua João Mangi 796	-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS: 1

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (

14 valores 6 nos

50

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	RAFAEL MOLVEDASTAR	60141312	JUCÉLIO C. DE OLIVEIRA -CEP:83.430-000	Rafael
02	Trinam C. D. Bragança	70392526	JUCÉLIO K. OLIVEIRA -CEP:83.430-000	Trinam
03	Opovoldo Botelho Lulio	729317.976	ANGÉLO MOMENT -CEP:83.430-000	Opovoldo
04	Edson Lame dos Santos	8344634-6	Angelo moment. 559 -CEP:83.430-000	Edson
05	Marilys da Silva Soares	75002970-5	Rua Augusto Staben 520 -CEP:83.430-000	Marilys
06	marcos da Silva Soares	8939.236-5	Rua Augusto Staben 520 -CEP:83.430-000	marcos
07	Evone G. R. de Linares	4738.248-3	Rua Augusto Staben 563 -CEP:83.430-000	Evone
08	Gilma de O. J. J. J. J.	6.829.928-8	Augusto Staben 852 -CEP:83.430-000	Gilma
09	Sandra de F. J. J. J.	6.778.779-1	Angelo Antonio Zambetini -CEP:83.430-000	Sandra
10	Márcia Bonillo R. Silva	7.366.492-6	Antônio Costa Silva 776 -CEP:83.430-000	Márcia
11	Corina Corina Silva	52852064	Antônio Costa Silva 776 -CEP:83.430-000	Corina
12	GUERARDO S. S. S. S.	1.647.660	Presidente Costa Silva -CEP:83.430-000	GUERARDO
13	Waeli Benites	6.060.890-3	Presidente Costa Silva -CEP:83.430-000	Waeli
14	Gerco Sartor	3.124.256	Antônio Costa Silva -CEP:83.430-000	Gerco
15	Antonio Raimundo Nadalini	3037.127-5	R. Pres. Antônio Costa Silva, 227 -CEP:83.430-000	Antonio
16	Antonio Raimundo Nadalini	12.664.061-7	R. Pres. Antônio Costa Silva, 227 -CEP:83.430-000	Antonio
17	Emancile S. Nadalini	4646789-2	R. Pres. Antônio Costa Silva, 227 -CEP:83.430-000	Emancile
18	Maria de Lourdes F. Nadalini	9457811-6	R. Pres. Antônio Costa Silva, 227 -CEP:83.430-000	Maria
19	José Leandro da Silva	9.004.580-6	R. Miguel Repiz Santa Rita -CEP:83.430-000	José
20	Marcia Valéria de Souza			Marcia

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 validas 2 n



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	David Leandro Ruiz	8528953	João Trêvisa 830	-CEP:83.430-000	052-338.639-79
02	Sueli W. dos Santos	5-703720-6	" " 747	-CEP:83.430-000	
03	Marilda Dias dos Santos	5-226.256-9	" " 747	-CEP:83.430-000	Marilda Dias
04	Jessica Dias Santos	9-497.559-0	" " 747	-CEP:83.430-000	Jessica Dias
05	NILSON JACHOSKI	6-323.414-5	" " 564	-CEP:83.430-000	
06	mariza c. Amaral	8-263.712-5	" " 564	-CEP:83.430-000	mariza
07	Geoniz S. Jachoski	7-562.514-6	João Trêvisa 564	-CEP:83.430-000	
08	Janet R. Coni Martins		João Trêvisa	-CEP:83.430-000	Janet R. Coni
09	Ana Paula Gomes	6-181.514-4	João Trêvisa 198	-CEP:83.430-000	Ana Paula
10	Helisielin F. Santos	9-138.396-2	João Trêvisa 149	-CEP:83.430-000	Helisielin F.
11	Helena Hilary Wagner	1-920.26-7	João Trêvisa n° 30	-CEP:83.430-000	Helena Wagner
12	Zenile J. Mendes	10-177.712-0	João Trêvisa n° 30	-CEP:83.430-000	Zenile Mendes
13	Rafaela C. A. B. Soares	5-921.358-0	Pedro Dalpa Filho 76203	-CEP:83.430-000	Rafaela
14	Jonis Mendes	9-225.711-3	Jucelino K. de Oliveira	-CEP:83.430-000	Jonis
15	Caroline Ramos da Silva	13-054.075-7	Jucelino de Oliveira	-CEP:83.430-000	Caroline
16	Bruno. Wilhem J. Lora	080.492.239-5	Jucelino de Oliveira Kubchek	-CEP:83.430-000	Bruno
17	Graci C. Rosa	080.492.239-5	Jucelino de Oliveira Kubchek	-CEP:83.430-000	Graci
18	Walter Rezende	837.208	" " " 243	-CEP:83.430-000	Walter Rezende
19	WALTER REZENDE	6-201.859-2	ALGOSTO ESTOBEK 806	-CEP:83.430-000	Walter
20	Carla Op. Vieira Lima	3-424.784-6	JK. de Oliveira 426	-CEP:83.430-000	Carla

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 assinaturas 3000



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	VALDINO HALCK	5.171.637-0	P. U. A - CASTELO BRANCO CEP:83.430-000	VALDINO
02	Reni Amorim	5.826.670-1	RUA MIGUEL REPINASKI - CEP:83.430-000	Reni
03	MARIA MAURIM AMORIM	6.377.501-0	RUA MIGUEL REPINASKI - CEP:83.430-000	Maria
04	Adriano R. de Paula	8.946.828-0	Rua Miguel Repinaski - CEP:83.430-000	Adriano
05	cleon Kelly Salme	6.385.500-6	Rua Benedito Jacomitti 10644 - CEP:83.430-000	Cleon
06	Acemio de Jesus	8.754.400-8	RUA benedito JACMITTI N 195 - CEP:83.430-000	Acemio
07	Adriano Paulo da Silva	7.702.082-9	Antonio Speranceta - CEP:83.430-000	Adriano
08	Serline Santos de Ramos	10.179.374-5	Antonio Speranceta - CEP:83.430-000	Serline
09	Leandro M. Pereira	4.911.215-5	Cesrelis Simioni 137 - CEP:83.430-000	Leandro
10	Luiza da Silva Fortes	4.637.328-4	137 - CEP:83.430-000	Luiza
11	MARCIO R. CARDOSO	7.715.159-1	AURELIO SIMIONI 186 - CEP:83.430-000	Marcio
12	Maria Ines Riquito	7.206.431-3	Aurelio Simioni, C 29 - CEP:83.430-000	Maria
13	Elaine C. Batista	7.040.080-8	Garça Rita com a Cruz - CEP:83.430-000	Elaine
14	Leandro de Jesus	11.017.420-5	Santa Rita - CEP:83.430-000	Leandro
15	Ana Paula		R. Pedro Stelmack - CEP:83.430-000	Ana
16	Maria Raulda Santos	7.531.494-9	R. Pedro Stelmack - CEP:83.430-000	Raulda
17	Carson Braga	8.721.224-6	Pedro Stelmack - CEP:83.430-000	Carson
18	Helio Pereira	2.772.692-2	Pedro Stelmack - 195 - CEP:83.430-000	Helio
19	João C. de Jesus	6.273.100-0	Pedro Stelmack - 195 - CEP:83.430-000	João
20	Helida V. dos Santos	83.061.123-3	Pedro Stelmack 136 - CEP:83.430-000	Helida

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 assinaturas 3700



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Isabel Miguel F. Antonio	13.146.351-0	João Trevisan, 1858	Isabel Miguel
02	Roberto Tavares	3019885932	João Trevisan, 1887	Roberto Tavares
03	Maria Antônia	367831516	Indre estrapess, 122	Maria Antônia
04	Vera Lucia F. Reis	203099	Dulio Calderari, 2832	Vera Lucia
05	Adenir S. Luvano	73707447	Dulio Calderari, 2766	Adenir S. Luvano
06	ENRIQUE COELHO DA SILVA	8.311.280-3	Br 116 Km 32 - SW	Enrique Coelho
07	ADRIANO M. STAUDT	4.046.385	DULIO CALDERARI 2210	Adriano M. Staudt
08	SIRLEI A. CORSO	5.758.789-7	DULIO CALDERARI 2210	Sirlei A. Corso
09	Rozangela Maria de Senus	4.548.258-8	Dulio Calderari, 2682	Rozangela Maria
10	Alberto S. Oliveira	6.708.032-7	" " 2640	Alberto S. Oliveira
11	André Friton	7791556-2	Dulio Calderari, 2253	André Friton
12	MARCELO FERNANDO CONCEIÇÃO	7.703.8582	HENRIQUE HENRIQUE 167	Marcelo Fernando
13	MARIA IVANETE DA CONCEIÇÃO	3.425.334-0	HENRIQUE HENRIQUE 167	Maria Ivanete
14	Rosemar Kormenz	850.549-7	Agostinho Dalma,	Rosemar Kormenz
15	Pauo MARCIO HANCOE	4719410-5	JOÃO TREVISAN 830	Pauo Marcio
16	ROSA RYDZIK	59653686	JOÃO TREVISAN 832	Rosa Rydzik
17	Elvira de Jesus Santos	3773206-2	João Trevisan, 747	Elvira de Jesus
18	Nadir Dalponte	5.1277945	" " "	Nadir Dalponte
19	Cláudio D. Moraes	8.881.566-4	João Trevisan, 1273	Cláudio D. Moraes
20	Sônia Paucial da Silva	6.850.407-4	" " 44	Sônia Paucial

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

18 validas 2 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Adriano Eduardo Machado	8010660-2	Rodolfo Dalpiaz Fº 421 -CEP:83.430-000	Adriano
02	Rodolfo I de Menezes	8469282-4	R. Juscelino K. de Oliveira, 119 -CEP:83.430-000	Rodolfo m.
03	Jua Helena C. Vidali	4.814.911-0	R. Juscelino K. Oliveira, 135 -CEP:83.430-000	Jua Helena
04	Edna Paula N. Dantas	8.990.223	Juscelino K. Oliveira 198 -CEP:83.430-000	Edna Paula
05	Joseli Lopes de Souza	10.744.858-6	" " " " 198 -CEP:83.430-000	Joseli
06	Indomira Scheleni	4.696.783-6	Juscelino K. Oliveira 229 -CEP:83.430-000	Indomira
07	Adriano F. Monteiro	5.235.160	" " " " -CEP:83.430-000	Adriano
08	Agil J. Augusto	7207110	Juscelino K. Oliveira 243 -CEP:83.430-000	Agil
09	Rosemarie Bollere	2.319.543	" " " " 3810-1 -CEP:83.430-000	Rosemarie
10	Valdir Pinheiro	4724731-4	Dulce Leldiane, 1829 -CEP:83.430-000	Valdir
11	Isone de Oliveira	80976528	Valdemir Batista 64 -CEP:83.430-000	Isone
12	Sara Jane N. do Lago	104471382	Luiz Luis Santos Queiroz -CEP:83.430-000	Sara Jane
13	Deborah L. L. L.	8360910-8	Dulce Leldiane -CEP:83.430-000	Deborah
14	Rodolfo A. Santos	10907261-3	Rua Tulipas 240 -CEP:83.430-000	Rodolfo
15	Leandro Formosa	9723908-8	João Ferreira, 45 Jd. Ceccon -CEP:83.430-000	Leandro
16	Sueen Guimaraes Jess	1066900198	Angelo Marante -CEP:83.430-000	Sueen
17	Eliane Moraes Zanchettin	6.338.124-1	Augusto Staben 405 -CEP:83.430-000	Eliane
18	Marina Dolotta Garcia	50724328	Augusto Staben 533 -CEP:83.430-000	Marina
19	Valéria M. da Silva	9748248-9	Augusto Staben 533 -CEP:83.430-000	Valéria
20	Resile J. L. L.	8988663-0	Augusto Staben 579 -CEP:83.430-000	Resile

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 assinaturas 4 p.



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Jaqueline Benedita Kallich	20.185.343	Augusto Staben nº. 593 -CEP:83.430-000	Jaqueline
02	Leandro M. Magalhães	12.506.618-1	" " " -CEP:83.430-000	Leandro
03	Guilherme B. de Paula	7.704.3732	Augusto Staben 731 -CEP:83.430-000	Guilherme
04	Elton Jhonst. Sogah	6.664.177-5	Augusto Staben 731 -CEP:83.430-000	Elton
05	Reza Coetim de Lima	3.917.7536	Angelo A Zanchetini 658 -CEP:83.430-000	Reza
06	Rubia Daniela de Primalonta	9682948-5	Angelo A. Zanchetini 658 -CEP:83.430-000	Rubia
07	Georgina Soares	6.113.837-4	Artur C. Silva 761 -CEP:83.430-000	Georgina
08	Pedro Gabriel da Silva	29.522.7795	ARTUR C. SILVA 747 -CEP:83.430-000	Pedro
09	Marlene Gomes de Jesus	12.731.970-7	ARTUR C. SILVA 351 -CEP:83.430-000	Marlene
10	Humberto Carneiro	5289440-9	ARTUR C. SILVA 351 -CEP:83.430-000	Humberto
11	Helio Alves Socorro	4990342-1	Artur C. Silva nº 257 -CEP:83.430-000	Helio
12	Amilton Aparecido	70655348	Artur C. Silva 243 -CEP:83.430-000	Amilton
13	Leonilda Ribeiro	2233327	Miguel Repinatti 131 -CEP:83.430-000	Leonilda
14	Leana Garcia Guon	8563.7622	Miguel Repinatti 1681 -CEP:83.430-000	Leana
15	Carla S. Venancio	9.609.7166	Miguel Repinatti 123 -CEP:83.430-000	Carla
16	Alma Eliete dos Santos Lima	7.998921	Antonio Sperancito 114 -CEP:83.430-000	Alma
17	Yussend Floriano Costa	19.428851-6	Miguel Repinatti 505 -CEP:83.430-000	Yussend
18	Chico Edilson Tavares	4.4952167	Miguel Repinatti 1338 -CEP:83.430-000	Chico
19	MARILYN ROS YANET	6285088-4	Carlos R. KOSTEL 157 -CEP:83.430-000	MARILYN
20	Adriane Stey Walter	10.14633-8	Benedito Locomith nº 669 -CEP:83.430-000	Adriane

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 rubrica 3 mãos

SSQE
RUBRICAS
M. 11

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Letranilha do Nascimento	3.245.662-6	Antonio Speranceto 218	-CEP:83.430-000
02	Facilio Baldo	9.510.909-8	Antonio Speranceto 297	-CEP:83.430-000
03	Luizete Baldo	7.989-85+	Antonio Speranceto 297	-CEP:83.430-000
04	Daniel Baldo	5.122.720-5	Antonio Speranceto 297	-CEP:83.430-000
05	Clairi Ap. Souza	10.221.854-0	Antonio Speranceto 310	-CEP:83.430-000
06	Silvia Rosa de Faria	7.615.559-3	" " 379	-CEP:83.430-000
07	Irene Rosa de Faria	4.834.815-0	" " 379	-CEP:83.430-000
08	Jose R. Matias	12.726-791.0	Pinelini Simioni, 137	-CEP:83.430-000
09	Salette de A. Matias	9.687.769-2	" " 137	-CEP:83.430-000
10	Yone de A. Matias	12.661.617-4	" " 137	-CEP:83.430-000
11	Masilucio-Mereiro	6.973.397-2	" " 353	-CEP:83.430-000
12	Paula Costa de Souza	6.520.855-5	Pedro Stelmack 309 F	-CEP:83.430-000
13	Teura de Graça Balinski	13.048.902	Pedro Stelmack 309 F	-CEP:83.430-000
14	Maria de Lourdes Bonadaqui	9.850.486-9	Pedro Stelmack 227	-CEP:83.430-000
15	Sebastiana Nisima Bueno	5.592.885-1	Pedro Stelmack 227	-CEP:83.430-000
16	Joao Bueno	1.900.461	Pedro Stelmack 227	-CEP:83.430-000
17	Ademir Soares dos Santos	8.528.981-0	Pedro Stelmack 227	-CEP:83.430-000
18	Elcio Soares da Silva	6.915.237-8	Pedro Stelmack 227	-CEP:83.430-000
19	Walter da Silva	4.140.208-3	Pedro Stelmack 205	-CEP:83.430-000
20	Magda B. Laurencio	4.060.365-2	" " 205	-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

12 folhas e não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Daniela Santos	1.2.421.240	Rua Maria Zambetti - CEP:83.430-000	Santos
02	Elizângela Alves	0.146-921-1	Rua Maria Zambetti - CEP:83.430-000	Alves
03	Patricia Alcineia	5.679-101-2	Rua Maria Zambetti - CEP:83.430-000	Alcineia
04	Maurício Alencar	4.705.922-1	Rua Maria Zambetti 37 - CEP:83.430-000	Alencar
05	Maria Dalva	40.969.054-5	Julio Guadolin - CEP:83.430-000	Maria Dalva
06	Marcelo Fernando da Silva	40.968.537-9	Julio Guadolin - CEP:83.430-000	Marcelo
07	Emílio Men	8.169.7850	Adonildes Vinde - CEP:83.430-000	Emílio
08	Aparecida Maria	5803.9950	R. João Antonio da Silva - CEP:83.430-000	Aparecida
09	Maria Theresinha da Paes	8.191.359	R. João Antonio da Silva - CEP:83.430-000	Maria
10	Elaine dos Anjos	42.144.1920	R. João Antonio da Silva 5.232 - CEP:83.430-000	Elaine
11	Juliana de Fátima Silva	059.156622	R. João Antonio da Silva 165 - CEP:83.430-000	Juliana
12	Andréia de Barros	8.191.359	R. João Antonio da Silva - CEP:83.430-000	Andréia
13	Maria Neide de Sousa	16.747.724-9	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Maria
14	Izabela F. Lima Alves	13.791-403-0	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Izabela
15	Jose Mauro da Silva	14.200-556	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Jose
16	Wanderlei de Lima Alves	42.257.231-7	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Wanderlei
17	Maria A. de L. Alves	46.711-1434	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Maria
18	Marcelo de Almeida	92.450.0013	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Marcelo
19	Renan G. Gonçalves	49.168.700	R. João Antonio da Silva 796 - CEP:83.430-000	Renan
20	Adriano de Melo	7360.544	R. Luiz Alberto Balpente - CEP:83.430-000	Adriano

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS : ()

16 validas 11/28



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Mário de L. de Silva	7.360.436	Luiz A. da Costa 213 -CEP:83.430-000	Davidinho
02	Sueli Alves Silva	2.679.616-6	Valegar S. Ferreira 277 -CEP:83.430-000	Sueli
03	João Maria Alves da Luz	1.979.074-6	Vicezar S. Ferreira 277 -CEP:83.430-000	João Maria
04	Elisabete da Silva	10.834.867-0	Vicezar S. Ferreira 277 -CEP:83.430-000	Elisabete da Silva
05	Marcelo Brasil	77.03.837-0	Al. Marcos G. Strapasson -CEP:83.430-000	Marcelo
06	Eliane dos Santos	9.654.312-9	R. Julio Guidolin -CEP:83.430-000	Eliane
07	Ana Carolina Coradin	8.964.532-1	R. Julio Guidolin -CEP:83.430-000	Ana C. Coradin
08	Bexila Klauke Ribeiro	1.276.013-3	Julio Guilherme -CEP:83.430-000	Bexila Klauke
09	Rosari Sp. G. G.	2.959.217-1	Al. Marcos G. Strapasson -CEP:83.430-000	Rosari Sp. G.
10	Terezinha Figueira	9.034.141-9	Al. Marcos G. Strapasson -CEP:83.430-000	Terezinha
11	Marcelo dos Santos Figueira	1.114.162-0	Al. Marcos G. Strapasson -CEP:83.430-000	Marcelo
12	Julio A. S.	9.145.981-7	Julio Guidolin 15 -CEP:83.430-000	Julio A. S.
13	Jacira J. de Freitas	5.871.790-8	Julio Guidolin 44 -CEP:83.430-000	Jacira J. de Freitas
14	Joaquim Augusto Pereira	1.492.991-4	Julio Guidolin 47 -CEP:83.430-000	Joaquim A. P.
15	Odete de S. S. S.	3.742.912-0	Julio Guidolin -CEP:83.430-000	Odete de S. S.
16	Yasmin F. S.	3.498.138-0	Julio Guidolin -CEP:83.430-000	Yasmin F. S.
17	Elide de S. S. S.	10.965.591-7	Julio Guidolin -CEP:83.430-000	Elide de S. S.
18	Paula Rosa	5.033.532-1	" -CEP:83.430-000	Paula
19	ANTONIO A. V.	1.337.332-2	" -CEP:83.430-000	Antonio
20	Maria R. P. S.		Rua Maria Zometh -CEP:83.430-000	Maria

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 valores = 17



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Marta Coimbra do Nascimento	6.621.171-1	marcos geovane strapass -CEP:83.430-000	Uperassim
02	Karina Anadeto	9226154009	Luiz Alberto Dal Ponte nº 89 -CEP:83.430-000	Karina Anadeto
03	José Luis Furtado	6.511.688-0	moderados S. Jureiro 213 -CEP:83.430-000	José Luis Furtado
04	Luciana Pires	7.567.352-3	R. Vercor Dalto Jureiro 218 -CEP:83.430-000	Luciana Pires
05	Esp. Sebastião Pinheiro	9043152240	Caril for coren 141 -CEP:83.430-000	Esp. Sebastião Pinheiro
06	Morilo Alves Vidal	7.701.301-2	blusaadhs Vidal -CEP:83.430-000	Morilo Alves Vidal
07	Estefani M. Ribeiro	9151.908-9	Angela m. Turmazan -CEP:83.430-000	Estefani M. Ribeiro
08	Luís Melo em curvelin	5.43.967-7	Angela m. Turmazan 227 -CEP:83.430-000	Luís Melo em curvelin
09	Maria C de Oliveira	5.592.849-5	Angelo m. Turmazan 227 -CEP:83.430-000	Maria C de Oliveira
10	Adriani Felipe	395.604.568-81	R. Nairielle Zonetti 126 -CEP:83.430-000	Adriani Felipe
11	Silvana Rosa do Nascimento	4.903.662-0	R. Nairielle Zonetti 126 -CEP:83.430-000	Silvana Rosa do Nascimento
12	Francisca de Teófilo Ribeiro	1.209.014-2	R. Nairielle Zonetti N. 84 -CEP:83.430-000	Francisca de Teófilo Ribeiro
13	Nivaldo Marques Ribeiro	2.412.185-0	R. Nairielle Zonetti -CEP:83.430-000	Nivaldo Marques Ribeiro
14	Mário Hloir Lourenço	4.144.831-0	R. Nairielle Zonetti N. 40 -CEP:83.430-000	Mário Hloir Lourenço
15	Josiane A. Pires	9.218.284-3	R. Nairielle Zonetti N. 40 -CEP:83.430-000	Josiane A. Pires
16	Luísa d. O. Lima	7.136.132-1	D. Luiz d. Alberto Dal Ponte 49 -CEP:83.430-000	Luísa d. O. Lima
17	Felipe L. Lima	7.162.617-2	R. Luiz A. Dal Ponte 49 -CEP:83.430-000	Felipe L. Lima
18	Marcelo Augusto de N.	5.661.652-0	Luiz Alberto Dal Ponte -CEP:83.430-000	Marcelo Augusto de N.
19	Marcelo Augusto de N.	7.210.914	Luiz Alberto Dal Ponte -CEP:83.430-000	Marcelo Augusto de N.
20	Helena Fagundes	1.409.671-0	Luiz Alberto Dal Ponte -CEP:83.430-000	Helena Fagundes

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 folhas 1 mas

60-SSCE
Comunicações

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Paulo Roberto Santo (Studio Sonar)	6.091.824-4	AV. MARCO GEORGIANE STRAPASSON 74 CEP:83.430-000	Paulo Santo
02	Milena Gonçalves dos Santos	6.138.392-1	AV. MARCO GEORGIANE STRAPASSON 128 CEP:83.430-000	Milena
03	Rejildo dos Santos	7.704.674-7	R. Clóvis Rog. da Silva Maschio 176 CEP:83.430-000	Rejildo Santos
04	Jefferson Andreatto	9.727.205-0	R. Mariana Prestes Falarantina 37 CEP:83.430-000	Jefferson
05	Anderson Moraes	7958458-7	AGUSTO ESTAGIM 485 CEP:83.430-000	Anderson
06	Jefferson Andreatto	892.1064-0	JOSÉ DAVID CARON 647 CEP:83.430-000	Jefferson
07	Cláudio da Luz	5.325.824-7	Rua Clóvis Rogério da Silva Maschio 112 CEP:83.430-000	Cláudio da Luz
08	Antônio Gonçalves dos Santos	3.250554-6	Clóvis Rogério da Silva N. 112 CEP:83.430-000	Antônio
09	Calvin Luiz da Silva	8.4652997	R. Clóvis R. da Silva Maschio 124 CEP:83.430-000	Calvin
10	PAULO R. SOUZA	22.05168-3	Clóvis R. da Silva N. 125 CEP:83.430-000	Paulo R. Souza
11	Adriana Lous dos Santos	10.151.466-8	Clóvis R. da Silva N. 125 CEP:83.430-000	Adriana Lous Santos
12	Wladimir C. Silva	19.90138-9	Clóvis R. da Silva N. 125 CEP:83.430-000	Wladimir C. Silva
13	Tatiane Bessak	30.387.250-2	Clóvis R. da Silva N. 125 CEP:83.430-000	Tatiane Bessak
14	Adriana Silva	8224414-0	JOSÉ ANTONIO DA SILVA 08 CEP:83.430-000	Adriana
15	Adriana Silva			
16	Adriana Silva	10.17.409.273	Clóvis R. da Silva Maschio 2 CEP:83.430-000	Adriana Silva
17	Adriana Silva	9.2667073	Clóvis R. da Silva Maschio CEP:83.430-000	Adriana Silva
18	Adriana Silva	8.740.128-6	Clóvis R. da Silva Maschio CEP:83.430-000	Adriana Silva
19	Adriana Silva	10.601.5015	R. Naurelle Zanetti CEP:83.430-000	Adriana
20	Adriana Silva	8.227.942-3	" CEP:83.430-000	Adriana

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

18 validas 2 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Marilene Rocha de Araújo	11.060.589-7	Rua João Mangi 783 -CEP:83.430-000	Marilene
02	João Carlos Moraes	5161845-9	Rua Francisco Cora Grande 118 -CEP:83.430-000	João Carlos
03	Rosana dos Santos	919.763-3	Rua João Antônio da Silva 93 -CEP:83.430-000	Rosana dos Santos
04	Vanderlei Marinho	7.126.458-0	João Antônio da Silva 82 -CEP:83.430-000	Vanderlei
05	Suzilene Barbosa	7.916.958-7	João Antônio da Silva 82 -CEP:83.430-000	Suzilene
06	Olávia Sikorski	4.777.342-3	João Antônio da Silva 82 -CEP:83.430-000	Olávia
07	Ulysses 120105	0388666099	João Antônio da Silva 70 -CEP:83.430-000	Ulysses
08	Rosângelo do Hilto	6.883.782-8	João Antônio da Silva 45 -CEP:83.430-000	Rosângelo
09	Quintilha Paupina da	2396944-7	Julio Guipolim 241 -CEP:83.430-000	Quintilha
10	João da Silva		Rua João Antônio da Silva -CEP:83.430-000	João da Silva
11	João Falcão da Silva	5.029.453-1	Rua João Antônio da Silva -CEP:83.430-000	João Falcão
12	Antonio Raciola	6.407.395-4	Rua David José Loren 48 -CEP:83.430-000	Antonio
13	Quelton da Silva	11.590.028-8	Rua João Paulo no 200 -CEP:83.430-000	Quelton
14	Salvo Henrique Carneiro	10.284.966-9	Alameda José Carlos me 48 -CEP:83.430-000	Salvo
15	João Carlos Raposo	4.100.284-4	R. Francisco Cora Grande 118 -CEP:83.430-000	João Carlos
16	Quilthiney Querino de	12330.000	R. Francisco Cora Grande -CEP:83.430-000	Quilthiney
17	Luiz Alberto da Silva	7366.548.44	R. Luiz Alberto da Silva -CEP:83.430-000	Luiz Alberto
18	Vanderlei Soares Barbosa	8.914.123.0	R. Francisco Cora Grande 118 -CEP:83.430-000	Vanderlei
19	Moisés Demendes	16.581.244.2	R. Francisco Cora Grande -CEP:83.430-000	Moisés
20	Genete Moraes da Silva	10.907.411.0	R. João Mangi -CEP:83.430-000	Genete Moraes

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 assinaturas 3 não

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Genice Maria Ramos	7723189-7	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
02	Dincou Jacobson	21155-27	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
03	Celia Regina Braga	7703.975	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
04	Salvadorina P.	"	" 48 C -CEP:83.430-000	[Assinatura]
05	Marilda Pires de Lima	8.516.224-1	Aristides Dantas 48 C -CEP:83.430-000	[Assinatura]
06	Guilherme P. de Quadros	8.320.837-6	Aristides Dantas 48 C -CEP:83.430-000	[Assinatura]
07	Eltona Carlos Pereira	3.993.010-2	ARISTIDES DANTAS 48 B -CEP:83.430-000	[Assinatura]
08	Edigar Badoiro da Silva	10.482.092-2	ARISTIDES DANTAS 48 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
09	Wagner Menezes Leite	10.711.779-2	Aristides DANTAS 46 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
10	Carlos Edinance Sup: d. gus	10.696.978	ARISTIDES DANTAS 46 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
11	Marcia Lucia Tanares	"	ARISTIDES DANTAS 46 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
12	Walter C. P. Santos	9.754.842-0	Aristides Dantas nº 68 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
13	Benício Sabino dos Santos	9.288.320	Aristides Dantas 22 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
14	Adenilson C. Silva	4005290-9	ARISTIDE DANTAS -CEP:83.430-000	[Assinatura]
15	Bruna Gabriela dos Santos	10.907.418	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
16	Paulo Pereira dos Santos	4.485.218	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
17	Daiara Emannelly dos Santos	11.017.464-0	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
18	Adalgisa Ferreira dos Santos	10.446.826-1	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
19	Anise Santos do Carmo	6.751.830-6	Aristides Dantas -CEP:83.430-000	[Assinatura]
20	Roberto Alves da Silva	6.472.476-5	Aristides Dantas 720 B -CEP:83.430-000	[Assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

12 validas e não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	EDUARDO LUIS RODRIGUES	432842294-3	Valdemiro de S. Haty -CEP:83.430-000	
02	Jose Davi Pereira Duman	41.531.683-3	R Vereador Valpido Rd Sanga 553 -CEP:83.430-000	
03	Lônia Coimbra Carneiro	9159.553-2	Estrada do Caraguatã -CEP:83.430-000	
04	Joimara Opa Coimbra	8.607.709-4	Antonio Boli anto -CEP:83.430-000	
05	Líria Coimbra Bandeira	10.907.564-7	-CEP:83.430-000	
06	Suelen Machete Coimbra	10.907.568-0	Interino Boli 213- Centro -CEP:83.430-000	
07	Marcos 2 Franco	7374564-0	Est Caraguatã -CEP:83.430-000	
08	NATANAGZ FRANCO	9340467	AV. SÃO JOÃO -CEP:83.430-000	
09	Adelberto M. Sampaio Franco	18.973580-4	AV. São João -CEP:83.430-000	
10	Anderson José Franco	7239556-9	AV São João -CEP:83.430-000	
11	Renata Pereira da Silva	1048606-7	Quemada São João -CEP:83.430-000	
12	Roni Ramos da Silva	12216-3	Quemada São João -CEP:83.430-000	
13	Lúcia Maria Silva	1647880-1	AV. São João 1218 -CEP:83.430-000	
14	Levi Ramos	3.759.754-4	AV. São João 1218 -CEP:83.430-000	
15	Devick da S. Ramos	12388473-6	AV. São João -CEP:83.430-000	
16	Cezar Augusto Chares Filho	10.965209-1	R. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA -CEP:83.430-000	
17	Emelinda Chaves	1.900266-7	R. Manoel R. de Oliveira -CEP:83.430-000	
18	Rogério Gomes de Almeida	6.182.206-2	Rua Valdemir Kiche, 582 -CEP:83.430-000	
19	Claudete Coimbra	7.288.658-5	-CEP:83.430-000	
20	Paulo Maia	1689060-8	R. LÍDIA BOCHNIA 102 -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 voluntários 4 mãos

95

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Daniel José de Lima Caillat	123430303	Av. Antônio Belli - CEP:83.430-000	Daniel Caillat
02	Alison Porto Felix	104879551	RUA ANTONIO SPERANCTA - CEP:83.430-000	Alison
03	Andresson M. Golewski	10394044-5	Av. João Figueira - CEP:83.430-000	Andresson
04	Jose Antonio	53643276	DAR VIL JOSE CARAN - CEP:83.430-000	Jose Antonio
05	Edson Luis P. de Moraes	7245-167-1	Leiz P. de L. Pout - CEP:83.430-000	Edson
06	Deborah Carrone Carvalho	4793452-4	Av. Augusto Staben - 104 - Jardim - CEP:83.430-000	Deborah C. Carrone
07	Antonia Aparecida M. Lido da Silva	3.884.311-7	João S. de S. - CEP:83.430-000	Antonia Aparecida
08	Julio Oliveira Costa	5.039.206-6	R. S. de S. - CEP:83.430-000	Julio Oliveira
09	Pedro de Paiva Albargem	8.110888	R. Abdon Rora - 80 - CEP:83.430-000	Pedro P. Albargem
10	Fátima Aparecida Freire	4.899.723	S. Artur Costa - CEP:83.430-000	Fátima Aparecida
11	Latoni de Fátima macendes do Rêgo	9.786.008-7	Av. Figueira - 81 - CEP:83.430-000	Latoni de Fátima
12	Donato de Fátima dos Santos	9.622.983-6	R. D. de S. - CEP:83.430-000	Donato de Fátima
13	Rosa Leide de Oliveira Ferreira	5.173.806-3	William Fernando L. - CEP:83.430-000	Rosa Leide
14	Rosa Leite	1.264.629-1	Rua Carlos Lacerda - N: 50 - CEP:83.430-000	Rosa Leite
15	Nelmia Roroda	2.609.287-7	São João Batista N: 147 - CEP:83.430-000	Nelmia Roroda
16	Isa Carla Almeida de Souza	6.444.002-0	Storajado Louisa - 16 - CEP:83.430-000	Isa Carla
17	JOHNNY FELIPE DOS SANTOS	10710 493-3	AUGUSTO STABEN N: 2131 - CEP:83.430-000	Johnny Felipe
18	Elis Lacerda de Oliveira	09.236.466	Rua das Agulhas m: 56 - CEP:83.430-000	Elis Lacerda
19				
20	Elaine Santos Rocha	10 491360 1	Rua das Agulhas N 56 - CEP:83.430-000	Elaine Santos

17 assinaturas, 3 não

2004

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Plácido Velloso Motta	7.287-48-0	RUA JOÃO DE ALBUQUERQUE 236 -CEP:83.430-000	
02	FRANCISCO SANTIAGO DE FREITAS	7140565-6	RUA LUIZ ANTONIO TELIVISAN-10292 -CEP:83.430-000	
03	Moraes M. de Azevedo	8.573.602-7	Rua Luiz Antonio Telivisan 292 -CEP:83.430-000	
04	Fernando S. Ferreira	45.746.364-8	R. Prof. Maria Maria Mota 262 -CEP:83.430-000	
05	Rozelie Martins	57.16105-1	Rua Prof. Ovídio Calderari 1415 B -CEP:83.430-000	
06	Jonathan de Souza	93.20308-1	R: PROF. OVIDIO CALDERARI 1414 -CEP:83.430-000	
07	SEBASTIÃO PIRES DE LIMA	9.2.780924	R BARNARDO ZAVON 126 -CEP:83.430-000	
08	Vitalina C. Santos	3.494.304-4	RUA ANITAS RIBAS 175 -CEP:83.430-000	
09	Luiz L. A. Pereira	9730255-6	Rua João Telivisan 302 -CEP:83.430-000	
10	Guilherme N. Bach	8054138-2	Rua Prof. Ovídio Calderari -CEP:83.430-000	
11	CESAR Augusto Spricigo	635605-2	Prof. Ovídio Calderari -CEP:83.430-000	
12	JOÃO ELIOIR BELO	4.092.151-6	" " " -CEP:83.430-000	
13	Conrado C. Almeida da Silva	8.123.893-0	ANTONIO HENRIQUE FERREIRA -CEP:83.430-000	
14	Maicon Alan Ferreira	10016971-1	RUA TELMAGO CRISOSTOMO DA SILVA -CEP:83.430-000	
15	Hall Christoph Bloch	91494025	Rua S. Bolshinov 329 -CEP:83.430-000	
16	Antônio Marques Damolire	730.936	JOE S. BOLSHINOV 262 -CEP:83.430-000	
17	Eduardo S. de Santana	35.629.359-2	R: CONSTANTINO FERRARINI 364 -CEP:83.430-000	
18	Rafael Bekla Rodrigues	43.975.017-9	R: CONSTANTINO FERRARINI 364 -CEP:83.430-000	
19	Marco Paulo D. L. F. SANTOS	46.66.9492-2	R: CONSTANTINO FERRARINI 364 -CEP:83.430-000	
20	ÉRICO NERISSIMO FERNANDES	8.607.772-8	Inocencio Bernardo 580 -CEP:83.430-000	

19 validado 1 maio

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Leopoldo Santana Azevedo	12.795.482-8	Rua Stalckuro	-CEP:83.430-000
02	Imaculada Landeira BORGES	19.349.654-9	Rua 12. DE OUBRO	-CEP:83.430-000
03	Flaviana Duvalle	6.640.478-2	Dolores B. Lima	-CEP:83.430-000
04	JOÃO CARLOS SARTORI	3.316.084-4	LEONARDO FRANCISHELLI	-CEP:83.430-000
05	SAMUEL B. MATOS	3.365.297-5	" "	-CEP:83.430-000
06	Maria Joaquina	5.602.045-4	Arbuda Bertoli N 101	-CEP:83.430-000
07	Hilda de Freitas	4.817.426-4	R. Constantino Ferrarini	-CEP:83.430-000
08	Sueli de Freitas	8.610.192-0	R. Constantino Ferrarini	-CEP:83.430-000
09	João José Maria	6.708.544-2	R. EUCARDO DE LIMA	-CEP:83.430-000
10	Selma de Jesus	9.780.674	Guilherme B. de Lima	-CEP:83.430-000
11	JOÃO PEDRO LUTONI	8.407-7358	Rua Humberto de A. C. Branco	-CEP:83.430-000
12	ERILDI PICINATO JUNIOR	784.372-0	RUA PEDRO PASA Nº 852	-CEP:83.430-000
13	Antônio Freitas Weber	4.514-926-9	VERGADOR NATAL FERRARINI	-CEP:83.430-000
14	JOÃO DE JESUS RIBEIRO BARRAL	7.530.941-2	Rua Quilino K de Queiroz	-CEP:83.430-000
15	WALDIR FARIAS	5.017.305-4	RUA NILCE TERGZINHA ZANETTI	-CEP:83.430-000
16	CLAUDIA TELLES	4.758.308-0	Rua Leopoldo - Vitor Negro	-CEP:83.430-000
17	MOACIR DOS SANTOS	8.785.389	AV. CARLOS GOMES 827	-CEP:83.430-000
18	Juliano Martins	9.289.028-7	AV. 25 de Janeiro 2864	-CEP:83.430-000
19	Daniel G. Silva			
20				

17 validas 3008

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luiz V. de Oliveira	5319204-1	-CEP:83.430-000	Luiz V. de Oliveira
02	Maurício Potino	6.206.350	João Paulo I 1516	Maurício Potino
03	Sérgio Stucopasson	6.692.589-7	Humberto A. C. Brancos	Sérgio Stucopasson
04	RODRIGO TOLDO	6.752.541-7	BR 116 KM 78	RODRIGO TOLDO
05	Rita Fernandes	6.743.941-4	João Paulo I 1516	Rita Fernandes
06	João Elias Amoroso Sampaio	0.747.892-9	Rua Prof. Maria Melo	João Elias Amoroso Sampaio
07	Marcelo Ruy C. Brito	8.632.994-8	R. das Azaléas nº 170	Marcelo Ruy C. Brito
08	Paulo Roberto Rodrigues	100.1098	n. 170	Paulo Roberto Rodrigues
09	HELIO CARNEIRO GONÇALVES	911.114	531208000	HELIO CARNEIRO GONÇALVES
10	JALMER DE OLIVEIRA	9299424-4	SEBASTIÃO DA COSTA FRANCO	JALMER DE OLIVEIRA
11	Elisângela Elisângela Ancho de	10.140.965-4	SEBASTIÃO DA COSTA FRANCO	Elisângela Elisângela Ancho de
12	William Sérgio Vaz Andrade	12.958.775-7	SEBASTIÃO DA COSTA FRANCO	William Sérgio Vaz Andrade
13	Adolpho C. Santos	57.6338-0	R. DO CAQUI	Adolpho C. Santos
14	Karelina Joaze	11.018.505-1	Rod. do Caqui	Karelina Joaze
15	Pedro Lázaro de Almeida Torres	5007987-9	Rod. do Caqui	Pedro Lázaro de Almeida Torres
16	Maria Angélica Brueri	3.831.525-9	Rua Infante Santo 42	Maria Angélica Brueri
17	Adriano Lindomar Junior	616441-3	Rod. do Caqui 1724	Adriano Lindomar Junior
18	Silvestre Plutarco Chagas	3247455-1	Rodovia Caqui 1820	Silvestre Plutarco Chagas
19	Claudio R. dos Santos	7.048.911-2	RODOVIA CAQUI 1988	Claudio R. dos Santos
20	João Brown	4934804-5	FV LUIS ESPERANÇETA	João Brown

16 validos 2 nãos

00

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa. Em que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP : UNICO	ASSINATURA
01	Seleção Unicef de Danças	731 941	Tramonta Luis Sperandei	-CEP: 83.430-000	Dr.
02	Associação de Danças	5.318.634-4	TRAVESSA LUIZ ESPERANÇETA	-CEP: 83.430-000	maria
03	Danco Dança de Danças	992337201	Tramonta Luis Sperandei	-CEP: 83.430-000	maria
04	Danco Dança de Danças	1120340-5	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
05	Associação de Danças	5.885.513-0	Bento Baggio nº 38	-CEP: 83.430-000	maria
06	Associação de Danças	8.894.504	Bento Baggio nº 38	-CEP: 83.430-000	maria
07	Associação de Danças	9.957.436-5	Bento Baggio nº 100	-CEP: 83.430-000	maria
08	Associação de Danças	9.942.386-7	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
09	Associação de Danças	5.463.413-5	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
10	Associação de Danças	10.251.475-2	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
11	Associação de Danças	2.151.320-8	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
12	Associação de Danças	2.203.814-2	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
13	Benedicto de Pontes	9.353.652-3	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
14	Benedicto de Pontes	7.924.784-1	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
15	Benedicto de Pontes	10.539.580-9	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
16	Benedicto de Pontes	8.854.422-1	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
17	Benedicto de Pontes	9.163.763-4	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
18	Benedicto de Pontes	10.754.100-0	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
19	Benedicto de Pontes	14.732.186-8	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria
20	Benedicto de Pontes	14.732.186-8	Bento Baggio	-CEP: 83.430-000	maria

15	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	11.114.446-7	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	-CEP: 83.430-000	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO
16	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	32.980.825	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	-CEP: 83.430-000	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO
17	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	3.983.006-0	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	-CEP: 83.430-000	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO
18	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	11.802.478	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	-CEP: 83.430-000	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO
19	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	3957.9030	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	-CEP: 83.430-000	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO
20	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	4.344.384-1	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO	-CEP: 83.430-000	VEREADORA DO ESPÍRITO SANTO

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Gláucia Borges da Paixão	8.527.282-3	R. Angelo Mamede 814 -CEP:83.430-000	Gláucia
02	Graciela Maria Espirito	7.303.814-6	R. Angelo Mamede 814 -CEP:83.430-000	Graciela
03	Maria José V. Elvira	4.803.840-9	" " " " -CEP:83.430-000	Maria
04	Tereza Dzinhot Barleze	4182851-0	R. Augusto Vitalini 1143 -CEP:83.430-000	Tereza S.B.
05	Jessica Caroline Barleze	8944943-0	R. " " " " -CEP:83.430-000	Jessica C.B.
06	Lucimara Viegas	10.649.257-3	R. Augusto Stobem -CEP:83.430-000	Lucimara Viegas
07	Marcelo Damado	540211	R. Augusto Stobem -CEP:83.430-000	Marcelo
08	Elisângela Aparecida Kestel	6.656.931-4	R. das Araucárias 10513 -CEP:83.430-000	Elisângela
09	José Claudinei Kremer	5.385.159-2	" " " " -CEP:83.430-000	José Claudinei
10	Helena da Luz Kestel	5.665.520-4	" " " " -CEP:83.430-000	Helena da Luz
11	Guilherme Lopes de Freitas	8.723.241-8	" " " " -CEP:83.430-000	Guilherme
12	Carla B. Ribeiro	16970067	" " " " -CEP:83.430-000	Carla
13	Regiane Abatino	8.670.026-3	" " " " -CEP:83.430-000	Regiane Abatino
14	Ana Paula Apa K. Kremer	13.138.054-2	Rua das Araucárias -CEP:83.430-000	Ana Paula
15	Eliz Maria dos Santos	037795869	-22 " " -CEP:83.430-000	Eliz
16	Valdeir B. dos Santos	8.634.428-9	" " " " -CEP:83.430-000	Valdeir B. Santos
17	Elaine B. dos Santos	9.877.376-2	" " " " -CEP:83.430-000	Elaine
18	Carla Regina A. V. 97	8.125.1154-2	R. Araucárias n.º 8 -CEP:83.430-000	Carla
19	Luiz Roberto S. da Silva	340627793	R. Araucárias n.º 8 -CEP:83.430-000	Luiz Roberto
20	Donatiana Costa	1.485.083	NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()	Donatiana

17 folhas 3722



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	José Antônio Ferrazini	44368218	Vicente João Ferrazini 18 Tomba	-CEP:83.430-000	José Antônio Ferrazini
02	Vilson Lima da Silva	32003060	Rua Manoel Martins de Cruz 442 Centro	-CEP:83.430-000	Vilson Lima da Silva
03	Monildo Dugemsky	0729569-2	Humberto Alencar Guimarães 367	-CEP:83.430-000	Monildo Dugemsky
04	Murilo Torginho Bellen	3330061-1	Voldin Morlos Botas 127 Jd. Batato	-CEP:83.430-000	Murilo Torginho Bellen
05	Regino da Costa	6388801-2	Torresmo - 19 de março - 42 Jd. São	-CEP:83.430-000	Regino da Costa
06	Voldan Martins Mota	7039262-7	R. Antônio Sparnato - 52 - Jd. São	-CEP:83.430-000	Voldan Martins Mota
07	João Tommasini	5.238.110-0	R. Camilo de Almeida - 19 - Jd. São	-CEP:83.430-000	João Tommasini
08	Leopoldo de Souza Brito	19330268	Rua: Quilombo Quilôdi - 359	-CEP:83.430-000	Leopoldo de Souza Brito
09	Cláudio Roberto Gomes	5532888-0	TRAVESSA 19 MARÇO - 123 - Jd. São	-CEP:83.430-000	Cláudio Roberto Gomes
10	Gilberto dos Santos Macedo	92901440	Rua: Juarez Bernardi - 6 - Jd. São	-CEP:83.430-000	Gilberto dos Santos Macedo
11	Estênio de Jesus Pacheco	9652.9627	Entrada da do Imbuê - 650 - Jd. São	-CEP:83.430-000	Estênio de Jesus Pacheco
12	Sergio Gonçalves Santos	9.575.5413	R. São João Leandrin	-CEP:83.430-000	Sergio Gonçalves Santos
13	Cláudio Rêgo Soares	29.721.029-4	Rua: Quilôdi	-CEP:83.430-000	Cláudio Rêgo Soares
14	Alcides de Almeida de Souza	7.0457.660	Rua: Mário Perboni	-CEP:83.430-000	Alcides de Almeida de Souza
15	Edmar Antonio Mundt	3995435-4	Rua: Jostes - 4 Jd. São	-CEP:83.430-000	Edmar Antonio Mundt
16	Guaranda de Faria	3403.532-2	Rua: Quilôdi	-CEP:83.430-000	Guaranda de Faria
17	Guaranda de Faria	4.657.5317	Rua: Juarez Bernardi	-CEP:83.430-000	Guaranda de Faria
18	Guaranda de Faria	022.922.47913	Rua: Quilôdi	-CEP:83.430-000	Guaranda de Faria
19	Edmar Antonio Mundt	1693.4100	R. São João Batato - 11: 23	-CEP:83.430-000	Edmar Antonio Mundt
20	Murilo Torginho Bellen	3330061-1	Rua: São João Batato - 11: 23	-CEP:83.430-000	Murilo Torginho Bellen

20 assinaturas

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Duval de Freitas Allogoto	11.937.250-9	Bertolo Baggio -CEP:83.430-000	
02	Luciano José de Mello	10.397.532-3	Bertolo Baggio -CEP:83.430-000	
03	Geovane dos Santos Laria	3.339.510-7	Francisca (Cecilia) Jacomiti -CEP:83.430-000	
04	Anderson Marques	9.510.860-6	Francisca Jacomiti -CEP:83.430-000	
05	Suzana Ap. Bernaldes	7.346.1352-1	Francisca Jacomiti -CEP:83.430-000	
06	Maria Helena Custodio	6.640.470-6	Francisca Jacomiti -CEP:83.430-000	
07	Elis Leonor de Almeida	10.499.017-4	Francisca Jacomiti -CEP:83.430-000	
08	Vitor De Belin	822.192-5	" " -CEP:83.430-000	
09	Octalder	40744671	" " -CEP:83.430-000	
10	Monika dos Santos	7.160.213-3	" " -CEP:83.430-000	
11	Elison Santos da Silva	8.390.224-6	" " -CEP:83.430-000	
12	Wellington Geneser	3.902.931-4	João Manoel -CEP:83.430-000	
13	Silvia Abreu de Paula	9.330.144-7	João Manoel -CEP:83.430-000	
14	Priscilla Zola	7.805.072-2	João Manoel -CEP:83.430-000	
15	Alton de Lima Rebelo	8.452.072-2	Quiz Santos Queno -CEP:83.430-000	
16	Lidia Rebelo	8945647-9	" " -CEP:83.430-000	
17	Adriana dos Santos de Oliveira	7595.818-6	" " -CEP:83.430-000	
18	Felipe	4.376.635-0	R. Luiz Santos Queno -CEP:83.430-000	
19	Sara Pereira	0319.1098061	R. Luiz Santos Queno -CEP:83.430-000	
20	Pedro Marcos de Souza	12.318.837-3	R. Luiz Santos Queno -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 assinaturas



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa. Em que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME/LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Gian Carlos da Luz	9228491-3	Oliveira Fernando Genadim	-CEP: 83.430-000	Gian Carlos
02	Edna Gestele da Barros		Rua São Paulo	-CEP: 83.430-000	Edna
03	Letícia Restrigues	12450271-3	R. São Francisco	-CEP: 83.430-000	Letícia
04	Dionel Peres	10.846.825-3	R. Eulália de Sousa Lima	-CEP: 83.430-000	Dionel Peres
05	Geislaine Telles	10.003.822-6	R. Augusto Campolina nº 694	-CEP: 83.430-000	Geislaine Telles
06	Frederico Soares dos Santos	2.015.696	Rua João Maria Rocha nº 52	-CEP: 83.430-000	Frederico Soares
07	Antonio Antonio Lobo	21002631	Manoel do Lago nº 416	-CEP: 83.430-000	Antonio Antonio
08	Proença Lobo	3.865.372-5	Rua Humberto de Alencar	-CEP: 83.430-000	Proença Lobo
09	Proença Lobo	6.050.770-8	Rua Augusto Stalder 2102	-CEP: 83.430-000	Proença Lobo
10	Proença Lobo	7.325.807-3	Rua K. de Oliveira nº 1578	-CEP: 83.430-000	Proença Lobo
11	Edson Emanuel de Luz	8.401.320-9	Rua São Francisco nº 29	-CEP: 83.430-000	Edson Emanuel
12	Proença Lobo	8.089.738-2	R. Leopoldo Vital Terranova 63	-CEP: 83.430-000	Proença Lobo
13	Proença Lobo	7.611.659-8	Rua São Paulo nº 68	-CEP: 83.430-000	Proença Lobo
14	Manoel Manoel da Silva	11.576.791-9	Edna Manoel 39	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel
15	Manoel Manoel da Silva	8.176.362-3	Rod. de Joazeiro km 13	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel
16	Manoel Manoel da Silva	5.004.974-0	Rua Augusto Campolina nº 703	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel
17	Manoel Manoel da Silva	8.410.120-0	Rua Augusto Campolina	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel
18	Manoel Manoel da Silva	7.307.572-9	São Antonio da Silva nº 70	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel
19	Manoel Manoel da Silva	9.673.282-1	Manoel Manoel da Silva nº 442	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel
20	Manoel Manoel da Silva	4.207.273-5	Manoel Manoel da Silva nº 102	-CEP: 83.430-000	Manoel Manoel

19 Mar 2005

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	ERENICE CARLOS DE ABREU	8029345-3	R. RUIZ ROSA CASTRO 102	-CEP:83.430-000	
02	Cherise Lima de Almeida	82634916	R. Deuiz Rosa Castro 102	-CEP:83.430-000	
03	Josiane J. Sousa Ramos	9.920.759-7	R. Ernesto C. Belli 16	-CEP:83.430-000	
04	Genice M. Ramos	7723189-7	MANUEL M. CRUZ 964	-CEP:83.430-000	
05	Alaide M. Ramos	10812405-059	Ernesto C. Belli 16	-CEP:83.430-000	
06	Maria Lúcia Rodrigues	6.210.719-7	" 258	-CEP:83.430-000	
07	CARLOS ALB ARAUJO DOS SANTOS	9.905.6908	manuel martins da Cruz	-CEP:83.430-000	
08	Adelia monteiro Coimbra	7.261.744-4	Estrada do Caraguata 450	-CEP:83.430-000	
09	Valéria L. Freitas	2.080.056	Estrada do Caraguata 310	-CEP:83.430-000	
10	Wilson Alves Batista	6.304.747-3	Estrada do Caraguata 1038	-CEP:83.430-000	
11	João B. Dalpini	12.509.412-0	Estrada do Caraguata 1038	-CEP:83.430-000	
12	Maria Clotilde Barbosa	12.322.228-8	Estrada do Caraguata 1038	-CEP:83.430-000	
13	LEITON G. MAURICIO	11.097.096	Estrada do Caraguata 1038	-CEP:83.430-000	
14	Margarida Fernandes R. Fortes	5.468.632-3	Estrada do Caraguata 310	-CEP:83.430-000	
15	João de Andrade	5.608.628-7	Estrada do Caraguata 310	-CEP:83.430-000	
16	Jonathan W. Evangelista	12071472	Estrada do Caraguata 310	-CEP:83.430-000	
17	Maria Analis de Souza Rios	5.403.195-5	Estrada do Caraguata 310	-CEP:83.430-000	
18	Rosana Rios de Almeida	9.588.705-8	manuel martins da Cruz 965	-CEP:83.430-000	
19	Junior Coimbra dos Santos	12.318.998-1	Antonio Belli 514	-CEP:83.430-000	
20	Sandra Coimbra	9.159.549-4	manuel martins da Cruz 965	-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 folhas 3700



NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Cristiane Luellen da Costa	11.217.218-4	Feijó 10. Indaial	-CEP:83.430-000	RA.
02	Mauricio Regina Condina Miliani	11.229.474-8	R Caqui 7975	-CEP:83.430-000	Marcio RCH.
03	Silvana B. Aguiar	9.620.517-4	Academista de Souza Al	-CEP:83.430-000	Silvana B. Aguiar
04	Valdomiro R. Aguiar	575-698-7	RUA ANTONIO BELLE 518	-CEP:83.430-000	Valdomiro R. Aguiar
05	Francisco Domingues Maciel	11.075.488-3	Rua Antônio Belle	-CEP:83.430-000	Francisco D.M.
06	Adilson B. Maciel	9.844.893-4	R: Antônio Belle nº 518	-CEP:83.430-000	Adilson B. Maciel
07	Rogério Cecilio de Almeida	3.886.084-4	Vicosa Santos Ferreira	-CEP:83.430-000	Rogério C.
08	Alceni Lins de Almeida	4592.622-6	Vicosa Santos Ferreira	-CEP:83.430-000	Alceni L.
09	CEZAR MARTINS CARNEIRO	9230787-5	Estr. do Cerejeira	-CEP:83.430-000	Cezar Martins Carneiro
10	Theresa S. M. dos Santos	5779.092-9	R. Jacé Candado 512	-CEP:83.430-000	Theresa S.M.
11	Theresa S. M. dos Santos	16.171.334-0	" " "	-CEP:83.430-000	Theresa S.M.
12	Paulo Ag. Teixeira	4-753.017-0	VALDOMIRO DE SOUZA HATHY	-CEP:83.430-000	Paulo Ag. Teixeira
13	Junier L. dos Santos		VALDOMIRO DE SOUZA HATHY	-CEP:83.430-000	Junier L. dos Santos
14	Lygia dos Milles Estrela	22081250	AV. NÍDEA 400	-CEP:83.430-000	Lygia dos Milles Estrela
15	OSÉ FRANCISCO FOGUE	10456.0482	Rodovia do Caqui 90	-CEP:83.430-000	Osé Francisco Fogue
16	MARIA CRISTINA ROQUE		Rodovia do Caqui (Nº 90)	-CEP:83.430-000	Maria Cristina Roque
17	Thiago Thomaz		Emmanuel Martins	-CEP:83.430-000	Thiago Thomaz
18	José Domingos de Azevedo	3.893.520-8	RUA ARISTIDES SANTOS nº 22	-CEP:83.430-000	José Domingos de Azevedo
19	Lygia Glória de Aguiar		Rua Aristides Santos nº 22	-CEP:83.430-000	Lygia Glória de Aguiar
20	EVANDRO M. DOS SANTOS	8.9242882	Rua M. SANTOS ANDINO 512	-CEP:83.430-000	Evandro M. dos Santos

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 val... 07/09



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Jacinto Baldi	9-510-909-3	Santo Rita Cassio - CEP:83.430-000	Jacinto Baldi
02	Alfredo Almeida	4-638 503-3	RUA: VICESAK S FERREIRA - CEP:83.430-000	Alfredo Almeida
03	Everson Luiz M. dos Santos	8-856 623-8	Rua: Luiz Wagner - CEP:83.430-000	Everson Luiz M. dos Santos
04	Donaldo Aparecido Silva		Rua: Luiz Wagner nº 28 - CEP:83.430-000	Donaldo Aparecido Silva
05	Paulo Roberto de Souza		RUA: VICESAK S FERREIRA - CEP:83.430-000	Paulo Roberto de Souza
06	Jonathan Fernando P. Oliveira	10/14.377-1	R. LINDO ANDREATA Nº 83 - CEP:83.430-000	Jonathan Fernando P. Oliveira
07	Rossini	3-640 946-0	Vicesak S. Ferreira - CEP:83.430-000	Rossini
08	MARCOS Rogério	10/000 000-0	Rua: Augusto Stalen - CEP:83.430-000	MARCOS Rogério
09	Luiz Carlos da Silva Correia	7-597 549-0	Carlos Noronha da Cruz 145 - CEP:83.430-000	Luiz Carlos da Silva Correia
10	Carlos Roberto	7-556 059-7	Carlos Roberto 498 - CEP:83.430-000	Carlos Roberto
11	Marcelo Marchoc	8-195 019-0	Marcelo Marchoc - CEP:83.430-000	Marcelo Marchoc
12	Orlei Pich	8-506 924-4	ANGELATO DAUFETTIN Nº 884 - CEP:83.430-000	Orlei Pich
13	Vander Oliveira	7-985 516 0	R. Presidente Nethor C. C. Silva 2011 - CEP:83.430-000	Vander Oliveira
14	João Sérgio Paul	5 782 181-7	R. Presidente Humberto Castelo Branco - CEP:83.430-000	João Sérgio Paul
15	JOEL BERNANDES	41.305.564-0	R. Miguel REPINUS K. Nº 45 - CEP:83.430-000	JOEL BERNANDES
16	João A. Porto	2261 620	R. Luiz Wagner 285 J. Paulista - CEP:83.430-000	João A. Porto
17	VALDEC APARECIDO	5.340.678-5	R. EULÍZES B. DE LIMA. EUG. MARIA - CEP:83.430-000	VALDEC APARECIDO
18	Edson Gonçalves Pin	8 610 908-5	MIGUEL FERRERA - ADAGATUA - CEP:83.430-000	Edson Gonçalves Pin
19	Antônio Marcos de Avelar	6 160 358-1	MANOEL CAILLET de SOUZA - CEP:83.430-000	Antônio Marcos de Avelar
20	Jonathan Nor Ferreira	9.497 356-6	Augusto Stalen Nº 2150 - CEP:83.430-000	Jonathan Nor Ferreira

16 válidos 4n

90

NUMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP : UNICO	ASSINATURA
01	Dono Dm M	4050134-4	João Vitorino 14	-CEP:83.430-000	
02	Matheus Apia do Rocio	2500 145-2	Antônio Juncal 239	-CEP:83.430-000	
03	Roberto A. Batista	99448849	Vec. Model Fica Fica 144	-CEP:83.430-000	
04	Luiz F. Gomes	71843044	CELESTINO Romanini 1014	-CEP:83.430-000	
05	Roberto Romanini	46185617	CELESTINO Romanini 1014	-CEP:83.430-000	
06	Elson de Andrad	7405530-3	Amoroso Artur Juncal	-CEP:83.430-000	
07	Adelmo Aguiar	5309681-8	Rua Liviz 18/AOBER	-CEP:83.430-000	
08	Georgio Rueda Rueda	54680984	Pra. Rueda Rueda	-CEP:83.430-000	
09	Roberto Romanini	64964585	A. Rueda Rueda	-CEP:83.430-000	
10	Roberto Romanini	93585232	João Romanini	-CEP:83.430-000	
11	Roberto Romanini	060315559	Rua Liviz 23	-CEP:83.430-000	
12	Roberto Romanini	056-976-16	Humildade de Alencar 2114	-CEP:83.430-000	
13	Roberto Romanini	4238523-2	Pra. Rueda Rueda 1912	-CEP:83.430-000	
14	Roberto Romanini	42691966	Augusto Probst	-CEP:83.430-000	
15	Roberto Romanini			-CEP:83.430-000	
16	Roberto Romanini	6088124-3	Antônio Romanini	-CEP:83.430-000	
17	Roberto Romanini	3880386-7	Rua São Paulo 112	-CEP:83.430-000	
18	Roberto Romanini	4-723375-5	Rua São Paulo 1018	-CEP:83.430-000	
19	Roberto Romanini	8723-1386	Olivia Romanini 138	-CEP:83.430-000	
20	Roberto Romanini	6565363-5	Julio Romanini 468	-CEP:83.430-000	

1ª rodada 17

30-30-30

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Waldemar	14.485.001	Rua André Stepanow, 38 -CEP:83.430-000	
02	Rafaela	6.651.055	Rua Celestino Ferraz 1094 -CEP:83.430-000	
03	F. F. F.	4.297.709-8	Tafunara P. da Silva 130 -CEP:83.430-000	
04	JOENIFER SCHIMMERT	84136172	R. CES. H. A. CASTELO BRANCO -CEP:83.430-000	
05	JOENILSON LANDREIN	92 793141	PRES H A CASTELO BRANCO -CEP:83.430-000	
06	Paulo Cesar de Oliveira	2.352.4384	Waldemar Kiche 90 -CEP:83.430-000	
07	Kamila Inácio	8-0725130	Jacob Ferrazine 450 -CEP:83.430-000	
08	Marcelo A. M. Alencar	87362094	Jacob Ferrazine 450 -CEP:83.430-000	
09	Vilson	646	NATAL FERRAZINE: 571 -CEP:83.430-000	
10	HELTON RIBEIRO PORTES	97743085	Santa Maria 294 -CEP:83.430-000	
11	Valentim Francisco Ceccon	575.845	Arnival Ferrazine 1291 -CEP:83.430-000	
12	Ingrid Oberst V.	28364617	CEP:83.430-000	
13	ROSEMAR LOURETH	7.235.894-2	PRES. ENTE A. C. SILVA 1156 -CEP:83.430-000	
14	MARCELO FERIAS Pinheiro	6.143.396-1	R: Adalberto Cavalcanti 39 -CEP:83.430-000	
15	Julene B. Santos	9 1833810	R: Duilio Valdeirani 232 -CEP:83.430-000	
16	Giliane Stepanow	89536030	R: João Revisan 4502 -CEP:83.430-000	
17	Rodrigo Ribeiro	00560915918	R: João Revisan 1502 -CEP:83.430-000	
18	Silvia Salvarina Rios	6950584-8	André Stepanow 162 -CEP:83.430-000	
19	Adriana Bauer	6.423.584-2	Presid. Arthur Costa e Silva 1408 -CEP:83.430-000	
20	Helena F. Neto	4521 266-1	Jose Romagnani, 755 casa -CEP:83.430-000	

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Marta Simone de Azevedo	10.152.738-7	Rua das Araucárias 489	-CEP:83.430-000	Marta
02	Gláucia de S. Pereira	8.525.132-5	R. Maria Luísa 307	-CEP:83.430-000	Gláucia
03	Elza Andriana Novack	8.464.982-1	Rua Julio Guedes nº 14	-CEP:83.430-000	Elza
04	Cilene Xavier Amello	3.255.845-3		-CEP:83.430-000	Cilene
05	Quize Jache	7.530.896-5	R. Bernardo Zanon, 106	-CEP:83.430-000	Quize
06	Maria Ap: dos Reis Guiz	5.616.574-6	R. William Fernandes Lunkow	-CEP:83.430-000	Maria
07	SIDNEY AUGUSTO DRAUHA	6242.247-1A	FLO CHAGAS 4 JO ST RUA	-CEP:83.430-000	Sidney
08	Dorlene Karine Luriano	7440.221-0	R. Celso Luriano Jo. Floriano	-CEP:83.430-000	Dorlene
09	Diego Alberto Das Pedras	8835.420-4	R. Celestino Ferraz nº 834	-CEP:83.430-000	Diego
10	Antônio Mar N. S. S. S.	876.115.629-92		-CEP:83.430-000	Antônio
11	Diry F. dos Santos	4790.069-7		-CEP:83.430-000	Diry
12	Deborah O. N. Bastos	02052-79	Rua Pres Arthur Costa e Silva	-CEP:83.430-000	Deborah
13	Lucy Costa P. Pereira	3616.649-49	SOCELIMA K OLIVEIRA 1352	-CEP:83.430-000	Lucy
14	Lucy Costa P. Pereira	6154.497-5	Veredas do Mato S. J. S. J. S.	-CEP:83.430-000	Lucy
15	Walmir Reis de Souza	7325.756-5	Fernanda Bulzi de Almeida 732	-CEP:83.430-000	Walmir
16	José Roberto Lopes	6241.614-9	ANTONIO FERRAZ 28	-CEP:83.430-000	José
17	Lucy Costa P. Pereira	4995.504-5	1152	-CEP:83.430-000	Lucy
18	Lucy Costa P. Pereira	6051.600	R. William Fernandes Lunkow	-CEP:83.430-000	Lucy
19	Cintia dos Santos de Brito	9.730.310-0	R. José Simone nº 240	-CEP:83.430-000	Cintia
20	Regislan Lencina da Mota	10.710.409-10	11	-CEP:83.430-000	Regislan

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Jose Carlos De Carvalho	4633046-1	Rua: Jose Luperon	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
02	Alexandre Alves de Silva	9 098 602-3	Rua: Luiz Colpere	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
03	Jose Helivelton de Silva	9 564 233-0	Rua: Luiz Colpere	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
04	Algoe Antonio Venentim	8.258.958-9	RUA - NOSSA SENHORA DA SAUDE	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
05	Jose Roberto Botelho	3 880 908-3	RUA JOAO TREVISAN 1848	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
06	Edinilson - Rmte	7.787 130-6	R. Tres. AZUL DA COSTA 2101	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
07	Fulione de Silva da Cruz	5194.260-9	R. Carlos Sbrissio 187	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
08	Frederico de Oliveira	10631365-2	R. Carlos Sbrissio 187	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
09	Blondina de Andrade	7279679-9	R. Carlos Sbrissio 187	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
10	Reginaldo de Andrade	10 811 911-0	R. Carlos Sbrissio 187	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
11	Leandro Santos	9.244.575-9	R. Carlos Sbrissio 187	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
12	Diogo Santos de Freitas	10.055.333-3	R. Carlos Sbrissio 187	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
13	Donilo Lacerda de Paula	10036561-8	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
14	Guilherme M. Fátel	9544790-2	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
15	Wagner Luis da Silva	91428873	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
16	Wagner Luis da Silva	89500800	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
17	Wagner Luis da Silva	650490-0	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
18	Wagner Luis da Silva	60208213	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
19	Wagner Luis da Silva	6.555.5387	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]
20	Wagner Luis da Silva	6.555.5387	R. Celso Ferraz 234	-CEP: 83 430-000	[assinatura]

18/11/2008

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Albino Moraes	246411	RUA ALBISTO STABEN -CEP:83.430-000	[Assinatura]
02	Angelito Bonchettin	91416441	Leonardo Brancinelli 421 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
03	Vera Lucia Geacon	1677568	Priscelino K. Oliveira 2430 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
04	ANTONIO A.B. DOS SANTOS	1.384.4342	M. TEREZINHA ZAVATI -CEP:83.430-000	[Assinatura]
05	Gilberto Dias de Oliveira	36-624447-7	R. Luciano K. Oliveira -CEP:83.430-000	[Assinatura]
06	Edna Lúcia Jansky Oliveira	0423890-49	R. J. K. Oliveira -CEP:83.430-000	[Assinatura]
07	Julio Epovicido Mauererck	30907520-5	Antônio Blumraque Ferreira 1165 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
08	Amado Zamboni	12-760.971	LUIS WAGNER 44 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
09	José Altona To Manj	3440450-3	Dulce Colsam 2386 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
10	Dulce F.B. Zamparo		R. Luiz Wagner 44 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
11	Luciano Mauererck	3378782-0	R. ANTONIO HENRIQUE FERRE -CEP:83.430-000	[Assinatura]
12	Zito op mauererck	3959589	R. ANTONIO HENRIQUE FERRE -CEP:83.430-000	[Assinatura]
13	Juliano AP. Mauererck	128669922	R. ANTONIO HENRIQUE FERRE -CEP:83.430-000	[Assinatura]
14	JOÃO Minelli	5044758	R. ALBERTO B. DE LIMA 549 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
15	Daniel B. Silva	5.042141-4	R. William N. 364 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
16	Leandro J. AP. da Silva	5.151.684-2	R. Aldrico B. de Lima 150 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
17	Elvinda AP. da Silva	2.151.597	R. Aldrico B. de Lima N.º 150 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
18	Leon Carlos de Matos	10.387-230-8	R. Willen N.º 364 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
19	Mauricio Ade Miranda	566515-2	R. Felipe Maxim N.º 233 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
20	Vanessa G. Viesla de Miranda			[Assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

Luiz Fabian

1155250 Wilfredo Mauricio 2108

12 Jan 8 2008

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	TÓRIO SÉRGIO NAVARRO LINS	361824373	R. João Paulo I, 651 -CEP:83.430-000	
02	Wadeir Volos Santos	21114107	Walfredo Mendonça -CEP:83.430-000	
03	LAURO CORADASSI	1505585 PA	ALDERICE B. DE LIMA 1423 -CEP:83.430-000	
04	Maria Rosemice	3892-1338	R. Júlio Caldeira 207 -CEP:83.430-000	
05	Antônio Souza Camargal	3.941.807-0	R. Galdeirão Batista nº 56 -CEP:83.430-000	
06	Tania da Encarnação Rocha Salgado	6.275.298-2	R. Aldemir B. de Lima, 1158 -CEP:83.430-000	
07	Bruna Eliza Fagundes	7.957.563-0	R. Aldemir B. de Lima, 1183 -CEP:83.430-000	
08	João Carlos de Fátima	2.571.306.450	R. Santa Rosa -CEP:83.430-000	
09	Mrs. Joane C. Batista	34.438.121-3	R. Sta Rita Carme -CEP:83.430-000	
10	Edi de Almeida	11.888-3060	-CEP:83.430-000	
11	João S. G. G. G.	762.40850	Id. Anacatuba -CEP:83.430-000	
12	Amantino Fre	1181493	Rua Miguel Farias -CEP:83.430-000	
13	Imprade Bandeira C. Oliveira	7766-036	CEP:83.430-000	
14	Alicio B. de Oliveira	32.780.5870	AV Agostinho -CEP:83.430-000	
15	João Ivo Trevizan Junior	5721476-7	R. João Trevizan, 1338 Id. Paulista -CEP:83.430-000	
16	Enilson Luiz P. Pereira	7.603.119-0	Nildo Trevizan 1392 -CEP:83.430-000	
17	Maria Antonia Collier Pereira	34209618	" " -CEP:83.430-000	
18	AFONSO CORADIN	225-632	P. DULIO GALDELARI -CEP:83.430-000	
19	Jeruim Coradin	6.980.766-6	João Trevizan 890 -CEP:83.430-000	
20	Elizabeth Coradin	6.584419.2	João Trevizan 899 -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Alex Sandro Gonçalves	8.129.461-5	Augusto Steben 2285 -CEP:83.430-000	
02	Expansão Paredes Alb.	813196-1	AL Belch. Colch. 1003 -CEP:83.430-000	
03	Maria Joana dos Santos	5.042384-0	R. São João Batista 618 -CEP:83.430-000	
04	Cláudio F. Ziffo	1.849.641-0	R. ARTUR C. SILVA 188 -CEP:83.430-000	
05	Yosé Angelo Alcunio	19.54343	Rua: Jovane Bernarde 55 -CEP:83.430-000	
06	Adriano Eduardo dos Reis	5121862-0	Rua J. K. Oliveira 1202 -CEP:83.430-000	
07	Sérgio Gonçalves Maia	10.136.030-0	Rua (Aldemir Bandeira de Lima) -CEP:83.430-000	
08	Sra. Leina Flores	6.692.405-9	Rua. Jucilino K. de Oliveira 1547 -CEP:83.430-000	
09	Antonio Primo Berlanda	18.155.521	Rua presidente Artur Costa Silva -CEP:83.430-000	
10	Celine Fernanda da Silva	10636080-4	Av. Pres. Jucilino K. de Oliveira 190 -CEP:83.430-000	
11	Lenira S. Costa Berlanda	5.026.501-3	Pres. Artur Costa e Silva 792 -CEP:83.430-000	
12	Dalva W. de Almeida	4.589.780-0	Rua Angela A. Tamohettim -CEP:83.430-000	
13	Rodrigo Costa Paritgen	12.861.367-6	Rua Presidente Artur Costa e Silva 792 -CEP:83.430-000	
14	Clide Ribeiro	020502269-92	Presidente Artur Costa e Silva 792 -CEP:83.430-000	
15	Nelson Berlanda	5.710.922-0	Presidente Artur Costa e Silva 792 -CEP:83.430-000	
16	Verônica B. Berlanda	5.652.527-4	Américo Aaleon Castro Branco 593 -CEP:83.430-000	
17	Euton Berlanda	10.296.543-7	Humberto de Alencar Castelo Branco 593 -CEP:83.430-000	
18	Elaine Sutili	38.909.405-9	Presidente Artur C. Silva 318 -CEP:83.430-000	
19	Adriano G. Oliveira	7518492-1	Presidente Artur C. Silva 318 -CEP:83.430-000	
20	Maria das Dores Ferreira	2001.030	R. Pres. Artur da S. Silva 533 -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

19 assin 1 novo



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Artur Costa Silva	11.0335821	Artur Costa Silva 548 -CEP:83.430-000	[assinatura]
02	Olivia Maria da Cruz	6.121.939-0	P. Artur Costa Silva 548 -CEP:83.430-000	[assinatura]
03	Wanderley F. Mendes	30.807.638-2	Arthur Costa e Silva 548 -CEP:83.430-000	[assinatura]
04	Flavio Mendes	8847022-2	Artur Costa e Silva 548 -CEP:83.430-000	[assinatura]
05	Osane C. Jutha Kubacki	6853277-9	Artur Costa e Silva 549 -CEP:83.430-000	[assinatura]
06	Silvia BERLANDA	8152717922	Artur Costa e Silva 549 -CEP:83.430-000	[assinatura]
07	Guia Colyde Fernandes	93094654	Pres Artur Costa e Silva 553 -CEP:83.430-000	[assinatura]
08	Cipriana Maria Fernandes	4582.486-1	PR5 Artur Costa e Silva 593 -CEP:83.430-000	[assinatura]
09	Solange Cruz	8334938-7	Pres Artur Costa e Silva 628 -CEP:83.430-000	[assinatura]
10	Neelma Maria	6.636.353-8	Pres. Humbert A. C. Branco 609 -CEP:83.430-000	[assinatura]
11	Rauli de Fátima do Anjo	0006809335	Rua Presidente A. C. Costa -CEP:83.430-000	[assinatura]
12	VITOR VURETH	89116712-3	R. PRESIDENTE ARTUR C. SILVA -CEP:83.430-000	[assinatura]
13	Eleodete M. da Rosa	4.236.834-2	R. PRESIDENTE ARTUR C. SILVA -CEP:83.430-000	[assinatura]
14	Alportu M	8.042.449-3	Rua Bossardi 658A -CEP:83.430-000	[assinatura]
15	Dania Maria Beland	8.292.478-7	R. Presidente A. C. Silva nº 639 -CEP:83.430-000	[assinatura]
16	JUARES B. MURIK	3.996.251-7	ARTUR C. E. SILVA 663 -CEP:83.430-000	[assinatura]
17	Jussara C. L. Mourik	7.504.767-9	" " " 669 -CEP:83.430-000	[assinatura]
18	Reilda de S. Santos	5.919.005-9	ARTUR C. Silva 668 -CEP:83.430-000	[assinatura]
19	Cláudio Marcelo Silva Marchio	6.020.353-9	R. Dr. Bossardi n.º 658-A -CEP:83.430-000	[assinatura]
20	Luiz César Franca da Rosa	4.178.334-6	RUA JOÃO TREVISAN 579 -CEP:83.430-000	[assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Mauglos Mazze da Silva	12.352.204-1	Rua: Maria Prestes Faleiros	-CEP:83.430-000
02	Graciana Kailer Nunes	4.630.978-2	Av. Alderico B. de Lima	-CEP:83.430-000
03	Juliana Kailer Nunes	10.324.046-8	Av. Alderico B. de Lima	-CEP:83.430-000
04	Graci Sagundes Kailer	4.117.692-0	Rua: Lúlio Bolderari	-CEP:83.430-000
05	João Sebastião N. Kailer	5.223.439-1	Rua: Lúlio Bolderari	-CEP:83.430-000
06	Bernarda Kailer Nunes	10.830.414-6	Av. Alderico B. de Lima	-CEP:83.430-000
07	Judit Sagundes Kailer	3.727.346-3	Rua: Lúlio Bolderari	-CEP:83.430-000
08	JEFFERSON LUIS ROE	10.104.896-8	AV: JUSCELINO K. OLIVEIRA 1328	-CEP:83.430-000
09	ILDA VUJANSKI	5.276.362-9	AV: JUSCELINO K. OLIVEIRA 1371	-CEP:83.430-000
10	EMANUEL A DE SOUZA	4.559.961-0	AV ANGELO MANEIRO	-CEP:83.430-000
11	Zenilda Leles de Souza	5.646.436-0	O Pedro Bazzardi 370.98	-CEP:83.430-000
12	Lucimar Aparecida Aguiar	4.575.540-1	Celestino Serronini 507	-CEP:83.430-000
13	JOÃO IVO TREVISAN	582610-1	R. SÃO TEREZINHA 1358	-CEP:83.430-000
14	EDILSON CARLOS CHAIKOSKI	7.203.309-7		-CEP:83.430-000
15	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FIDALGO	23.115.666-2	AV JUSCELINO K. OLIVEIRA 1183	-CEP:83.430-000
16	ANA MARIA L. REIS	24.820.412-8	Av. Juscelino K. Oliveira	-CEP:83.430-000
17	Omara F. dos Santos	10.305.808-2	Rua: João Zanetti, 559	-CEP:83.430-000
18	Luciana Silva Santos	24.294.148-5	Av. Juscelino K. de Oliveira, 1183	-CEP:83.430-000
19	Edelara Vieira dos Santos	112.995	Av. Juscelino K. de Oliveira, 1183	-CEP:83.430-000
20	José Carlos dos Santos		Av. Juscelino K. de Oliveira, 1183	-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 rubricas 3 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interatiya Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Margarete B. Chiessi	4045944859	Paulo Senorini 457 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
02	Ana Karolima C. B. de Jesus	1044	-CEP:83.430-000	[Assinatura]
03	Elza B. Chiessi	1044924551	Amilcar Ferrarini 457 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
04	Ana Paula Chiessi		Amilcar Ferrarini 457 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
05	Julio C. Chieles	75426500	WILKIN F. LUNARDON -CEP:83.430-000	[Assinatura]
06	Edilene de M. M. Chieles	6.133.430-0	William F. Lunardon -CEP:83.430-000	[Assinatura]
07	José do R. Mendes		Carlos Senorini 332 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
08	Cleverson Butkowski Santos	75546173	Odete Cincora R. Cunha 67 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
09	Hilda de Freitas		R. Constantino Ferrarini -CEP:83.430-000	[Assinatura]
10	Kovizson B. Santos	51297857	R. Eclid. B. Lima 336 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
11	LORENA PAGANINI de SOUZA		R. Antonio Ferrarini -CEP:83.430-000	[Assinatura]
12	Graciano Luiz F. B. B. B.		Amilcar Ferrarini 50 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
13	DAVI MENDES DAMP	4770172-4	AFREDO BASTOS -CEP:83.430-000	[Assinatura]
14	Carlos Alberto Dias	3.399666-7	WALDIR M. BASTOS 243 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
15	JOSÉ RIBEIRO	12759712-2	Av. Augusto Staben 2045 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
16	Wilson R. Schmidt	8737861-0	R. Antonio Ferrarini -CEP:83.430-000	[Assinatura]
17	André Luiz Gonçalves	5.611828-4	Amilcar Ferrarini 400 -CEP:83.430-000	[Assinatura]
18	PARULIA NABONI	3.9967464	-CEP:83.430-000	[Assinatura]
19	João Carlos Ceccon	635334-7	-CEP:83.430-000	[Assinatura]
20	João C. Ceccon		AV. JULLINO K. LIMA -CEP:83.430-000	[Assinatura]

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

8/10/2010 12:20



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Emerson RUSCHEL VANDERMEER	4969340-3	R. Jac. S. Bouchier 83430-000	-CEP:83.430-000
02	FERNANDO LANGELO	7833729	R. WILDO RIBEIRO JANTOS	-CEP:83.430-000
03	Aline Andruetta	—	R. Anibely Ferrerine	-CEP:83.430-000
04	Guandara Santos Lima	—	R. João Trivison	-CEP:83.430-000
05	Alexandra Utimbe	—	R. José Botelho Filho	-CEP:83.430-000
06	Leidiana Bento Sato	—	R. Teodoro K. Bueki e Silva	-CEP:83.430-000
07	Sherley C. Silva	96054349	R. Gabriel George	-CEP:83.430-000
08	Carlos Nuan de Colli	1412558-8	R. Nela Janahi	-CEP:83.430-000
09	Lelei B. J. Luena	—	T. Fenann 1850	-CEP:83.430-000
10	WILSON WOLLEN	395598-0	R. DEACIO B. Lima 1548.	-CEP:83.430-000
11	Sandra	36452792	Q. W. F. Lurandom	-CEP:83.430-000
12	EMERSON DANIEL D. GODIVINO	1073429168	Excelmo K. Deduira 2215	-CEP:83.430-000
13	Francisco RUSOLF	66467660	William F. Lurandom 436	-CEP:83.430-000
14	VICENTE R. CAMARAL	99159725	TERESA CAPIVAKI	-CEP:83.430-000
15	Maurício R. Borges	6893445-1	VILTON ETI 274	-CEP:83.430-000
16	ACELINO WEBER	1623263-9	João TRIVISAN Nº 1531	-CEP:83.430-000
17	Donal D. D. Bonina	66467457	Correia Rosme 2 286	-CEP:83.430-000
18	Carlos Alberto M.	—	Rua. José B. Filho.	-CEP:83.430-000
19	Thina Fantini	—	Aníbal Ferrerini	-CEP:83.430-000
20	André S. Raimundo de Godoi	8927626-0	JUCELINO KUBCHESK	-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

2 assinaturas 11 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luane Adad	95139649	R. Leonardo Francischelli nº630 -CEP:83.430-000	Luane
02	MARLOS BATISTA PIRES	10034987-6	n. Leonardo FRANCISCHELLI, 630 -CEP:83.430-000	MARLOS
03	de Celso de Silve	21174317	R. Miguel Figueira 136 -CEP:83.430-000	de Celso
04	de Celso de Silve	7.704.720-4	R. Miguel Figueira 136 -CEP:83.430-000	de Celso
05	Gilberto Oliveira	38737082	n. Gilberto Trivizani, 7 -CEP:83.430-000	Gilberto
06	Carren	81196222	n. Natalia Simioni, 198 -CEP:83.430-000	Carren
07	Regina	45761037	n. Francisco Simioni, 100 -CEP:83.430-000	Regina
08	CELSO ALVES PIRES	51540278	n. Juliano K. de Oliveira 270 -CEP:83.430-000	CELSO
09	Walmir Churroski, Wladimir	32274852	n. Alencar ELASTICO BRANCO, 199 -CEP:83.430-000	Walmir
10	Waldomiro S. Braga	45517616	Rua Capile 28 -CEP:83.430-000	Waldomiro
11	Anderson de Oliveira Braga	12.755.119-0	Rua Capile 29 -CEP:83.430-000	Anderson
12	Fernando Renne	110839280	Rua Capile 30 -CEP:83.430-000	Fernando
13	MARCIO S ALVES	28013856	VIZITAN ANTONIO S. Nº 30 -CEP:83.430-000	MARCIO
14	Osor Santo Romão	124275195	ARELHO SIMIONE -CEP:83.430-000	Osor
15	João Pires Figueira	108703806	CRUZETA VELOZ -CEP:83.430-000	João
16	ALEX SANTOS LOPES	10907574	n. SANTOS GUARU, 21 -CEP:83.430-000	ALEX
17	ALEXANDRO BRAGA GIACOMITI	110938640	n. Carlos N. da Cruz, 219 -CEP:83.430-000	Alexandro
18	Anderson Hollas	80106742	n. João Vidolan, 98 -CEP:83.430-000	Anderson
19	Cláudio da Costa	8.478.4747	Rua Adinele Rosa Castro, 128 -CEP:83.430-000	Cláudio
20	Osor de Lima Albino	5.447.480	n. FRANCISCO Simioni -CEP:83.430-000	Osor L. Albino

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 validas 3700

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Maurício de Cristo Pereira	10200173-7	R. m ^{te} Augusta de O. Santana n ^o 37 CEP:83.430-000	Maurício de Cristo Pereira
02	Geane de Rocio Bernardino	6.412.285-1	Yacobi. Iguarini n ^o 59 -CEP:83.430-000	Geane R. Bernardino
03	Estalice Berardin	3405519-0	Jardim Graciosa 1244 -CEP:83.430-000	Estalice Berardin
04	Ma Apa R. Massaro	5.2155914	Jardim Graciosa -CEP:83.430-000	Ma Apa R. Massaro
05	Cláudio Massaro	1820438	Jardim Graciosa -CEP:83.430-000	Cláudio Massaro
06	Jersei Alves	3907-212-30	Jardim Graciosa -CEP:83.430-000	Jersei Alves
07	Jose Valmir Aparecido	5371/35-9	Jardim Graciosa -CEP:83.430-000	Jose Valmir Aparecido
08	Sejones F. Silva	5684.29-1	Jardim Graciosa -CEP:83.430-000	Sejones F. Silva
09	Lucas Raul Raba	5.361.354-1	Id. fluído -CEP:83.430-000	Lucas Raul Raba
10	Luiz Carlos Augusto Raba		Id. fluído -CEP:83.430-000	Luiz Carlos Augusto Raba
11	Carla Mariana dos Reis Andrade	31139350	Banta Rita -CEP:83.430-000	Carla Mariana dos Reis Andrade
12	Ineci Aparecida Martins	6104168-0	Alaculba -CEP:83.430-000	Ineci Aparecida Martins
13	Luiz Roberto de Jesus Alves	9595090-6	R. Duiz Celere n ^o 167 -CEP:83.430-000	Luiz Roberto de Jesus Alves
14	Augusto Roberto Jofanski Sobrinho	1.337.350	R. Prof. Romagnani - 847-7 Ph. -CEP:83.430-000	Augusto Roberto Jofanski Sobrinho
15	Edson Rous Vitolin	3.544.425	R. Francisco Bernardes -CEP:83.430-000	Edson Rous Vitolin
16	Matheus A. Gonçalves	8.129.458-5	R. Apd Trevisan, 2267 -CEP:83.430-000	Matheus A. Gonçalves
17	Denise R. Souza	687.362	R. P. N. Lee Lave Ti -CEP:83.430-000	Denise R. Souza
18	Jurema da C. Trudes	76.812-5	R. Prof. Rocco Zanetti 1142 -CEP:83.430-000	Jurema da C. Trudes
19	Rosane Aparecida Fullan	4490.848-4	R. 25 de Março, n ^o 24 B. 80000 -CEP:83.430-000	Rosane Aparecida Fullan
20	Marcos Flávio	2736703	R. VIBERTO DE ALEXAN CASTELO BRANCO -CEP:83.430-000	Marcos Flávio

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

17 folhas 3 má

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Fernando DO CARMO	4.100894-6	Augusto Camargo 368 - CEP:83.430-000	
02	Mauro dos Santos	7007355-2	Paulo Roberto Coradim 456 - CEP:83.430-000	
03	Silvete FERNANDES	75159366	UNIDINO RUIZINTE-0352 - CEP:83.430-000	
04	ADALGISA Rocha Sampaio	44 646900	José Kenera 309 - CEP:83.430-000	
05	Estela Silva	8253.957-3	Rua Luiz Collor, 425 - Eugênio M. - CEP:83.430-000	
06	Maria Lida Cuello	1.847-6429	João Ferreira 272 - CEP:83.430-000	
07	Antônio Ap. Sena	1.3799-118	" - CEP:83.430-000	
08	Maria Lúcia R. de Jesus		" - CEP:83.430-000	
09	ALDAR B. MUNIZ	4:846547-1	" - CEP:83.430-000	
10	Guilherme M. de Carvalho	4084190-3	Deamir O. de Silva 448 - CEP:83.430-000	
11	Juliano dos S. de Oliveira	92479382	Monica L. C. Coradim 63 - CEP:83.430-000	
12	José Carlos Loures	4324753-0	R. INYCIA V. Rossi 201 - CEP:83.430-000	
13	Euclides Antonio da Lapa	1526673	DIAMRO. OL. DA SILVA - CEP:83.430-000	
14	ANATÁLIO SERAFIM	1406730	R. A. ROSA 218 - CEP:83.430-000	
15	MILTON B. PLMEIDA	7.531467-1	R. JOÃO FURMAN, 435 - CEP:83.430-000	
16	Rosana Souza A. Henrique	5.488.128-2	R. Cláudio Correia 138 C.12 - CEP:83.430-000	
17	GILBERTO DE JESUS HENRIQUE	5842-454-4	R. OLIVÉRIO CORREIA 138 C.12 - CEP:83.430-000	
18	FERNANDA ANDRADE HENRIQUE	12.880.691-1	R. OLIVÉRIO CORREIA 138 C.12 - CEP:83.430-000	
19	Osvaldo Ferrazini	1977.611	AV. Aníbal Ferrazini 2199 - CEP:83.430-000	
20	Antônio Carlos Damasio	896-365	R. Teodorico R. dos Santos 108 - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

13 folhas 3 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Fabiana da mãe Santana	6.983.215-6	R. João Ferreira nº 29 CECOM - CEP:83.430-000	Fabiana
02	Giovanna Da Maia Santana	12.879.321-6	R. João Ferreira nº 29 CECOM - CEP:83.430-000	Giovanna
03	GRAZIELLY DA M. SANTANA	12.879.301-1	R. JOÃO FERREIRA Nº 29 CECOM - CEP:83.430-000	Grazielly
04	Valdemir M. Santana.	7.064.557-2	R. João FERREIRA Nº 29 - CEP:83.430-000	Valdemir
05	Tereza K. Maria	1.777.512-0	João Ferreira. Nº 29 - CEP:83.430-000	Tereza
06	Mário de Lourdes	7.170.372	João Ferreira casa 15 - CEP:83.430-000	Mário
07	Leandro J. da Maia	8.773.887-6	JOÃO FERREIRA Nº 28 - CEP:83.430-000	Leandro
08	Adriana Bruno Soares	7.567.358-2	João Ferreira 28 - CEP:83.430-000	Adriana
09	Uagner H.	582.6457-1	CANDIDO ROSENBERG Nº 153 - CEP:83.430-000	Uagner
10	ISMAGIL TADAIOSKI	8.174.777-6	R. PEDRO BOSSARDI Nº 1 C3 - CEP:83.430-000	Ismagil
11	Paulo Roberto M.	85.108.323-6	R. Manoel Alves Kistel - CEP:83.430-000	Paulo
12	ELAURIN MARCOS	5.484.250-8	RUA VOTO FURMAN - CEP:83.430-000	Elaurin
13	ERES S J2	3.717.813-3	R. Miguel Thomeu - CEP:83.430-000	Eres
14	Walter C. de Barros	980.099	São Paulo 352 - CEP:83.430-000	Walter
15	Maria AP. dos Santos	10.907.26-8	Sao Paulo 352 - CEP:83.430-000	Maria
16	Helene Bandeira de Barros	12.620.203-2	Rua São Paulo nº 352 - CEP:83.430-000	Helene
17	Maria B. Soares	4.823.291-4	R. Maria Pedrosa Nº 17 - CEP:83.430-000	Maria B.
18	João de Deus Campos	3.593.409-8	Rua João Ferreira 15 - CEP:83.430-000	João de Deus
19	Robson Campos	10.169.064	João Ferreira - casa 15 - CEP:83.430-000	Robson
20	Robson Campos	1053957-10	João Ferreira - casa 15 - CEP:83.430-000	Robson

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 validas 4n



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Anderson Ferreira dos Santos	12.534.098-2	Dulcides Fortunate Godin, 963 -CEP:83.430-000	Anderson
02	Jocimara Fernanda Santos	4.369.334-0	Dulcides R. Coradin, 469 -CEP:83.430-000	Jocimara
03	Colomilson Ferreira dos Santos	3.608.592-4	Dulcides R. Coradin, 469 -CEP:83.430-000	Colomilson
04	LUIS CARLOS CRUZ	38.732.355-X	Mossa Senhora Saúde -CEP:83.430-000	Luis
05	Helci R. dos Santos	6.652.237-3	Mossa Senhora Saúde -CEP:83.430-000	Helci
06	ROSE WILSON M. Pires	3.992.750	Teodoro R. Santos, 108 -CEP:83.430-000	Rose
07	Roselma Gil da Luz	7.005.22.6	Teodoro R. Santos 500 -CEP:83.430-000	Roselma
08	Ulisses Almeida	20.350.199-7	Euclides B. Leijana 299, -CEP:83.430-000	Ulisses
09	Danielle Borges dos Santos	8.275.838-0	Prof. Maíleny Fide Coradin, 436 -CEP:83.430-000	Danielle
10	FABRICIO PRIZOTO PEREIRA	26.153.921-3	Prof. MARILYN A Coradin, 416 -CEP:83.430-000	Fabricio
11	Marcio Regine L.A. Lima	5.201.792-0	Joel Paccan 230 casa B -CEP:83.430-000	Marcio R. A. Lima
12	Thomaz de Jesus Beneditos	1.674.683-8	Mario Jordani 48 R. -CEP:83.430-000	Thomaz
13	Angenor Carlos Ribeiro Borges	7.519.706-3	Torre Frei Francisco de Jesus, 20 -CEP:83.430-000	Angenor
14	Rafaela Aparecida Queiroz	8.272.346-3	João Ferreira, 272 -CEP:83.430-000	Rafaela
15	Zenilda PEREIRA DA SILVA	5.070.909-4	PARIKENE CORADIN 316 -CEP:83.430-000	Zenilda
16	Lizete Vereza Red de Oliveira	4.618.555-5	Prof. Maíleny Coradin, 290 -CEP:83.430-000	Lizete
17	Erone Vieira de Barros	440-387-8	Augusto Campanha nº 228 -CEP:83.430-000	Erone
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

16 folhas 4 ras



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Z Janete Mafrechi	10.141.052-2	R. Dos Girassóis Nº 20 - CEP:83.430-000	Janete
02	Ulsley Salazar	10.492.794-2	Estada da colônia Saprima 900 - CEP:83.430-000	Ulsley
03	Alon Camargo	12.513.788-1	Varrela Zanetti Nº 113 - CEP:83.430-000	Alon
04	Ati Jose Pereira	2.059446	NARELLI ZANETTI 113 - CEP:83.430-000	Ati Jose
05	Wago de 3 anos	10.055.362-9	NARELLI ZANETTI 273 - CEP:83.430-000	Wago
06	Marcilei Pinheiro	12.525.680-2	Varrela Zanetti Nº 20 - CEP:83.430-000	Marcilei
07	Mauri Carlos Ferreira	6.730.777-2	Vicezar S. FERREIRA - CEP:83.430-000	Mauri
08	Mangel Batista de Oliveira	5.938.289-6	Vicezar S. FERREIRA 119 - CEP:83.430-000	Mangel
09	Frederley de Oliveira	10.428.419-1	Vicezar S. FERREIRA 119 - CEP:83.430-000	Frederley
10	Maria Cristina Kruger	10.514.08-8	Vicezar Santos Ferreira 63 - CEP:83.430-000	Maria Cristina
11	Dona Carolina S. Kruger	8.395.643-0	Vicezar Santos Ferreira 63 - CEP:83.430-000	Dona Carolina
12	Eliane Jacinto	8.136.113-4	R. Luiz Alberto Dal Ponte 4 - CEP:83.430-000	Eliane Jacinto
13	Edilson Schütz	9.802.943-5	R. Flores Bernocchi 2 - CEP:83.430-000	Edilson
14	RODERSON ANDRÉUS B. KEM	9.803.407-5	R. LUIZ A. DEL PONTE 16 - CEP:83.430-000	Roderon
15	Jenica Corrala de Paula	08.355.216-9	R. LUIZ ALBERTO DAL PONTE - CEP:83.430-000	Jenica
16	Antonia B. Juman	3.575.541-1	R. Luiz Alberto Dal Ponte - CEP:83.430-000	Antonia
17	Pruma Jomir		R. Luiz Alberto Dal Ponte - CEP:83.430-000	Pruma
18	Anderson José Camargo	8.175.908-7	Esplanada Marcelino Pereira - CEP:83.430-000	Anderson
19	Maria Santuza de Oliveira	6.478.119-9	Vicezar S. FERREIRA 255 - CEP:83.430-000	Maria
20	Edson Orlando de Lima Batista	5.607.411-2	Vicezar S. FERREIRA 270 - CEP:83.430-000	Edson

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

15 válida 5 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Guilherme Cardoso Emídio	15.094093-9	Rua Santos Gomes - CEP:83.430-000	Guilherme
02	Patrícia de Campos Vieira	8.366-4738	Rua: das Araucárias n: 497 - CEP:83.430-000	Patrícia
03	Vanderleia Corvali	79745715	Rua das Araucárias -8 - CEP:83.430-000	Vanderleia
04	Georgi Miranda de Almeida Neto	11.217.215-0	Rua H. HATHY - CEP:83.430-000	Georgi
05	Emerson Augusto da Silva	11.018.342-0	Rua H. HATHY - CEP:83.430-000	Emerson S. da S.
06	Mário da Cruz dos Santos	11.033.818-7	Rua: Ester H. Hathy - CEP:83.430-000	MARIA
07	Apollônio C. de Oliveira	6.119.954-3	João de Assunção - CEP:83.430-000	Apollônio
08	Joel de França	8.682.201-5	JOÃO de ASSUNÇÃO 341 - CEP:83.430-000	Joel
09	Adilson Ribeiro dos Santos	9.845.007-6	R. CARLOS HEITOR AGUIAR - CEP:83.430-000	Adilson
10	Alexandro G. Cavalcante	066.025.119-12	R. das Araucárias n: 172 - CEP:83.430-000	Alexandro
11	Marcia Regina Ferrari	8334295-1	R. Jorge Alves Hathy n: 206 - CEP:83.430-000	Marcia Ferrari
12	Ronaldo Geronzi	7.374.540-3	Rodovia de Guri 8600 - CEP:83.430-000	Ronaldo
13	Carlos M. Branca	9.599.021-5	R. Branca n: 201 - CEP:83.430-000	Carlos
14	Jefferson Aguiar	7.588.485-1	PURELIO SIMIONE - CEP:83.430-000	Jefferson
15	João Carlos Gomes	4070901-0	JOÃO CARLOS N: 1302 - CEP:83.430-000	João
16	Apollônio Apollônio Gomes Oliveira	2039.210-4	João Candido n: 520 - CEP:83.430-000	Apollônio
17	Patrícia Maria Cipriotti	10.403.585-0	Dnº João Candido n: 378 - CEP:83.430-000	Patrícia
18	Alexsandro Silva	1468915	Dn: João Candido S/N - CEP:83.430-000	Alexsandro
19	Thouanhan La. De Bovi	9059441-9	Dnº João Candido 579 asp. 1 - CEP:83.430-000	Thouanhan
20	João	107455271	CEP:83.430-000	João

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

18 valores 2 rps

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Evelton Cristiano Ferrari	10.320.487-9	Rua João de Azevedo, 149 - CEP: 83.430-000	Evelton
02	José Milton Silva de Lencastre	9.293.964-2	Rua José de Resurreição - CEP: 83.430-000	José Milton
03	Waldemir L. de Souza	045.058.889-08	Prof. Delfino Calderari 1415 - CEP: 83.430-000	Waldemir
04	Silvia Maria M. Santos	5.758.119-0	CAPTANO SCA L.P. B.R.I.V. - CEP: 83.430-000	Silvia Maria
05	Juliano César Prado de Souza	12.318.947-7	Prof. Delfino Calderari 1415 - CEP: 83.430-000	Juliano César
06	Claudemir Rodrigues de Souza	10.696.58.54	Prof. Delfino Calderari 1415 - CEP: 83.430-000	Claudemir
07	Maria Ester de Azevedo Almeida	4.364.193-0	Rodovia do Capui 5.710 - CEP: 83.430-000	Maria Ester
08	Roberto de Azevedo	5419.742-0	Rodovia do Capui - CEP: 83.430-000	Roberto
09	Dr. Ivair B. Tolanski	871457-6	Rodovia do Capui - CEP: 83.430-000	Dr. Ivair
10	João Carlos Carlos Rocha	1.742.623	Rodovia do Capui - CEP: 83.430-000	João Carlos
11	Alfonso L. Araújo	29410659	R. Waldemir G. Santos - CEP: 83.430-000	Alfonso
12	Sidney Alves	422572255	João Alexandre da Silva - CEP: 83.430-000	Sidney
13	Alfonso Carlos	10036889-6	R. do Capui - CEP: 83.430-000	Alfonso
14	Antonio	4941834-0	R. do Capui - CEP: 83.430-000	Antonio
15	Informal / Centro	5.596.428	Rua Bortolo Baggio - CEP: 83.430-000	Informal
16	Guilherme de Oliveira	11.017.268-0	Rua: Bortolo Baggio - CEP: 83.430-000	Guilherme
17	CRISTINA MACHADO	10.022.579-1	RUA: BORTOLO BAGGIO - CEP: 83.430-000	Cristina
18	Carlin de Azevedo	5201.931-4	Bortolo Baggio - CEP: 83.430-000	Carlin
19	Luiza Maria Ventura	3.285.395-8	Bortolo Baggio - CEP: 83.430-000	Luiza Maria
20	STEFFANI SIMÕES	2.359.253-0	BORTOLO BAGGIO - CEP: 83.430-000	STEFFANI

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

15 rubricas 5 não



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Silvo Antonio Pereira	6.147.1626	R. Michele Morais 20 -CEP:83.430-000	Silvo Antonio Pereira
02	William D. Gilbert	8.703.108.0	Aldemir Banderes de Lima 608 -CEP:83.430-000	William D. Gilbert
03	William D. Gilbert	8.703.108.0	Aldemir Banderes de Lima 608 -CEP:83.430-000	William D. Gilbert
04	Jonas Mac de Luz	8038 1021	Av: Augusto Staben - 1818 -CEP:83.430-000	Jonas Mac de Luz
05	Maria de Lúcia G. Ferreira	6.481.472.9	Aldemir Banderes de Lima 608 -CEP:83.430-000	Maria de Lúcia G. Ferreira
06	Adão Prestes	4221562	Porto Michele - 13 -CEP:83.430-000	Adão Prestes
07	German Antunes dos Chagas	7.199.4990	Aureolino Berton 02 -CEP:83.430-000	German Antunes dos Chagas
08	Angela Maria Kelyca	0900863-1	Antônio Machado 301 -CEP:83.430-000	Angela Maria Kelyca
09	Marcia da Cruz de A. A. Estrom	3000246	Manoel Alves, Kurtil 285 -CEP:83.430-000	Marcia da Cruz de A. A. Estrom
10	João Carlos Ferrazine	CPF 770198579-4	Prop. Neli Terzimb Zoratti 418 -CEP:83.430-000	João Carlos Ferrazine
11	Emerson De Oliveira Marques	29063692	Redevid BR 116 Km 50 -CEP:83.430-000	Emerson De Oliveira Marques
12	Silvan Blucher	806 2030-3	R. Vicente J. Ferrazine 199 -CEP:83.430-000	Silvan Blucher
13	Josélei Bonte	079536016	Marcos Nicolau Shoperson 331 -CEP:83.430-000	Josélei Bonte
14	PEDRO MAURUECK	CPF 027.826869-25	RUA HILDO RIBEIRO DOS SANTOS 282 -CEP:83.430-000	PEDRO MAURUECK
15	Edson Luis Ribeiro	4290277-2	R. Candido Ceccon 276 -CEP:83.430-000	Edson Luis Ribeiro
16	Karoline de S. Carvalho	7.616.669-2	Miguel Repinski 81 -CEP:83.430-000	Karoline de S. Carvalho
17	HERNANDES CLAUDENIR FONTANA	2017.454-4	Jacob FERRAZINE 325 -CEP:83.430-000	HERNANDES CLAUDENIR FONTANA
18	Paulo Brum Chiqueto	1696601-7	Av. Gonzolfo Henrique Ferreira 20 -CEP:83.430-000	Paulo Brum Chiqueto
19	Maya Roth Moring	3058189402	Bondão Bonente 2231 -CEP:83.430-000	Maya Roth Moring
20	Diego Aderico da Silva	7112580	R. Antônio machado 260 -CEP:83.430-000	Diego Aderico da Silva

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Maria Bocelli	4.922-1685	R. DAS ARAUCARIAS - CEP:83.430-000	Maria Bocelli
02	Adriana Santa	964.246	R. DAS ARAUCARIAS - CEP:83.430-000	Adriana Santa
03	Lucio Vitor Sobrinho	3.178.022	R. DAS ARAUCARIAS - CEP:83.430-000	Lucio Vitor Sobrinho
04	Denilde da Cruz	9.782.305	Rua dos Araucarios - CEP:83.430-000	Denilde da Cruz
05	Carlixe Felipe	6293945-1	Alameda Portelli - CEP:83.430-000	Carlixe Felipe
06	Aliny de Freitas Rodrigues	12.535.770-9	Constantino Ferrarini 182 - CEP:83.430-000	Aliny de Freitas
07	Solange Gilete	12.402.390	Constantino Ferrarini 182 - CEP:83.430-000	Solange Gilete
08	Carli de Freitas	6.088.538-9	Constantino Ferrarini 182 - CEP:83.430-000	Carli de Freitas
09	Jose Jacir Pacheco	10.2922.805	Augusto Staben 1113 - CEP:83.430-000	Jose Jacir Pacheco
10	Elivira	6.034.334-9	R: Alderico B: de Lima 1098 - CEP:83.430-000	Elivira
11	Marcio de O: Santos	9905698.3	R: Alderico B: de Lima 1098 - CEP:83.430-000	Marcio de O: Santos
12	CRISTIANO SUTIKI	8.083858-1	R. JOAO JOVIANI 366 - CEP:83.430-000	CRISTIANO SUTIKI
13	Simone de Jesus	3.965.941-7	R. João Joviani 366 - CEP:83.430-000	Simone de Jesus
14	Wendel de Jesus	3.438-328-7	- CEP:83.430-000	Wendel de Jesus
15	Dandimil Alves de Brito	6.529.102-9	RUA: PRESIDENTE ARTUR COSTA SILVA 544 - CEP:83.430-000	Dandimil Alves de Brito
16	Clayton Homayr	8.017.267-2	- CEP:83.430-000	Clayton Homayr
17	Edna Paula	676236-0	R. Heloisa Souza Corodin - CEP:83.430-000	Edna Paula
18	Gustavo Pedro de Souza	9010554-0	Helonda Souza Corodin - CEP:83.430-000	Gustavo Pedro de Souza
19	Alexandre Figueiredo	356604-214-5	- CEP:83.430-000	Alexandre Figueiredo
20	Edmundo Figueiredo	10.766.358-4	Edmundo Figueiredo - CEP:83.430-000	Edmundo Figueiredo

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Paulo Luciano Inácio Costa	72834860	Estr. da Volta Grande 3.200 - CEP:83.430-000	
02	Marcelo Ricardo de Oliveira	65839265	Embrastubele 214 - CEP:83.430-000	
03	Rosanele Polli		- CEP:83.430-000	
04	Rodrigues de Oliveira Vicente	6.637.6314	Av. São João 478 - CEP:83.430-000	
05	Valdinei Secanhati	4.496.288.8	Jardim Menino Deus - Q.B - CEP:83.430-000	
06	Herman Stonoga	3203136.6	Rua Manoel R. Oliveira - CEP:83.430-000	
07	Paulo de Oliveira		Praça Cabelli nº 100 - CEP:83.430-000	
08	Roberto P. Santos	8.3002145	Rua Valdomiro Souza Haty - CEP:83.430-000	
09	Adriano de S. Franco		- CEP:83.430-000	
10	Aristerio Santos	1470061	Angela Trevisan 669 - CEP:83.430-000	
11	Edilson	784.552.32	Curitiba - P.G. DO SUL - CEP:83.430-000	
12	Claudinei	4.589.7788	GUERECINDO DE SOUZA - CEP:83.430-000	
13	Vitorcel de Souza Siqueira	80330294	Camp. Gr. do Sul - CEP:83.430-000	
14	Silviana de Souza	919401-050	R. J. Viedalim - CEP:83.430-000	
15	Leandro Figueira	9831142	R. DR. JOÃO CAMILO 125 - CEP:83.430-000	
16	Luiz Carlos Nery	84899560	Estr. Marulynh. - 210 - CEP:83.430-000	
17	Elcio Xavier Frede	81R7721050	Camp. Gr. do Sul - CEP:83.430-000	
18	Luiz Carlos Nery	0479933839	R. José Ramos Haty - CEP:83.430-000	
19	William P. S.	7089583728	R. ARCEMIRO RIBEIRO Batista - CEP:83.430-000	
20	Juliana D. Valle	8.114.493-1	Valdomiro Souza Haty - CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS (

15 folhas 500

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Jose Joaquim Pereira	5.053.1423	Av. Augusto Staben 624, CEP:83.430-000	Jose Joaquim Pereira
02	Dionisio Fernandes	6.411.032-2	R. Augusto Staben Grebelle Ferrarini - 85 CEP:83.430-000	Dionisio Fernandes
03	Raul AP. Martins Gonzaga	6.646.745-7	Rua: Lorenzi Romei - 286 CEP:83.430-000	Raul AP. Martins
04	Jose Venderlei Moletto	57945818	Jacob Ferrarini - 531 - Jd. Bonifacio CEP:83.430-000	Jose Venderlei Moletto
05	Leonardo Ferrarini	491630	Presidente Faria 4117 CEP:83.430-000	Leonardo Ferrarini
06	Joaquim Teixeira	9568133-6	Ernesto Ferreira - 512 - Jd. Bonifacio CEP:83.430-000	Joaquim Teixeira
07	Altemir Curipano	141002-6	R. Antonio Belli - 213 - CEP:83.430-000	Altemir Curipano
08	Regina Borges dos Santos	6.085.3479	Av. Augusto Staben - 1818 - Jd. Bonifacio CEP:83.430-000	Regina Borges dos Santos
09	Jose Barbosa da Silva	154377	R. Carlos Ferrarini - 40 CEP:83.430-000	Jose Barbosa da Silva
10	Luiz Carlos Alves da Silva	9.723.9045	R. Jacob Celso - 43 - Jd. Bonifacio CEP:83.430-000	Luiz Carlos Alves da Silva
11	Liliane Cristina Pereira de Almeida	6.4363301	R. Pres. Arthur Costa e Silva - 132 CEP:83.430-000	Liliane Cristina Pereira de Almeida
12	Romario Lima de Jesus	6.583.8753	Vilhonetti - 159 - St. Wilton CEP:83.430-000	Romario Lima de Jesus
13	CARLOS Alberto de Oliveira	57477776	R. Ernesto Ferrarini - 518 - CEP:83.430-000	CARLOS Alberto de Oliveira
14	Duque Martins	125964001	Condado Ruyneria - 364 CEP:83.430-000	Duque Martins
15	Caio Goncalves dos Santos	85037860	Carlos Ferrarini 52 CEP:83.430-000	Caio Goncalves dos Santos
16	Herivelto Correa	18392003	Jacob Ferrarini - 1948 CEP:83.430-000	Herivelto Correa
17	Jose Valmir Mulher	4.904.9277	Juliano Kubacki - 814 - Jd. Bonifacio CEP:83.430-000	Jose Valmir Mulher
18	Renato Vassato de Lima		Condado Cacon - 51 - Jd. Cacon CEP:83.430-000	Renato Vassato de Lima
19	Everton Galardo Guedes	51825332	Antonio Belli CEP:83.430-000	Everton Galardo Guedes
20	REGINALDO SOUZA	9586339-6	R. MANOEL MARTINS da Cruz - CEP:83.430-000	REGINALDO SOUZA

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Luiz da Fatima Martins	6468 173-1	Rua Travençolo n. 60 -CEP: 83.430-000	Luiz da Fatima Martins
02	Antônio Eulenteiro dos Santos	360-407-42	Rua Augusto Stalen n. 1577 -CEP: 83.430-000	Antônio Eulenteiro dos Santos
03	Antônio Silveira de Leste	1543.396	Rua Sumarini n. 174 -CEP: 83.430-000	Antônio S. de Leste
04	Márcio Lopes	1300 935.0	Rua São Francisco 453 -CEP: 83.430-000	Márcio Lopes
05	Bernadete Lourenço de Campos	3.586 405 9	R. Marielson Zanon -CEP: 83.430-000	Bernadete Campos
06	Wagner dos Santos	8.236 222 3	Rua Fernando Duradon n. 89 -CEP: 83.430-000	Wagner dos Santos
07	Roberto Gonçalves de Lima	5.819.050-4	R. Julio Laurindo n. 419 -CEP: 83.430-000	Roberto G. de Lima
08	Juliano Oluário Bacharic	7.612 545-7	Buadico Fortunato Lorodini 577 -CEP: 83.430-000	Juliano Oluário Bacharic
09	Abandio de Lora Texeira	8.902 596-6	Rua Domiro Olschewski Silva n. 10 -CEP: 83.430-000	Abandio de Lora
10	Jeani Maria Rodrigues de Luz	7.852 097 3	Rua da Aspuracion n. 3600 -CEP: 83.430-000	Jeani M. Rodrigues
11	Jeani Maria dos Santos	26.205 811	R. São João Batista -CEP: 83.430-000	Jeani M. dos Santos
12	Tatiane Ribeiro de Paula	8.946.8280	Rua Miguel Repinaski n. 317 -CEP: 83.430-000	Tatiane Ribeiro de Paula
13	Mário Lezar Jurek	1170 316-0	Arthur Costa Silva 2269 -CEP: 83.430-000	Mário Lezar Jurek
14	Terza de Fatima de Freitas	6.390-597-6	Julio Fudolin 05 -CEP: 83.430-000	Terza de F. Freitas
15	JOSE PRUDENCIA DE OLIVEIRA	46.14926-2	MARCELINO ZANON -CEP: 83.430-000	JOSE PRUDENCIA DE OLIVEIRA
16	Renata Santos	37522-981-0	Constatino Ferrarini 223 -CEP: 83.430-000	Renata Santos
17	Elizil Silva de Freitas	8.352.285-2	João Ferrarini 239 -CEP: 83.430-000	Elizil Silva de Freitas
18	Francisco Alves da Cruz	450.549-5	Ermenia Rosa Motrin 5 -CEP: 83.430-000	Francisco A. Cruz
19	Valdir Juliano dos Santos	6.895.440-4	Valdir Marles dos Santos 155 -CEP: 83.430-000	Valdir Juliano dos Santos
20	Ernandes de Andrade	3.378.764 2	Luiz Garcia 300 qd. Paulista -CEP: 83.430-000	Ernandes de Andrade

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Getulio M. Lami	3912 2251	Av. S. Y. Zanetti	-CEP:83.430-000
02	Michelle O. de J. Ribeiro		Rua Simione nº 15	-CEP:83.430-000
03	Alfredo de M. Silva	2675-72-70	Rua S. de J. de S.	-CEP:83.430-000
04	Carlos A. Seixas Jr	10290274-9	Est. Rio Abaixo 1801	-CEP:83.430-000
05	Dalmeida K. Bueno	X	Rua B. Filho	-CEP:83.430-000
06	Vere O. Bueno	X	11	-CEP:83.430-000
07	DIALETE M. NASCIMENTO	X	11	-CEP:83.430-000
08	Jonathan Siqueira de S.	X	Rua: Frederico Stepan	-CEP:83.430-000
09	Dalton Bartolo de Oliveira	X	Rua: Frederico Stepan	-CEP:83.430-000
10	Edmundo Bartolo de S.	9372752	Amibali Guarani 1777	-CEP:83.430-000
11	Fernando Polinowski	9271707-0	Rosendo F. Santos, 44	-CEP:83.430-000
12	Elione Polinowski Augusto	5212550	11	-CEP:83.430-000
13	Deis Jr. Augusto	X	11	-CEP:83.430-000
14	Ezequiel Rezende	X	11	-CEP:83.430-000
15	Juliana A. B. de S.	X	Rosendo F. Santos 53	-CEP:83.430-000
16	Devanir P. Oliveira	X	Arthur Costa e Silva 2055	-CEP:83.430-000
17				-CEP:83.430-000
18				-CEP:83.430-000
19				-CEP:83.430-000
20				-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

6 assinados 14 não

5000
R. 1/12
das 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa. Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Yasir Rafael	1.940 443	Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
02	João de Deus Ferreira	3386 134.6	Al. Enil. J. 225	-CEP: 83.430-000	
03	Emide A.S. Ferreira	4412317.7	Car. Enil. B. Ferreira 255	-CEP: 83.430-000	
04	André Francisco	4.144.312.0	Rua. Osório D. da Silva	-CEP: 83.430-000	
05	Claudio C. R. Ferreira	6.192.903.7	Av. Enil. B. Ferreira 201	-CEP: 83.430-000	
06	Reynolds Santos de Souza	1.112.466.6	Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
07	Barbosa Rodrigues		Travessa 19. de março nº 06	-CEP: 83.430-000	
08	João Paulo de O. Soares		R. Osório D. da Silva	-CEP: 83.430-000	
09	Gabriel Ap. dos Reis		R. Enil. B. de Lima	-CEP: 83.430-000	
10	Rouge Agostinho		R. 5000 Ferreira nº 156	-CEP: 83.430-000	
11	André Agostinho de Jesus		R. Enil. B. Ferreira nº 98	-CEP: 83.430-000	
12	Franciele P. B. dos Santos		Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
13	Bruna de carne e sal		Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
14	Patricia F. Mouradas		Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
15	Kauçiane Copelato		Travessa 19. de março nº 12	-CEP: 83.430-000	
16	Renald Felix Santos		Rua Augusto Compagna nº 164	-CEP: 83.430-000	
17	Alcides Mayara V. Castanho		Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
18	Reellen dos Santos Souza	12346 312.9	Facol ceccon 438	-CEP: 83.430-000	
19	Guiana Bonny	10.785301.4	Trav. 19. de março	-CEP: 83.430-000	
20	William William de Couto	9223.920.7	Al. Enil. B. de Lima	-CEP: 83.430-000	

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Reginaldo Zanon Fagundes	9283695-7	Aldemir B. de Lima 630 -CEP:83.430-000	
02	Claudineo Maria Antunes	5665100-4	R: João Tristão 806 -CEP:83.430-000	
03	Marlei Klein Srt. Li	5.1084357	R João Tristão 366 -CEP:83.430-000	
04	Leandro Felício Fagundes	6024435321	Yardim Paulista 257 -CEP:83.430-000	
05	Nice dos Anjos Santos	5.3130208	Jd. Curitiba 447 -CEP:83.430-000	
06			-CEP:83.430-000	
07			-CEP:83.430-000	
08			-CEP:83.430-000	
09			-CEP:83.430-000	
10			-CEP:83.430-000	
11			-CEP:83.430-000	
12			-CEP:83.430-000	
13			-CEP:83.430-000	
14			-CEP:83.430-000	
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	George Vieira	4455609-0	Rua Francisco Beamanth 14	-CEP:83.430-000
02	PEDRO ROSA FERREIRA	3385345-9	RUA JULIO GUIDOLIN 246	-CEP:83.430-000
03	Mizael Alves da Cruz	3290641-6	Rua Stanislaw Zielonka	-CEP:83.430-000
04	Wagner Zanardi	906691-4	R. Stanislaw Zielonka	-CEP:83.430-000
05	Wagner Zanardi	11.076.820-6	R. Stanislaw Zielonka	-CEP:83.430-000
06	Amélia Helena da Silva	7.673.168-3	R. Stanislaw Zielonka 42	-CEP:83.430-000
07	MARISNE STOLTE	6.348.155-6	R. Cora Stollfeld 042	-CEP:83.430-000
08	Angela Simão de Jesus Cruz	4.108.199-6	Stanislaw Zielonka nº 90	-CEP:83.430-000
09	Indon T. de Oliveira	5.743.009-5	William T. Burdon nº 437	-CEP:83.430-000
10	Evangelista Camargo da Silva	3.435.368-9	Rua agosto emp.	-CEP:83.430-000
11				-CEP:83.430-000
12				-CEP:83.430-000
13				-CEP:83.430-000
14				-CEP:83.430-000
15				-CEP:83.430-000
16				-CEP:83.430-000
17				-CEP:83.430-000
18				-CEP:83.430-000
19				-CEP:83.430-000
20				-CEP:83.430-000

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Sabiano dos Santos	07775831944	Rua São Paulo 246 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
02	Rogério da Cruz		Rua São Paulo 246 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
03	Sélio dos Santos		Rua São Paulo 246 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
04	Feliana Apd Oliveira		Rua São Paulo 246 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
05	Buenêia de Moura Pedrosa	8.590.296-2	Rua da centeno (São Paulo) 246 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
06	Santi Laria Castano	2.209.815	Rua São Paulo nº 80 -CEP:83.430-000	<i>[assinatura]</i>
07			-CEP:83.430-000	
08			-CEP:83.430-000	
09			-CEP:83.430-000	
10			-CEP:83.430-000	
11			-CEP:83.430-000	
12			-CEP:83.430-000	
13			-CEP:83.430-000	
14			-CEP:83.430-000	
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Maria Tereza de Fátima Pacheco	V290811-H	R. Aldesio Bandeira de Lima 1158 - CEP:83.430-000	[Assinatura]
02	Maria Aparecida de Souza Andrade	B80076.9	R. Dulcides S. Coradim nº 77. - CEP:83.430-000	[Assinatura]
03	Maria de L. Simoni Yana	6390.568-2	R. João Ferreira 419 - J. Cerran - CEP:83.430-000	[Assinatura]
04	Luiz Henrique Alves de Lima	11017458-6	R. Dulcides Fortunato Coradim 456 - CEP:83.430-000	[Assinatura]
05	Jaílton Maria Birch de Lima	13.033.583R	R. Dulcides F. Coradim 456 - CEP:83.430-000	[Assinatura]
06			-CEP:83.430-000	
07			-CEP:83.430-000	
08			-CEP:83.430-000	
09			-CEP:83.430-000	
10			-CEP:83.430-000	
11			-CEP:83.430-000	
12			-CEP:83.430-000	
13			-CEP:83.430-000	
14			-CEP:83.430-000	
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	ELMA Franca Per	7.980.944	R. Teodoro R. Santos nº 17	-CEP:83.430-000	Elma
02	Kamila A. F. Ribeiro	9.041.595-6	R. Teodoro R. Santos nº 17	-CEP:83.430-000	Kamila Ribeiro
03	Silvia D. S. dos Santos	527.7000-9	R. Teodoro R. Santos nº 29	-CEP:83.430-000	Silvia
04	Saulo Lopes dos Santos	99.63.6335	Rua Teodoro nº 29	-CEP:83.430-000	Saulo
05	Oliver Lopes dos Santos	3337970	R. Teodoro R. Santos nº 63	-CEP:83.430-000	Oliver
06	Tracema L. Santos Pereira	6.697.552.5	R. Teodoro R. Santos nº 63	-CEP:83.430-000	Tracema
07				-CEP:83.430-000	
08				-CEP:83.430-000	
09				-CEP:83.430-000	
10				-CEP:83.430-000	
11				-CEP:83.430-000	
12				-CEP:83.430-000	
13				-CEP:83.430-000	
14				-CEP:83.430-000	
15				-CEP:83.430-000	
16				-CEP:83.430-000	
17				-CEP:83.430-000	
18				-CEP:83.430-000	
19				-CEP:83.430-000	
20				-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Mariangela Massaro	4260203-5	R. Jorge Bom Filho nº 996	-CEP:83.430-000	
02	HUGO ALEXANDRE PERBONI	11.017.661-9	R. JORGE BOM FILHO Nº 996	-CEP:83.430-000	
03	Gabriel L. Perboni	12.917.480-3	R. Jorge Bom Filho nº 996	-CEP:83.430-000	
04	GOZ Henrique Perboni	9.223.232-4	R. Jorge Bom Filho nº 996	-CEP:83.430-000	
05	Christina Miloni de Oliveira	10.324.038-7	R. Eudálio Bernardino de Lima nº 175	-CEP:83.430-000	
06	Flávio Henrique Lunardon		Rodovia do Caqui	-CEP:83.430-000	
07	Maíe Fernandes da Silva	12.358.207-1	R. Maria Tereza Nº 41	-CEP:83.430-000	
08	Elaine Sartelli	8.361.274-6	R. Vinícius Natal Ferrarini 87	-CEP:83.430-000	
09	JOÃO INACIA NETO	7676 168-0	R. VEREADOR NATAL FERRARINI	-CEP:83.430-000	
10	Rafael Luiz Pedro	8944411-0	R. José Simione Nº 240	-CEP:83.430-000	
11				-CEP:83.430-000	
12				-CEP:83.430-000	
13				-CEP:83.430-000	
14				-CEP:83.430-000	
15				-CEP:83.430-000	
16				-CEP:83.430-000	
17				-CEP:83.430-000	
18				-CEP:83.430-000	
19				-CEP:83.430-000	
20				-CEP:83.430-000	

SSCE
Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm
197

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Vera Dacia Camparo da Silva	3714387-1	R. Jacob Ferrarini 494 -CEP:83.430-000	
02	SIRLEI SCHMIDT PERBONI	1.902993.2	Rua Odete P. Cunha 86 -CEP:83.430-000	
03	IREZA MEMIN PERBONI	3521.130.6	R. Jacob Ferrarini, 525 -CEP:83.430-000	
04	VICENTINA MENIN	5416465	R. Jacob Ferrarini, 525 -CEP:83.430-000	
05	Milza M ^a Clemente Perboni	4530909-3	R. Jacob Ferrarini, 525 -CEP:83.430-000	
06	Lucia	226562239-54	R. Jorge de Jesus Filho 857 -CEP:83.430-000	
07	MONICA SILVA RIBEIRO	7861112-1	R. João Volchinski 100 -CEP:83.430-000	
08	Marcelo P. Silva		R. Jorge B. Filho 916 -CEP:83.430-000	
09	Maristela Perboni Mesquita	351491242	R. Eustáquio F. Ribeiro, 100 -CEP:83.430-000	
10	Silvia Mesquita	4460634	R. Eustáquio F. Ribeiro, 100 -CEP:83.430-000	
11	Ana M ^a Perboni	994.555-12	R. Odete P. Cunha 86 -CEP:83.430-000	
12	JESSICA STONIE PERBONI	937.2623-5	R. ANIBALU FERRARINI, 1117 -CEP:83.430-000	
13	JAIR PERBONI	1227577-3	R. ANIBALU FERRARINI, 1117 -CEP:83.430-000	
14			-CEP:83.430-000	
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

34 Assinaturas Total

NÚMERO: ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Renata Santos Bezerra	44927.355-6	Rua: João Trivison 7742 -CEP:83.430-000	Renata
02	Cibele Aline A. de Oliveira		Rua: das Araucárias N:360 casa -CEP:83.430-000	Cibele
03	Simone Ruy		R. das Palmeiras N:1922 -CEP:83.430-000	Simone
04	José Carlos Fernandes	7.178.338-3	R: PEDRO CAMILO CORTIANO, 120 CS 2 -CEP:83.430-000	Simone
	Auto Nels de Oliveira	17 366 094	R. Agnelo F. Ribeiro 116 -CEP:83.430-000	Auto
	Leg. M. Soares		R. Angela de Lora - 81 -CEP:83.430-000	Auto
	Jeli C. Fernandes		R: João Trivison nº 120 -CEP:83.430-000	Auto
	Auto dos Santos		R: Luiz Vogner -CEP:83.430-000	Auto
10	Flávio Bruno Traversa Rosa	10.125.926-9	Av. São João, nº 55 -CEP:83.430-000	Flávio
11	Regilda P. de Paula		Regilda P. de Paula -CEP:83.430-000	Regilda
12	marco jamil m		R: João Trivison nº 520 -CEP:83.430-000	marco
13	Ana Lúcia Marinho	81600074	R: João Antônio da Silva, nº 82 -CEP:83.430-000	Ana Lúcia Marinho
14	Clayton Gonçalves Bocardi	42.475.678-X	R. No contorno. nº 434 -CEP:83.430-000	Clayton
15	Leonardo R. de Almeida	7.900.091-4	R. Leonilda F. Miranda nº 39 -CEP:83.430-000	Leonardo
16	Filipe Ribeiro	13741030	R: Juscelino R. Oliveira -CEP:83.430-000	Filipe
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

10

12

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0498113) SEI 53000.020885/2010-18 / pg. 178

Nº	NOME LEIGUEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP : UNICO	ASSINATURA
01	Fleuren Antonio Rodrigues		Rua: Augusto Campolina Nº: 204 -CEP: 83.430-000	
02	Vagner Luis Nunes		Rua: Maria Valim Rossi -CEP: 83.430-000	
03	Denis Elias P.		Avenida R. N° 129 -CEP: 83.430-000	
04	Eugen dos Santos Moreira		Rua: José Leopoldo 2440B -CEP: 83.430-000	
05	Matheus Depra		Teddece B. dos Montes nº 246 -CEP: 83.430-000	
06	Vagner da Silva Freitas		Frederico R. dos Santos 305 -CEP: 83.430-000	
07	José Luis Flich		Frederico R. dos Santos 267 -CEP: 83.430-000	
08	Leonardo M. Friedrich	8.281.9924	Antonio Ferrari: 163 -CEP: 83.430-000	
09	Bacileiro Taciane Inghela	12.642.503-1	José Guzman 426 -CEP: 83.430-000	
10	Flametal de Lima Jacobi		Edelcio B. de Lima 555 -CEP: 83.430-000	
11	Roberto Brito da Costa		SOFIA ESCULPTA COABIM 584 -CEP: 83.430-000	
12	Jonathan H. Costa		Mônica Cecalini N° 442 -CEP: 83.430-000	
13	Sandra Mourão do Silveira	5.436.627	Joozoni 622 -CEP: 83.430-000	
14	Marcos Camil Ribeiro de Oliveira	4.36.765-4	Tratado R. do Santo 502 -CEP: 83.430-000	
15	Luislaine da Oliveira	10.141.0420	Graciela Tullio Zonali - 830 Jd. Santa Helena -CEP: 83.430-000	
16	Valma Pereira Dias	11.742.1908	R. Moura Pereira - 33 - Jd. Paulista -CEP: 83.430-000	
17	Maria de Lourdes Ferreira	4.149.5616	R. Carlinhos Fernandes - 102 - Jd. Santa Helena -CEP: 83.430-000	
18	Adilson Sente Economiti	4.962.5859	Av. Moura Gervase Strogan - 132 -CEP: 83.430-000	
19	JOSE ALEXANDRE CARDOSO	3796814	R. PROFESSOR NILCEZANETE - 137 -CEP: 83.430-000	
20	Gislaume Gomes de Araújo	9.660.7366	R. Rio Humberto Cordeiro B. 215 - Jd. Paulista -CEP: 83.430-000	

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Rosane Bandt	10R. 2.11.763	Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
02	João Carlos B. Zamboni	3841.620-1	Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
03	Antônio Filho da L. Barão	975.777-3	Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
04	Cláudio Medeiros		Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
05	Sueji Teresino	99.83-25.76	Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
06	Rosilene P. Ribeiro		Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
07	Leonora P. Ribeiro		Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
08	Marcelo Ribeiro		Marceline Zanen -CEP:83.430-000	
09	Leandro S. Ribeiro		Marceline Zanen -CEP:83.430-000	
10	Adelar Príncipe		Pedro Manika nº27 -CEP:83.430-000	Adelar
11	Clotilde Deda Príncipe		Pedro Manika nº27 -CEP:83.430-000	Clotilde
12	Maria Tereza Moreira	4.021.287.6	Pedro Manika -CEP:83.430-000	Maria Tereza
13	Glauco José Moreira	6.303.508.4	Pedro Manika -CEP:83.430-000	Glauco
14	Sigrida R. B. Sadlo		Pedro Manika nº42 -CEP:83.430-000	Sigrida
15	Paulo Sadlo	9979.395-3	Pedro Manika nº42 -CEP:83.430-000	Paulo
16	Maria O. de Virg. Souza		Marcete Lino Zanen -CEP:83.430-000	
17	Maria Cristina J. Santana		Marcete Lino Zanen -CEP:83.430-000	Maria Cristina
18	Gilda Paes Filho & C. Miranda		Pedro Manika -CEP:83.430-000	Gilda
19	Rennildo Grossmann		Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	
20	Valter Ferreira		Bernadine Zanen -CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Valter Junior		Bernadino Zanem -CEP:83.430-000	
02	Neide de Oliveira		Pedro Marican -CEP:83.430-000	
03	Elis C. Da Costa		Marceline Zanem -CEP:83.430-000	
04	Marceline Zanem	7.381.943-1	Marcelino Zanem -CEP:83.430-000	
05	Marceline Zanem		-CEP:83.430-000	
06	Rosemari dos Santos	2206.897-0	Marceline Zanem 585 -CEP:83.430-000	RDS.
07	Juliana dos Santos	9.121.521-0	Marceline Zanem 585 -CEP:83.430-000	
08	Glaucia R. B. Krüger	3.959.348-3	Marceline Zanem 563 -CEP:83.430-000	Glaucia R. Krüger
09	Thaysa C. Krüger	8.137.217-9	Marceline Zanem 563 -CEP:83.430-000	Thaysa C. Krüger
10	Maria Helena Marcelino	8.259.744-5	Marceline Zanem -CEP:83.430-000	Maria Helena
11	Marceline Zanem	50.918/80	Marceline Zanem -CEP:83.430-000	
12	João Carlos Marcelino	18.238.980	MARCELINO ZANEM -CEP:83.430-000	
13	Maruiza L. L. Zanem		Umberto de Alencar -CEP:83.430-000	
14	Duza Nunes do Alto	8.385.319-0	Yordim Paulista -CEP:83.430-000	Duza Nunes do Alto
15	Daniela G. Braga	9.041.682-0	Marcelino ZANON 85 -CEP:83.430-000	
16	Amrildo Montini		Marcelino Zanem -CEP:83.430-000	
17	Sister Indelino Marcelino		Marceline Zanem 155 -CEP:83.430-000	
18	Cléo Anten Marcelino		Marcelino Zanem 155 -CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

7 ASS

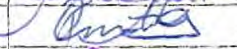
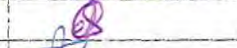
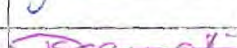
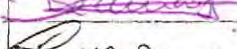
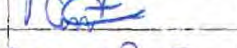
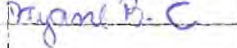
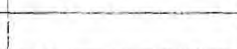


NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	SIRLEI SCHMIDT PERBONI	1.907.973-2	R. Odele P. da Cunha - CEP:83.430-000	
02	Cláudio de Oliveira	6.172.162-1	Amiballe Ferrareze 117 - CEP:83.430-000	
03	Rosa Aparecida C. de Souza	962.691.629-04	R. Inacio Valim Rossi 31 - CEP:83.430-000	
04	Marcia Martins		Quelcilio F. Coradin 127 - CEP:83.430-000	
05	Patrícia L. Mattos	7074047-8	Luiz Garcia 450 - CEP:83.430-000	
06	Francely E. da Silva	06911817994	Maria Ruboni nº 168 - CEP:83.430-000	
07	Adriana de L. Martins	04974276999	Mário Fereizen nº 381 - CEP:83.430-000	
08	Maqui Ferraz	08535220913	- CEP:83.430-000	
09	Danielle de Souza Lamas P. Rom	35351512-7	R. Venador Rodolfo Fenu do Sul - CEP:83.430-000	
10	Jon Felipe Donner	10250852-1	R. Frederico Strapasson - CEP:83.430-000	
11	Gerson S. Bumbhak	8.819.940-0	R. VENEADOR NATAL Ferrareze - CEP:83.430-000	
12	Wesley Ramos Moura	9212.9910	R. João Trêvisan nº 1766 - CEP:83.430-000	
13	Ademir Perboni	994.555-1	R. Odele C.P. Cunha 86 - CEP:83.430-000	
14	Gracielle de Lima	96874545	R. Augusto Salim nº 989 - CEP:83.430-000	
15	Antonio M. Dos Santos Neto	601702701-83	R. Jose Romagnani 1655 - CEP:83.430-000	
16	Dayane Bueno Carvalho		R. Carlos Ferrareze nº 80 - CEP:83.430-000	
17			- CEP:83.430-000	
18			- CEP:83.430-000	
19			- CEP:83.430-000	
20			- CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Alex Gressi Martins	9.582.40-9	Rua São João Batista -CEP:83.430-000	Alex
02	Guillermo de la Cruz Sato	6550.846-0	Cur. Dom. Pedro II, 1974 -CEP:83.430-000	Guillermo
03	Flávio Manzanera	9208.999-1	Rua Derise Rosa Castro -CEP:83.430-000	Flávio
04	Umar P. Pereira	10-545-0842	Rua Ernesto C. Belli -CEP:83.430-000	Umar
05	Rogério H. Burlando	10.785.289-1	Presidente Arthur Costa e Silva -CEP:83.430-000	Rogério H. Burlando
06	João Guilherme de SOUSA Dionísio	13.079.070-4	Rua João Mangi nº796, Santa Rita -CEP:83.430-000	João G. S. de Dionísio
07	Alisson Luiz da Silva	9.620.490-6	Tr. José Francisco da Fonseca, 101 -CEP:83.430-000	Alisson
08	Luís Eduardo de Mello	9.138.930-0	Rua Adalberto Corrêa de Lima, 243 -CEP:83.430-000	Luís E. de Mello
09	Michelle Joaze Guisilato	12.318.844-6	R. Vereador Helder Ribeiro Santos 216 -CEP:83.430-000	Michelle A. Guisilato
10	William Ricardo de Lima	1.695.228	William F. Laurarden N.º 77 -CEP:83.430-000	William R. de Lima
11	William Lima	110126066	William S. Laurarden N.º 77 -CEP:83.430-000	William
12	João Carlos Soares Sato	29.002.569-4	AV. ANIBAL DE FERRADIN N.º 929 -CEP:83.430-000	João Carlos Sato
13	Horacio Junior	5.440.670-0	AV. Augusto Estabem N.º 2180 -CEP:83.430-000	Horacio Junior
14	Christo Mechelin Nascimento	10.783.338-2	Rua Augusto Estabem N.º 2130(A) -CEP:83.430-000	Christo
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Sueli de paes - J	07676939-4	Jucelino de Paes - J	Sueli de Paes - J
02	Flaviano Miranda	610153429	AV. Presidente Juscelino K. Oliveira	Flaviano
03	Marcia L. Chusta	88333668	Av. Fláudio K. Oliveira	Marcia
04	Vicente pietro bel	3.413.380-8	Fláudio K. Oliveira 1499	Vicente
05	Elza S. de Melo	8-042.282	Rua: João Trivison 1983	Elza
06	Silvia Paolinha Pires	6930584-8	Andre Steppeson 162	Silvia
07	Valma R. P. Oliveira	5963490-9	Dulio Calderari 2862	Valma
08	Mara Cardine F. Oliveira	9197000-7	Dulio Calderari 2862	Mara
09	Silvana Campos da Lima	8936735-6	Dulio Calderari 211	Silvana
10	Patrícia Cardine Rity	8954857	Dulio Calderari nº 209	Patrícia
11	Leandro Mario	10.636.323-4	Jose Romagnani 199	Leandro
12	Emmanuelino Ribeiro	4.813.290-1	Jose Romagnani 199	Emmanuelino
13	Marcia Smaio	5.236.2295	Jose Romagnani 265	Marcia
14	Andrea C. Silva	6.874.130-0	Dulio Calderari 2461	Andrea
15	Marcelo Augusto	9.253.417-7	Marcelo C. Belli	Marcelo
16				
17				
18				
19				
20				

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Rubia Jone A.A. da Cruz	5.741.400-6	João Trevisan 1683 -CEP:83.430-000	
02	Sergina F. da Cruz	7.804.594-9	João Trevisan - 1683 -CEP:83.430-000	
03	Felipe Aparecido	2.451.920-4	João Trevisan - 1683 -CEP:83.430-000	
04	Gabriel de Lima	0.362.10416	João Trevisan -CEP:83.430-000	
05	Daniela de Sousa	9.241.459	João Trevisan -CEP:83.430-000	
06	TERCILIO T. da Cruz	4290488-2	R. JOAO TREVISAN 1683 -CEP:83.430-000	
07	GERALDO HENRIQUE DE SOUZA	9500700-0	AV. 940 JOAO Nº 16 -CEP:83.430-000	
08	Catiana Silva	8.064.034-6	Rua Constantino Ferrazine 49 -CEP:83.430-000	
09	Cherley Aguiar	833147-7	R: ALDEIRAO B. DE LIMA 1115 -CEP:83.430-000	
10	VENAO ALEZIAS	5815-3990	JOAO TREVISAN -CEP:83.430-000	
11	Solange Aparecida Pinto	4645290-9	R. Residente Arthur B. e Silva -CEP:83.430-000	
12	Doralice da Ribeiro	5.436.846-1	R. Assembleia. Petenagardi -CEP:83.430-000	
13	Quomo Zebardo	10.159733-4	Raúl de Barrios -CEP:83.430-000	
14	Yoceli F. Inês	3.887.212-5	Rua Enchidos 2 de Lima, 313 -CEP:83.430-000	
15	Marilza Ap. G. Santos euf	4.369340-5	Leonilda Macschelle 1158 -CEP:83.430-000	
16	Glacira de Barros Silveira	5.414.992-5	Glacira de B. Silveira 792 -CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Em que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP : UNICO	ASSINATURA
01	Leuciana B. Valentim		Rua: Pres. Arthur da Costa e Silva nº 225 - CEP: 83.430-000	Leuciana B.
02	Elizete S. Santos		Rua: Bernardo Zanon - CEP: 83.430-000	Elizete S.
03	Dybliriany N. Fernandes		Rua das Associações - CEP: 83.430-000	Dybliriany N.
04	Daiara Pires de Lima		Bernardo Zanon 176 - CEP: 83.430-000	Daiara P.
05	Valionete matheus de FONSECA		Rua: Miguel Fereira nº 225 - CEP: 83.430-000	Valionete
06	Adriana Almeida da Silva		Rua: Capão Verde - CEP: 83.430-000	Adriana
07	Estefânio Neryforuk	8.775.416-3	Rua Antônio Bernardino - CEP: 83.430-000	Estefânio
08	Angela M. D. + Guimarães		Rua: Marcelino Zanon 141 - CEP: 83.430-000	Angela M.
09	Roseli J. da Silva		Antônio Bernardino 03 - CEP: 83.430-000	Roseli
10	Yulita Ana da Silva		Antônio J. Viciatin 07 - CEP: 83.430-000	Yulita
11	Marcelo L. Balazon		Antônio J. Viciatin - CEP: 83.430-000	Marcelo
12	Judith Paulino		Aldérico B. Lima 590 - CEP: 83.430-000	Judith
13	Inajara Moraes Paulino		" " 590 - CEP: 83.430-000	Inajara
14	Nara Denise Costa		" " 590 - CEP: 83.430-000	Nara
15			- CEP: 83.430-000	
16			- CEP: 83.430-000	
17			- CEP: 83.430-000	
18			- CEP: 83.430-000	
19			- CEP: 83.430-000	
20			- CEP: 83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Flávio de Paula Mendes	32685918	R. Pres. Humberto A.C. Bco 100	
02	Curso Bezivo Silveira Junior	7165679-9	Ra 116 km 11 - Ribeirão Grande	
03			-CEP:83.430-000	
04			-CEP:83.430-000	
05			-CEP:83.430-000	
06			-CEP:83.430-000	
07			-CEP:83.430-000	
08			-CEP:83.430-000	
09			-CEP:83.430-000	
10			-CEP:83.430-000	
11			-CEP:83.430-000	
12			-CEP:83.430-000	
13			-CEP:83.430-000	
14			-CEP:83.430-000	
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()

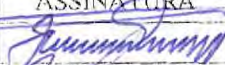


NÚMERO : ()

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: UNICO	ASSINATURA
01	Joslei R. dos S. LEMON	80890322	R. AUGUSTO STABEN 837 -CEP:83.430-000	
02	Roberto Carlos da Silva	9151740-2	R. Antonio Castanheira 67 -CEP:83.430-000	
03	João H. Alves	9972.9622	R. Jovelino K. Oliveira 837 -CEP:83.430-000	
04			-CEP:83.430-000	
05			-CEP:83.430-000	
06			-CEP:83.430-000	
07			-CEP:83.430-000	
08			-CEP:83.430-000	
09			-CEP:83.430-000	
10			-CEP:83.430-000	
11			-CEP:83.430-000	
12			-CEP:83.430-000	
13			-CEP:83.430-000	
14			-CEP:83.430-000	
15			-CEP:83.430-000	
16			-CEP:83.430-000	
17			-CEP:83.430-000	
18			-CEP:83.430-000	
19			-CEP:83.430-000	
20			-CEP:83.430-000	

NÚMERO DE ASSINATURAS POR FOLHAS ()



Para:

Aos Cidades de:

Bernivaldo da Silva Junior

dir. do departamento de entrega e remessa

Explorado dos Munsterios

Bleco: R

Anexo: 3º andar - Sala: 300

Exp: 70.044-900

Bernivaldo - DF

70.044-900

020885/2010.



D.H.D.

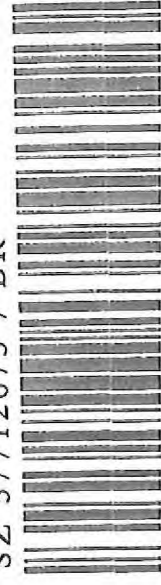
D.H.D.



PESO (KG) 0,896 MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ NIP ☐

SZ 57712675 7 BR



Min. das Comunicações
182
Rubrica
SCE

31.6m

020885/10

6



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº 01/2011

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

PEDIDO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E LOCAL DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

Devido as antigas instalações da SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM inscrita no CNPJ Nº: 08.901.748/0001-77 estarem em local provisório estamos informando a novo local da SEDE DA ASSOCIAÇÃO e também as novas coordenadas geográficas da instalação da estação.

Declaro para devidos fins, que o novo endereço completo da SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, FICA NA Rua: Teodorico Rodrigues dos Santos nº: 29, Jardim Ceccon, Campina Grande do sul – Pr, CEP : 83.430-000.

Declaro para devidos fins, que as novas coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante são: Rua : Jacob Ceccon nº: , Jardim Ceccon, Campina Grande do Sul-Pr, CEP : 83.430-000.

As coordenadas geográficas são : Latitude 25°s 21 08"S Longitude : 49°07'08 " W

Endereço para correspondência:

Rua: Antonio Belli nº:518, Centro, Campina Grande do Sul-Pr

CEP : 83.430-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 019846/2011-41
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPD
20/04/2011-11:32

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2011


Cristiano Domingos Correa
Presidente

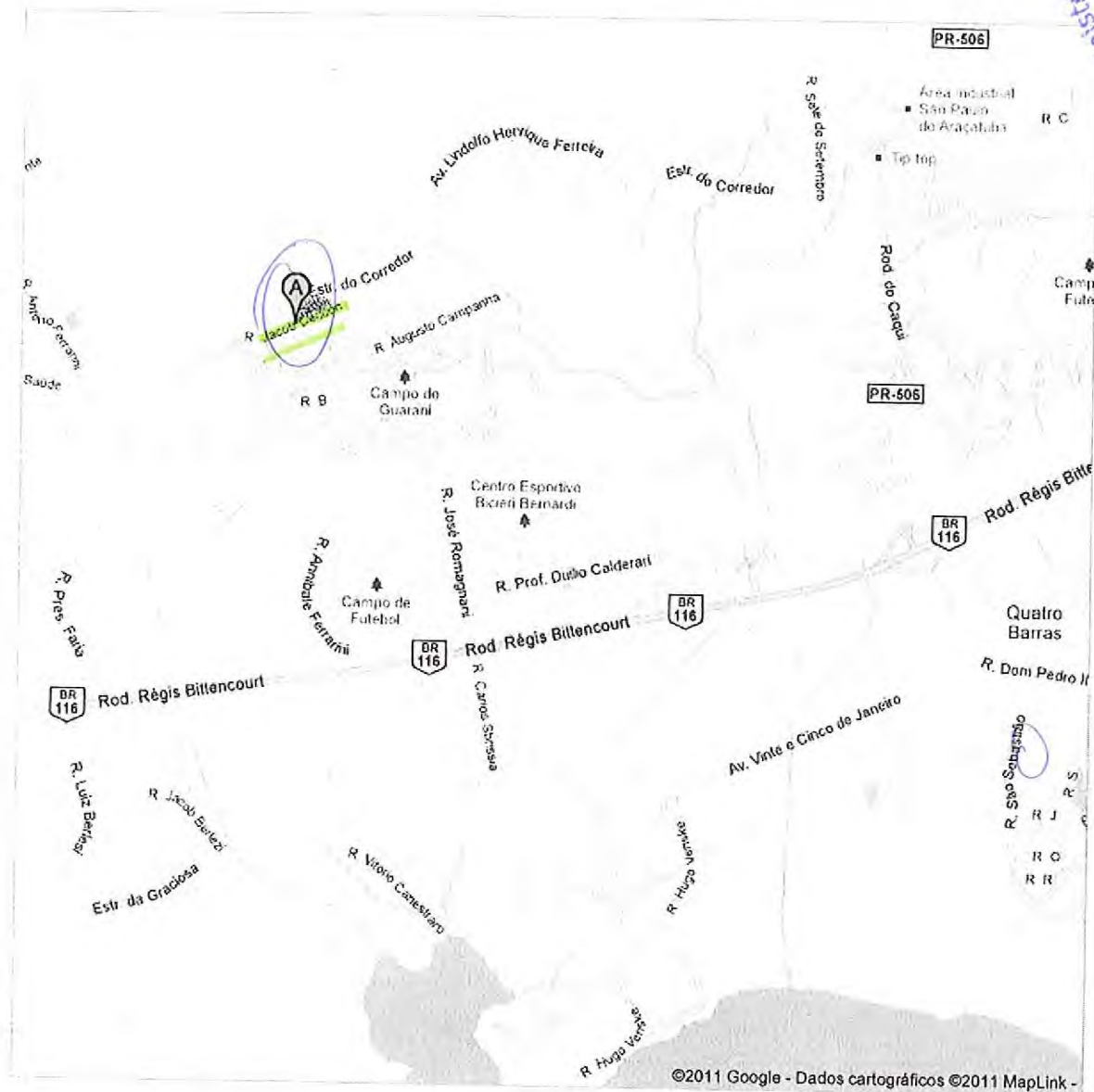
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/04/2011
Suco

Google maps

Endereço R. Jacob Ceccon 2438
Campina Grande do Sul - PR, 83430-000

Ministério das Comunicações
Fls. 181
Rubrica



Endereço R. Jacob Ceccon 481
Campina Grande do Sul - PR, 83430-000



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.901.748/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CECON	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/4/2011 às 11:15:29 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, com sede em R. Badavia do Caqui nº 539, área industrial trevo, na cidade de Campina Grande do Sul - Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 24 de março de 2011, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Cristiano Domingos Corrêa, e para secretariar, Daiane Adad Correa. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida votação para aprovação da mudança de endereço da sede da associação para a rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, Jardim Cecon, Campina Grande do Sul - Paraná, proposta aceita e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad Correa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e membros presentes.

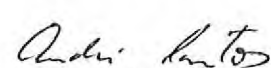
Campina Grande do Sul, 24 de Março de 2011.


Cristiano Domingos Corrêa
Presidente


Daiane Adad Correa
Secretária


Jose Luiz Nichele

Tesoureiro

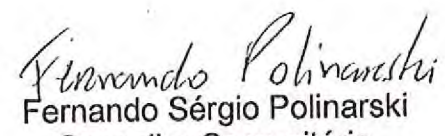

Andre Luiz dos Santos

Diretor Administrativo


Rubens Kolinski

Diretor de Operações


João Carlos Ferrarini
Conselho Comunitário


Fernando Sérgio Polinarski
Conselho Comunitário


Reconheço por semelhança a assinatura de
Cristiano Domingos Corrêa
por declaração verbal do apresentante, da recusa do
signatário em comparecer à esta Serenata (CN.11 6.3.4)

J. Paulista 28 MAR. 2011 Dou fô

Valquíria dos Santos Taborada

Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Curitiba

Reconheço por semelhança a assinatura de
Daiane Adad Correa
por declaração verbal do apresentante, da recusa do
signatário em comparecer à esta Serenata (CN.11 6.3.4)

J. Paulista 28 MAR. 2011 Dou fô

Valquíria dos Santos Taborada

Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 8769
Registrado sob n.º 943 m. L-A
Campina Grande do Sul - 04/04/2011
Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada



DMB80377
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR



TABELIONATO E OFÍCIO DE
TESTO DE TÍTULOS
Jair Vilmar Boscardin
TITULAR
Rolando R. de Sousa nº 181
Rua de Campina Grande do Sul-PR
FONE: 3676-1313
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado neste
cartório n.º data 04/04/2011
Camp. Gr. do Sul 19/04/2011
TABELIAO

Roguel de Almeida
Joelma Nere Ferraz
Francisco Domingues Melo
Sandra Martins

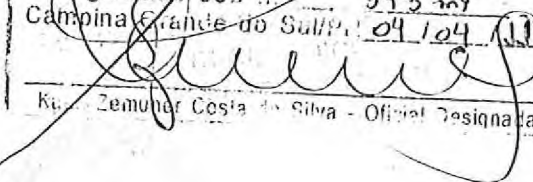
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

TABELION
PROT. 8

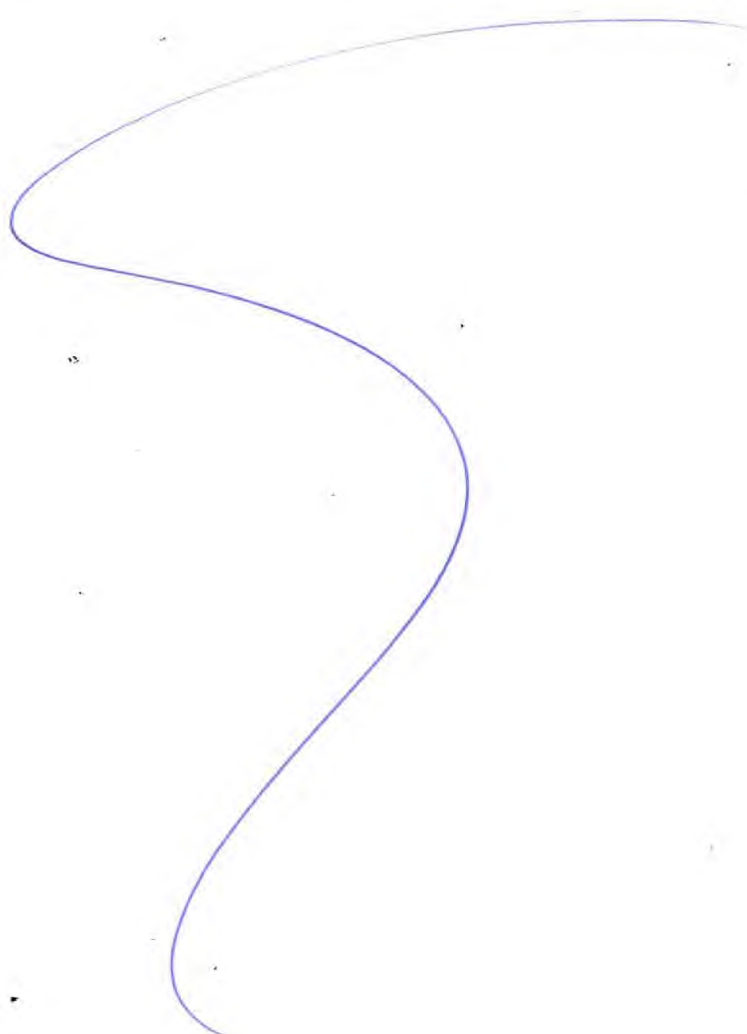


CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 0759
e Registrado sob n.º 343 m9
Campina Grande do Sul, 04/04/11

Renner Costa da Silva - Oficial Designada



TABELIONATO E OFÍCIO DE
PROTESTO DE TÍTULOS
Del. Jair Vilmar Boscardin
TITULAR
Walfredo R. de Sousa nº 181
Campina Grande do Sul-PR
FONE: 3676-1313
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado neste
cartório n/ data
Camp. Gde. do Sul 19/04/2011

TABELIÃO





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 29/06/2011 14:20:37

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PR

Município: Campina Grande do Sul

Município

Canal

Frequência

Campina Grande do Sul

252

98,3

Usuário: -

Data: 29/06/2011

Hora: 14:20:38



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 29/06/2011 14:18:22

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: **PR**

Município: **Quatro Barras**

Município

Canal

Frequência

Quatro Barras

252

98,3

Usuário: -

Data: 29/06/2011

Hora: 14:18:22



versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PR	Campina Grande do Sul	31	53000.011104/11	13.002.608/0001-05 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL 055.012.929-47 - Sandro Luiz Rodrigues da Fonseca	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
PR	Campina Grande do Sul	24	53000.013158/07	08.156.131/0001-74 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 719.458.819-68 - ERNESTO CAVALHEIRO FAGUNDES	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PR	Campina Grande do Sul	31	53000.020885/10	08.901.748/0001-77 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM 006.593.189-03 - CRISTIANO DOMINGUES CORRÊA	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
PR	Campina Grande do Sul	24	53000.031281/05	80.532.419/0001-23 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA JAGUATIRICA E DAS ADJACÊNCIAS 064.573.809-30 - Aline de Lourdes Alves	LDE -LICENÇA DEF EXPEDIDA
PR	Campina Grande do Sul	24	53000.034829/07	07.150.612/0001-08 - ASSOC. CULTURAL E EDUC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM 006.593.189-03 - Cristiano Domingues Correa	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PR	Campina Grande do Sul	4	53740.001559/98	02.849.978/0001-58 - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE COMUNIDADES VIZINHAS - ASENCOVIZ 313.603.000-15 - MILTON BATISTA DE ALMEIDA	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

6 Itens.

1

VOLTAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020885/10 Localidade/UF: Campina Grande do Sul/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
 Aviso: 33 3L Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 252

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S2124	25S1820
Longitude	49W0501	49W0319

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.36

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia do Caqui, nº 539 - Área Industrial Trevo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia do Caqui, nº 539 - Área Industrial Trevo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.011104/11	2.360,00
	Status	
	EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
	Município	UF
	Distância	Status
	24	53000.008966/07
	Quatro Barras	PR
	1.490,00	ARQDEF
	24	53000.070248/06
	Quatro Barras	PR
	1.530,00	AUT
	24	53000.027166/07
	Quatro Barras	PR
	2.000,00	ARQDEF
	24	53000.013158/07
	Campina Grande do Sul	PR
	2.100,00	ARQDEF
	24	53000.034829/07
	Campina Grande do Sul	PR
	3.080,00	ARQDEF
	4	53740.001559/98
	Campina Grande do Sul	PR
	3.530,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
	IND	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
	Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
	Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
	Não	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020885/10 Localidade/UF: Campina Grande do Sul/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
Aviso: 33 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 252

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia do Caqui, nº 539 - Área Industrial Trevo (OBS: endereço diferente informado à fl. 183 dos autos)		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
O processo será indeferido. As coordenadas propostas pela entidade para a instalação do sistema irradiante (v. fl. 21 dos autos) encontram-se a menos de 4 km de uma entidade autorizada em localidade vizinha, com mesmo canal (v. fls. 189 e 190), infringindo o disposto na alínea "g" do subitem 8.2 da Norma Complementar 01/2004, o que inviabiliza o andamento do processo. Para documentação referente às alíneas "m" e "o" do subitem 7.1 da referida Norma, v. fls. 20 e 22 dos autos. A Entidade apresentou ainda, à fl. 183, nova documentação, inclusive informando um novo local para o sistema irradiante. Entretanto, a mesma não pôde ser considerada para análise inicial do processo por ter sido encaminhada intempestivamente (documentação datada de 15/04/11 e protocolizada em 20/04/11; Aviso expirou em 24/02/11). Ressalte-se ainda que, nesta documentação, o endereço informado para a emissora encontra-se incompleto. Emitido ofício de indeferimento em 30/06/2011. ** Há outras entidades na localidade (v. fl. 191).		

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
(Analista)

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1620765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0441/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.020885/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/2010, o qual expirou aos 24/02/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que o local proposto pela Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM para a instalação do sistema irradiante encontra-se a menos de 4 quilômetros de uma entidade autorizada em localidade vizinha, com mesmo canal designado, qual seja a Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras, de coordenadas geográficas 25°22'13"S / 49°04'54"W, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004, o que impossibilita a análise técnica do requerimento e inviabiliza o andamento do processo.

II. Ressalte-se que a Entidade apresentou um novo local para o sistema irradiante, mediante documentação datada de 15/04/2011 e protocolizada em 20/04/2011; entretanto, como a mesma foi encaminhada intempestivamente em relação ao prazo do referido Aviso, as novas coordenadas informadas não puderam ser consideradas para análise inicial do processo.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de Irc/CGRC

reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 30 de junho de 2011.



LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO

Engenheira

*Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829785
SCE/RADCOM*

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 01 de julho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de julho de 2011.

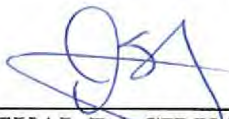


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo fundamento acima disposto.

Brasília, 05 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3849 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de julho de 2011.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli, nº 518 – Centro
83430-000 Campina Grande do Sul – PR

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.020885/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020885/10**, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/2010, o qual expirou aos 24/02/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que o local proposto pela Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM para a instalação do sistema irradiante encontra-se a menos de 4 quilômetros de uma entidade autorizada em localidade vizinha, com mesmo canal designado, qual seja a Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras, de coordenadas geográficas 25°22'13"S / 49°04'54"W, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004, o que impossibilita a análise técnica do requerimento e inviabiliza o andamento do processo.

II. Ressalte-se que a Entidade apresentou um novo local para o sistema irradiante, mediante documentação datada de 15/04/2011 e protocolizada em 20/04/2011; entretanto, como a mesma foi encaminhada intempestivamente em relação ao prazo do referido Aviso, as novas coordenadas informadas não puderam ser consideradas para análise inicial do processo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

31º
END
18
195
10
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Sr: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70.044-900, Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 045020/2011-37
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
01/09/2011-09:36 sedco

A Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, sediada no Município de Campina Grande do Sul, em atenção ao ofício nº 3849/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, relativo a análise realizada no processo nº 53000.020885/10, a qual teve como despacho o indeferimento e arquivamento do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiofusão Comunitária, vem respeitosamente e tempestivamente, a este Ministério das Comunicações, para requerer o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, mediante os seguintes fatos e fundamentos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre salientar que a requerente não tinha o conhecimento da existência de outro Serviço de Radiofusão Comunitária em localidade vizinha, no município de Quatro Barras, qual seja a Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras, a menos de 4 quilômetros, e ainda com mesmo canal designado.

Não obstante, a rádio a qual se requer autorização, é tida com uma rádio única naquela região, abrangendo um bairro extenso, com aproximadamente 20.000 (vinte mil) moradores, sendo este o bairro Eugênio Maria.

Ainda que o referido edital tenha efetuado a sua publicação de Aviso de Habilitação no Diário Oficial de União de 12/11/2010, expirando em 24/02/2011, a associação requerente, após o conhecimento de tal situação, antes mesmo de ter sido notificado oficialmente pelo respectivo Ministério das Comunicações, tomou as devidas providências com relação a mudança de endereço, conforme a Ata nº 05, em anexo ao presente pedido, a qual em

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/09/2011

Assinatura

Assembléia Geral, aprovaram a mudança de endereço necessária, encaminhando posteriormente um ofício no dia 20/04/2011 para o respectivo Ministério das Comunicações.

Assim, embora o edital tenha se expirado, não houve por parte da associação requerente qualquer omissão, ocorrendo apenas um erro formal, qual seja, um erro de coordenadas geográficas.

Por todo o exposto, e diante do esforço de mobilização e organização voltados para o cumprimento da legislação, bem como por todas as razões ora apresentadas, respeitosamente, requeremos o que o pedido de reconsideração seja provido, modificando assim a decisão anterior, a fim de deferir o processo em questão, autorizando desta forma a execução do Serviço de Radiofusão Comunitária no Município de Campina Grande do Sul.

Limitados ao exposto, juntamos ao ensejo nossa manifestação de respeito e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor desta Superintendência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários subscrevendo-nos.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Campina Grande do Sul, 29 de Agosto de 2011.


CRISTIANO DOMINGOS CORREA
Representante da Associação Cultural
e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 3849 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC
53000.020885/10

CRISTIANO DOMINGOS CORREA
ASS. CULT. E EDUC. DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
RUA ANTONIO BELLI, 518 - CENTRO
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

1AO REME

1102/30/11 844

80/47

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg)

RJ 92458543 4 BR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.901.748/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD DO CAQUI	NÚMERO 539	COMPLEMENTO	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL TREVO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/02/2011** às **18:23:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Min. das Comunicações
Fl. 199
Ribeiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3849 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de julho de 2011.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli, nº 518 – Centro
83430-000 Campina Grande do Sul – PR

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.020885/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020885/10**, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/2010, o qual expirou aos 24/02/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que o local proposto pela Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM para a instalação do sistema irradiante encontra-se a menos de 4 quilômetros de uma entidade autorizada em localidade vizinha, com mesmo canal designado, qual seja a Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras, de coordenadas geográficas 25°22'13"S / 49°04'54"W, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004, o que impossibilita a análise técnica do requerimento e inviabiliza o andamento do processo.

II. Ressalte-se que a Entidade apresentou um novo local para o sistema irradiante, mediante documentação datada de 15/04/2011 e protocolizada em 20/04/2011; entretanto, como a mesma foi encaminhada intempestivamente em relação ao prazo do referido Aviso, as novas coordenadas informadas não puderam ser consideradas para análise inicial do processo.

[Assinatura]



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Campina Grande do Sul	53000.031281/05	24	LDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA JAGUATIRICA E DAS ADJACÊNCIAS	25S0631	48W4956	BR 116, Km 32,3	Jaguaririca	83430000	Aline de Lourdes Alves
PR	Campina Grande do Sul	53000.020885/10	31	IND	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	25S2124	49W0501	Rodovia do Caqui, nº 539 - Área Industrial Trevo	Área Industrial Trevo	83430000	CRISTIANO DOMINGOS CORREA
PR	Campina Grande do Sul	53000.011104/11	31	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL	25S2142	49W0623	Rua Presidente Artur Costa e Silva, nº 1443, 2B - Jardim Paulista	Jardim Paulista	83430000	Sandro Luiz Rodrigues da Fonseca
PR	Campo Bonito	53740.000897/99	12	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPO BONITO - PARANÁ	25S0159	52W5921	Rua Santos Dumont, s/nº	Centro	85450000	Gilmar Andrade dos Santos
PR	Campo do Tenente	53740.000827/99	19	LDE	Associação Comunitária Cultural e Artística Campo do Tenente	25S5834	49W4126	Rua Gaspar de Moraes, nº 49	Centro	83870000	Roselde Sá Ribas
PR	Campo Largo	53740.001627/98	4	LDE	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	25S2706	49W3139	Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1688	Centro	83606520	Geferson Antônio Marcon
PR	Campo Largo	53000.062278/05	20	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAMPO LARGO	25S2838	49W3328	Rua Joaquim Ferreira, s/nº, Campo do Meio	Jardim São Vicente	83602210	Antonio Ferreira
PR	Campo Largo	53000.064839/05	20	AUT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CAMBUÍ	25S2652	49W2838	Marginal da BR 277, esquina com rua são cristovão, jardim Rondinha			Pulo da Silveira Dutra
PR	Campo Largo	53000.064834/05	20	FLD	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FERRARIA	25S2738	49W2402	Rua Mato grosso, nº 8125, Bairro: Ferraria	Ferraria	83609800	Pedro Antochévis
PR	Campo Largo	53000.039553/04	20	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAMPO LARGO	25S2825	49W3253	Rua Alcebiades A. Guimarães, nº 3615	Jardim São Vicente	83602210	Antonio Ferreira
PR	Campo Magro	53000.013444/10	29	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO	25S2220	49W2312	Rua Don Pedro I, nº 38 esquina com Juscelino Kubistchek			Jorge Luiz Alves da Silva
PR	Campo Magro	53740.000034/02	25	IND	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM VIVIANE - CAMPO MAGRO PR	25S2256	49W2404	Rua Francisco Valenga nº 12	Jardim Viviane	83535000	Anizio Sebastião Vasconcelos
PR	Campo Magro	53000.013213/10	29	PRE	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	25S2237	49W2133	Rua Umbela, 283 - Sala 03 - jardim Boa Vista	Jardim Boa Vista	83535000	Paulo César dos Santos
PR	Campo Magro	53000.058353/08	29	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO MAGRO	25S2154	49W2249	Rua Darcize Gobi, 940, Jardim Sta Cecilia	Jardim Cecilia	83535000	PETERSON LUIZ GOBI

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº 01/2011

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

PEDIDO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E LOCAL DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

Devido as antigas instalações da SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM inscrita no CNPJ Nº: 08.901.748/0001-77 estarem em local provisório estamos informando a novo local da SEDE DA ASSOCIAÇÃO e também as novas coordenadas geográficas da instalação da estação.

Declaro para devidos fins, que o endereço completo da SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, FICA NA Rua: Teodorico Rodrigues dos Santos nº: 29 , Jardim Ceccon, Campina Grande do sul – Pr , CEP : 83.430-000.

Declaro para devidos fins, que as novas coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante são: Rua : Jacob Ceccon nº: 481, Jardim Ceccon, Campina Grande do Sul-Pr, CEP : 83.430-000.

As coordenadas geográficas são : Latitude 25°s 21 08"S Longitude : 49°07'08 " W

Endereço para correspondência:

Rua: Antonio Belli nº:518, Centro , Campina Grande do Sul-Pr

CEP : 83.430-000

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 019846/2011-41

SEPROMIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
20/04/2011-1131


Cristiano Domingos Correa

Presidente

61. 33116202 LEONAR
33116669. CRISTIAN
2011.11.11 A

ASPA

Detalhamento do Processofim ☒**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição	31
Número do Processo	53000.020885/10
Localidade	Campina Grande do Sul - PR

Status

Data de Inclusão	06/07/2010
Canal	
Frequência	
Fase	
Observações	
Status	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
Data CPO	

Dados da Entidade

Nome da Entidade	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
CNPJ	08.901.748/0001-77
Representante Legal	CRISTIANO DOMINGUES CORRÊA
CPF	006.593.189-03
Correio Eletrônico	cristianog7@hotmail.com
Endereço da Antena	Avenida Augusto Staben, nº 2180
Bairro da Antena	Campina Grande do Sul
CEP da Antena	83430000
Endereço Correspondência	Avenida Augusto Staben, nº 2180, sobrado B - Jardim Paulista
Bairro Correspondência	Campina Grande do Sul
CEP Correspondência	83430000
Endereço da Sede	Avenida Augusto Staben, nº 2180
Bairro da Sede	Campina Grande do Sul
CEP Sede	83430000
Telefone de Contato	4136761065
Telefone da Associação	4136761065

Coordenadas Propostas

Latitude	25S2147
Longitude	49W0647

Parecer da Análise

Sala	
Armário	
Andamento	
Data Andamento	
Responsável Andamento	
Situação	

Dados da Reconsideração

Reconsideração	N?
Data Pedido Reconsideração	
Parecer da Reconsideração	



Número Informação da Reconsideração	
Data da Análise da Reconsideração	

Exigências

Código	Descrição	Número do Ofício	Data Ofício
--------	-----------	------------------	-------------

Motivos do Arquivamento

Código	Descrição do Motivo	Número do Ofício	Data Ofício
--------	---------------------	------------------	-------------

Portaria Autorizada Pelo MC

Número da Portaria	
Data da Portaria no D.O.U.	

Decreto Legislativo

Número Decreto Legislativo	
Data do Decreto no D.O.U.	

Documentação

Copia Comprovante	
Estatuto Social	
Ata Constituição	
Eleição Diretoria	
Nome Associados	
Brasileiros Natos	
Diretores Maiores	
Assinada Endereço	
Assinada Residente	
Assinada Compromisso	
Assinada Não Executante	
Assinada Fantasia	
Assinada Instalação	
Assinada Coordenadas	
Assinada Projeto Técnico	
Comprovante Taxa	
Acordo	
Requerimento Autorização	
Manifestação Individual	
Soma Manifestação Individual	
Manifestação Coletiva	
Soma Manifestação Coletiva	
Manifestação Entidades	
Soma Manifestação Entidades	
Manifestação Associados	
Soma Manifestação Associados	
Total das Manifestações	

Log (Ordem Descendente)

Data

Usuário

Status

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido n.º 5
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

SELO
FUNARPEN
TIT E DOG
E PESSOAS
JURÍDICAS
BYX14876

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
presentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 5396
Registrado sob n.º 343 m2
Campina Grande do Sul/PR 12/06/07
Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada

ATA N.º 02 (DOIS)

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE, ÀS DEZENOVE HORAS. NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, SITUADA À RUA FREDERICO STRAPASSON, N.º 417, JARDIM GRACIOSA, CEP. 83430-000, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DESTA ENTIDADE, QUE PRETENDE OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA RUA FREDERICO STRAPASSON, N.º 417, JARDIM GRACIOSA, CEP. 83430-000, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ, DE MODO A ATENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI DE N.º 9.612/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, OS QUAIS PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS AQUI PRESENTES. A PRESENTE ATA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO SUBITEM 7.24 DA NORMA COMPLEMENTAR N.º 01/2004. APÓS LIDA PELOS ASSOCIADOS PRESENTES EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ESTATUÁRIAS, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, FOI APROVADA POR TODOS, QUE POR SUA VEZ MANIFESTARAM TOTAL APOIO A INICIATIVA. PARA FINS DE DIREITO ESTA ATA SERÁ INSCRITA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS VINTE E UMA HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA SEIS DE JUNHO DE 2007, EU DAIANE ADAD, SECRETÁRIA, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA.

Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

Daiane Adad
Secretária

Sandro Cruz Rodrigues da Fonseca
Diretor Geral

Diocleciano César Corrêa
Diretor de Operações

Eliana da Silva
Membro do Conselho Comunitário

Nilson de Jesus Pires Falavinha
Membro do Conselho Comunitário

Manoel Antonio Domingues
Vice-Presidente

Tatiane Rodrigues Fernandes
Tesoureira

Geraldo Rocha de Araújo
Diretor Administrativo

César Antonio Von Tempski
Membro do Conselho Comunitário

Levi Ramos
Membro do Conselho Comunitário

Enicléia Mottin Müller
Membro do Conselho Comunitário

Membro do Conselho Comunitário

“TERMO DE ABERTURA”

O PRESENTE LIVRO CONTÉM 50 (CINQUENTA) PÁGINAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01(UM) A 50(CINQUENTA), E É DESTINADO PARA AS ATAS DE REUNIÕES DE DIRETORIA E COMISSÕES DE TRABALHO, BEM COMO TAMBÉM DOCUMENTOS IMPORTANTES COM RELAÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, SEDIADA NA RUA FREDERICO STRAPASSON, N.º 417, BAIRRO JARDIM GRACIOSA, CEP 83430-000, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE MAIO DE 2007.



CRISTIANO DOMINGOS CORREA
PRESIDENTE – ACERCI- FM



das Comunicações
Fls. 207
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Ata nº 03

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa de Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, na Avenida Augusto Staben, número 2.180 Sobrado B, na cidade de Campina Grande do Sul - PR, Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 15 de Dezembro de 2010, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos, Cristiano Domingos Corrêa e para secretariar, Daiane Adad. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida a inscrição de chapas e candidatos, conforme determina o estatuto e aprovação dos associados para a participação da entidade em edital de habilitação para o serviço de radiodifusão comunitária em Campina Grande do Sul/Pr. Para a diretoria, os seguintes nomes foram propostos, votados e aprovados sem ressalvas: Presidente, Cristiano Domingos Correa, CPF 006.593.189-03; Vice-Presidente, Cilon Junior de Antunes Soares, CPF 020.263.899-50; Secretária : Daiane Adad Corrêa CPF: 067.901.539-69, Tesoureiro, Jose Luiz Nichele, CPF : 504.656.609-59; Diretor Administrativo, Andre Luiz dos Santos, CPF 007.420.759-82; Diretor de Operações, Rubens Kolinski CPF 082.179.783-73. Para o conselho comunitário foram indicados e aprovados os seguintes membros: Fernando Sergio Polinarski Augusto CPF: 078.795.779-80; João Carlos Ferrarine CPF: 770.198.579-49 Carlos Laertes Susocki, CPF 178.394.169-34, Sergio de Almeida CPF 805.964.959-00; Willian Leichsenring CPF: 064.818.319-03 ; na sequência, foi aberta votação para aprovação dos associados à participação da associação em novo edital de habilitação de radio comunitária e em seguida foram empossados os eleitos. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos e diretores eleitos.

Campina Grande do Sul, 15 de Dezembro de 2010.

Cristiano Domingos Correa
Presidente

Daiane Adad Correa
Secretária

Cilon Junior de Antunes Soares
Vice-Presidente

Jose Luiz Nichele
Tesoureiro

Andre Luiz dos Santos
Diretor Administrativo

Rubens Kolinski
Diretor de Operações

Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Cristiano Domingos Correa

e Daiane Adad Correa

J. Paulista 11 FEV. 2011 Dou fe

Valquíria dos Santos Taborda

Escrevente



8

Cartório de Registro Civil
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

Ata nº 04

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, com sede a Rua Frederico Strapasson, número 417, Jardim Graciosa, na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 27 de Janeiro de 2011, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Cristiano Domingos Corrêa, e para secretariar, Daiane Adad Correa. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida votação para aprovação na mudança de endereço da sede da associação para a Rodovia do caqui nº : 539, área industrial trevo, proposta aceita e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad Correa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e membros presentes.

Campina Grande do Sul, 27 de Janeiro de 2011.

Cristiano Domingos Correa
Presidente

Daiane Adad Correa
Secretária

José Luiz Nichele
Tesoureiro

Cilon Junior de Antunes Soares
Vice-Presidente

Rubens Kolinski
Diretor de Operações

João Carlos Ferrarini
Conselho Comunitário

Fernando Sérgio Polinarski
Conselho Comunitário

Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Cristiano Domingos Correa

Reconheço ser verdadeira a(s) assinatura(s) de
Daiane Adad Correa



Paulista 11 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborda

Escrevente

Cartório Jardim Paulista

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

J. Paulista 11 FEV. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborda

Escrevente

Cartório Jardim Paulista

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO (TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS)

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido N°

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul

Fernando Polinarski
Conselho Comunitário
Fernando Sergio Polinarski Augusto

João Carlos Ferrarini
Conselho Comunitário
João Carlos Ferrarini

Carlos Laertes Susocki
Conselho Comunitário
Carlos Laertes Susocki

Sergio de Almeida
Conselho Comunitário
Sergio de Almeida



Willian Leichsenring
Conselho Comunitário
Willian Leichsenring

Heroldo Weber

Rogério de Fátima

Franco Donato

CESAR MARTINS

Sonotônio

Jonathan Nox. Junior

Marcos Alves Moraes

Guaraci

Kátia Wilbert

Amorim

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 8649

e Registrado sob n.º 343-04 L-4

Campina Grande do Sul/P.R. 1510(2/1)

Kátia Zemuner Costa da Silva

Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido N° 5:

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - P


Carlos Laertes susocki
Conselho Comunitário


Sergio de Almeida
Conselho Comunitário


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada

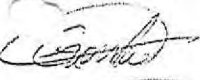
Rua Dr. João Cândido Nº 5
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - P


Theres
Wald

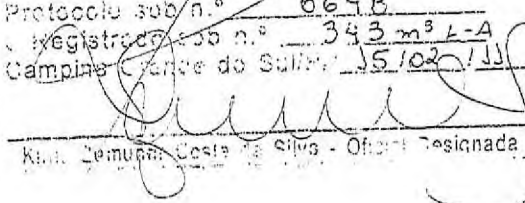
Francisco D. M. S. M.

Th. O. G. M. S. M.

Carm. M. S. M.





CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sub n.º 6648
Registro sub n.º 343 m.º A-A
Campina Grande do Sul, 15/02/11

Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada





Ata nº 05

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, com sede em Bodevia do Caqui nº 539, área industrial trevo, na cidade de Campina Grande do Sul - Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 24 de março de 2011, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Cristiano Domingos Corrêa, e para secretariar, Daiane Adad Correa. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida votação para aprovação da mudança de endereço da sede da associação para a rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, Jardim Cecon, Campina Grande do Sul - Paraná, proposta aceita e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad Correa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e membros presentes.

Campina Grande do Sul, 24 de Março de 2011.

Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

Daiane Adad
Secretária

Jose Luiz Nichele

Tesoureiro

Andre Luiz dos Santos

Diretor Administrativo

Rubens Kolinski

Diretor de Operações

João Carlos Ferrarini
Conselho Comunitário

Fernando Sérgio Polinarski
Conselho Comunitário

Reconheço por semelhança a assinatura de
Cristiano Domingos Corrêa
por declaração verbal do apresentante, da recusa do
signatário em comparecer à esta Serventia. (CN.11 6.3.4)

J. Paulista 28 MAR. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborada

Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana

Reconheço por semelhança a assinatura de
Daiane Adad Correa
por declaração verbal do apresentante, da recusa do
signatário em comparecer à esta Serventia. (CN.11 6.3.4)

J. Paulista 28 MAR. 2011 Dou fé

Valquíria dos Santos Taborada

Escrevente

SEI 53000/2010-18 / pg. 222

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sup. n.º 6759
Registrado sob n.º 343 m L-A
Campina Grande do Sul, 04/04/08
[Assinatura]
Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

Q

CARTEIRO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Apresentado hoje para registro
 Protocolo sob n.º 8759
 e Registrado sob n.º 3437
 Campanha Grande do Sul, 04/10/10
 R. Municipal Costa - Silva - Oficial Registrada

Luiz de Fátima
Frederico Nereu Ferraz
Francisca Deniquez Maciel
Sandro Martins

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

DE FORMA

AR

Of. 3849 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.020885/10

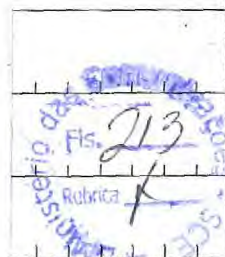
CRISTIANO DOMINGOS CORREA

ASS. CULT. E EDUC. DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM

RUA ANTONIO BELLI, 518 - CENTRO

83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR



UNDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

EDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

EDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

10 AGO 2011

Voluntade de Processo Digitalizado
EDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Fabricio de Almeida
RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

SEI 53000.020885/2010-18 / pg. 226

AR

RI 92458543 4 BR

OT

ERIO DAS

COM

ETRA DE FORMA

STÉRIO DAS

Área de Serviço

...ada dos Minis

anexo Ala Oeste

500

--	--	--

--	--	--

Volume de Pro

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

22/7 / 11

15:30 h

W. G. F. M.

15:40

2807/11

14:10 h

STÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Área de Serviços de Comunicações Eletrônica

Decreto de Outorga de Serviços

Quarta dos Ministérios, Bloco R,
Al. G. 1. 222

anexo Ala Oeste sala 300

900 Brasília-DF

29 JUL 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2022 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli nº 518 - Centro
83430-000 Campina Grande do Sul – PR

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor Representante Legal,

1. Em face do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, na localidade de **Campina Grande do Sul**, estado do **Paraná**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.020885/2010**, comunicamos o que se segue:

1. No intuito de dar seguimento aos procedimentos de análise da solicitação de revisão da decisão de indeferimento do pedido de autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, apresentada pela requerente por meio de documento datado de 29/08/2011 e protocolado sob o nº 53000.045020/2011-37, solicitamos a seguinte documentação:

- a. Original ou cópia autenticada em cartório do Ofício nº 01/2011, protocolado neste Ministério sob o nº 53000.019846/2011-41, de 20/04/2011, às 11:31.

2. Informamos que a análise de mérito da solicitação da reconsideração está condicionada à constatação de autenticidade do documento acima mencionado e, para tal feito, a documentação solicitada no item “a” elencado acima deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

20885/10

31° PRK



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A Coordenadoria Geral de Rádiodifusão Comunitária
Ilustríssimo Coordenador OCTAVIO PENNA PIERANTI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063916/2011-06

SEAPA/SCE

14/12/2011-08:02

Senhor Coordenador,

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM escrita no CNPJ: 08901748000177 estabelecido a Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, 29 - Jardim Cecon, **PR - Campina Grande do Sul** - CEP: 83.430.000.

Coordenada geográfica latitudes 25° S 21 08 " S Longitude : 49° 07' 08" W.

Em face do pedido constante no ofício nº 772/2011/CGRC /DEOC /SCE-MC de 22/11/2011. Contido no item I, parágrafo I, letra A, onde solicita original ou cópia autenticada em cartório, do ofício nº 01/2011 protocolado neste Ministério nº 53000.019846/2011-41, de 20/04/2011, às 11h31.

Encaminho cópia autenticada por tabelionato de notas de acordo com a lei, o ofício 01/2011 conforme solicitado, também segue anexo:

- Pedido de reconsideração, e cópia da ata nº 05, onde altera o endereço atual na data de 24/03/2011, cópia do CNPJ onde poderá ser conferido sua autenticidade pela site da Receita Federal.

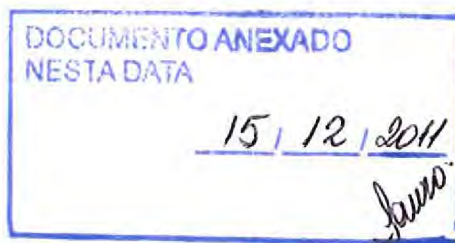
Certos de sua atenção aproveitamos a oportunidade para reinterar votos de estima e consideração.

Att,

Campina Grande do Sul, 12 de dezembro de 2011.

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
-Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7072 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli nº 518 - Centro
83430-000 Campina Grande do Sul – PR

Assunto: **Solicitação de documentos.**

Senhor Representante Legal,

I. Em face do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, na localidade de **Campina Grande do Sul**, estado do **Paraná**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.020885/2010**, comunicamos o que se segue:

I. No intuito de dar seguimento aos procedimentos de análise da solicitação de revisão da decisão de indeferimento do pedido de autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, apresentada pela requerente por meio de documento datado de 29/08/2011 e protocolado sob o nº 53000.045020/2011-37, solicitamos a seguinte documentação:

- a. Original ou cópia autenticada em cartório do Ofício nº 01/2011, protocolado neste Ministério sob o nº 53000.019846/2011-41, de 20/04/2011, às 11:31.

2. Informamos que a análise de mérito da solicitação da reconsideração está condicionada à constatação de autenticidade do documento acima mencionado e, para tal feito, a documentação solicitada no item “a” elencado acima deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha.

Atenciosamente,

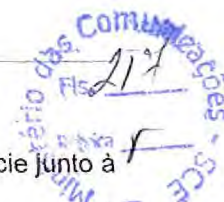
OCTAVIO PINNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radfodifusão Comunitária

CGRC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.901.748/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CECON	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 9/12/2011 às 14:00:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº 01/2011

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

PEDIDO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E LOCAL DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

Devido as antigas instalações da SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM inscrita no CNPJ Nº: 08.901.748/0001-77 estarem em local provisório estamos informando a novo local da SEDE DA ASSOCIAÇÃO e também as novas coordenadas geográficas da instalação da estação.

Declaro para devidos fins, que o endereço completo da SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, FICA NA Rua: Teodorico Rodrigues dos Santos nº: 29 , Jardim Ceccon, Campina Grande do sul – Pr , CEP : 83.430-000.

Declaro para devidos fins, que as novas coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante são: Rua : Jacob Ceccon nº: 481, Jardim Ceccon, Campina Grande do Sul-Pr, CEP : 83.430-000.

As coordenadas geográficas são : Latitude 25°s 21 08"S Longitude : 49°07'08 " W

Endereço para correspondência:

Rua: Antonio Belli nº:518, Centro , Campina Grande do Sul-Pr

CEP : 83.430-000

Campina Grande do Sul, 15 de abril de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 019846/2011-41

SEPRODILG/COLOG/CGRL/SPD
20/04/2011-11:31

Cristiano Domingos Correa

Presidente



Ministério das Comunicações
Fis. 219
Rubrica

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Sr: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70.044-900, Brasília – DF.

A Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, sediada no Município de Campina Grande do Sul, em atenção ao ofício nº 3849/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, relativo a análise realizada no processo nº 53000.020885/10, a qual teve como despacho o indeferimento e arquivamento do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiofusão Comunitária, vem respeitosamente e tempestivamente, a este Ministério das Comunicações, para requerer o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, mediante os seguintes fatos e fundamentos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre salientar que a requerente não tinha o conhecimento da existência de outro Serviço de Radiofusão Comunitária em localidade vizinha, no município de Quatro Barras, qual seja a Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras, a menos de 4 quilômetros, e ainda com mesmo canal designado.

Não obstante, a rádio a qual se requer autorização, é tida com uma rádio única naquela região, abrangendo um bairro extenso, com aproximadamente 20.000 (vinte mil) moradores, sendo este o bairro Eugênio Maria.

Ainda que o referido edital tenha efetuado a sua publicação de Aviso de Habilitação no Diário Oficial de União de 12/11/2010, expirando em 24/02/2011, a associação requerente, após o conhecimento de tal situação, antes mesmo de ter sido notificado oficialmente pelo respectivo Ministério das Comunicações, tomou as devidas providências com relação a mudança de endereço, conforme a Ata nº 05, em anexo ao presente pedido, a qual em

TABELIONA
PROTES
Bel Jar
Rua Wail
Comarca d
A presen
do assu
Carim

Q

OFÍCIO DE
 TÍTULOS
 José Cardin
 Rua ... nº 181
 ... do Sul-PR
 Apresentado para redução nel
 do documento apresentado neste
 ... 12.12/20 11
 ...

"Certifico que o Selo de
 Autenticidade do Funarpen
 foi afixado na última folha
 deste documento"

Assembléia Geral, aprovaram a mudança de endereço necessária, encaminhando posteriormente um ofício no dia 20/04/2011 para o respectivo Ministério das Comunicações.

Assim, embora o edital tenha se expirado, não houve por parte da associação requerente qualquer omissão, ocorrendo apenas um erro formal, qual seja, um erro de coordenadas geográficas.

Por todo o exposto, e diante do esforço de mobilização e organização voltados para o cumprimento da legislação, bem como por todas as razões ora apresentadas, respeitosamente, requeremos o que o pedido de reconsideração seja provido, modificando assim a decisão anterior, a fim de deferir o processo em questão, autorizando desta forma a execução do Serviço de Radiofusão Comunitária no Município de Campina Grande do Sul.

Limitados ao exposto, juntamos ao ensejo nossa manifestação de respeito e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor desta Superintendência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários subscrevendo-nos.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Campina Grande do Sul, 29 de Agosto de 2011.


CRISTIANO DOMINGOS CORREA
Representante da Associação Cultural
e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM



Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748/0001-77, com sede Rodovia do Caqui nº 539, área industrial trevo, na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia 24 de março de 2011, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Cristiano Domingos Corrêa, e para secretariar, Daiane Adad Correa. O presidente apresentou a pauta, abrindo em seguida votação para aprovação da mudança de endereço da sede da associação para a rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, Jardim Cecon, Campina Grande do Sul – Paraná, proposta aceita e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a Assembléia, e eu, Daiane Adad Correa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e membros presentes.

Comunicações
Fls. 221
Rubrica

Campina Grande do Sul, 24 de Março de 2011.

CARTÓRIO JD. PAULISTA
COMARCA CAMPINA GRANDE
DO SUL - PR

Cristiano Domingos Corrêa
Presidente

CARTÓRIO JD. PAULISTA
COMARCA CAMPINA GRANDE
DO SUL - PR

Daiane Adad
Secretária

Jose Luiz Nichele

Tesoureiro

Andre Luiz dos Santos

Diretor Administrativo

Rubens Kolinski

Diretor de Operações

João Carlos Ferrarini
Conselho Comunitário

Fernando Sérgio Polinarski
Conselho Comunitário



Reconheço por semelhança a assinatura de
Cristiano Domingos Corrêa
por declaração verbal do apresentante, da recusa do
signatário em comparecer à esta Serenidade (CN.11 6.3.4)

J. Paulista 28 MAR. 2011 Dou fe

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul, PR

Reconheço por semelhança a assinatura de
Daiane Adad Correa
por declaração verbal do apresentante, da recusa do
signatário em comparecer à esta Serenidade (CN.11 6.3.4)

J. Paulista 28 MAR. 2011 Dou fe

Valquíria dos Santos Taborda
Escrevente

Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul, PR

TABELIONATO DE PROTESTOS
Bel José Vilim
Rua Walfrido
Comarca de Ca
A presente tal
do document
Campina

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro

Protocolo sup. n.º 8769

e Registrado sob n.º 343 m. L-A

Campina Grande do Sul, 04/04/2011

Kátia Zemuner Costa da Silva - Oficial Designada



DMB80377
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR



"Certifico que o Selo de
Autenticidade do Funarpen
foi afixado na última folha
deste documento"

Ministério das Comunicações
Fls. 221
Rubrica

CARTÓRIO DE REG. CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Protocolo sob n.º 8759
Registrado sob n.º 343 307
Campina Grande do Sul, 09/04/11
K. Lemuner Costa - Silva - Oficial Designada

Let. 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
DZ124244
TO E OFÍCIO DE
O DE
Vilma
TITULO nº 181
R. de Costa
Campina Grande do Sul-PR
09/04/11
Cópia autenticada neste
cartório em 09/04/11
Camp. 12/12/2011
TABELIAO

Luiz de Fátima
Joelma Nere Ferraz
Francisco Domingues Maciel
Sandra Martins

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Kátia Zemunier Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

PROTESTO DE
RECEBIMENTO
DO DOCUMENTO
CARTÃO



Ilmo Senhor

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/MC
Esplanda dos Ministérios, Bl:R, 3º Andar -
70044-900 - Brasília/DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA PM
RUA ANTONIO BELLI, Nº 518, CENTRO
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - PARANÁ
CEP: 83.430.000



versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PR	Campina Grande do Sul	31	53000.011104/11	13.002.608/0001-05 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL 055.012.929-47 - Sandro Luiz Rodrigues da Fonseca	PRE -PEDIDO RECON ANALISE
PR	Campina Grande do Sul	24	53000.013158/07	08.156.131/0001-74 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 719.458.819-68 - ERNESTO CAVALHEIRO FAGUNDES	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PR	Campina Grande do Sul	31	53000.020885/10	08.901.748/0001-77 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO, COMUNITÁRIA INTERATIVA FM 006.593.189-03 - CRISTIANO DOMINGOS CORREA	PRE -PEDIDO RECON ANALISE
PR	Campina Grande do Sul	24	53000.031281/05	80.532.419/0001-23 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA JAGUATIRICA E DAS ADJACÊNCIAS 064.573.809-30 - Aline de Lourdes Alves	LDE -LICENÇA DEF EXPEDIDA
PR	Campina Grande do Sul	24	53000.034829/07	07.150.612/0001-08 - ASSOC. CULTURAL E EDUC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM 006.593.189-03 - Cristiano Domingues Correa	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PR	Campina Grande do Sul	4	53740.001559/98	02.849.978/0001-58 - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE COMUNIDADES VIZINHAS - ASENCOVIZ 313.603.000-15 - MILTON BATISTA DE ALMEIDA	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

6 Itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0188/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.020885/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, da localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 3849, datado de 05/07/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou pedido de reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 31, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 12/11/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento dos autos, vez que as coordenadas do local proposto para instalação do sistema irradiante situaram-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,53 km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada em localidade vizinha com mesmo canal designado, impossibilitando a convivência técnica entre ambas, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea “g”, da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato administrativo proferido, tendo encaminhado novas coordenadas geográficas para a instalação do sistema irradiante.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

Irc/CGRC

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 439 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli, nº 518 – Centro
83430-000 Campina Grande do Sul – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020885/10**, de interesse da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, da localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0188/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja análise concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

228
 03/09/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.020885/10 Localidade/UF: Campina Grande do Sul/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 252

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S2108	25S1820
Longitude	49W0708	49W0319

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.23

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Jacob Ceccon, nº 481 - Jardim Ceccon	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Jacob Ceccon, nº 481 - Jardim Ceccon	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53740.001559/98	Campina Grande do Sul	PR	80,00	ARQDEF
	24	53000.034829/07	Campina Grande do Sul	PR	570,00	ARQDEF
	24	53000.013158/07	Campina Grande do Sul	PR	2.030,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29 - Jardim Ceccon						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4 km da entidade autorizada na localidade vizinha com mesmo canal designado, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, extinguindo, assim, o motivo que culminou no indeferimento do pedido.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

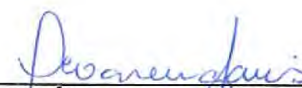
Brasília, 17 de janeiro de 2012.



LETÍCIA CARDOSO
Engenheira

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.



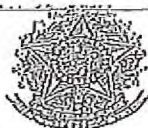
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família,

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral,

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão,

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária,

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.020885/2010, de interesse da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 229 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, para o serviço de radiodifusão em frequência modulada (comunitária ou não), de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 17 de outubro de 2012.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020885/10 Localidade/UF: Campina Grande do
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 252

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl. 09 - Protocolado em 28/2/2011. À fl. 182 encontra-se o envelope de postagem, com a data de 23/2/2011 (um dia antes do término do prazo de habilitação, em 24/2/2011)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl. 35 (art. 2º do Estatuto Social)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
a) Estatuto Social, datado de 18/5/2007, Rg-PJ, sem indicação do livro (fls. 35 a 42); b) Ata de Fundação, datada de 18/5/2007, Rg-PJ, sem indicação do livro (fl. 43); c) Ata de Eleição, datada de 15/12/2010, Rg-Lv. A-PJ (fls. 44 e 45); d) Ata de Alteração do Endereço de sede, datada de 27/1/2011, Rg. Lv. A-PJ (fls. 46 e 47); e) Ata de Alteração do Endereço de sede, datada de 24/3/2011, Rg. Lv. A-PJ (fls. 221 e 222)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 49 a 181.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl. 19. Interativa FM.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 17. Relativa à diretoria eleita na Ata de 15/12/2010 (deverá ser solicitada novamente, uma vez que a entidade alterou o local de instalação de seu sistema irradiante)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 18. Relativa à diretoria eleita na Ata de 15/12/2010.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl. 217. Nº de Inscrição: 08.901.748/0001-77. Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. Situação cadastral: Ativa. (O endereço da sede encontra-se atualizado).						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos, art. 12 Validade: 15/12/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Cristiano Domingos Correa	006.593.189-03	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Cílon Júnior Antunes Soares	020.263.899-50	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020885/10 Localidade/UF: Campina Grande do
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 252

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Daiane Adad (Correa)	067.901.539-69	Secretária	Sim	Sim	Sim
José Luiz Nichele	504.656.609-59	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
André Luis dos Santos	007.420.759-82	Diretor Administrativo	Sim	Não	Sim
Rubens kolinski	082.179.738-73	Diretor de Operações	Sim	Não	Sim

A) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: 24 a 28 e 33
B) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 13;
C) Declaração de endereço de sede: fl. 218;
D) Declaração de ausência de vínculos: não consta;
E) Relação de Associados: fl. 14;
F) Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 23;
G) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 229
H) Certidões de Feito Criminal estaduais: pendentes;
I) Certidões de Feito Criminal federais: pendentes.

13. Conclusão da Análise

I - Foram detectadas as seguintes pendências:

- a) As certidões cartorárias relativas ao registro da Ata de Fundação e Estatuto Social não indicam o livro em que foram registrados;
- b) As competências dos cargos de Secretário e Tesoureiro não foram estabelecidas no estatuto social;
- c) A declaração de que a entidade não mantém vínculos de subordinação não foi entregue;
- d) As comprovações de nacionalidade do diretor administrativo e do diretor de operações estão faltando (constam apenas as respectivas CNHs);
- e) Faltam as comprovações de idoneidade dos membros da diretoria;

II - Em razão da alteração do local onde a entidade pretende instalar seu sistema irradiante, deverá ainda ser convocada a verificar:

- a) se as residências dos dirigentes permanecem dentro da área de cobertura do sistema irradiante;
- b) se a sede administrativa da associação, cujo endereço também foi alterado, está situada em até 1 quilômetro de distância da antena transmissora.

Em caso afirmativo, a entidade deverá apresentar declaração nesse sentido.

Alertaremos a requerente também para o fato de que o mandato da diretoria encontra-se próximo ao término e que, tão logo se realizem novas eleições para o quadro diretivo, a respectiva ata, devidamente registrada, deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação relativa aos novos dirigentes.

É o relatório.

A consideração superior


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Sisape n.º 1787856
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2443/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.020885/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**. O requerimento foi encaminhado no dia 23/2/2011, em resposta ao Aviso de Habilitação nº 004/2010, publicado no D.O.U. de 12/11/2010, com prazo até 24/2/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. As certidões cartorárias relativas ao registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social não especificam em que Livro eles foram registrados. Uma vez que, por força do subitem 8.1, "b", da Norma nº 01/2011, ambos os documentos deverão estar registrados no Livro "A" do registro civil das Pessoas Jurídicas, solicitamos que seja encaminhada certidão cartorária nesse sentido;

II. O Estatuto Social apresentado pela requerente não fixou as competências para os cargos de "Secretário" e de "Tesoureiro", o que contraria o subitem 8.2, "h.1" da Norma nº 01/2011, transcrito abaixo. Ressaltamos que eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Livro "A" das Pessoas Jurídicas.

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

[...]

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

h.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução; [grifamos]

pr/CGRC

III. Não foi entregue declaração, firmada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; documento exigido pelo subitem 8.1, "f.7" da Norma nº 01/2011. (PP. 239)

IV. Os Srs. André Luis dos Santos, diretor administrativo, e Rubens Kolinski, diretor de operações, encaminharam, a título de comprovação de nacionalidade e maioria (art. 9, § 2º, III e IV da Lei 9.612, de 1998), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Ocorre que a CNH não atesta a nacionalidade do seu titular, por esse motivo, os dirigentes em questão deverão encaminhar qualquer um dos documentos indicados abaixo, a fim de sanar a pendência:

- a. certidão de nascimento ou casamento;
- b. certificado de reservista;
- c. carteira profissional;
- d. cédula de identidade;
- e. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos (no caso de brasileiros naturalizados)

V. A entidade deverá encaminhar certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. FALTA JUSTIÇA ESTADUAL (PP. 262 e 264)

VI. Tendo em vista que foi proposto um novo local para instalação do sistema irradiante, a requerente deverá aferir se o atual endereço da sede administrativa (Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, Jd. Ceccon), bem como se os endereços residenciais dos dirigentes, estão situados na área a ser atingida pela transmissão, isso é, o raio de um quilômetro contado a partir da antena transmissora. Em caso afirmativo, o representante legal deverá apresentar declaração nesse sentido. (PP. 236 e 237)

3. Por fim, relembramos à entidade que o mandato de dois anos dos atuais dirigentes encontra-se próximo ao término, que ocorrerá em 15/12/2012. Deste modo, solicitamos que, tão logo sejam realizadas as eleições para diretoria, a respectiva Ata seja encaminhada, devidamente registrada no Livro "A" do Registro das pessoas Jurídicas. Ressaltamos ainda que, se forem eleitos novos dirigentes, estes deverão encaminhar toda a documentação elencada no subitem 8.1, "e", "f.1", "f.2" e "g" da Norma nº 01/2011, bem como as certidões de feito criminal, emitidas pela justiça estadual e federal. CARGOS DIREÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. OK

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro

de 2012.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de outubro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2443/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de outubro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3798 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de outubro de 2012.

Ao Senhor

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli, nº 518, Centro
83.430-000 Campina Grande do Sul - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.020885/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020885/2010**, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2443 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXI 312

53000 020885/2011

47

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa, de Campina Grande do Sul/PR, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 059641/2012-89

SEAPA/SCE

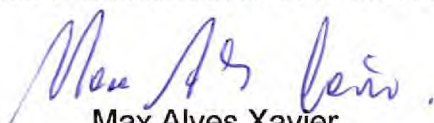
10/12/2012-08:30


Daiane Adad

Presidente/ CPF 067.901.539/69


Cristiano Domingos Correia

Diretor Administrativo/ CPF 006.593.189/03


Max Alves Xavier

Diretor de Operações/ CPF 023.760.519/83

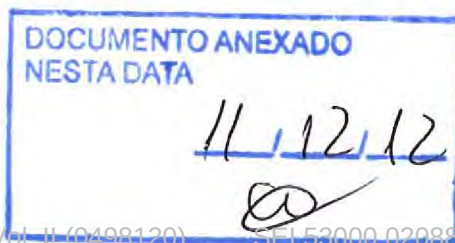
Campina Grande do Sul, 29 de novembro de 2012

*** Endereço para correspondência:**

R: Antonio Belli nº: 518 - Centro, CEP 83.430.000,
Campina Grande do Sul/ Paraná -

Telefone para contato: 0xx41 9681-6016

e-mail: cristianog7@hotmail.com




SEARC



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes desta entidade – Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa - de Campina Grande do Sul/PR, residem na área em que se pretende executar o serviço de radiodifusão comunitária.


Daiane Adad

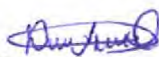
Presidente

Campina Grande do Sul, 29 de novembro de 2012



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o atual endereço da sede administrativa desta entidade - Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa, de Campina Grande do Sul/PR bem como o endereço residencial dos diretores e cargos similares estão na área a ser atingida pela transmissão


Daiane Adad
Presidente

Campina Grande do Sul, 29 de novembro de 2012

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, conforme exigência da Norma 1/2011, no subitem 8.1, "f.7", que esta entidade – Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa, de Campina Grande do Sul/PR - não mantém vínculos que a subordine ou a sujeite à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.


Daiane Adad

Presidente

Campina Grande do Sul, 29 de novembro de 2012

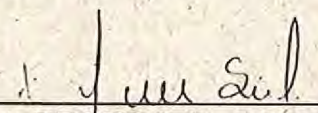
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
KATIA ZEMUNER COSTA DA SILVA
Oficial Designada

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

C E R T I F I C O, a pedido verbal da parte interessada que
reverso os Registro de Pessoas Jurídicas CONSTA REGISTRADO
nesta Serventia a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, registrada
sob nº 343 do Livro A.** Sendo sua Ata de Fundação e o Estatuto
Social registrado no livro A, assim como o restante de seus registros;
NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2012


KATIA ZEMUNER COSTA DA SILVA
OFICIAL DESIGNADA

Lei 13.228 de 18/07/2011
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Kátia Zemuner Costa da Silva
TIT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
Rua Dr. João Cândido Nº 57
EEC 00110-83430-000
Campina Grande do Sul - PR

Mariana da S. Alexandre
Auxiliar Juramentada

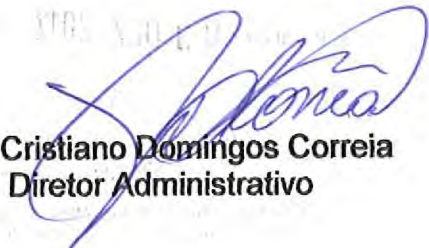
Ata nº 06 (seis)

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM CNPJ 08.901.748 \ 0001 - 77, com sede a Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, número 29, CEP 83.430.000, Jardim Ceccon, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada, às vinte horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e doze, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas. Assembléia Geral Extraordinária para aprovação de novo estatuto, conforme orientação do Ministério das Comunicações e a consequente eleição de Presidente e Diretoria, conforme o modelo de estatuto sugerido pelo Ministério das Comunicações. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos, Daiane Adad e para secretariar, Cristiano Domingos Correia. A presidente apresentou a pauta, passando a seguir a leitura do novo estatuto, explicando antes, que o mesmo é cópia do modelo postado no site do Ministério das Comunicações, como sugestão de estatuto de acordo com as normas de radiodifusão comunitária, alterando-se para adequar-se ao modelo sugerido e atender a ofício recebido do Ministério das Comunicações. Após a leitura, o novo estatuto foi aprovado por unanimidade. O presidente da associação pediu a palavra, agradecendo aos presentes e afirmando que embora vários associados tenham desanimado, desacreditando do projeto da rádio comunitária, devemos continuar a lutar por isso e é importante que não esmoreçamos da idéia, porque em breve a rádio será realidade em nossa comunidade. Afirmou ainda estar triste porque muitos acabaram não querendo mais participar da diretoria por não mais acreditarem que teremos nossa rádio comunitária, mas que, tão logo a rádio seja aprovada, tem certeza de que mais pessoas colaborarão. Em seguida foi aberta inscrição de chapas e candidatos e iniciada a votação conforme determina o estatuto. Os seguintes nomes foram propostos, votados e aprovados em chapa única e sem ressalvas: Presidente, Daiane Adad, CPF: 067.901.539-69, RG: 10.415.114-0; Diretor Administrativo, Cristiano Domingos Correa, CPF: 006.593.189-03; RG: 8.263.463-0; Diretor de Operações, Max Alves Xavier, CPF: 02.376.0519 - 83, RG: 7.347.758-1. A seguir foram apresentados e aprovados os nomes dos representantes das entidades que farão parte do Conselho de Programação da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM: Patricia Fernandes de Mattos, CPF: 008.746.199-47, RG: 7.074.047-8/SSPPR; Marta Simone de Azevedo, CPF: 065.358.129-79, RG: 10.152.738-7/SSPPR; Nereu Alves, CPF: 585.433. 929-34, RG: 4.235.737-5/SSPPR; Alessandra da Silva, CPF: 020.077.909-55, RG: 6.471.976-9/SSPPR; João Rodrigo Gabriel de Lima, CPF: 046.437.979- 24, RG: 8.067.046-0/SSPPR. O conselho comunitário de programação será normatizado por regimento interno, de acordo com as normas do serviço de radiodifusão comunitária, tão logo a emissora receba autorização e entre em funcionamento. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Cristiano Domingos Correa, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas da presidente dos trabalhos e Diretores eleitos. Campina Grande do Sul, 19 de novembro de 2012.

das Co
241
19.11.12
19.11.16

CARTÓRIO J.D. PAULISTA
COMARCA CAMPINA GRANDE
DO SUL - PR


Daiane Adad
Presidente


Cristiano Domingos Correia
Diretor Administrativo


Sybelle Leichsenring
Advogada
OAB/PR- 4750

Conselho de Programação:


Patricia Fernandes de Mattos



Nereu Alves

CARTÓRIO J.D. PAULISTA
COMARCA CAMPINA GRANDE
DO SUL - PR


Cristiano Domingos Correia
Secretário

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Katia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Cidade - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR


Max Alves Xavier
Diretor de Operações

242
2018
242


Marta Simone de Azevedo



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva
Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

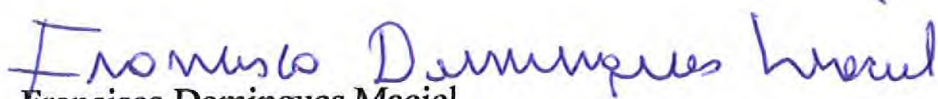

Alessandra da Silva

243
SSC - M. F. B. R. A. N. C. S. - das Comunicações


João Rodrigo Gabriel de Lima

Membros presentes à assembléia :


Jonathan Nascimento Ferreira


Francisca Domingues Maciel


Hercides Nillwock





Raquel de Fátima
Raquel de Fátima do Nascimento Ferreira

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Kátia Zemunier Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

Cezar Martins
Cezar Martins Carneiro

Evandro Martins dos Santos
Evandro Martins dos Santos

Marcon Alves Maciel
Marcon Alves Maciel

Diocleciano Cesar Correa
Diocleciano Cesar Correa

Levi Ramos
Levi Ramos

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0010802
REGISTRO Nº 0000343/05
Livro-A-005 - Folhas-124/125
Campina Grande do Sul (PR)
05 de dezembro de 2012
Kátia Zemunier Costa da Silva
Kátia Zemunier Costa da Silva
Oficial Designada

celo está afixado
na 1ª via do ato

P



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM
ESTATUTO SOCIAL**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Cultural e Educativa da Radio Comunitária Interativa FM, FM, doravante denominada ACERCI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, com sede, na Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, número 29, Jardim Ceccon. CEP 83.430.000.

Parágrafo Único – A ACERCI utilizará como denominação fantasia Radio Interativa FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Cultural e Educativa da Radio Comunitária Interativa FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como

manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural e Educativa da Radio Comunitária Interativa FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Associação Cultural e Educativa da Radio Comunitária Interativa FM
246
8

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACERCI será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – são os associados contribuintes da associação a um ano ou mais.
- III – Honorários – são os que merecem tal título por relevantes serviços prestados à comunidade ou a ACERCI.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – Datas e formas de contribuições serão detalhadas por regimento interno aprovado em assembléia.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

[Handwritten signatures in blue ink]

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACERCI:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACERCI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de julho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACERCI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACERCI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma reeleição.

§1º - A Diretoria da ACERCI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0498120) SEI 53000.000885/2010-12 pg. 268

residências sejam situadas na área da comunidade atendida, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 83430-000
Campina Grande do Sul - PR

Art. 13 - São atribuições:

(I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACERCI em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACERCI.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACERCI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACERCI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas

advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Kátia Zennuner Costa da Silva
Oficial Designada
Rua Dr. João Cândido Nº 57
Centro - 55.000-000
Campina Grande do Sul - PR

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACERCI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia dezanove de novembro do ano de dois mil e doze e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campina Grande do Sul, 19 de novembro de 2012


Daiane Adad
Presidente


Cristiano Domingos Correia
Secretário


Sybelle Leichsenring
Advogada
OAB/PR- 4750

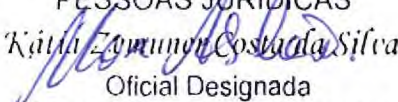
Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0010803
REGISTRO Nº 0000343/06
Livro-A-005 - Folhas-126/130
Campina Grande do Sul (PR)
05 de dezembro de 2012
Kátia Zennuner Costa da Silva
Oficial Designada

Selo está afixado
na 1ª via do ar

CARTÓRIO J.D. PAULISTA
COMARCA CAMPINA GRANDE
DO SUL


Cristiano Domingos Correia
Diretor Administrativo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS


Kátia Zannon Costa da Silva

Oficial Designada

Max Alves Xavier
RUA ... do Nº 57
Diretor de Operações 80-000
Campina Grande do Sul - PR

das Comarca
Nº 251
SSP

Conselho de Programação:


Patricia Fernandes de Mattos


Marta Simone de Azevedo


Nereu Alves


Alessandra da Silva


João Rodrigo Gabriel de Lima

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

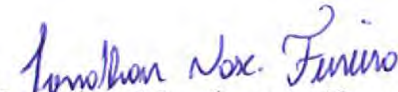
Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR

Membros presentes à assembléia :

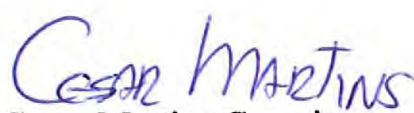



Jonathan Nascimento Ferreira


Francisca Domingues Maciel

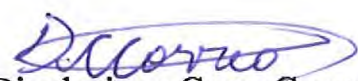

Hercides Nillwock


Raquel de Fátima do Nascimento Ferreira


Cezar Martins Carneiro


Evandro Martins dos Santos


Marcon Alves Maciel


Diocleciano Cesar Correa


Levi Ramos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Kátia Zemuner Costa da Silva

Oficial Designada

Rua Dr. João Cândido Nº 57

Centro - 83430-000

Campina Grande do Sul - PR



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00467

Nome: CRISTIANO DOMINGOS CORREA
Número do RG: 8.263.463-0
Nome mãe: FRANCISCA DOMINGUES CORREA
Nome pai: DIRCIO CORREA
Data nascimento: 14/05/1979
Naturalidade: JOINVILLE/SC

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

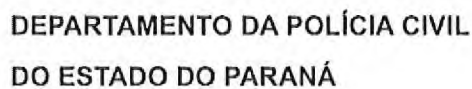
Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

[illegible]

1-Documento expedido pelo posto 065 às 14:59

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 034d0a38f1edb5bec70c79eff0fbc386



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00475

Nome: MARTA SIMONE DE AZEVEDO
Número do RG: 10.152.738-7
Nome mãe: MARIA GLORIA LOPES DE AZEVEDO
Nome pai: JOSE DOMINGOS DE AZEVEDO
Data nascimento: 10/04/1988
Naturalidade: ARIQUANA/MT

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

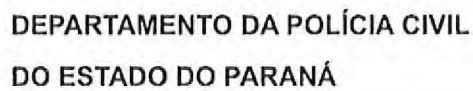
CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

NEWTON TADEU ROCHA



1-Documento expedido pelo posto 065 às 17:03

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.il.pr.gov.br informando o código: f886e5eb1c736733a3521c3f6b2eeb7a



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00474

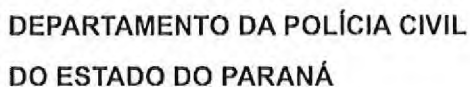
A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

NEWTON TADEU ROCHA



2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: f1436a49a5dfd2ba92d82f4e81426199



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00473

Nome: NEREU ALVES
Número do RG: 4.235.737-5
Nome mãe: NAILDA GABRIEL ALVES
Nome pai: SEVERINO ALVES
Data nascimento: 16/07/1968
Naturalidade: DOIS VIZINHOS/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

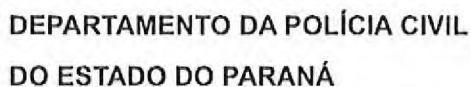
CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

NEWTON TADEU ROCHA



1-Documento expedido pelo posto 065 às 17:00

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 1f6fd732bc04c0ce282e3a616cda6249



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00471

Nome: ALESSANDRA DA SILVA SANTOS
Número do RG: 6.471.976-9
Nome mãe: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
Nome pai: AMILTON DA SILVA SANTOS
Data nascimento: 15/11/1976
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

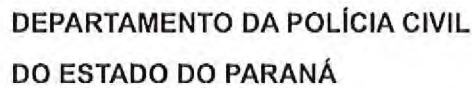
CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

NEWTON TADEU ROCHA



1-Documento expedido pelo posto 065 às 16:58

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: e63546a9c2873c753bb2435d0a5edbb0



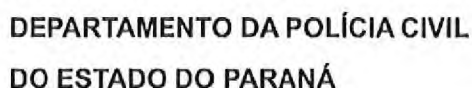
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00470

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO -
Polícia
Civil
de
CAMPINA GR. DO SUL

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 9f0d993a342525977cb7ae94a0f43237



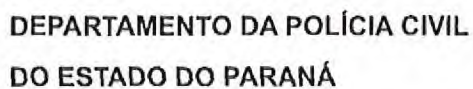
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00468

260

CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO -
Polícia
Civil
de
CAMPINA GR. DO SUL

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 395b9874eb1a469e45348b570bf939d3



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 2012.065.00469

Nome: MAX ALVES XAVIER
Número do RG: 7.347.758-1
Nome mãe: ALVANI ALVES XAVIER
Nome pai: OSVALDO ANTONIO XAVIER
Data nascimento: 18/09/1978
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2012.

NEWTON TADEU ROCHA



1-Documento expedido pelo posto 065 às 16:23

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 7bb89c0eeff66d3b1ec3761dedbe5949

Certidão [imprimir]

36c68b409311a213b672296a93beca8c

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a Identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

CRISTIANO DOMINGOS CORREIA

OU

contra o CPF:

006.593.189/03

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00
- Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 19:29 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **36c68b409311a213b672296a93beca8c**



Certidão [imprimir]

14c0433e858baf6745e8f26af33a0edc

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
DAIANE ADAD

OU

contra o CPF:
067.901.539/69

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 19:32 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **14c0433e858baf6745e8f26af33a0edc**



Certidão [imprimir]

41969e89b09720b44260c83be289229f

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
MAX ALVES XAVIER

OU

contra o CPF:
023.760.519/83

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 19:33 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **41969e89b09720b44260c83be289229f**



Certidão

0ee3219d42f3d247061717cd22abb96a

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
NEREU ALVES

OU

contra o CPF:
585.433.929/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 20:20 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte Interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0ee3219d42f3d247061717cd22abb96a**



Certidão

7d039afa9cce00bfc1fdbbe3a5c11145

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

ALESSANDRA DA SILVA

OU

contra o CPF:

020.077.909/55

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 20:23 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7d039afa9cce00bfc1fdbbe3a5c11145**



Certidão

eb22d44fe972062714686aef5b85cd0c



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros Internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

PATRICIA FERNANDES DE MATTOS

OU

contra o CPF:

008.746.199/47

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 20:17 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte Interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **eb22d44fe972062714686aef5b85cd0c**



Certidão

178a6d67d3315d879d6bde02d19fc5ed

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

MARTA SIMONE DE AZEVEDO

OU

contra o CPF:

065.358.129/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 20:18 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **178a6d67d3315d879d6bde02d19fc5ed**



Certidão

6816454b167b3b5e5274738fce158f3e

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

JOAO RODRIGO GABRIEL DE LIMA

OU

contra o CPF:

046.437.979/24

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 22/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 21/11/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 22/11/2012 às 20:24 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6816454b167b3b5e5274738fce158f3e**



ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DE
"JARDIM PAULISTA"

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL -

Luiz Carlos Souza Borges - Titular

Rua Prof. Duílio Calderari, 2117 - Jd. Paulista - Campina Grande do Sul-PR.
(0-xx-41-3679-1266) CEP. 83.430-000



LIVRO 08-B

Matrícula: 0808530155.2010.2.00008.030.0001430.07

FLS. 030

CERTIDAO DE CASAMENTO

TERMO No. 1.430 CERTIFICO, que no livro n. 08-B, às folhas n. 030, termo n. 1.430 consta o assento de casamento de "MAX ALVES XAVIER" e "LISANDRA ALVES DOS SANTOS" contraído perante o Juiz de Paz, Cidadão JOAO MINELLI, na presença das testemunhas constantes do respectivo termo, lavrado em 24 de Novembro do ano 2.010 (dois mil e dez). Ele, brasileiro, solteiro, gerente de compras, com 32 anos de idade, nascido em Curitiba-PR, aos 18 (dezoito) de Setembro de 1.978 (mil novecentos e setenta e oito), residente neste Município de Campina Grande do Sul, na Rua Anselmo Ferrrarini, n. 07, Jardim Nesita, filho de: OSVALDO ANTONIO XAVIER e de ALVANI ALVES XAVIER, ambos naturais deste Estado, residentes em Curitiba-PR.; Ela, brasileira, solteira, vendedora, com 24 anos de idade, nascida em Curitiba-PR., aos 12 (doze) de Dezembro de 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco), residente neste Município de Campina Grande do Sul, na Rua Anselmo Ferrrarini, n. 07, Jardim Nesita, filha de: PEDRO ALVES DOS SANTOS e de JORACI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, naturais, ele do Estado de Santa Catarina, ela deste Estado, ele já falecido, ela residente neste Município de Campina Grande do Sul. A contraente após o casamento passará a assinar-se: "LISANDRA ALVES DOS SANTOS XAVIER". Sendo o Regime adotado o da "COMUNHAO PARCIAL DE BENS". Apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo n. 1.525, do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV, conforme Habilitação de Casamento, contendo a manifestação do Ministério Público exarada aos 06 de Outubro do ano 2.010. Extraído nesta data EM FORMA DE CERTIDAO, que confere com o seu original. O referido é verdade e dou fé. ISENTOS DE CUSTAS.

JARDIM PAULISTA, 24 DE NOVEMBRO DE 2.010.



REGISTRO
CIVIL

CVB1772



WALQUIRIA DOS SANTOS TABORDA
Escrevente Juramentada

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Este documento é cópia fiel e
certificada do próprio original.

05 DEZ. 2012 Dou fé.

Francilaine Aparecida Baggio Tabor
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALID

648130643

Nome: **MAX ALVES XAVIER**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7347758-1 SESP PR**

Of: **023.760.519-83** DATA MCHAMENTO: **18/09/1978**

RAÇÃO: **OSVALDO ANTONIO XAVIER**

ALVANI ALVES XAVIER

REGISTRO: **AC** CAT. MA: **AC**

VALIDADE: **09/08/2017** 1ª HABITUAÇÃO: **22/05/1997**

648130643

PROIBIDO PLASTIFICAR

648130643

ASSINATURA DO PORTADOR

Max Alves Xavier

LOCAL: **CARPINA GRANDE DO SUL, PR** DATA EMISSÃO: **10/08/2012**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Max Alves Xavier* 24694785686 PR904536861

10-13-2228 de 18072001



presente documento e copia fi-
autêntica do próprio original.
Paulista 3 0 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escriturante
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Curitiba Grande do Sul

das Comunicações
121
12/11/2012

FILIAÇÃO
P A I: OSVALDO ANTONIO XAVIER
MÃE: ALVANI ALVES XAVIER
DATA NASC: 18SET78 NATURALIDADE: CURITIBA PR
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 08AGO96
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE.
Edmilson José Nunes - 2ª Ten.
Del 2º Reg. de Santa Cruz - 855410011


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
27ª DEL SM
15ª CSM
038.440-R RA 15001 344221 8
NOME: MAX ALVES XAVIER
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Com este documento e cópia fiel.



autêntica do próprio original.
Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.
Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional da Campina Grande do Sul - PR



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
MAR/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: 023.760.519-83
Nome: MAX ALVES XAVIER
Nascimento: 18/09/1978
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889



Com este documento e cópia fiel.
autêntica do próprio original.
Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.
Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional da Campina Grande do Sul - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.263.463 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2001

NOME CRISTIANO DOMINGOS CORREA

FILIAÇÃO DIRCIO CORREA
FRANCISCA DOMINGUES CORREA

NATURALIDADE JOINVILLE/SC DATA DE NASCIMENTO 14/05/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=JOINVILLE/SC, DA SEDE
C.NASC 17130, LIVRO=16A, FOLHA=15

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR

INTERPRINT LTDA



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Forte Regional da Campina Grande do Sul - PR

das Comarcas
273
Rúbrica

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAR/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

006.593.189-03

CRISTIANO DOMINGOS CORREA

14/05/1979



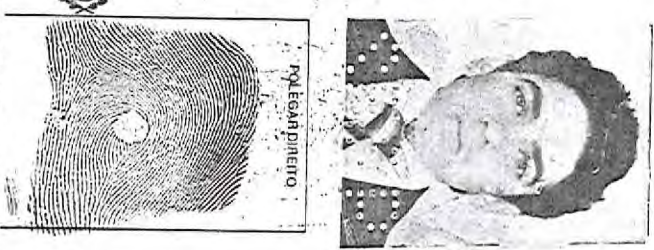
O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Forte Regional da Campina Grande do Sul - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura do Titular: *Nereu Alves*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.235.737-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/1984

NOME NEREU ALVES

FILIAÇÃO SEVERINO ALVES
NAILDA GABRIEL ALVES

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1968

DOC ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, CRUZEIRO IGUAÇU
C.NASC 860, LIVRO=1, FOLHA=430

CPR

CURITIBA-PR

Assinatura do Diretor: *[Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

J. Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Curitiba Grande do Sul



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

585.433.929-34

Nome NEREU ALVES

Nascimento 16/07/1968



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

J. Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Curitiba Grande do Sul PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.471.976-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/1992

NOME ALESSANDRA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO AMILTON DA SILVA SANTOS MARIA JOSE DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/11/1976

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO C.NASC 1510, LIVRO=A17, FOLHA=25V

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Rel. Douglas Haquim

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Alessandra da Silva Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

J. Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fore Regional de Campina Grande do Sul PR

275

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão OUT/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição 020.077.909-55

Nome ALESSANDRA DA SILVA SANTOS

Nascimento 15/11/1976



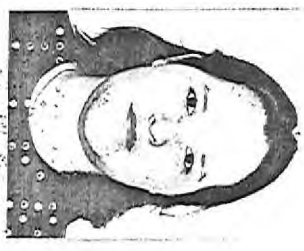
O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

J. Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fore Regional de Campina Grande do Sul PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Patricia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.074.047-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2006

NOME PATRICIA FERNANDA DE MATTOS

FILIAÇÃO SEVERIANO DE MATTOS
ALBANI MARIA DE MATTOS

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/05/1982

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, PORTÃO
C.NASC 15911, LIVRO=145, FOLHA=167

CPF 008.746.199-47

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz Carlos Souza*
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Este presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul - PR

276

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Patricia*
PATRICIA FERNANDA DE MATTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PATRICIA FERNANDA DE MATTOS

Nº de Inscrição 008746199-47 Data do Nascimento 17/05/82





Este presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Daiane Adad
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIÇÃO CALIGRÁFICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.415.114-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2005

NOME DAIANE ADAD

FILIAÇÃO ALTAMIR ANTONIO ADAD
ZENIR RODRIGUES HENEMANN

NATURALIDADE C.GRANDE DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 01/05/1987

DOC ORIGEM COMARCA=PIRAQUARA/PR, C GRANDE DO SUL
C.NASC 2316, LIVRO=25A, FOLHA=149

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CIÇÃO CALIGRÁFICA

TP. 6640



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Almeida
Jancina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional da Campina Grande do Sul - PR



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

Paulista 30 NOV. 2012 Dou fé.

Almeida
Jancina Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional da Campina Grande do Sul - PR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



João Rodrigo Gabriel de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL

8.067.046 0

DATA DE EXPEDIÇÃO

16/05/1997

NOME

JOÃO RODRIGO GABRIEL DE LIMA

FILIAÇÃO

JOÃO NEVES DE LIMA
ALICE GABRIEL DE LIMA

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

18/12/1984

DOC ORIGEM

COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CARRO QUEBRADO
C.NASC 4615, LIVRO=A13, FOLHA=222

CPF

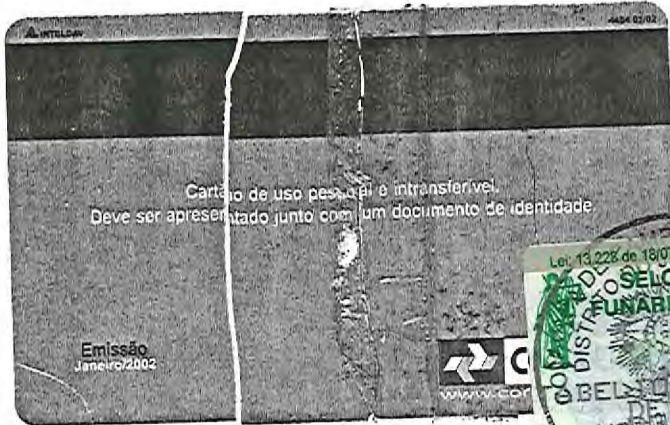
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

autêntica do próprio original.
J. Paulista 03 DEZ. 2012 Dou. fé.

Francilaine Aparecida Baggio Labor
Escritor
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR



autêntica do próprio original.
J. Paulista 03 DEZ. 2012 Dou. fé.

Francilaine Aparecida Baggio Labor
Escritor
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.152.738-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2004

NOME MARTA SIMONE DE AZEVEDO

FILIAÇÃO JOSE DOMINGOS DE AZEVEDO
MARIA GLORIA LOPES DE AZEVEDO

NATURALIDADE ARTPUANÁ/MT DATA DE NASCIMENTO 10/04/1988

DOC ORIGEM COMARCA=ALTA F OESTE/RO, DA SEDE C.NASC 2045, LIVRO=A6, FOLHA=147

ASSINATURA DO DIRETOR



Documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.
J. Paulista 03 DEZ. 2012 Doufê.

Francilaine Aparecida Baggio Tabor
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

das Comarcas
279

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Fevereiro/2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição 065.358.129-79

Nome MARTA SIMONE DE AZEVEDO

Nascimento 10/04/1988



Documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.
J. Paulista 03 DEZ. 2012 Doufê.

Francilaine Aparecida Baggio Tabor
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

* PARA: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA de Serviços de Comunicações Eletrônica

DEPARTAMENTO de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco: R,

Ed. Anexo Ala Oeste, Sala: 300

Cep: 70.044 - 900

BRASÍLIA - DF



MANDOU, CHEGOU.

REMETENTE: CRISTIANO D. CORREA

ASS. CULTURAL e EDUCATIVA da RÁDIO COMUNITÁRIA
INTERATIVA Fm.

*ENDEREÇO: R: ANTONIO BELLI - nº: 518, CENTRO,
CAMPINA GRANDE do SUL - PARANÁ
Cep: 83.430-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020885/2010 Localidade / UF: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 252

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Daiane Adad (Correa)	067.901.539-69	Presidente	19/11/2012 19/11/2016	
Max Alves Xavier	023.760.519-83	Diretor de Operações	19/11/2012 19/11/2016	
Cristiano Domingues Correa	006.593.189-03	Diretor Administrativo	19/11/2012 19/11/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade deve remeter comprovação de residência e certidões de feitos criminais da Justiça Estadual dos diretores.
à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Min. das Comunicações
Ass. 282
113 Rubrica
0

Nota Técnica nº 375/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.020885/2010.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, protocolizado em 23/02/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões de feito criminal da **justiça estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, **emitidas pelo Tribunal de Justiça**.

Obs. As certidões remetidas não atenderam à exigência porque foram emitidas pelo Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

emar/CGRC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 2013.



ELIANE RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 375 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 486 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

À Senhora

DAIANE ADAD

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antonio Belli, nº 518, Centro
83.430-000 Campina Grande do Sul / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.020885/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.020885/2010, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 375 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

20885/10 EXIG

18

SE-M. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Patrícia Fernanda de Mattos, brasileira, portador do RG 7.074.047-8 Pr e do CPF 008.746.199-47, residente e domiciliado nesta cidade de Campina Grande do Sul-Pr, por este instrumento infra-assinado e na melhor forma de direito, declaro para os devidos fins a quem interessar possa que, Cristiano Domingos Correa, brasileiro, portadora do RG 8.263.463 – 0 SSP/Pr e do CPF 006.593.189 – 03 e Daiane Adad Correa, brasileira, portador do RG nº: 10.415.114-0 Pr e CPF nº: 067.901.539-69 são residentes e domiciliada em imóvel de minha propriedade, cito à Rua: Celestino Ferrarini, 521, Casa: 02, Campina Grande do Sul – Pr.

Na qual reside há (01) Um ano e dois meses, dato e assino a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Campina Grande do Sul-Pr, 20 de março de 2013.

Patrícia Fernanda de Mattos

Cristiano Domingos Correa

Daiane Adad

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 015301/2013-27

SEAP/SC
03/04/2013-11:30

Reconheço por semelhança a assinatura de
Patrícia Fernanda de Mattos
por declaração verbal do apresentante da recusa do
signatário em comparecer à esta Serventia.(CN.11 6.3.4)

J. Paulista 27 MAR. 2013 Dou fé.

Jandira Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul - PR

Reconheço por semelhança a assinatura de
Cristiano Domingos Correa
por declaração verbal do apresentante da recusa do
signatário em comparecer à esta Serventia.(CN.11 6.3.4)

J. Paulista 27 MAR. 2013 Dou fé.

Jandira Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul - PR

Reconheço por semelhança a assinatura de
Daiane Adad Correa
por declaração verbal do apresentante da recusa do
signatário em comparecer à esta Serventia.(CN.11 6.3.4)

J. Paulista 27 MAR. 2013 Dou fé.

Jandira Aparecida de Almeida
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul - PR

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/04/13

Claudio



Seu
131



CONTA
NOME DO CLIENTE **PATRICIA FERNANDA DE MATTOS**
ENDEREÇO **R CELESTINO FERRARINI**
CASA 02
CEP **83.438-000** LOCAL **CAMPINA GRANDE DO SUL**
ROTEIRO DE LEITURA **6-098513110-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 - - -**
NÚMERO **521** Nº LADO - Nº FRENTE **453 158**

FONE SANEPAR: 115
MATRÍCULA **2866.5881**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	51	5	51	-	51	
Nº Amostras Realizadas	41	41	51	41	51	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	41	41	51	41	51	

Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO											
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS												
TX. COLETA LIXO												VALORES
												10,66

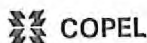
FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	10	22,10	17,68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³												
04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13		
1	1	0	0	0	1	0	1	0	1	2		
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA		
27		12/03/2013		67		68		1		03/2013		
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				1		VENCIMENTO 23/03/2013		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL				
11/04/2013		22,10		17,68		10,66				50,44		

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR
INFORMAÇÕES SOBRE BLOQUEIO TAXA DE LIXO LIGUE 115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

O presente documento é cópia fiel e
autêntica do próprio original.
25 MAR. 2013 Del. fô.
Francilaine Aparecida Baggio Tabor
Escrivente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.888/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MAX ALVES XAVIER
RANSELMO FERRARI 7

Unidade Consumidora

83634550

Vencimento

CLP: 83430060

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

15/02/2013

CPI: 023/6051903

Valor a Pagar

R\$ 79,94

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4136760000

Existem multas vencidas que seguem sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer regularização nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança com legislação vigente. Se a pendência estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referência Valor
11/2012 89,87

No Medidor: 0204403298 - MCHDFASICO

Mes Referência: 01/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
10/12/2012	10001/2013	31 dias	1,00	146 kWh	4,71 kWh	10/01/2013

Próxima Leitura Prevista: 06/02/2013

RESIDENCIAL RESIDENCIAL

FS (17 14 0)

Consumo: 146 kWh

Mes Referência: 01/2013

Tensão Contratada

127 volts

Realizado Mensal

4,33 h

2,00

1,62 h

EURO (R\$)

25,93

Limite Mensal

6,47 h

3,06

3,00 h

Limite Trimestral

12,94 h

1,72

Limite Anual

12,94 h

35,45

Limite faixa adequada de Tensão

116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
DEZ/12	162	PENDENTE	OUT/12	166	20/12/2012
NOV/12	162	PENDENTE			

Média 3 últimos consumos: 160 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 135.801.600/B
Emitida em 10/01/2013

Produto	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	146	0,210179	30,73	30,73	29,00%
02 - ENERGIA ELÉTRICA USO SISTEMA	kWh	146	0,247602	36,16	36,16	29,00%
03 - CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA ILUM. PÚBLICA				10,78		
04 - MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,46		
05 - JUROS CONTA ANTERIOR				0,92		
Base de Cálculo do ICMS				69,69	Valor ICMS	19,99
					Valor Total da Nota Fiscal	79,94
Composição dos Valores						
Energia				19,66		
Distribuição				12,11		
Transmissão				3,70		
Tributos				23,64		
Locais				6,05		
TOTAL				66,08		
Reservado ao Fisco						
4FC2.5B9E.CD7D.186A.DDC5.83DD.4781.E9F3						

RECLUSÃO NA FATURA FISCAL E RISTRO VALOR DE R\$ 4,25, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
A PARTIR DE 05/01/2013 - PRAZO DE 15 DIAS - E CORREÇÃO DE 0,62%
DATA EMISSÃO DAS CONTAS LIMITE MÁXIMO DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DE 01/01/2013 A 01/02/2013

O presente documento é cópia fiel e

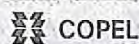
certifica do próprio original.

25 MAR. 2013

Francilaine Aparecida Baggio Tabor
Escriturante
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional da Campina Grande do Sul - FR



Se o consumidor Copel não pagar, a Copel poderá cortar o fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.copel.com.br ou ligue para o 0800 51 00 116.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

JOSIANE SOUZA SANTOS
R JOAO FURMANH, 378 - MD 06

CEP: 83430000
CPF: 02830529960

CAMPINA GRANDE DO SU - PR

Unidade Consumidora

91402972

Vencimento

27/01/2013

Valor a Pagar

R\$ 24,60

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4138769000

Recebido de Vencimento

Existem débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer regularização nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendência estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referência 12/2012 Valor 30,22

Informações Técnicas

No. Medidor: 0270120543 - MONOFASICO

Mes Referência: 01/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
08/12/2012	10401/2013	33 dias	1,00	60 kWh	1,62 kWh	10/01/2013
4222	4272	50 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 07/02/2013

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS (1.7.14.0)

Conjunto: QUATRO BARRAS

Mes 11/2012

Tensão Contratada:

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado Mensal:	1,70 h	1,00	1,35 h	
Limite Mensal:	6,47 h	3,86	3,60 h	4,80
Limite Trimestral:	12,94 h	7,72		
Limite Anual:	12,94 h	16,45		

127 volts

Limite faixa adequada de Tensão:

116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
DEZ/12	67	PENDENTE			
NOV/12	30	22/11/2012			

Média 3 últimos consumos: 43 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 1093451 Série B

Emitida em 10/01/2013

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	50	0,210400	10,52	10,52	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	60	0,247600	12,38	12,38	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				1,70		

Base de Cálculo do ICMS: 22,50 Valor ICMS: 6,64 Valor Total da Nota Fiscal: 24,60

Composição dos Valores

Energia	6,80
Distribuição	4,49
Transmissão	1,27
Tributos	8,10
Encargos	2,24
TOTAL	22,50

Reservado ao Fisco

EDE0.4FF3.E92E.CB56.6308.91B9.3A04.20A6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,46, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A PARTIR DE 05/01/2013 - PIS/PASEP 0,98% E COFINS 4,62%.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DÉBITOS: 12/2012 R\$ 30,22



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 27/01/2013

Valor a pagar: R\$ 24,60

Controle 01-2013672278591-29 Número de Identificação 91402972

Mes 01/2013 FS (1.7.14.0)

836900000008 24600111000 5 00101002013 7 67227859129 8



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

"JARDIM PAULISTA"

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Luiz Carlos Souza Borges

Titular

(0-xx-41-679-1266)



FLS. 065

CERTIDÃO DE CASAMENTO

TERMO No. 0465

C E R T I F I C O, que no livro n. 03-B, às

folhas n. 065, termo n. 0465, consta o assento de casamento de

"JOAO RODRIGO GABRIEL DE LIMA e JOSIANE SOUZA SANTOS", contraído

perante o Juiz de Paz, Cidadão EMETÉRIO BARIDOTTI, na presença das

testemunhas constantes do respectivo termo, lavrado em 05 (cinco)

de Dezembro do ano 2.003. (dois mil e três), Ele, brasileiro,

solteiro, vendedor, com 18 anos de idade, nascido em Guarapuava-PR.,

aos 18 (dezoito) de Dezembro de 1.984 (mil novecentos e oitenta e

quatro), residente neste Município, à Rua Augusto Campanha, n.

21, Jardim Eugênia Maria, filho de: JOAO NEVES DE LIMA e dona

ALICE GABRIEL DE LIMA, residentes em Quatro Barras-PR.; Ela,

brasileira, solteira, confeiteira, com 28 anos de idade, nascida em

Campo Mourão-PR., aos 16 (dezesesseis) de Setembro de 1.975 (mil

novecentos e setenta e cinco), residente neste Município, à Rua

Augusto Campanha, n. 21, Jardim Eugênia Maria, filha de: GENTIL

RIBEIRO DOS SANTOS e dona JOSEFINA DE SOUZA SANTOS, residentes neste

Município; A Contraente após o casamento passará a assinar-se:

"JOSIANE SOUZA SANTOS DE LIMA". Sendo o Regime adotado o da

"COMUNHAO PARCIAL DE BENS". As partes apresentaram os documentos

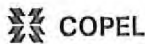
exigidos por Lei. Extraído nesta data EM FORMA DE CERTIDÃO, que

confere com o seu original. O referido é verdade e dou fé.

JARDIM PAULISTA, 05 DE DEZEMBRO DE 2.003.

VALQUIRIA DOS SANTOS





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.369.893/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE DOMINGOS DE AZEVEDO
R DAS ARAUCARIAS, 497

CEP 83430000
CPF: 14849720163

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Unidade Consumidora

87381907

Vencimento

02/02/2013

Valor a Pagar

R\$ 73,06

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4136766000

No Medidor: 0962000470 - MONOFASICO
Mes Referência: 01/2013
Leitura Anterior: 11/12/2012
Leitura Atual: 11/01/2013
Medido: 31 dias
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 136 kWh
Consumo Médio/Dia: 4,39 kWh
Data Apresentação: 11/01/2013
Próxima Leitura Prevista: 11/02/2013
RESIDUO RESIDENCIAL

FS [17.14.0]

Conjunto: QUATRO BARRAS
Mes: 11/2012
Tensão Contratada: 127 volts
Realizado Mensal: 1,62 h
FIC: 1,00
DMIC: 1,62 h
EUSD (R\$): 24,65
Limite Mensal: 6,47 h
3,86
3,80 h
Limite Trimestral: 12,94 h
7,72
Limite Anual: 12,94 h
16,45
Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
DEZ/12	142	PENDENTE	OUT/12	127	19/11/2012
NOV/12	164	PENDENTE			

Media 3 ultimos consumos: 141 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1501498 Serie B

Emitida em 11/01/2013

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	136	0,210441	28,62	28,62	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	136	0,247500	33,66	33,66	29,00%
03 CONTRUIN PUBLICA MULTICAT				10,78		
Base de Calculo do ICMS		C2,20	Valor ICMS	18,06	Valor Total da Nota Fiscal	73,06
Composicao dos Valores						
Energia						
Distribuição						
Transmissão						
Tributos						
Encargos						
TOTAL						

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 3,91 CONFORME RES ANEEL 93/2005
A PARTIR DE 05/01/2013 - PIS/PASEP 0,96% E COFINS 4,62%
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.152.738-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2004

NOME MARTA SIMONE DE AZEVEDO

FILIAÇÃO JOSE DOMINGOS DE AZEVEDO
MARIA GLORIA LOPES DE AZEVEDO

NACIONALIDADE ARTPUANÁ/MT DATA DE NASCIMENTO 10/04/1988

DOC. ORGEM COMARCA=ALTA F DESTE/RO, DA SEDE
C.NASC 2045, LIVRO=A6, FOLHA=147

CPE

CURTELIA UNZ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

25 MAR. 2013 Dou. fo.

Francilene Aparecida Raggio Tabor
Escrevente
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

CONTA
FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE _____

MATRÍCULA _____

NEREU ALVES

1197.7227

ENDEREÇO _____

NÚMERO _____

Nº LADO - Nº FRENTE

R JOAO FURMANN

239

227

238

CEP _____

LOCAL _____

83.419-500 CAMPINA GRANDE DO SUL

ROTEIRO DE LEITURA _____

HIDRÔMETRO _____

CAT - RES - COM - IND - UTI - POP _____

065-50-25-110-20025

6-11B101222-4-1

011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	51	5	51	-	51	
Nº Amostras Realizadas	41	41	51	41	51	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	41	41	1	1	51	

 Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

VALORES

TX. COLETA LIXO

10,66

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	10		22,10 17,68
De 11 a 30m3	7	3,31	23,17 10,54

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13
11	12	10	6	R	9	14	16	15	17	18

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	15/02/2013	146	163	17	02/2013

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	16	05/03/2013

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
14/03/2013	45,27	36,22	10,66	92,15

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

RMACOES SOBRE BLOQUEIO TAXA DE LIXO LIGUE 115.

Este documento é cópia fiel e verdadeira do próprio original.

SELO autêntico do próprio original.

LEI 13.228 de 18/07/2001

Funarpem

TABELIONATO DE NOTAS

EPK55117

25 MAR 2013

Francilene Aparecida Baggio Tabor

Escrevente

Carlão Jardim Paulista

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

COMPROVANTE CLIENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2013
FEB 27
11h 15
Trib. de Just. do Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104781/2013, que consultando os registros computacionais existentes no Sistema de Controle Protocolar, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) CRISTIANO DOMINGOS CORREA, portador(a) do RG nº 8.263.463-0 SSP/PR. [assinatura] (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. [assinatura] (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. [assinatura] (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA), Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).--

.....

.....

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

294
Fls.
Rubrica
das Comarcações

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104764/2013, que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como parte DAIANE ADAD portador(a) do RG nº 10.415.114-0 SSP - PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 067.901.539-69-
_____. (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. _____ (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. _____
(ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA) Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.
Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104759/2013, que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como parte MAX ALVES XAVIER portador(a) do RG nº 7.347.758-1 SSP – PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.760.519-83. Os (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. James Portugal Neto (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. Alexandre Loyola Fontoura (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA) Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).-

.....

.....

.....

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104894/2013, que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como parte PATRÍCIA FERNANDA DE MATTOS portador(a) do RG nº 7.074.047-8 SSP – PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 008.746.199-47. [assinatura] (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. [assinatura] (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. [assinatura] (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA) Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).

.....

.....

.....

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104837/2013, que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como parte JOÃO RODRIGO GABRIEL DE LIMA portador(a) do RG nº 8.067.046-0 SSP – PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 046.437.979-24. JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. JAMES PORTUGAL NETO (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA) Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104926/2013, que consultando os registros computacionais existentes no Sistema de Controle Protocolar, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, portador(a) do RG nº 6.471.976-9 SSP/PR. [assinatura] (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. [assinatura] (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. [assinatura] (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA), Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ass. M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104811/2013, que consultando os registros computacionais existentes no Sistema de Controle Protocolar, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) MARTA SIMONE DE AZEVEDO, portador(a) do RG nº 10.152.738-7 SSP/PR. [assinatura] (JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. [assinatura] (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. [assinatura] (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA), Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).--

.....

.....

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SSC - M. das Comunicações
Fls. 300
Rubrica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA

Subsecretário do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 104951/2013, que consultando os registros computacionais existentes no Sistema de Controle Protocolar, verificou-se **não constar protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 25/03/2013**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) NEREU ALVES, portador(a) do RG nº 4.235.737-5 SSP/PR. _____ (JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO), Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi. _____ (JAMES PORTUGAL NETO), Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a subscrevi. _____ (ALEXANDRE LOYOLA FONTOURA), Subsecretário do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e treze (26/03/2013).-----

Para: Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco: R
Ed. Anexo Ala Oeste, Sala: 300
CEP: 70.044-900
Brasília - DF



27 MAR 2013





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Remetente: Daiane Adad,
Associação Cultural e Educadora do Rádio Comunitário
Interativo FM
R: Antonio Belli, Nº 518, CENTRO
Campina Grande do Sul - PR



2. Planta de Arruamento

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020885/2010 Localidade / UF: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 252

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Max Alves Xavier	023.760.519-83	Diretor de Operações	19/11/2012 19/11/2016	
Daiane Adad	067.901.539-69	Presidente	19/11/2012 19/11/2016	
Cristiano Domingues Correa	006.593.189-03	Diretor Administrativo	19/11/2012 19/11/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo regular e instruído quanto a documentação jurídica.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) CNPJ, nº 08.901.748/0001-77: fl. 217;
 - b) ata de fundação, datada de 18/5/2007, rg. Lv. A-PJ: fls. 35 à 42 e 240;
 - c) estatuto social, datado de 19/11/2012, rg. Lv. A-PJ: fls. 245 à 250;
 - d) ata de Eleição, datada de 15/12/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 44 e 45;
 - e) ata de Alteração do Endereço de sede, de 27/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 46 e 47;
 - f) ata de alteração do endereço de sede, de 24/3/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 221 e 222;
 - g) ata de eleição, de 19/11/2012, rg. Lv. A-PJ: fls. 241 à 244;
 - h) provas de maioridade e de nacionalidade: fls. 272, 273 e 277;
 - i) declarações de fiel cumprimento: fl. 235;
 - j) declarações do anexo 3: fls. 235 à 239;
 - h) comprovantes de residência: fls. 284, 285, 286;
 - i) certidões criminais: fls. 262, 263, 264, 293, 294 e 295;
 - j) relação de associados: fl. 14;
 - l) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 23;
 - m) manifestações de apoio: fl. 49 à 181;
 - n) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 229
- Mandato: 4 anos.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Simp nº 173206
Análise Técnico-Administrativa



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1597/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.020885/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, protocolizado em 28/04/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2013.

Rodrigo Cruz Gebrim

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Analista de Infraestrutura / Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1597/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de junho de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1386009

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a” , da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b” , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,	

alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3047 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de junho de 2013.

À Senhora

DAIANE ADAD

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antônio Belli, nº 518, Centro
84430-000 / Campina Grande do Sul – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.020885/2010.**

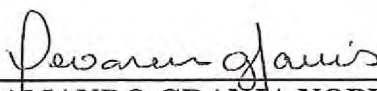
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020885/2010**, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1597 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

CGRC

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Faria
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

59

Ex 2 312

Senhor **Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária** do Ministério das Comunicações em Brasília, Distrito Federal

Assunto: Ofício nº 3047/2013/CGRC/SCE-MC, Encaminha Projeto Técnico

Processo nº 53000.020885/2010

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044486/2013-87
SEAPA/SCE
24/07/2013-08:29

A **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, já qualificada nos autos, em atendimento ao Ofício nº 3047/2013/CGRC/SCE-MC, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria para encaminhar documentação exigida.

Solicita, destarte, conhecimento da presente, seu deferimento e o devido andamento ao certame.

Campina Grande do Sul/PR, 18 de julho de 2013.

DAIANE ADAD

Presidente

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29.07.13

Claudio

Se Arc
130

308

Conteúdo

1. Formulário de Informações Técnicas	3
2. Planta de Arruamento.....	7
3. Informações Técnicas da Antena Transmissora.....	9
4. Informações Técnicas da Linha de Transmissão	13
5. Estudo Específico.....	15
6. Declaração de Não Interferência.....	46
7. Declaração de Proteção à Aeródromos.....	48
8. Declaração de Horário de Funcionamento da Estação	50
9. Declaração de Proteção Contra Irradiações não Ionizantes.....	52
10. Parecer Conclusivo.....	54
11. ART	56



1. Formulário de Informações Técnicas



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

0 8 9 0 1 7 4 8 0 0 0 1 7 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS, 29

BAIRRO

JARDIM CECCON

CIDADE

CAMPINA GRANDE DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25° 21' 04,9" S 49° 06' 52"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA JACOB CECCON, 481

BAIRRO

JARDIM CECCON

CIDADE

CAMPINA GRANDE DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25° 21' 08" S 49° 07' 08"W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA JACOB CECCON, 481

BAIRRO

JARDIM CECCON

CIDADE

CAMPINA GRANDE DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25° 21' 08" S 49° 07' 08"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO

SP5025

POTÊNCIA

25

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO (ANEXO)

0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO

PT0dB-FM



GANHO max (Gt) 1 X ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30 m ALTURA DA TORRE 29 m ALTITUDE DO LOCAL 952 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS MODELO LCF78-50J

COMPRIMENTO (L) 40 ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 1,12 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0,448 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,901

$-(PL)$
10

Perdas na linha (PL) = $L \cdot \frac{AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,901) = -16,47 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 - 16,47 - 20 \log 1 = 90,53 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

RODRIGO A. FREITAS IRLA

REG.CREA

PR-63571/D

ENDEREÇO

AV. MANOEL RIBAS, 985, SALA 40

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MERCÊS

CIDADE

CURITIBA

UF

P R

CEP

80810-000

TELEFONE

41-3052-8972

FAX

41-3052-8972

E-MAIL

teligo@teligo.eng.br

LOCAL

CURITIBA/PR

DATA

16 / 07 / 2013

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

312
0

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AJAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de nº 0680-03-0528, número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

7



Escala
208 m

Ponto de Instalação
Rua Jacob Ceccon, nº 481
Jardim Ceccon, 29
CEP: 83430000
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
Coordenadas Geográficas
25S2108/49W0708

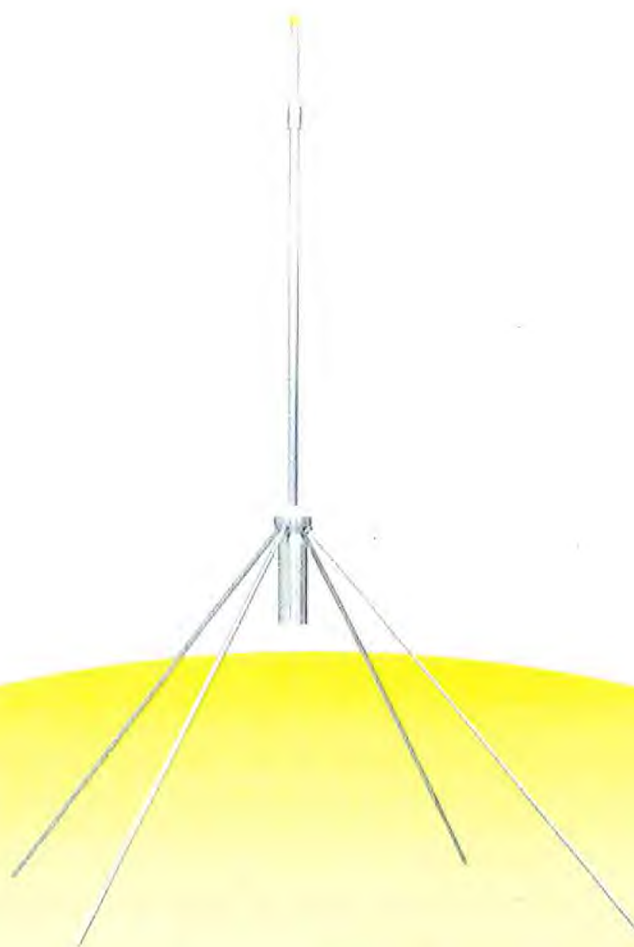
Sede da Associação
R. Teodorico Rodrigues dos Santos
nº 29
Jardim Ceccon

Residência de Max Alves Xavier
Rua Anselmo Ferrarini, 07
Jardim Graciosa
Campina Grande do Sul/PR

Residência de Daiane Adad e
Cristiano Domingos Correa
Rua Celestino Ferrarini, 521
casa 02
Jardim Graciosa
Campina Grande do Sul/PR

3. Informações Técnicas da Antena Transmissora

PT0dB-FM



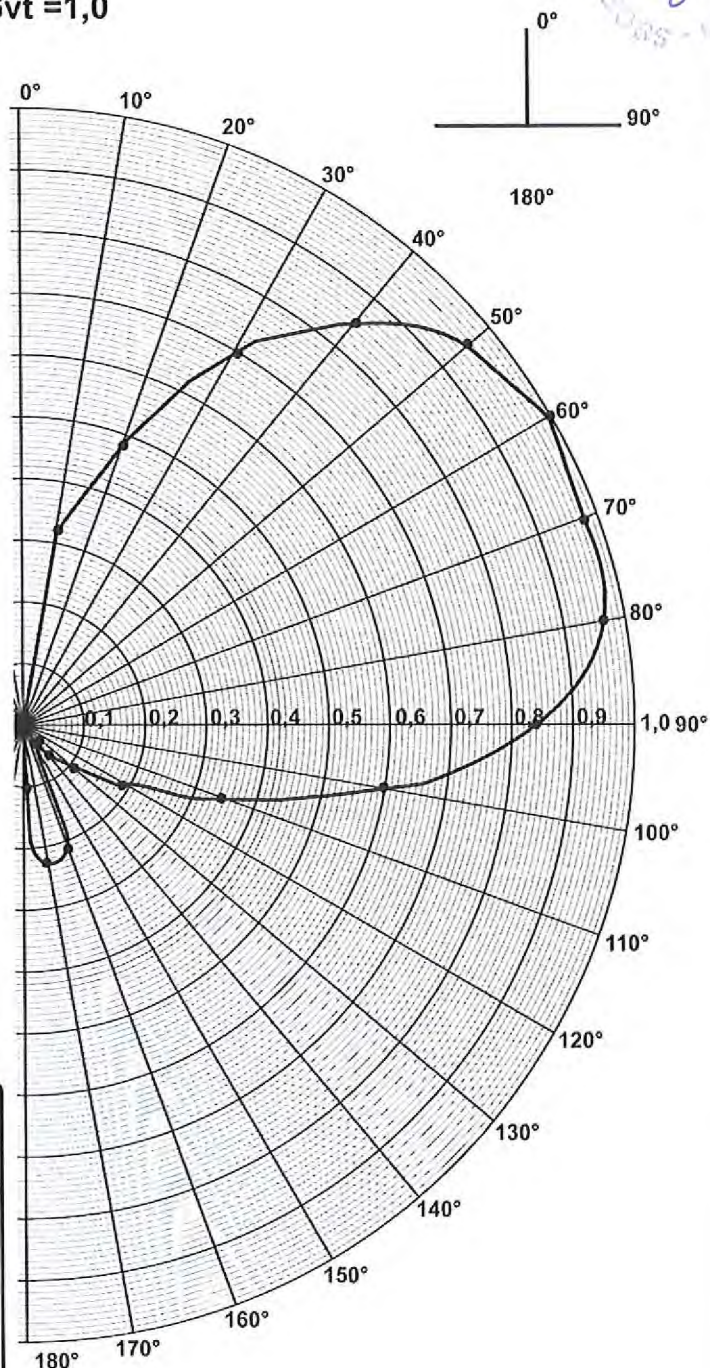
Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

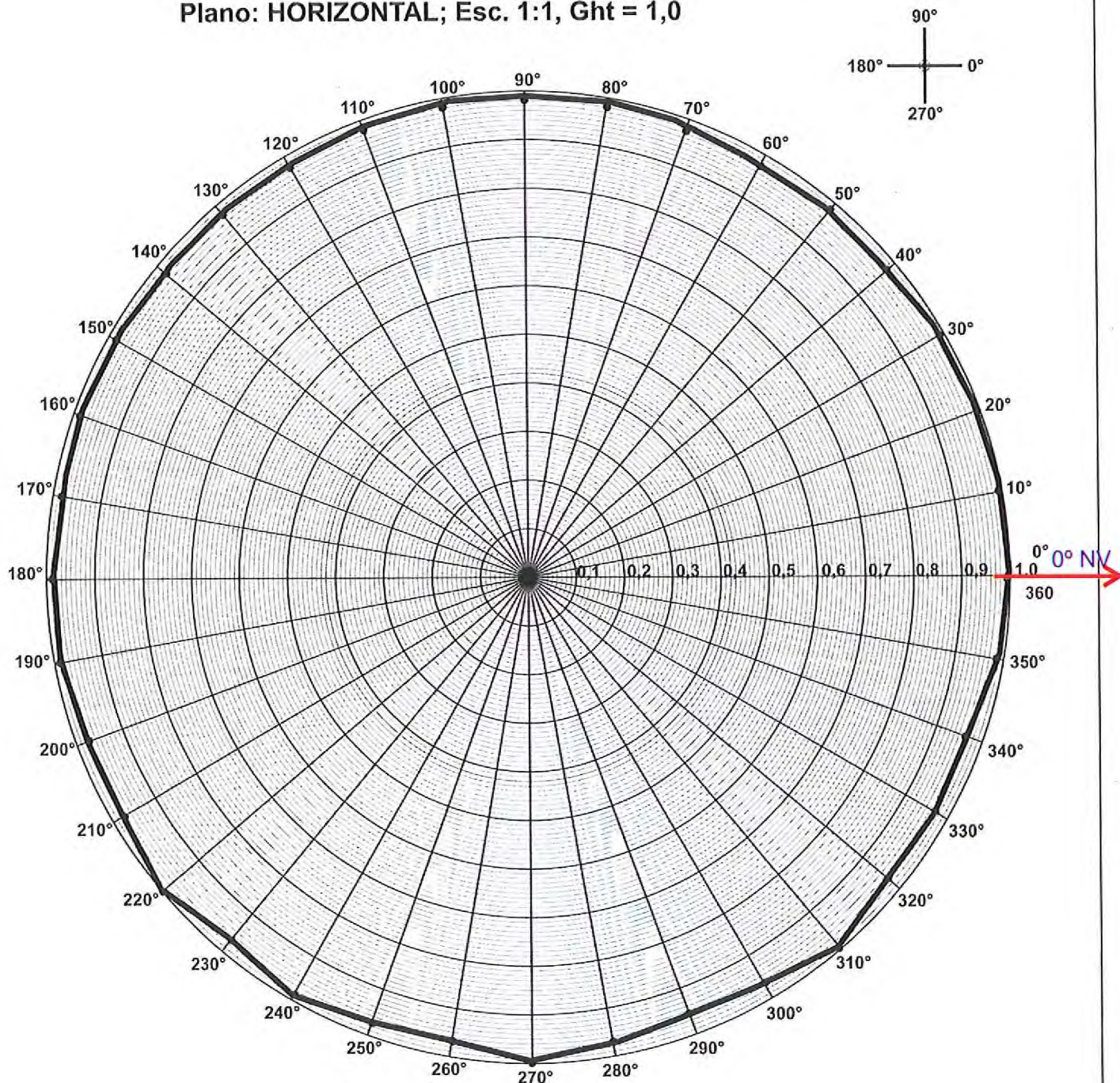
Resp. Téc:

Sobre uma superfície plana (metálica) de 1,5m quadrados.

318

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:

OBS: O diagrama acima é para a antena

4. Informações Técnicas da Linha de Transmissão

7/8" CELLFLEX® Premium Attenuation Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 7/8" premium attenuation low loss flexible cable

Application: Main feed line



7/8" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

• Ultra Low Attenuation

The further reduced attenuation of CELLFLEX® premium attenuation coaxial cable results in extremely efficient signal transfer in your RF system, especially at high frequencies.

• Complete Shielding

The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RF/EMI shield that minimizes system interference.

• Low VSWR

Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.

• Outstanding Intermodulation Performance

CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.

• High Power Rating

Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.

• Wide Range of Application

Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper Tube	[mm (in)]	9.3 (0.37)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	21.5 (0.85)
Outer conductor:	Corrugated Copper	[mm (in)]	25.2 (0.99)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	27.8 (1.09)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.43 (0.29)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	120 (5)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	250 (10)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	13.0 (9.6)
Max. tensile force	[N (lb)]	1440 (324)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.8 / 1.0 (2.75 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	90
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	74.0 (22.5)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.185 (0.056)
Max. operating frequency	[GHz]	5
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	85
RF Peak voltage rating	[V]	2920
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.62 (0.494)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.34 (0.408)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: Standard [dB (VSWR)] 18 (1.288:1)

Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m [dB/100ft]]		Power [kW]
0.5	0.0780	0.0238	85.0
1.0	0.110	0.0336	85.0
1.5	0.135	0.0412	73.6
2.0	0.156	0.0476	63.7
10	0.351	0.107	28.3
20	0.498	0.152	20.0
30	0.612	0.186	16.2
50	0.793	0.242	12.5
88	1.06	0.323	9.38
100	1.13	0.345	8.80
108	1.18	0.358	8.42
150	1.39	0.425	7.15
174	1.50	0.458	6.83
200	1.62	0.493	6.14
300	2.0	0.608	4.97
400	2.32	0.707	4.28
450	2.47	0.753	4.02
500	2.61	0.796	3.81
512	2.64	0.806	3.77
600	2.88	0.876	3.45
700	3.12	0.951	3.19
750	3.24	0.987	3.07
800	3.35	1.02	2.97
824	3.41	1.04	2.91
894	3.56	1.08	2.79
900	3.57	1.09	2.78
925	3.62	1.10	2.75
960	3.70	1.13	2.69
1000	3.78	1.15	2.63
1250	4.27	1.30	2.33
1400	4.54	1.38	2.19
1500	4.71	1.44	2.11
1700	5.05	1.54	1.97
1800	5.21	1.59	1.91
2000	5.52	1.68	1.80
2100	5.67	1.73	1.75
2200	5.82	1.77	1.71
2400	6.11	1.86	1.63
2500	6.25	1.91	1.59
2600	6.39	1.95	1.56
2700	6.53	1.99	1.52
3000	6.93	2.11	1.43
3500	7.56	2.30	1.31
4000	8.16	2.49	1.22
4900	9.17	2.80	1.08
5000	9.28	2.83	1.07

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

5. Estudo Específico

Subitem 19.2.5.1.1 – Norma nº 1/2011

322

Algumas das radiais em estudo ultrapassam a cota dos 30 metros no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. Passa-se a comprovar, a seguir, que a extrapolação não fere o disposto no item 19.2.5.1.2, 'b', Portaria nº 462 de 14/10/2011 (Serviço de Radiodifusão Comunitária).

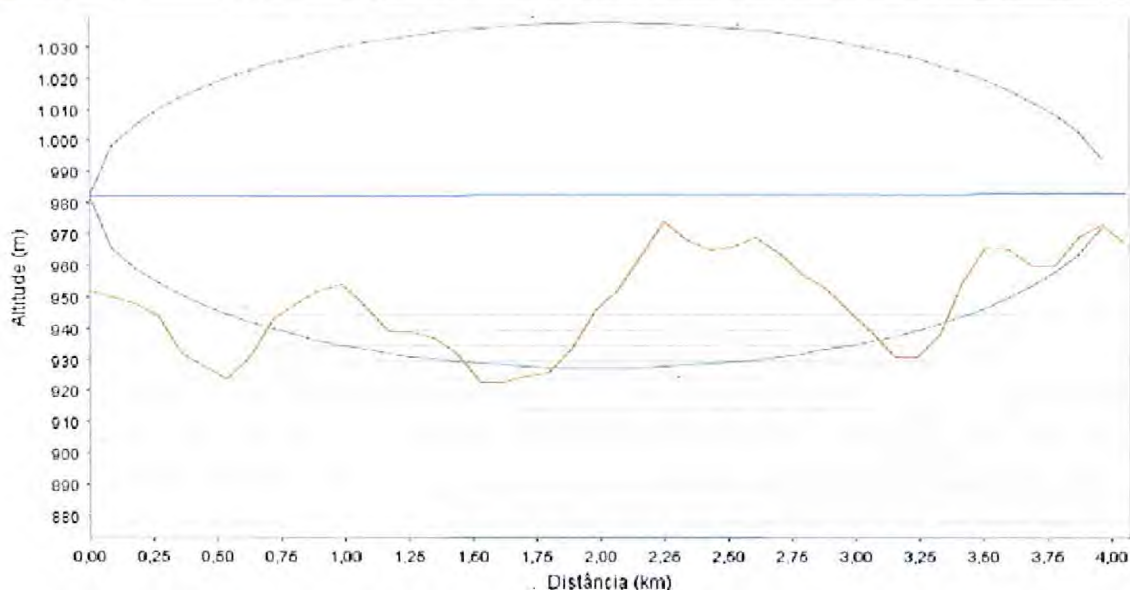
5.1. CAMPO ELÉTRICO NO RAO DE 1 QUILOMETRO

Os perfis topográficos a seguir (12 radiais – 0° a 330°) foram obtidos do Sistema computacional SIGAnatel.

5.1.1. RADIAL 0°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2108.	Latitude : 25S1858.01	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0708.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1,3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 973	Frequência (MHz) : 98,3
NMT (m) : 955 HCI: 30	NMT (m) : 908 Hrx: 10	
Carpina Grande do Sul / PR	Carpina Grande do Sul / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 22:52:22

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

R

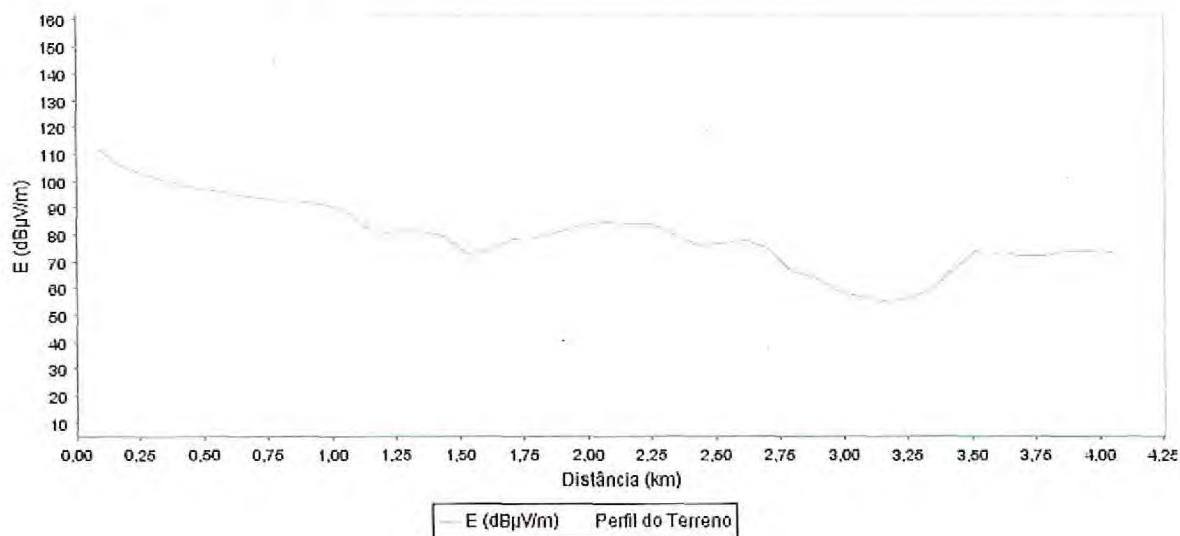
323

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	950	OK
180	948	OK
270	944	OK
360	932	OK
450	928	OK
540	924	OK
630	931	OK
720	943	OK
810	948	OK
900	952	OK
990	954	OK
1080	947	OK
1170	939	OK
1260	939	OK
1350	937	OK
1440	932	OK
1530	923	OK
1620	923	OK
1710	925	OK
1800	926	OK
1890	934	OK
1980	946	OK
2070	952	OK
2160	963	OK
2250	974	OK
2340	968	OK
2430	965	OK
2520	966	OK
2610	969	OK
2700	964	OK
2790	957	OK
2880	953	OK
2970	946	OK
3060	939	OK
3150	931	OK
3240	931	OK
3330	938	OK
3420	955	OK
3510	966	OK
3600	965	OK
3690	960	OK
3780	960	OK
3870	969	OK
3960	973	OK
4050	968	OK

R

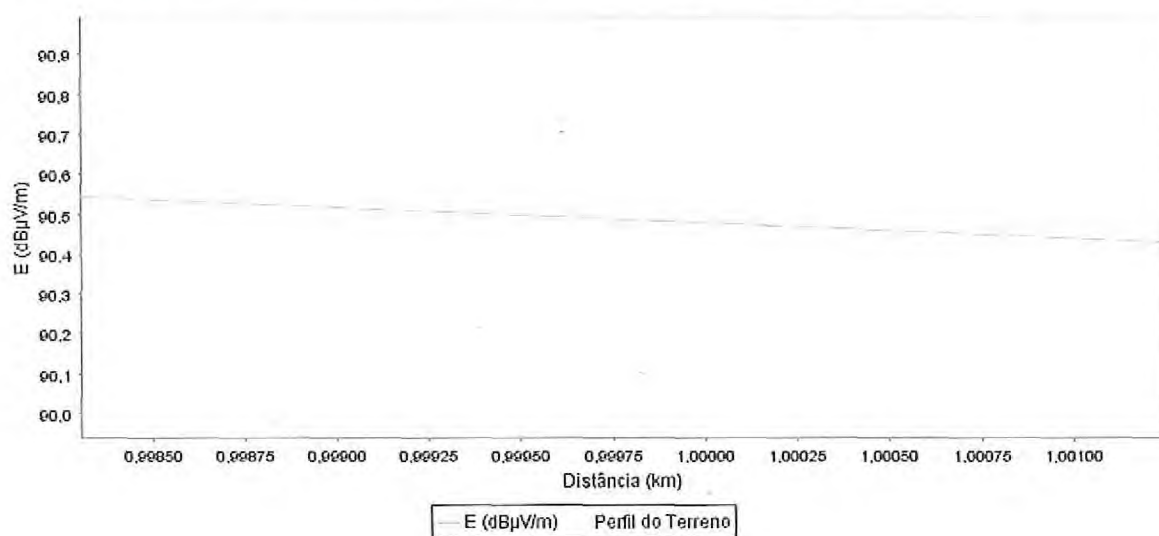
324

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dB μ , para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km observamos o gráfico a seguir.



Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dB μ .

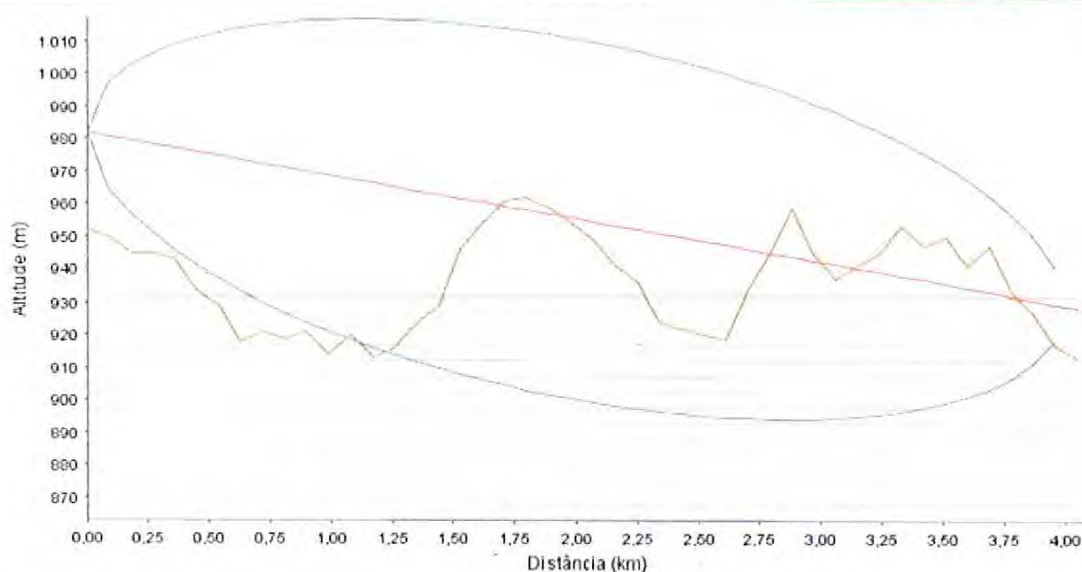
2

365

5.1.2. RADIAL 30°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2552108.	Latitude : 2551915.42	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0556.49	Distância (km) : 4
Azimuth(Graus): 30,0	Azimuth(Graus): 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 919	Frequência (MHz): 98,3
NHT (m) : 907 HCT: 30	NHT (m) : 921 HCT: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Campina Grande do Sul / PR	

Data de Geração: 15/07/2013 22:56:21

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

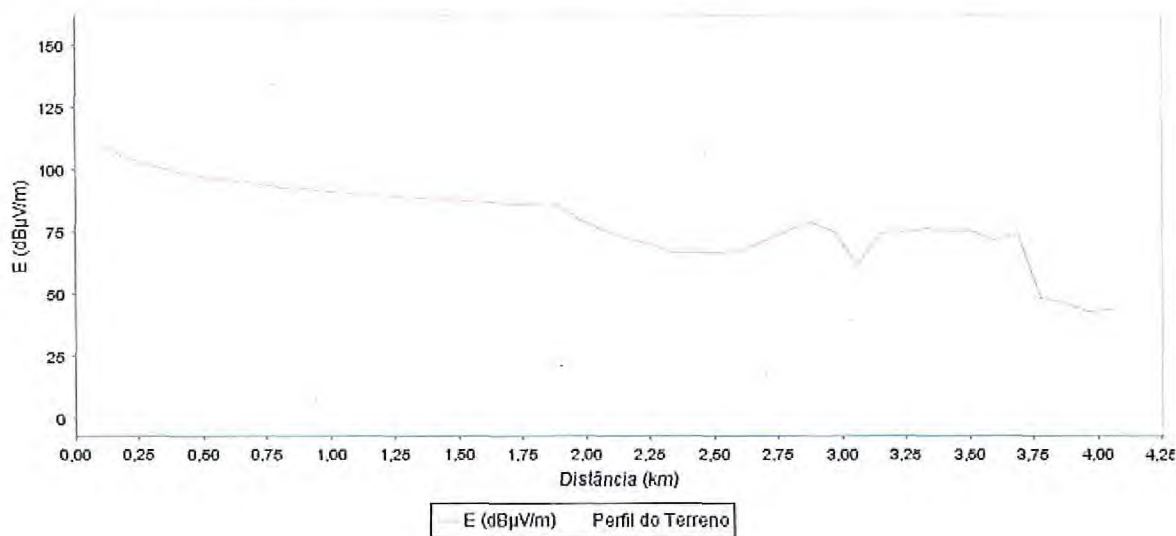
Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	950	OK
180	945	OK
270	945	OK
360	943	OK
450	933	OK
540	929	OK
630	918	ABAIXO
720	921	ABAIXO
810	919	ABAIXO
900	921	ABAIXO
990	914	ABAIXO
1080	920	ABAIXO
1170	913	ABAIXO
1260	916	ABAIXO
1350	924	OK
1440	929	OK
1530	946	OK

2

1620	954	OK
1710	961	OK
1800	962	OK
1890	959	OK
1980	954	OK
2070	949	OK
2160	941	OK
2250	936	OK
2340	924	OK
2430	922	OK
2520	920	ABAIXO
2610	919	ABAIXO
2700	933	OK
2790	945	OK
2880	959	OK
2970	945	OK
3060	937	OK
3150	941	OK
3240	945	OK
3330	953	OK
3420	947	OK
3510	950	OK
3600	941	OK
3690	947	OK
3780	933	OK
3870	927	OK
3960	917	ABAIXO
4050	914	ABAIXO

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).

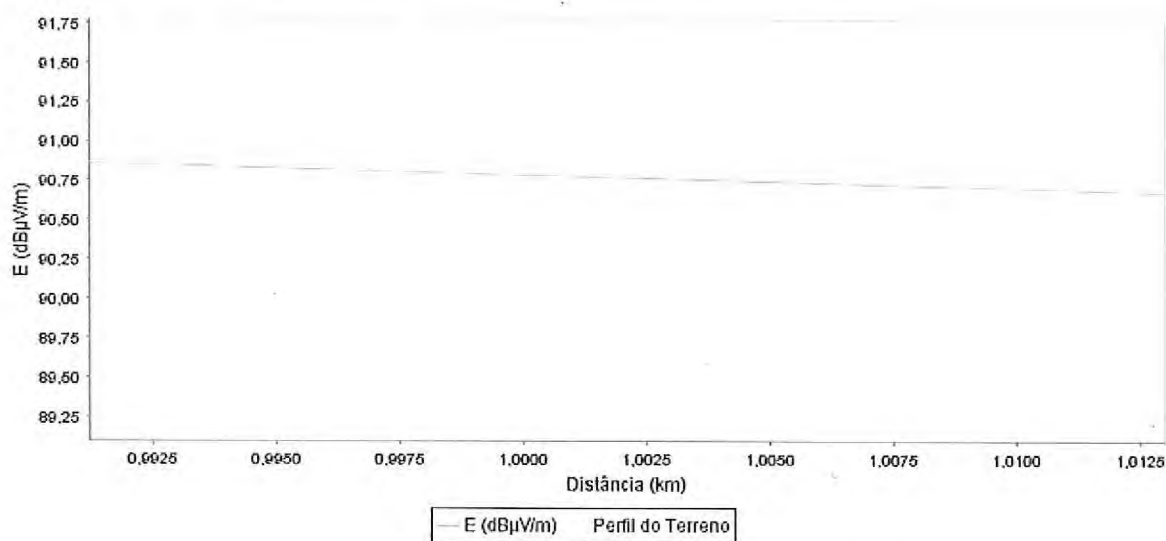


Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dBμ, para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

R

327

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.

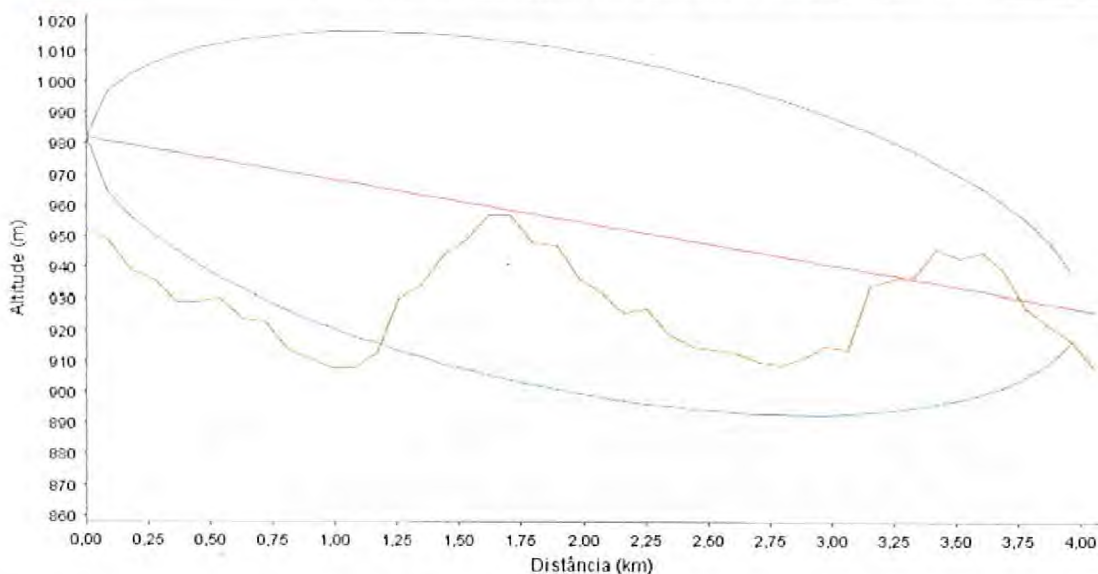


Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dBμ.

5.1.3. RADIAL 60°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2105. ←	Latitude : 25S2003.	Passo (m) : 90 ←
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0504.13	Distância (km) : 4 ←
Azimuth (Graus) : 60,0	Azimuth (Graus) : 240,0*	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 917	Frequência (MHz) : 98,3
NMT (m) : 904 HCI: 30	NMT (m) : 921 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Campina Grande do Sul / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 22:58:30

ANATEL - Sistema de Informações Geográficas

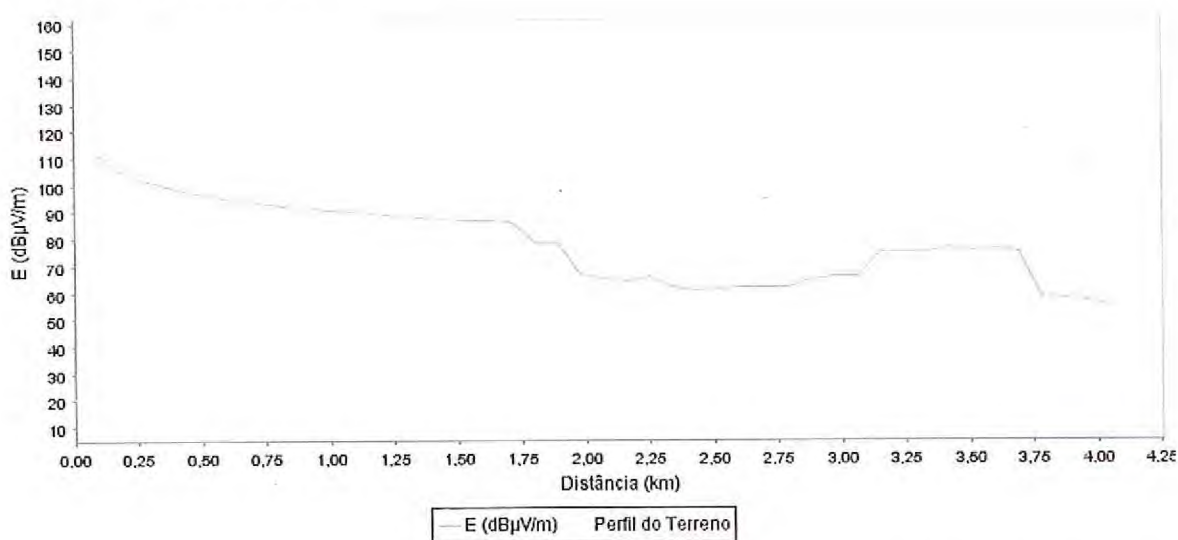
R

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	949	OK
180	939	OK
270	936	OK
360	929	OK
450	929	OK
540	930	OK
630	924	OK
720	923	OK
810	914	ABAIXO
900	911	ABAIXO
990	908	ABAIXO
1080	908	ABAIXO
1170	913	ABAIXO
1260	930	OK
1350	934	OK
1440	944	OK
1530	949	OK
1620	957	OK
1710	957	OK
1800	948	OK
1890	947	OK
1980	936	OK
2070	932	OK
2160	926	OK
2250	927	OK
2340	919	ABAIXO
2430	915	ABAIXO
2520	914	ABAIXO
2610	913	ABAIXO
2700	910	ABAIXO
2790	909	ABAIXO
2880	911	ABAIXO
2970	915	ABAIXO
3060	914	ABAIXO
3150	934	OK
3240	936	OK
3330	937	OK
3420	946	OK
3510	943	OK
3600	945	OK
3690	939	OK
3780	927	OK
3870	922	OK
3960	917	ABAIXO
4050	909	ABAIXO

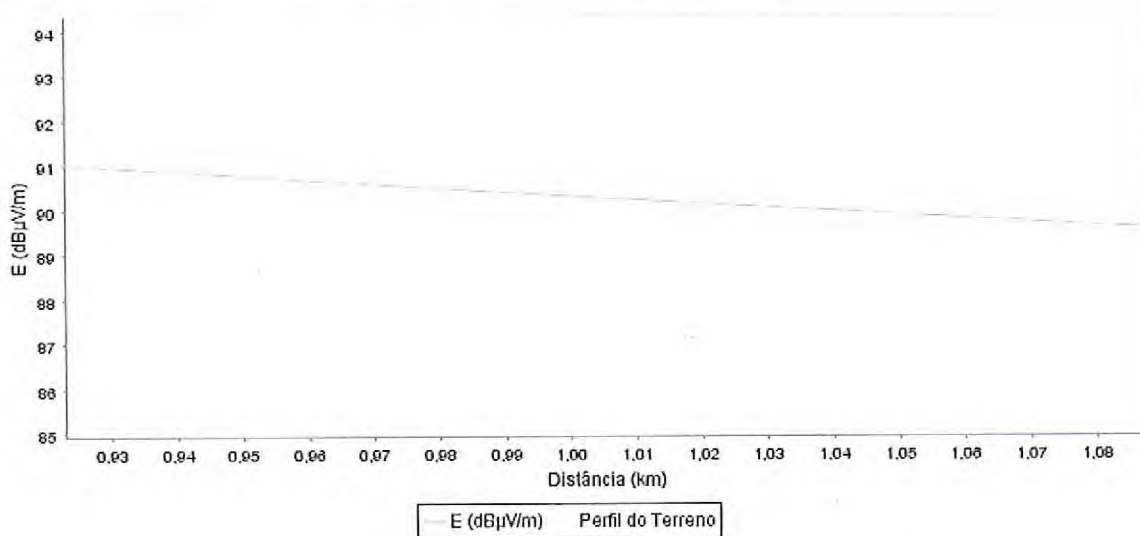
2

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dBμ, para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.



Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dBμ.

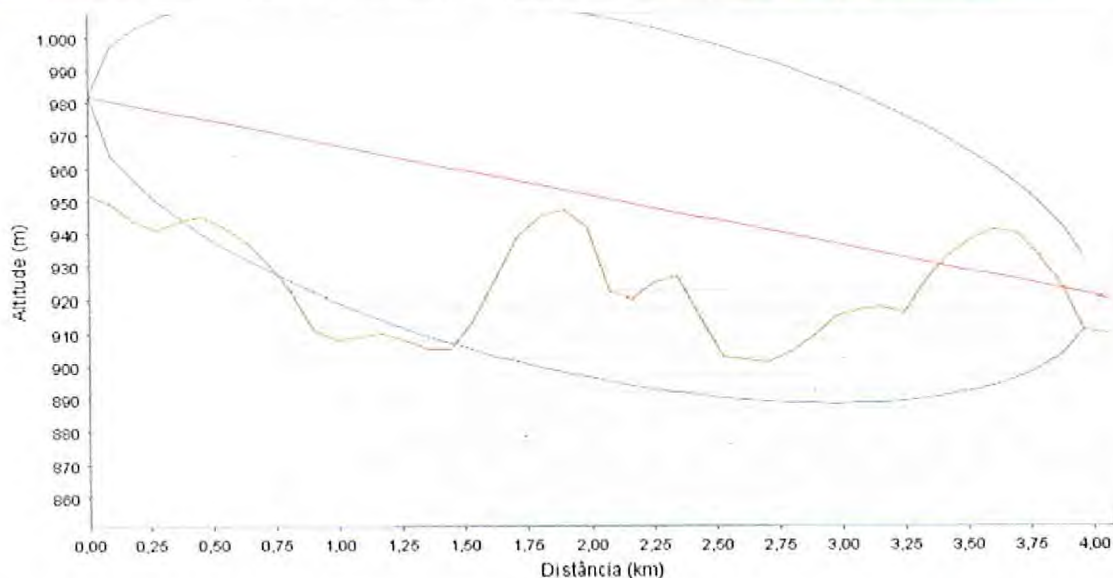
2

330
0

5.1.4. RADIAL 90°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2108.	Latitude : 25S2108.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0445.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus): 90,0	Azimuth (Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 911	Frequência (MHz): 98,3
NMT (m) : 886 HCl: 30	NMT (m) : 932 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Campina Grande do Sul / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 23:00:18

SIGA-ANATEL - Sistema de Informações Geográficas

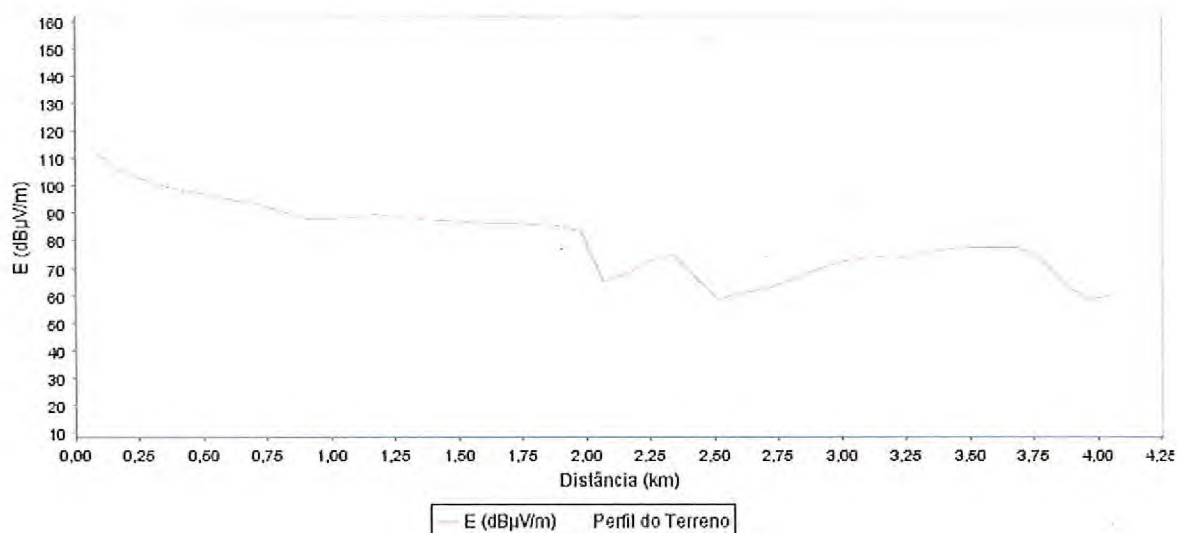
Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	949	OK
180	944	OK
270	941	OK
360	944	OK
450	945	OK
540	942	OK
630	937	OK
720	930	OK
810	922	OK
900	911	ABAIXO
990	908	ABAIXO
1080	909	ABAIXO
1170	910	ABAIXO
1260	908	ABAIXO
1350	905	ABAIXO
1440	905	ABAIXO
1530	913	ABAIXO

P

1620	926	OK
1710	939	OK
1800	945	OK
1890	947	OK
1980	942	OK
2070	922	OK
2160	920	ABAIXO
2250	925	OK
2340	927	OK
2430	915	ABAIXO
2520	903	ABAIXO
2610	902	ABAIXO
2700	901	ABAIXO
2790	904	ABAIXO
2880	909	ABAIXO
2970	915	ABAIXO
3060	917	ABAIXO
3150	918	ABAIXO
3240	916	ABAIXO
3330	926	OK
3420	933	OK
3510	938	OK
3600	941	OK
3690	940	OK
3780	933	OK
3870	924	OK
3960	911	ABAIXO
4050	911	ABAIXO

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).

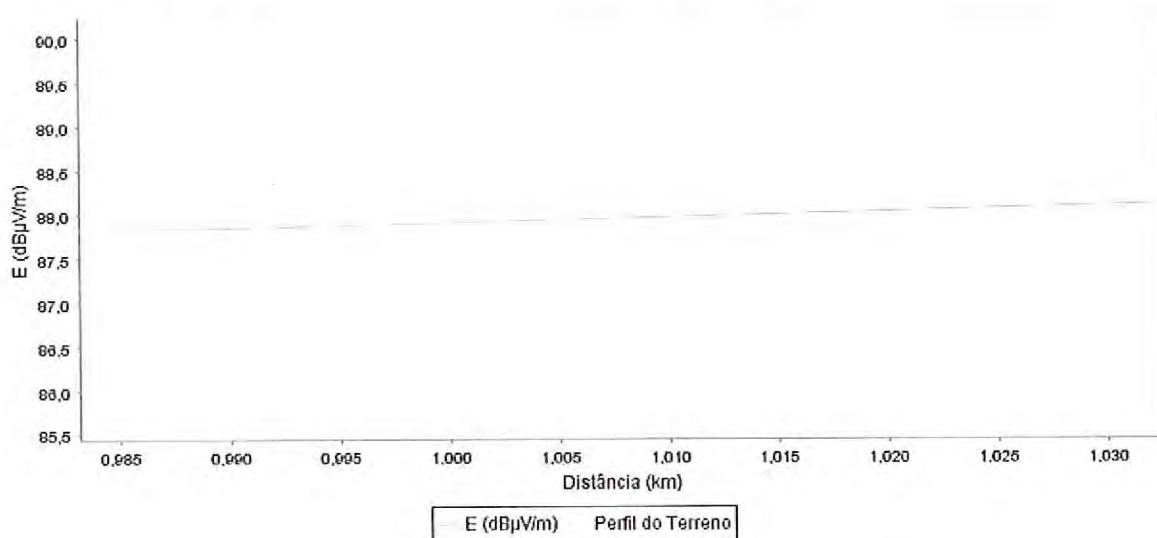


Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dBμ, para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

2

332

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.

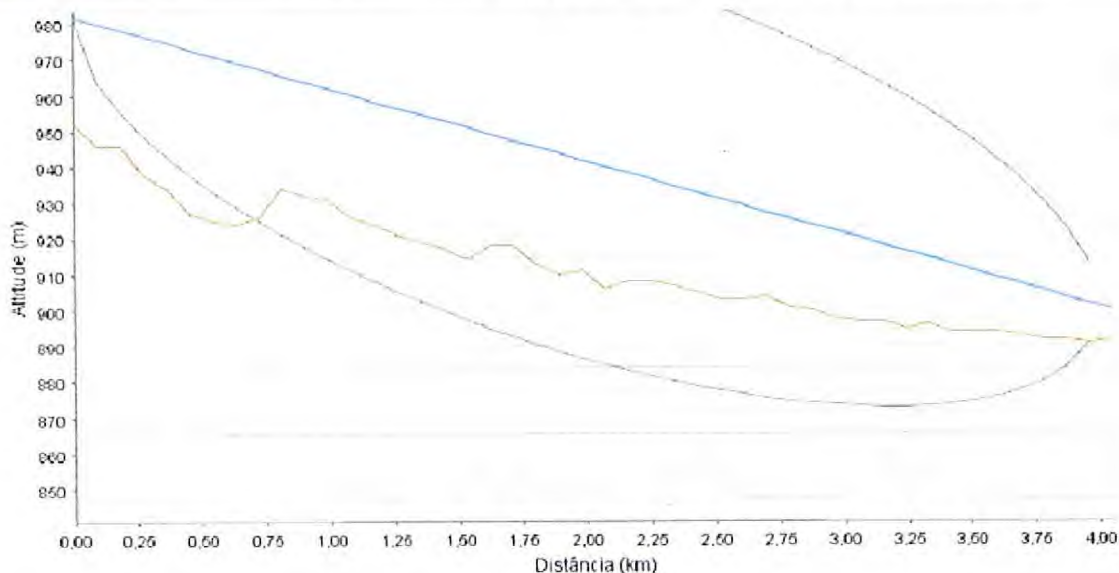


Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dBμ.

5.1.5. RADIAL 120°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2582108.	Latitude : 2582213.	Passo (m) : 90
Longitude : 4980708.	Longitude : 4980504.09	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus): 120,0	Azimuth (Graus): 300,0°	Fator K : 1,3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 891	Frequência (MHz): 98,3
NMT (m) : 956 HCl: 30	NMT (m) : 951 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Quatro Barras / PR	

Data de Geração: 15/07/2013 23:02:18

SEI/ANATEL - Sistema de Informação Geográfica

7

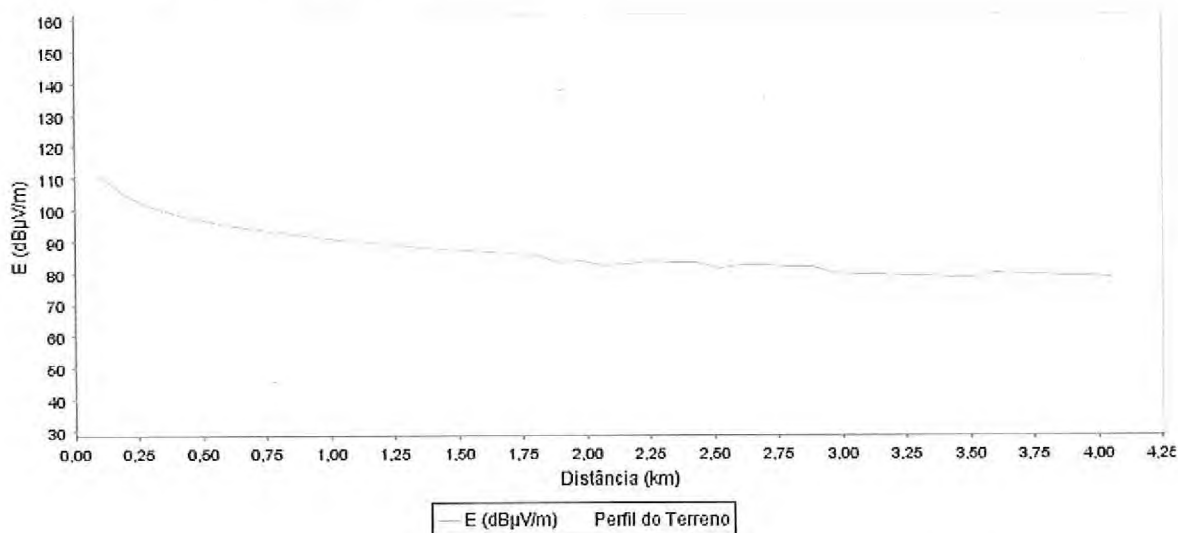
333

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	946	OK
180	946	OK
270	938	OK
360	934	OK
450	927	OK
540	925	OK
630	924	OK
720	926	OK
810	934	OK
900	932	OK
990	931	OK
1080	926	OK
1170	924	OK
1260	921	ABAIXO
1350	919	ABAIXO
1440	917	ABAIXO
1530	914	ABAIXO
1620	918	ABAIXO
1710	918	ABAIXO
1800	913	ABAIXO
1890	910	ABAIXO
1980	911	ABAIXO
2070	906	ABAIXO
2160	908	ABAIXO
2250	908	ABAIXO
2340	907	ABAIXO
2430	905	ABAIXO
2520	903	ABAIXO
2610	903	ABAIXO
2700	904	ABAIXO
2790	901	ABAIXO
2880	900	ABAIXO
2970	898	ABAIXO
3060	897	ABAIXO
3150	897	ABAIXO
3240	895	ABAIXO
3330	896	ABAIXO
3420	894	ABAIXO
3510	894	ABAIXO
3600	894	ABAIXO
3690	893	ABAIXO
3780	892	ABAIXO
3870	892	ABAIXO
3960	891	ABAIXO
4050	893	ABAIXO

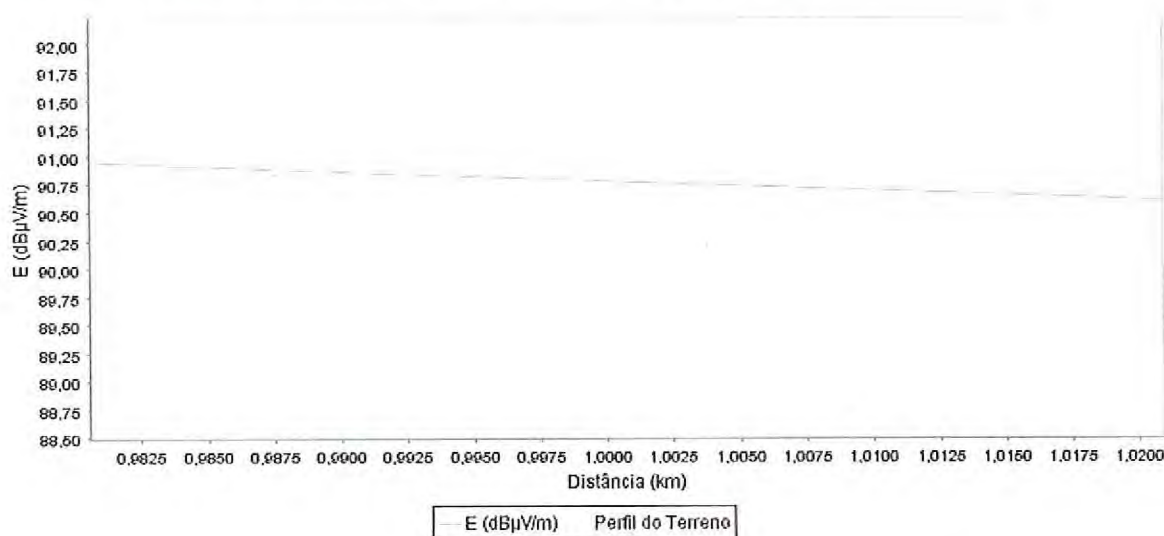
P

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dB μ , para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.



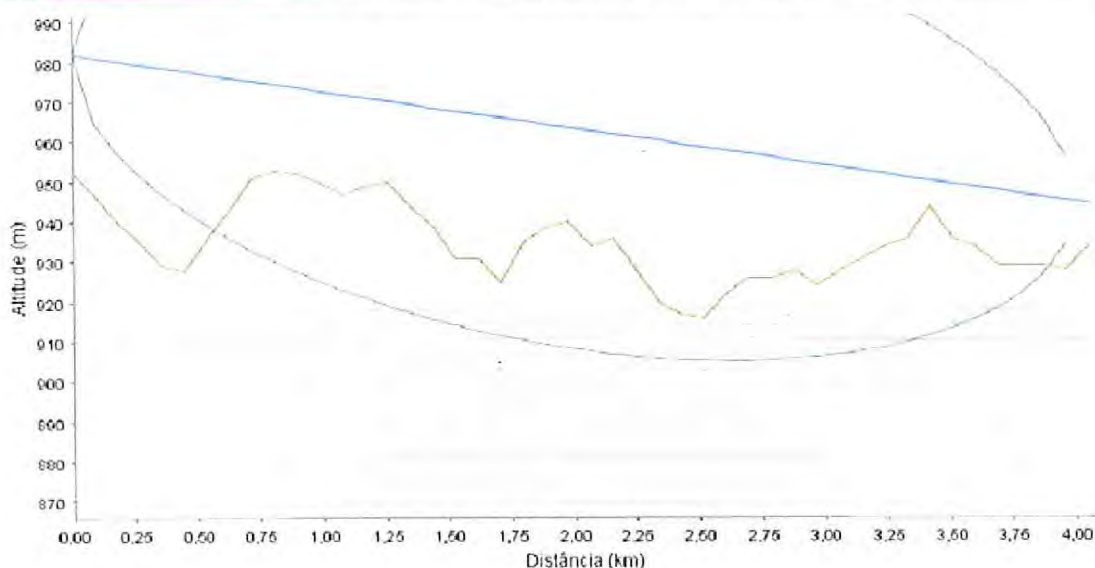
Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dB μ .

2

5.1.6. RADIAL 150°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2108.	Latitude : 25S2301.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0556.45	Distância (km) : 4
Azimuth(Graus): 150,0	Azimuth(Graus): 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 935	Frequência (MHz): 98,3
HNT (m) : 909 HCL: 30	HNT (m) : 967 Hrx: 10	
Carpina Grande do Sul / PR	Quatro Barras / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 23:06:50

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

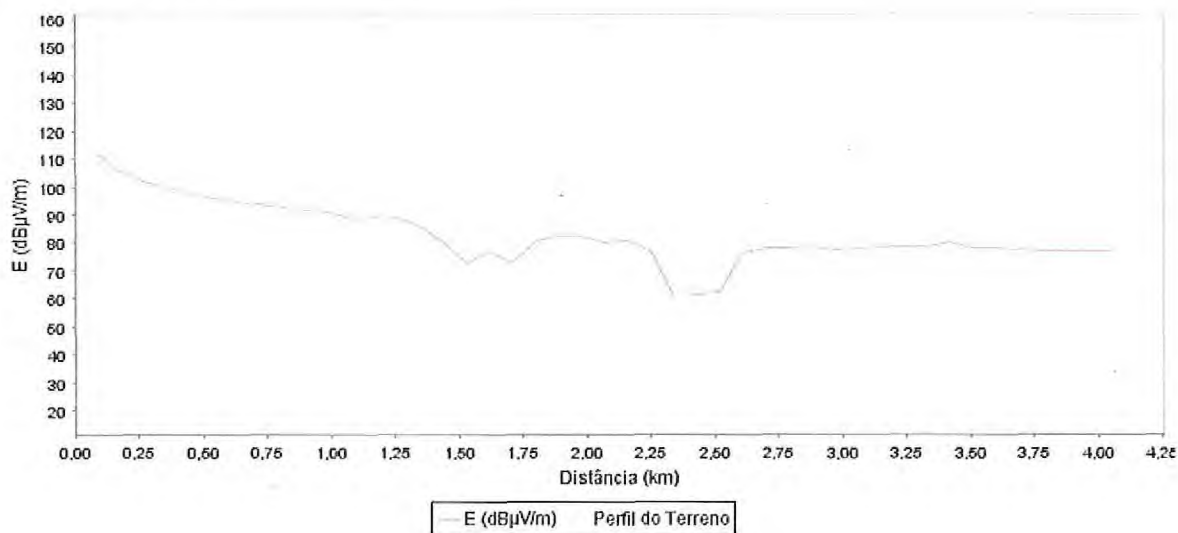
Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	947	OK
180	940	OK
270	935	OK
360	929	OK
450	928	OK
540	936	OK
630	943	OK
720	951	OK
810	953	OK
900	952	OK
990	950	OK
1080	947	OK
1170	949	OK
1260	950	OK
1350	944	OK
1440	939	OK
1530	931	OK

P

336

1620	931	OK
1710	925	OK
1800	935	OK
1890	939	OK
1980	940	OK
2070	934	OK
2160	936	OK
2250	928	OK
2340	920	ABAIXO
2430	917	ABAIXO
2520	916	ABAIXO
2610	922	OK
2700	926	OK
2790	926	OK
2880	928	OK
2970	924	OK
3060	928	OK
3150	931	OK
3240	934	OK
3330	936	OK
3420	944	OK
3510	936	OK
3600	934	OK
3690	929	OK
3780	929	OK
3870	929	OK
3960	928	OK
4050	935	OK

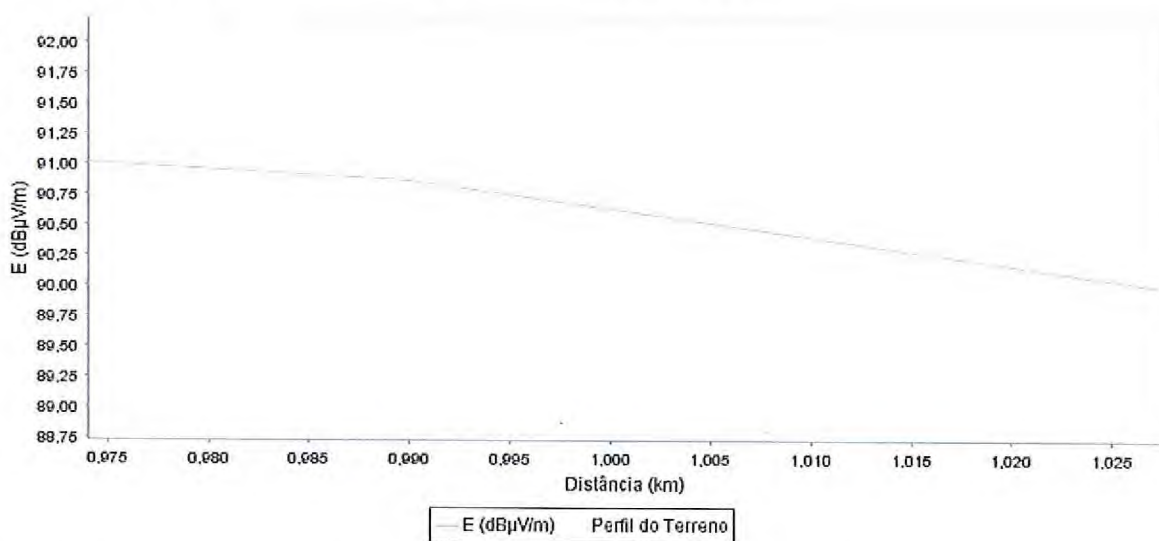
A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dBμ, para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

2

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.

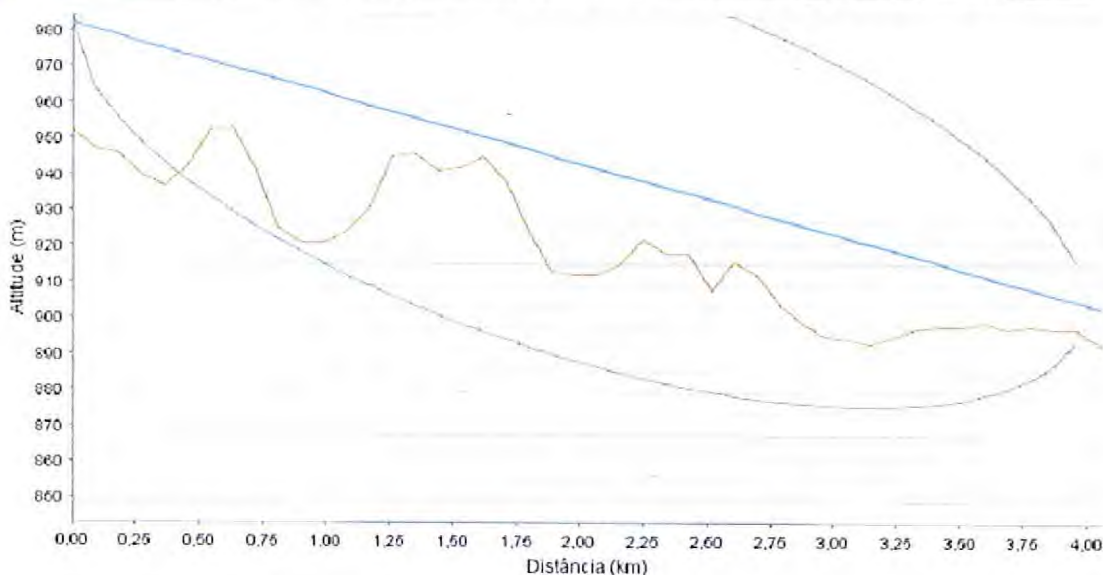


Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dBµ.

5.1.7. RADIAL 180°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2582108. ←	Latitude : 2582318.	Passo (m) : 90 ←
Longitude : 4980708.	Longitude : 4980708.00	Distância (km) : 4 ←
Azimuth(Graus): 180,0	Azimuth(Graus): 360,0*	Fator K : 1,3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 894	Frequência (MHz): 98,3
NMT (m) : 895 HCl: 30	NMT (m) : 940 Hrx: 10	
Carpina Grande do Sul / PR	Pinhaia / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 23:08:05

BDA - Sistema de Informações Geográficas

P

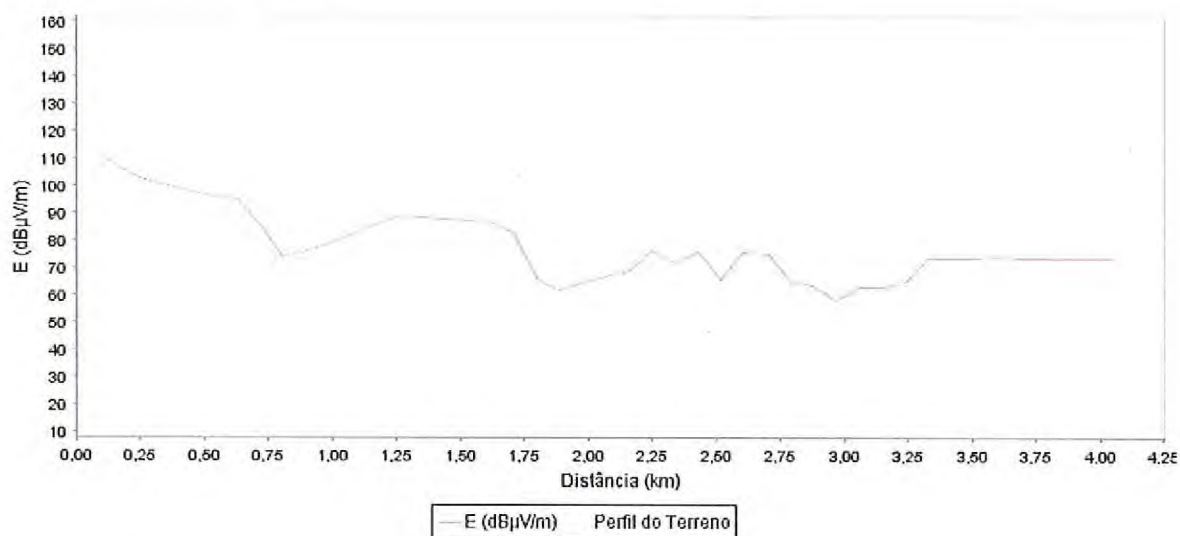
Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	947	OK
180	946	OK
270	940	OK
360	937	OK
450	942	OK
540	952	OK
630	953	OK
720	941	OK
810	925	OK
900	921	ABAIXO
990	921	ABAIXO
1080	924	OK
1170	931	OK
1260	945	OK
1350	946	OK
1440	941	OK
1530	942	OK
1620	945	OK
1710	938	OK
1800	924	OK
1890	913	ABAIXO
1980	912	ABAIXO
2070	912	ABAIXO
2160	915	ABAIXO
2250	922	OK
2340	918	ABAIXO
2430	918	ABAIXO
2520	908	ABAIXO
2610	916	ABAIXO
2700	912	ABAIXO
2790	904	ABAIXO
2880	899	ABAIXO
2970	895	ABAIXO
3060	894	ABAIXO
3150	893	ABAIXO
3240	895	ABAIXO
3330	897	ABAIXO
3420	898	ABAIXO
3510	898	ABAIXO
3600	899	ABAIXO
3690	897	ABAIXO
3780	898	ABAIXO
3870	897	ABAIXO
3960	897	ABAIXO
4050	894	ABAIXO

P

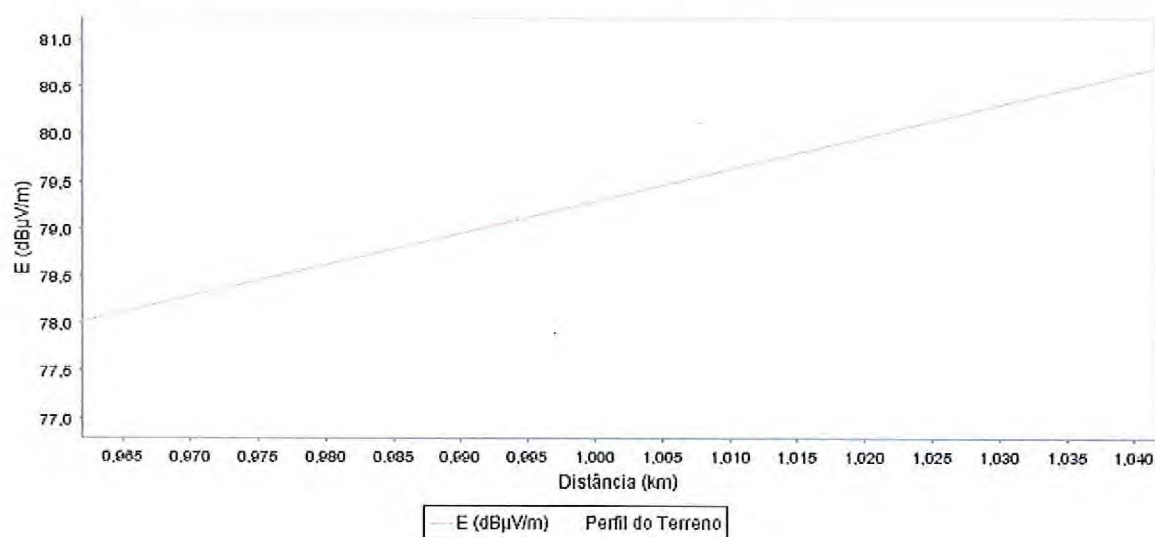
339
0

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dB μ , para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.



Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dB μ .

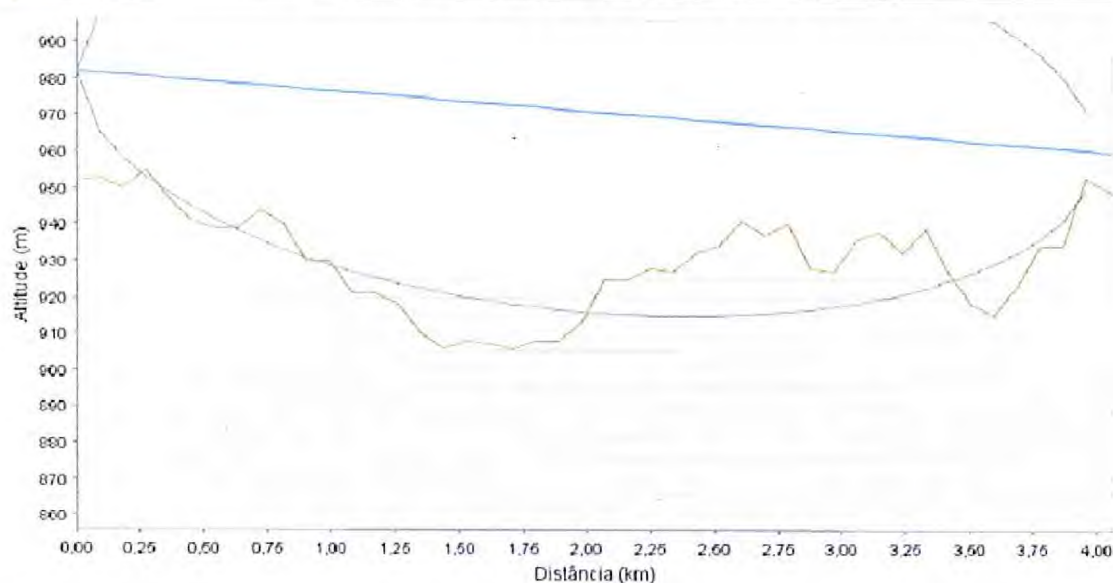
P

340
d

5.1.8. RADIAL 210°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2108.	Latitude : 25S2301.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0820.	Distância (km) : 4
Azimuth(Graus): 210,0	Azimuth(Graus): 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 950	Frequência (MHz): 98,3
NMT (m) : 904 HCl: 30	NMT (m) : 916 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Colombo / PR	

Data de Geração: 15/07/2013 23:09:45

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

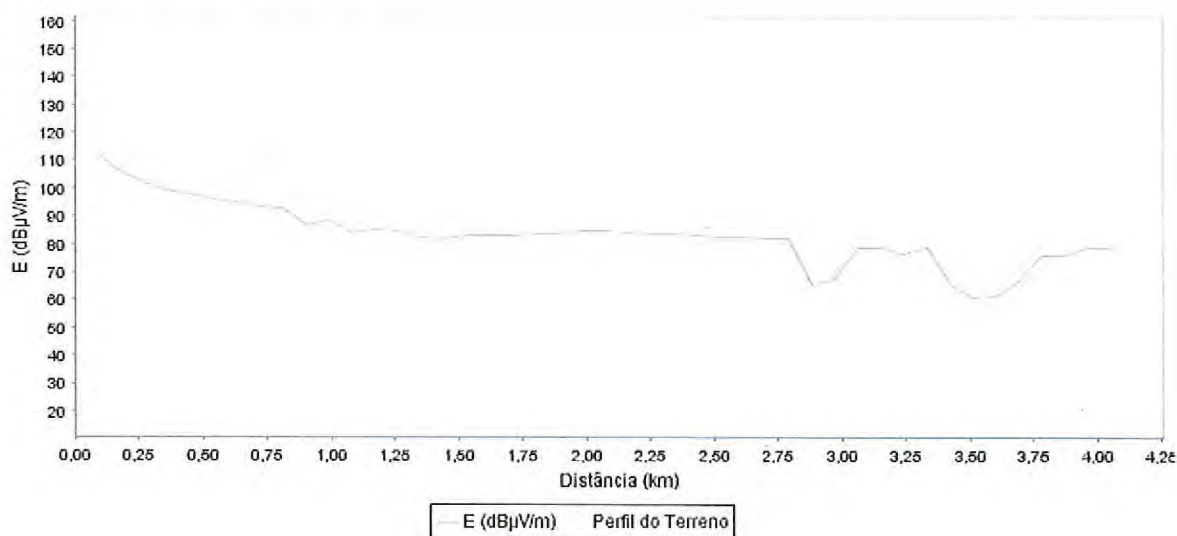
Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	953	OK
180	950	OK
270	955	OK
360	947	OK
450	941	OK
540	939	OK
630	939	OK
720	944	OK
810	940	OK
900	930	OK
990	930	OK
1080	921	ABAIXO
1170	921	ABAIXO
1260	918	ABAIXO
1350	910	ABAIXO
1440	906	ABAIXO

2

1530	908	ABAIXO
1620	907	ABAIXO
1710	906	ABAIXO
1800	908	ABAIXO
1890	908	ABAIXO
1980	913	ABAIXO
2070	925	OK
2160	925	OK
2250	928	OK
2340	927	OK
2430	932	OK
2520	934	OK
2610	941	OK
2700	937	OK
2790	940	OK
2880	928	OK
2970	927	OK
3060	936	OK
3150	938	OK
3240	932	OK
3330	939	OK
3420	927	OK
3510	918	ABAIXO
3600	915	ABAIXO
3690	923	OK
3780	934	OK
3870	934	OK
3960	953	OK
4050	950	OK

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).

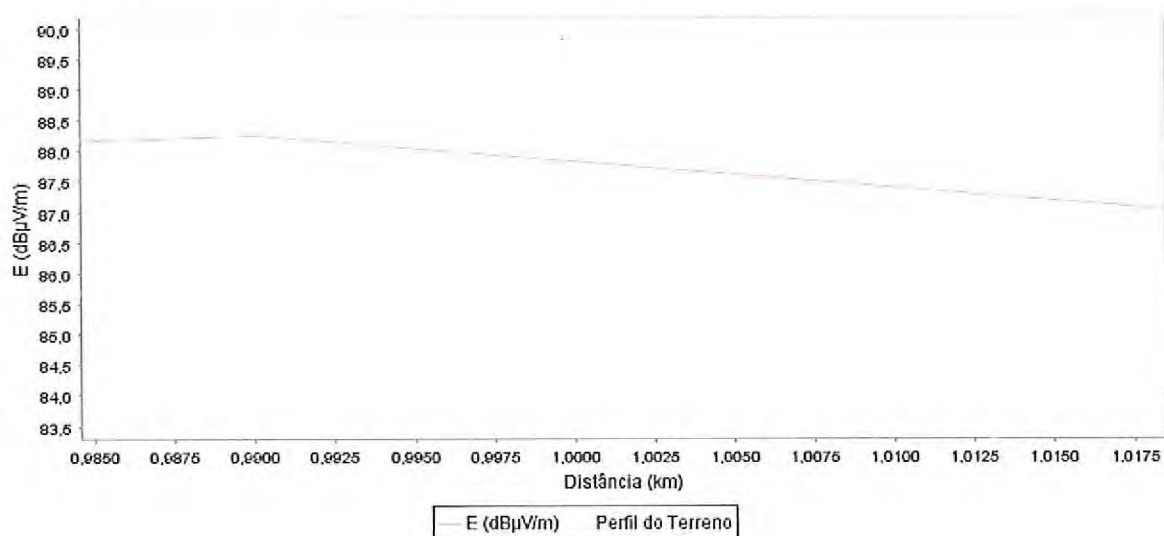


Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dB μ , para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

R

342
0

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.

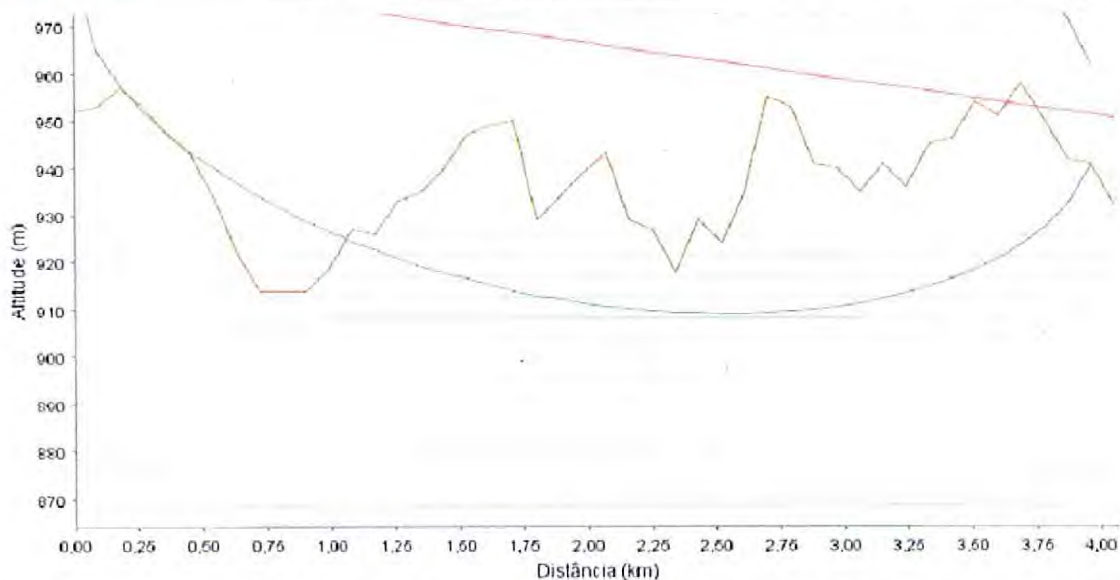


Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dBµ.

5.1.9. RADIAL 240°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2108.	Latitude : 25S2213.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0912.	Distância (km) : 4
Azimuth(Graus) : 240,0	Azimuth(Graus) : 60,0*	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 941	Frequência (MHz) : 98,3
HMT (m) : 915 HCl: 30	HMT (m) : 923 Hrx: 10	
Carpina Grande do Sul / PR	Colombo / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 23:11:27

EOAnatel - Sistema de Informações Geográficas

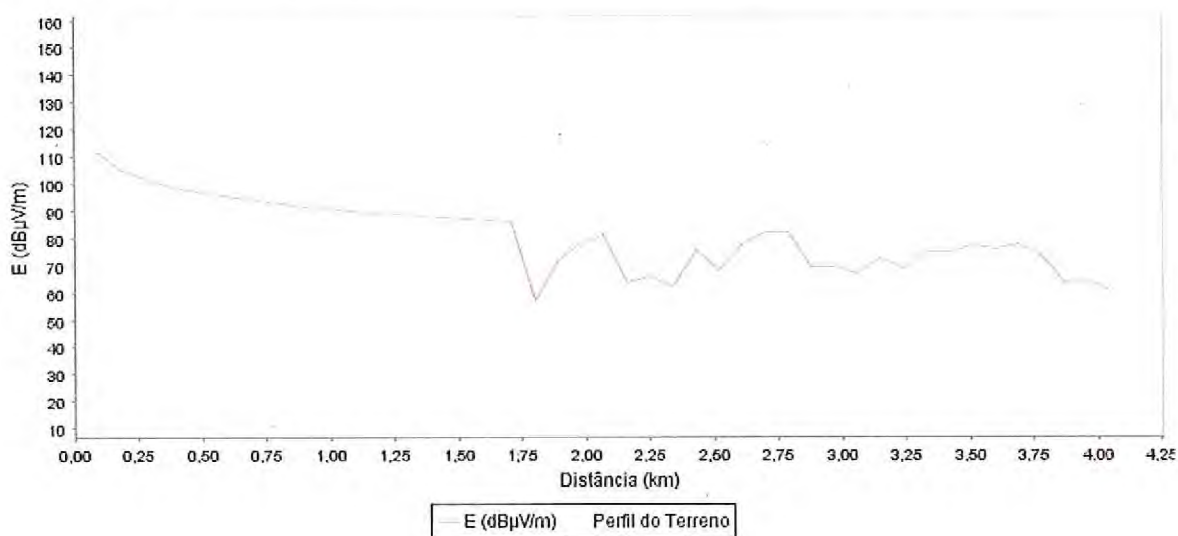
R

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	953	OK
180	957	OK
270	953	OK
360	947	OK
450	943	OK
540	934	OK
630	922	OK
720	914	ABAIXO
810	914	ABAIXO
900	914	ABAIXO
990	919	ABAIXO
1080	927	OK
1170	926	OK
1260	933	OK
1350	935	OK
1440	940	OK
1530	947	OK
1620	949	OK
1710	950	OK
1800	929	OK
1890	934	OK
1980	939	OK
2070	943	OK
2160	929	OK
2250	927	OK
2340	918	ABAIXO
2430	929	OK
2520	924	OK
2610	935	OK
2700	955	OK
2790	953	OK
2880	941	OK
2970	940	OK
3060	935	OK
3150	941	OK
3240	936	OK
3330	945	OK
3420	946	OK
3510	954	OK
3600	951	OK
3690	958	OK
3780	950	OK
3870	942	OK
3960	941	OK
4050	933	OK

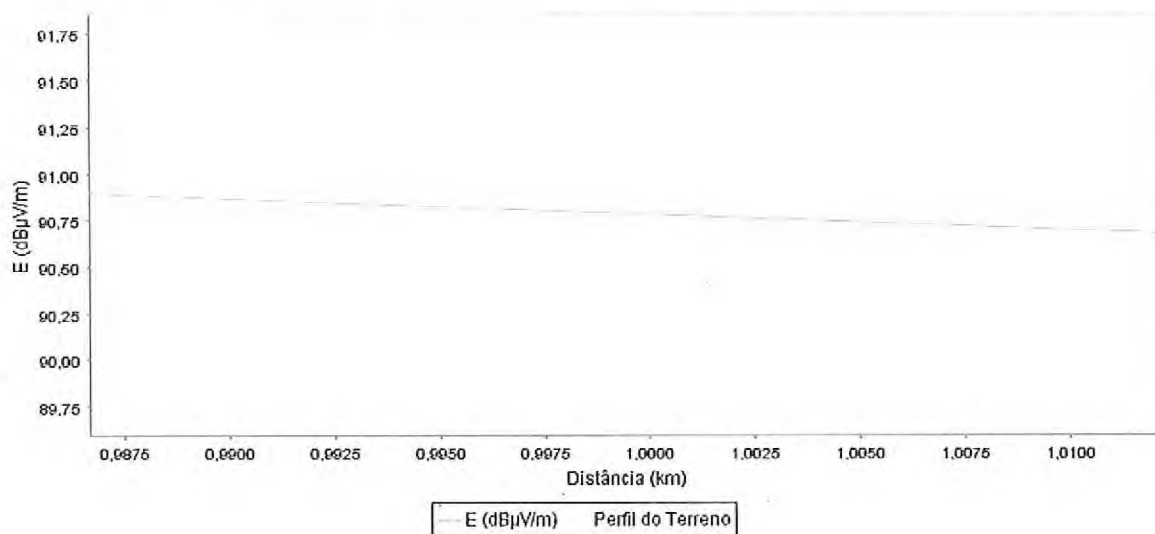
R

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dB μ , para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.



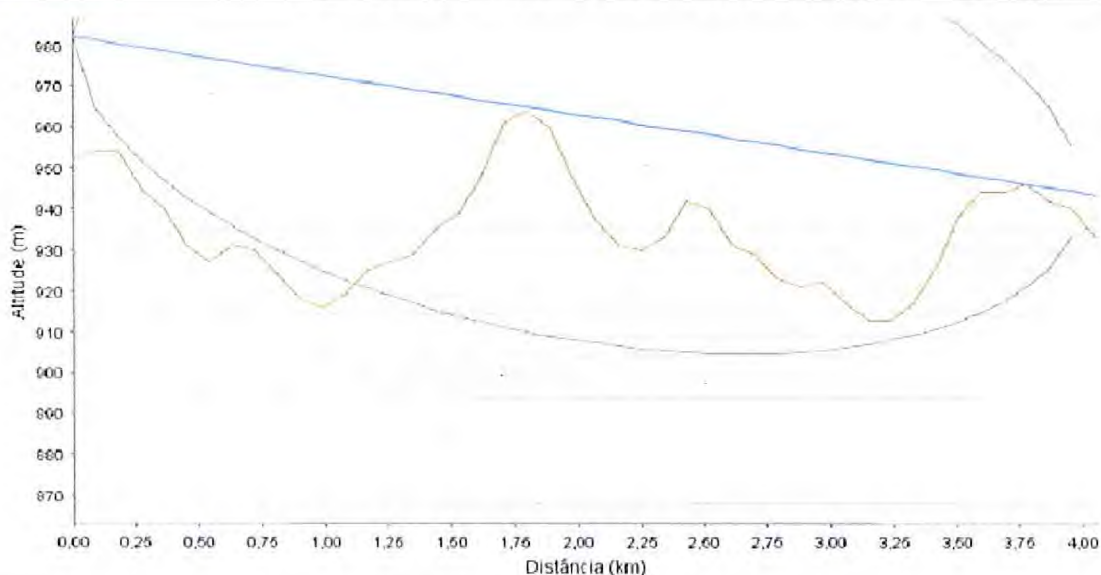
Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dB μ .

P

5.1.10. RADIAL 270°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2582108. ←	Latitude : 2582108.	Passo (m) : 90 ←
Longitude : 4940708. ←	Longitude : 4940931.06	Distância (km) : 4 ←
Azimuth (Graus) : 270,0	Azimuth (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 934	Frequência (MHz) : 98,3
NMT (m) : 941 HCl: 30	NMT (m) : 906 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Colombo / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 23:12:54

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

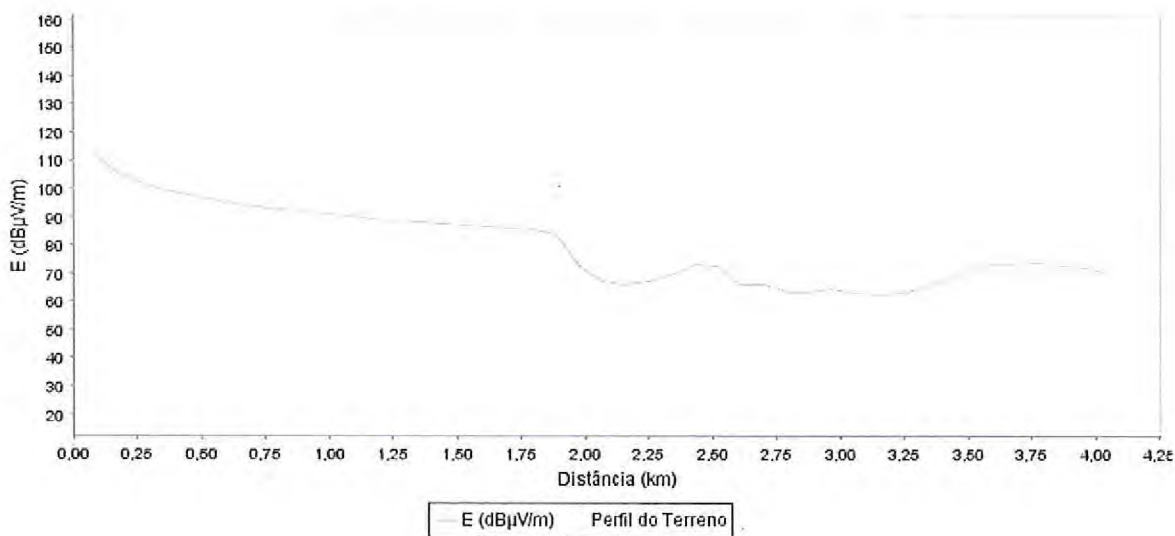
Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	954	OK
180	954	OK
270	945	OK
360	940	OK
450	931	OK
540	927	OK
630	931	OK
720	930	OK
810	924	OK
900	918	ABAIXO
990	916	ABAIXO
1080	919	ABAIXO
1170	925	OK
1260	927	OK
1350	929	OK
1440	935	OK
1530	939	OK

2

346

1620	948	OK
1710	961	OK
1800	964	OK
1890	960	OK
1980	948	OK
2070	937	OK
2160	931	OK
2250	930	OK
2340	933	OK
2430	942	OK
2520	940	OK
2610	931	OK
2700	929	OK
2790	923	OK
2880	921	ABAIXO
2970	922	OK
3060	917	ABAIXO
3150	913	ABAIXO
3240	913	ABAIXO
3330	917	ABAIXO
3420	926	OK
3510	938	OK
3600	944	OK
3690	944	OK
3780	946	OK
3870	942	OK
3960	940	OK
4050	934	OK

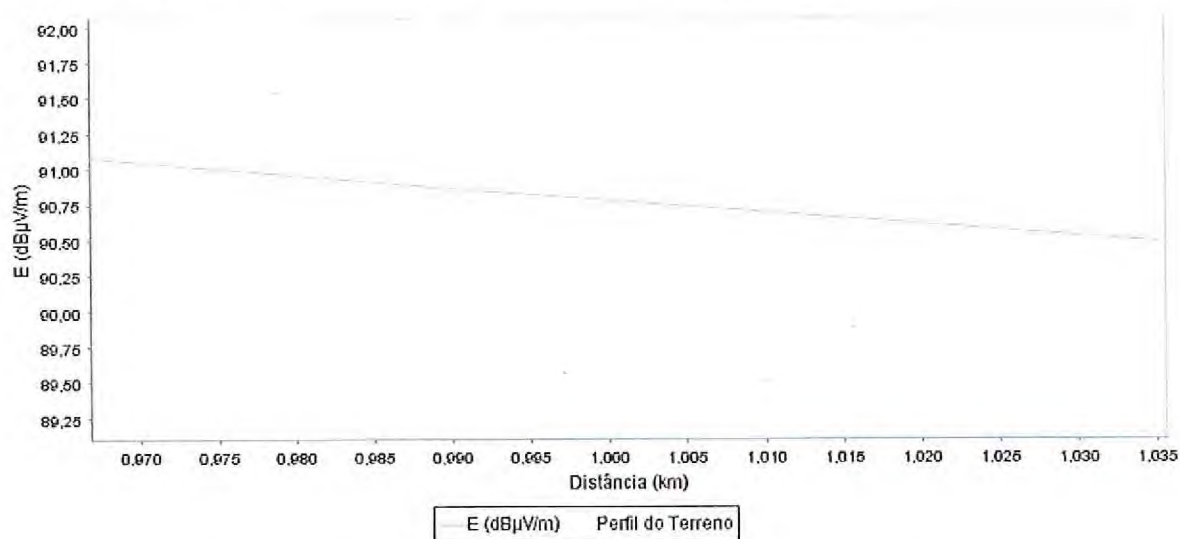
A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 $\text{dB}\mu$, para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

P

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.

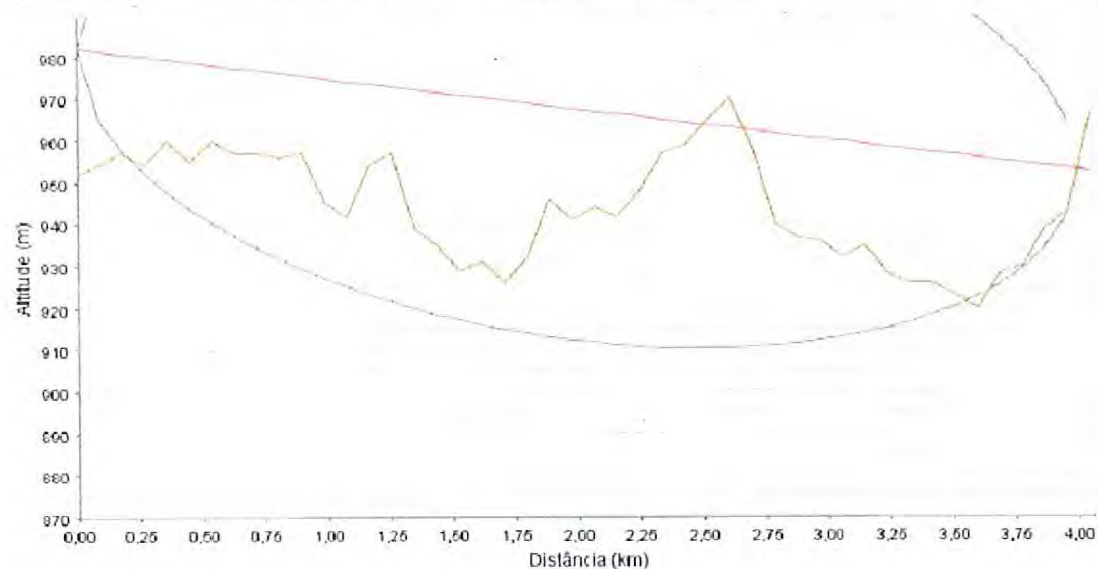


Como se pode observar na distância de 1 km o campo está abaixo de 91 dB μ .

5.1.11. RADIAL 300°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2582108.	Latitude : 2582003.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0912.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 300,0	Azimuth (Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 943	Frequência (MHz) : 98,3
NMT (m) : 974 HCl: 30	NMT (m) : 921 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Colombo / PR	

Data de Geração : 15/07/2013 23:14:26

SIGANAL - Sistema de Informações Geográficas

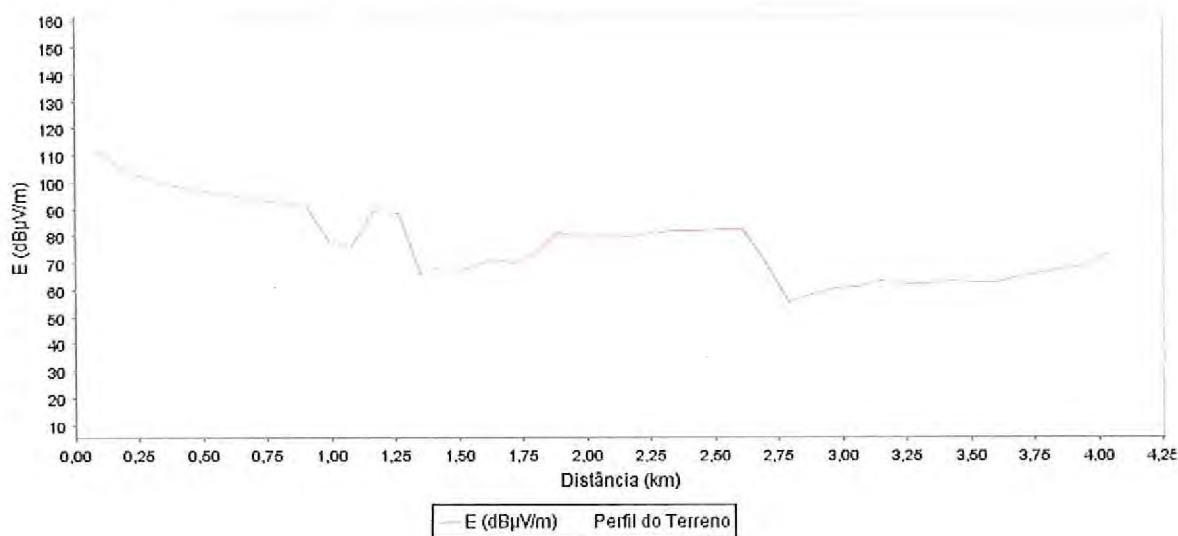
R

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.

Distância (km)	Cota (m)	Status
0	952	OK
90	954	OK
180	957	OK
270	954	OK
360	960	OK
450	955	OK
540	960	OK
630	957	OK
720	957	OK
810	956	OK
900	957	OK
990	945	OK
1080	942	OK
1170	954	OK
1260	957	OK
1350	939	OK
1440	935	OK
1530	929	OK
1620	931	OK
1710	926	OK
1800	932	OK
1890	946	OK
1980	941	OK
2070	944	OK
2160	942	OK
2250	948	OK
2340	957	OK
2430	959	OK
2520	965	OK
2610	970	OK
2700	958	OK
2790	940	OK
2880	937	OK
2970	936	OK
3060	932	OK
3150	935	OK
3240	928	OK
3330	926	OK
3420	926	OK
3510	923	OK
3600	920	ABAIXO
3690	928	OK
3780	930	OK
3870	939	OK
3960	943	OK
4050	967	OK

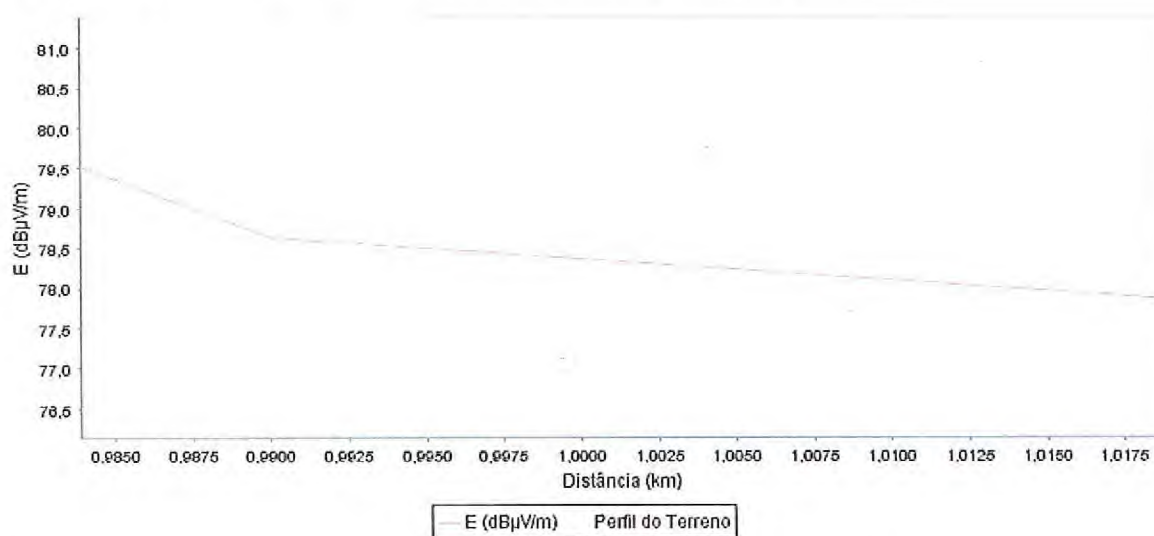
2

A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).



Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dBμ, para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.



Como se pode observar na distância de 1 km o campo está abaixo de 91 dBμ.

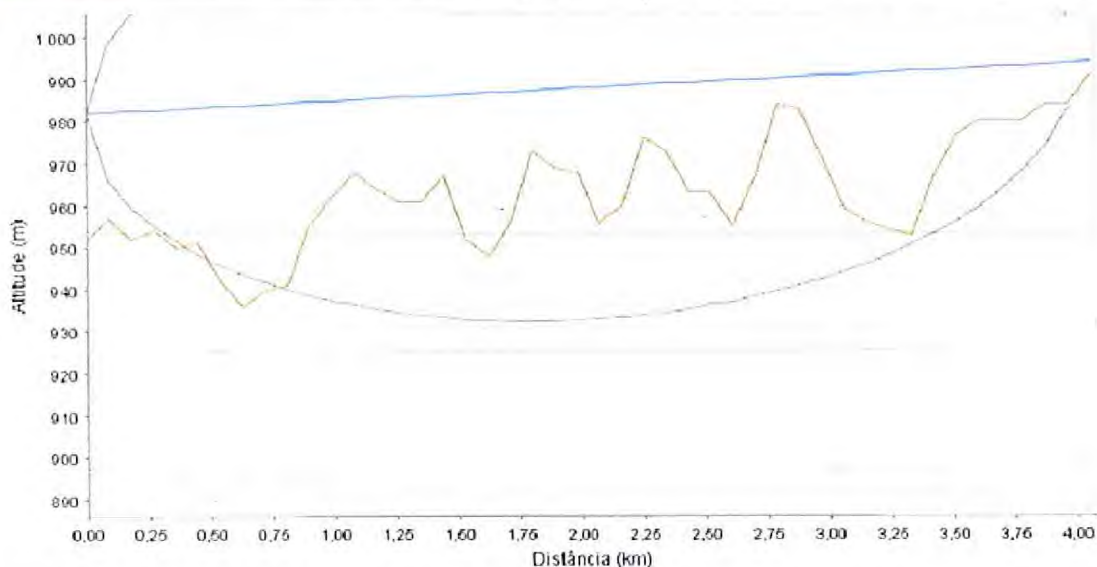
7

350

5.1.12. RADIAL 330°



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

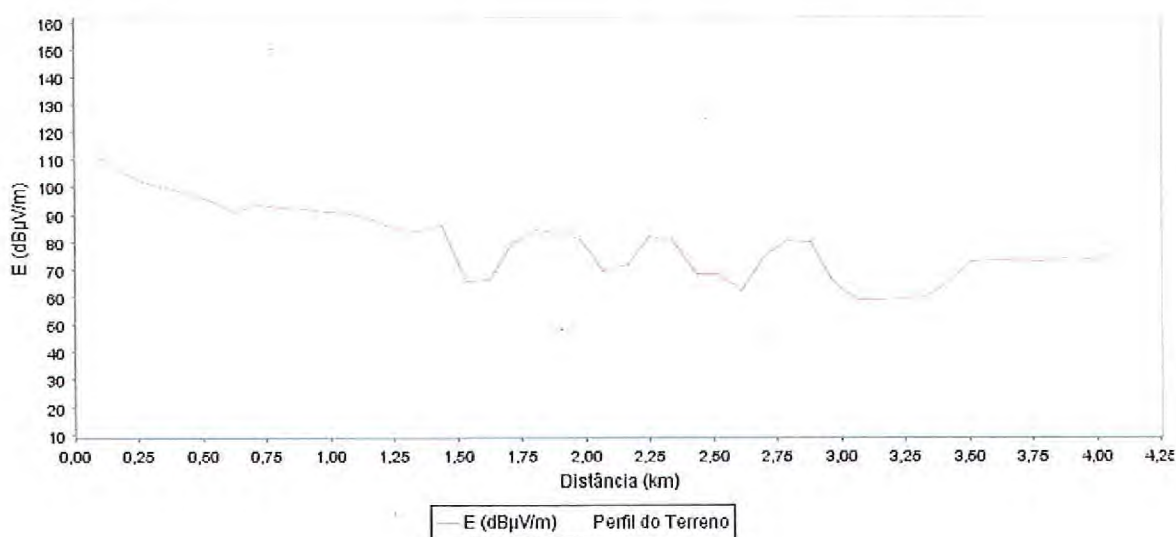


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 25S2108.	Latitude : 25S1915.42	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0708.	Longitude : 49W0820.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus): 330,0	Azimuth (Graus): 150,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 952	Altitude (m) : 984	Frequência (MHz): 98,3
HMT (m) : 964 HCl: 30	HMT (m) : 917 Hrx: 10	
Campina Grande do Sul / PR	Colemba / PR	

Data de Geração: 15/07/2013 23:15:54

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Os valores da tabela a seguir, também obtidos do Sistema computacional SIGAnatel, são as cotas da radial em estudo. A terceira coluna indica se a cota está abaixo dos 30 metros da cota base da torre.



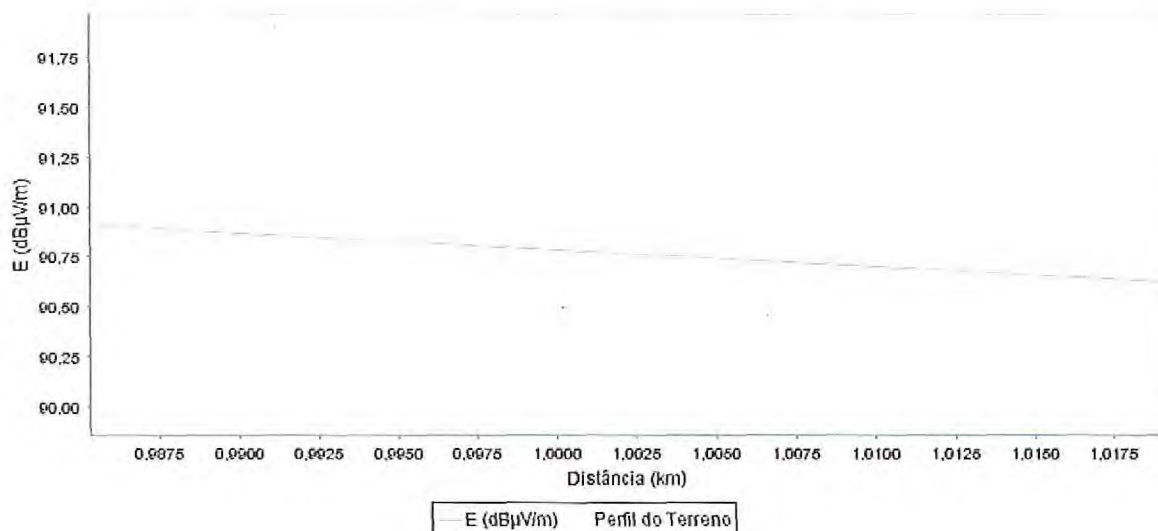
A figura a seguir mostra o campo elétrico (linha vermelha) na radial em estudo, entre 0 e 4 km (Sistema computacional SIGAnatel).

P

351

Observe-se que todos os valores de campo estão abaixo de 91 dB μ , para distância maior que 1 km do ponto de instalação.

Ampliando o gráfico na distância de 1 km obtemos a figura a seguir.



Como se pode observar, na distância de 1 km, o campo está abaixo de 91 dB μ .

5.2. CONCLUSÃO

Em nenhuma das radiais o campo excede o valor de 91 dB μ (para distâncias iguais ou superiores a 1 km a partir do ponto de instalação), CONCLUI-SE que a instalação proposta não fere o disposto no item 19.2.5.1.2, 'b', Portaria nº 462 de 14/10/2011 (Serviço de Radiodifusão Comunitária).

5.3. PROFISSIONAL HABILITADO E DATA

Curitiba/PR, 16 de julho de 2013.

Rodrigo A. Freitas Irala

CREA PR-63571/D



6. Declaração de Não Interferência



DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, DAIANE ADAD, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campina Grande do Sul/PR, 18 de julho de 2013.

DAIANE ADAD

Presidente

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM



7. Declaração de Proteção à Aeródromos

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO À AERÓDROMOS

Eu, RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA, profissional habilitado responsável pelo presente estudo, DECLARO que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e posteriores alterações.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2013.


Rodrigo A. Freitas Irala

CREA PR-63571/D



8. Declaração de Horário de Funcionamento da Estação



DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, **DAIANE ADAD**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM**, declaro que o horário de funcionamento pretendido para a estação é o abaixo indicado.

INÍCIO: 00 h e 00 min

FIM: 24 h e 00 min

Por ser verdade, firmo a presente.

Campina Grande do Sul/PR, 18 de julho de 2013.


DAIANE ADAD

Presidente

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM



9. Declaração de Proteção Contra Irradiações não Ionizantes

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação de Radiodifusão Comunitária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM em CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

Campina Grande do Sul/PR, 18 de julho de 2013.


DAIANE ADAD
Presidente

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM



10. Parecer Conclusivo

PARECER CONCLUSIVO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

DECLARO, em conformidade com as normas vigentes, que o contorno de 91 dBμ da emissora da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM em CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, não fica situado a mais de um (01) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, e que o projeto de aprovação de locais atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido, inclusive os diplomas abaixo listados:

- Portaria nº 462 de 14 de Outubro de 2011, Norma nº 1/2011, Serviço de Radiodifusão Comunitária
- Resolução nº 67, de 12 de Novembro de 1998, Regulamento Técnico Para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.
- Resolução n.º 303, de 2 de julho de 2002, Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos e Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz.
- Demais Legislações correlatas e pertinentes.

Curitiba/PR, 15 de julho de 2013.


Rodrigo A. Freitas Irala

CREA PR – 63571 / D



11. ART

Anotação de Responsabilidade Técnica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20132757623

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA (CPF:028.355.269-78)

Nº Carteira: PR-63571/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM

CPF/CNPJ: 08.901.748/0001-77

Endereço: TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS 29

CEP: 83430000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR Fone: 41-36761065

Local da Obra: RUA JACOB CECCON 481

Quadra:

Lote:

JARDIM CECCON - CAMPINA GRANDE DO SUL PR

CEP: 83430000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA

Dimensão

0,02 WATT

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 2305 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RÁDIO DIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20132757623

Data Início 17/07/2013

Data Conclusão 17/08/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LOCAIS E EQUIPAMENTOS

Insp.: 4269

RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - FM - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

17/07/2013

CANAL 252 - FREQUÊNCIA 98,3 MHZ

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

Profissional: RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA

Guia referente à ART 20132757623

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01327.576235 1 57720000005000

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013275762-3	27/07/2013	R\$ 50,00

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 10490.81290 43010.200244 01327.576235 1 57720000005000

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 27/07/2013
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 17/07/2013	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 17/07/2013
Uso do Banco				Nosso Número 24010002013275762-3
Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 50,00

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20132757623
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado **RODRIGO ANDREY FREITAS IRALA**
Sacador/Avalista

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado **R\$ 50,00**

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



HSBC

**AVISO DE LANÇAMENTO
DO INTERNET BANKING
Pagamento de Títulos**
Emissão 18/07/2013 16:29:15

HSBC PREMIER

Nome CRISTIANO DOMINGOS CORREA	Conta Corrente 1748-00030-20	Data de Vencimento 27/07/2013
Linha Digitável 10490.81290 43010.200244 01327.576235 1 57720000005000	Data do Pagamento 18/07/2013	Valor 50,00
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 789450

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre pelo telefone: 4004-3991 para as Capitais e as seguintes cidades: Aracaju, Bauru, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Cuiabá, Curitiba, Divinópolis, Feira de Santana, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, João Pessoa, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Maceió, Manaus, Marabá, Maringá, Montes Claros, Natal, Palmas, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Porto Alegre, Porto Velho, Presidente Prudente, Recife, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, Rio Verde, Rondonópolis, Salvador, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Luiz, Sorocaba, Teresina, Vitória, Uberlândia, Vitória da Conquista, Volta Redonda. Para demais localidades: 0800-728-3991.

Premier Phone - 0800 728 3966

SAC HSBC - 0800 729 5977

SAC HSBC Deficientes Auditivos - 0800 701 5934

OUIDORIA HSBC - 0800 701 3904

* DESTINATÁRIO

Para: * MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE "RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA"

- Esplanada dos Ministérios, Bloco: R, 3º ANDAR - SALA: 300

CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF

70044-900



*Remetente:

DAIANE ADAD (ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA
INTERATIVA fm.

END: R: ANTONIO BELLI - S18 - CENTRO -

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

CEP: 22 420 - 000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SC

Of. 3047 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADR

53000.020885/10

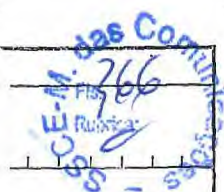
CEP / CODE POSTAL

DAIANE ADAD

ASS. CULT. E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNIT. INTERATIVA FM

RUA ANTÔNIO BELLI, Nº 518, CENTRO

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Valdomiro Daniel

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

21/06/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Jonathan Cesar Mendes
Carteiro I
Mat. 8.565.205-9

21 JUN 2013

PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RA 50371244 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19/07/2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER SOB A FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 367

Identificação do Processo

Número: 53000.020885/2010 Localidade / UF: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
 Aviso: 31 Canal: 252
 Endereço Sistema Irradiante: Rua Jacob Ceccon, nº 481 Nº S/N - B. JARDIM CECON CAMPINA GRANDE DO SUL -
 Endereço Estúdio: Rua Jacob Ceccon, nº 481 Nº S/N - B. JARDIM CECON CAMPINA GRANDE DO SUL -
 Endereço Sede: TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS Nº 29 - B. JARDIM CECON CAMPINA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Não
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	b. Modelo :
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.53	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

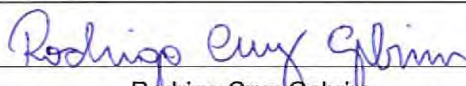
Processo não instruído quanto à análise técnica de segunda fase.

A entidade encaminhou a documentação solicitada por meio do Ofício nº 3047/2013, mas algumas pendências foram encontradas, a saber:

- A planta de arruamento encaminhada não possui a marcação da escala utilizada, não possui a identificação das coordenadas geográficas da sede e não possui o nome de todas as ruas para comprovar o local da residência dos dirigentes da entidade;

- No Formulário de Informações Técnicas enviado consta que o ganho máximo da antena é de 1 dB, valor este que infringe o disposto no subitem 19.2.4 da Norma Complementar nº 1/2011, que diz que o ganho da antena transmissora será de, no máximo, 0 dB em relação ao dipolo de meia onda;

Em, 30/07/2013


Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2011/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.020885/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa da Radio Comunitária Interativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, protocolizado em 28/04/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A planta de arruamento encaminhada não possui a marcação da escala utilizada, não possui a identificação das coordenadas geográficas da sede e não possui o nome de todas as ruas para comprovar o local da residência dos dirigentes da entidade, infringindo o disposto no subitem 12.1, alíneas "c.1", "c.2" e "c.5" da Norma Complementar nº 1/2011;

II. Consta no Formulário de Informações Técnicas enviado que o ganho máximo da antena é de 1 dB, valor este que infringe o disposto no subitem 19.2.4 da Norma Complementar nº 1/2011, que diz que o ganho da antena transmissora será de, no máximo, 0 dB em relação ao dipolo de meia onda;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar novamente toda a documentação com pendências, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

RCG/CGRC

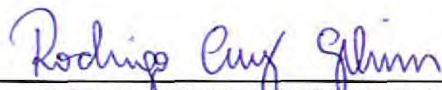
solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de

julho

de 2013.



RODRIGO CRUZ GEBRIM

Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 31 de

julho

de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4002 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de julho de 2013.

À Senhora

DAIANE ADAD

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
Rua Antônio Belli, nº 518, Centro
84430-000 / Campina Grande do Sul – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.020885/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020885/2010**, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2011 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EX₂ 31^o 08

Ao Ilustríssimo Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações em Brasília, Distrito Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051429/2013-54
SEAPA/SCE
29/08/2013-09:09

Assunto: Ofício nº 2011/2013/CGRC/SCE-MC

Processo nº 53000.020885/2010



Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, já qualificada nos autos, em atendimento ao Ofício nº 2011/2013/CGRC/SCE-MC, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria para **ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**.

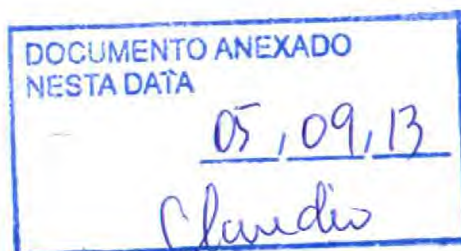
Solicita, destarte, conhecimento da presente, seu deferimento e o devido andamento ao certame.

Campina Grande do Sul/PR, 26 de agosto de 2013.

DAIANE ADAD

Presidente

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM



Seane
130



Conteúdo

1. Formulário de Informações Técnicas	3
2. Planta de Arruamento.....	7



1. Formulário de Informações Técnicas

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

0 8 9 0 1 7 4 8 0 0 0 1 7 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS, 29

BAIRRO

JARDIM CECCON

CIDADE

CAMPINA GRANDE DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25°

21'

04,9" S

49°

06'

52" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA JACOB CECCON, 481

BAIRRO

JARDIM CECCON

CIDADE

CAMPINA GRANDE DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25°

21'

08" S

49°

07'

08" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA JACOB CECCON, 481

BAIRRO

JARDIM CECCON

CIDADE

CAMPINA GRANDE DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25°

21'

08" S

49°

07'

08" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO

SP5025

POTÊNCIA

25

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO (ANEXO)

0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO

PT0dB-FM



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 dBd	30 m	29 m	952 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS	LCF78-50J

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40	1,12 dB	0,448 dB	0,901

Perdas na linha (PL) = $L \cdot \frac{AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,901) = -16,47 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.
 G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(dBu) = 107 - 16,47 - 20 \log 1 = 90,53 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

RODRIGO A. FREITAS IRALA

REG.CREA

PR-63571/D

ENDEREÇO

AV. MANOEL RIBAS, 985, SALA 40

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MERCÊS

CIDADE

CURITIBA

UF

P R

CEP

80810-000

TELEFONE

41-3052-8972

FAX

41-3052-8972

E-MAIL

teligo@teligo.eng.br

LOCAL

CURITIBA/PR

DATA

21 / 08 / 2013

ASSINATURA



2. Planta de Arruamento



Serviço de Radiodifusão Comunitária

Campina Grande do Sul/ PR

Canal 252

Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa Fm

Contorno 91 dBu - 1 km

Imagem satélite Digital Globe (Google Earth)

Engº Rodrigo F. Irala
CREA PR-63571/D

Escala
208 m

Ponto de Instalação
Rua Jacob Ceccon, nº 481
Jardim Ceccon, 29
CEP:83430000
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
Coordenadas Geográficas
25S2108/49W0708

Sede da Associação
R. Teodorico Rodrigues dos Santos
nº 29
Jardim Ceccon
Coordenadas Geográficas
25S2104.94/49W0652.41

Residência de Max Alves Xavier
Rua Anselmo Ferrarini, 07
Jardim Graciosa
Campina Grande do Sul/PR

→ Para: * MINISTÉRIO das COMUNICAÇÕES

SECRETARIA de SERVIÇOS de COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

* CORDENAÇÃO-GERAL de RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA dos MINISTÉRIOS,

BLOCO: R - 3ª ANDAR

SALA: 300

(Ed. ANEXO ALA Oeste)

BRASÍLIA - DF

CEP: 70.044-900

A.R.



A.R.



*REMETENTE: DAIANE ADAD -

(ASS. CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM)
R: ANTONIO BELLI, NÚMERO: 518 - BAIRRO: CENTRO
CAMPINA GRANDE do SUL - PR (PARANÁ)
CEP: 83.430-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 4002 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.020885/10

ENDEREÇO / ADRESS

DAIANE ADAD

ASS. CULT. E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNIT. INTERATIVA FM

RUA ANTÔNIO BELLI, Nº 518, CENTRO

84430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185

CE-M. das Com.
Fls.: 378
Rubrica: PM

12 AGO 2013
PARANA



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RA 12131673 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____

____/____/____

____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CI

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

CE-M. das Comunicações
 Rec.: 379
 Rubrica: *[assinatura]*

Identificação do Processo

Número: 53000.020885/2010 Localidade / UF: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
 Aviso: 31 Canal: 252
 Endereço Sistema Irradiante: Rua Jacob Ceccon, nº 481 Nº S/N - B. JARDIM CECON CAMPINA GRANDE DO SUL -
 Endereço Estúdio: Rua Jacob Ceccon, nº 481 Nº S/N - B. JARDIM CECON CAMPINA GRANDE DO SUL -
 Endereço Sede: TEODORICO RODRIGUES DOS SANTOS Nº 29 - B. JARDIM CECON CAMPINA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.53	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo instruído quanto à análise técnica de segunda fase.
Em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 4002/2013, a entidade encaminhou nova planta de arruamento e novo Formulário de Informações Técnicas, sanando as pendências encontradas.
Em, 06/09/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020885/2010 Localidade / UF: CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 252

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Daiane Adad	067.901.539-69	Presidente	19/11/2012 19/11/2016	
Max Alves Xavier	023.760.519-83	Diretor de Operações	19/11/2012 19/11/2016	
Cristiano Domingues Correa	006.593.189-03	Diretor Administrativo	19/11/2012 19/11/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo regular e instruído quanto a documentação jurídica.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) CNPJ, nº 08.901.748/0001-77: fl. 217;
 - b) ata de fundação, datada de 18/5/2007, rg. Lv. A-PJ: fls. 35 à 42 e 240;
 - c) estatuto social, datado de 19/11/2012, rg. Lv. A-PJ: fls. 245 à 250;
 - d) ata de Eleição, datada de 15/12/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 44 e 45;
 - e) ata de Alteração do Endereço de sede, de 27/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 46 e 47;
 - f) ata de alteração do endereço de sede, de 24/3/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 221 e 222;
 - g) ata de eleição, de 19/11/2012, rg. Lv. A-PJ: fls. 241 à 244;
 - h) provas de maioria e de nacionalidade: fls. 272, 273 e 277;
 - i) declarações de fiel cumprimento: fl. 235;
 - j) declarações do anexo 3: fls. 235 à 239;
 - k) comprovantes de residência: fls. 284, 285, 286;
 - l) certidões criminais: fls. 262, 263, 264, 293, 294 e 295;
 - m) relação de associados; fl. 14;
 - n) comprovante de pagamento da taxa de cadastro; fl. 23;
 - o) manifestações de apoio: fl. 49 à 181;
 - p) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 229
- Mandato: 4 anos.


Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Belo Horizonte, 17/08/2013
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.020885/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande do Sul / PR**, protocolizado em **28/04/2010**.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM**, inscrita no CNPJ sob o número **08.901.748/0001-77**, com sede à **Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, jardim CECOM**, no município de **Campina Grande do Sul**, no estado do **Paraná**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **5/2/2011**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/11/2010, com prazo final em 24/2/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rodovia do Caqui nº 539 - Área Industrial**, no município de **Campina Grande do Sul**, estado do **Paraná**, de coordenadas geográficas em **25°21'24"S** de latitude e **49°05'01"W** de longitude.

RCG/53000.020885/2010/CGRC

Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de **20/04/2011**. O novo endereço proposto para instalação dos equipamentos seria em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Jacob Ceccon nº 481 – Jardim Ceccon**, no município de **Campina Grande do Sul**, estado do **Paraná**, de coordenadas geográficas em **25°21'08"S** de latitude e **49°07'08"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as novas coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha nº **228**, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: a) certidões cartorárias de registro da Ata de Fundação e Estatuto Social, constando indicação do livro em que os títulos foram registrados; b) comprovação de necessária alteração estatutária; c) declaração de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem à outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, familiares, político-partidárias ou comerciais; d) comprovação da nacionalidade do diretor administrativo e do diretor de operações; e) certidões de feito criminal de todos os dirigentes, emitidas pela Justiça Estadual e Federal; f) declaração de que o endereço de sede e de residência dos dirigentes permanecia na área de cobertura da emissora, tendo em vista o novo local proposto para instalação da antena; g) ata de eleição dos dirigentes, tendo em vista o término do mandato; h) comprovantes de residência da diretoria;, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 232 a 302).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas nº **367** e **379**. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 377, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Daiane Adad	Presidente
Max Alves Xavier	Diretor de Operações
Cristiano Domingues Correa	Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Jacob Ceccon nº 481 – Jardim Ceccon, no município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná;

IV. localização do **estúdio**: Rua Jacob Ceccon nº 481 – Jardim Ceccon, no município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná;

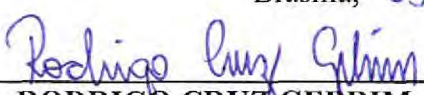
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **25°21'08"S** de latitude e **49°07'08"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, folhas nº 367 e 379, bem como no “Formulário de Informações Técnicas”, folha nº 373, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 09 de setembro de 2013.


RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

Brasília, 9 de setembro de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 9 de setembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de setembro de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de setembro de 2013.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

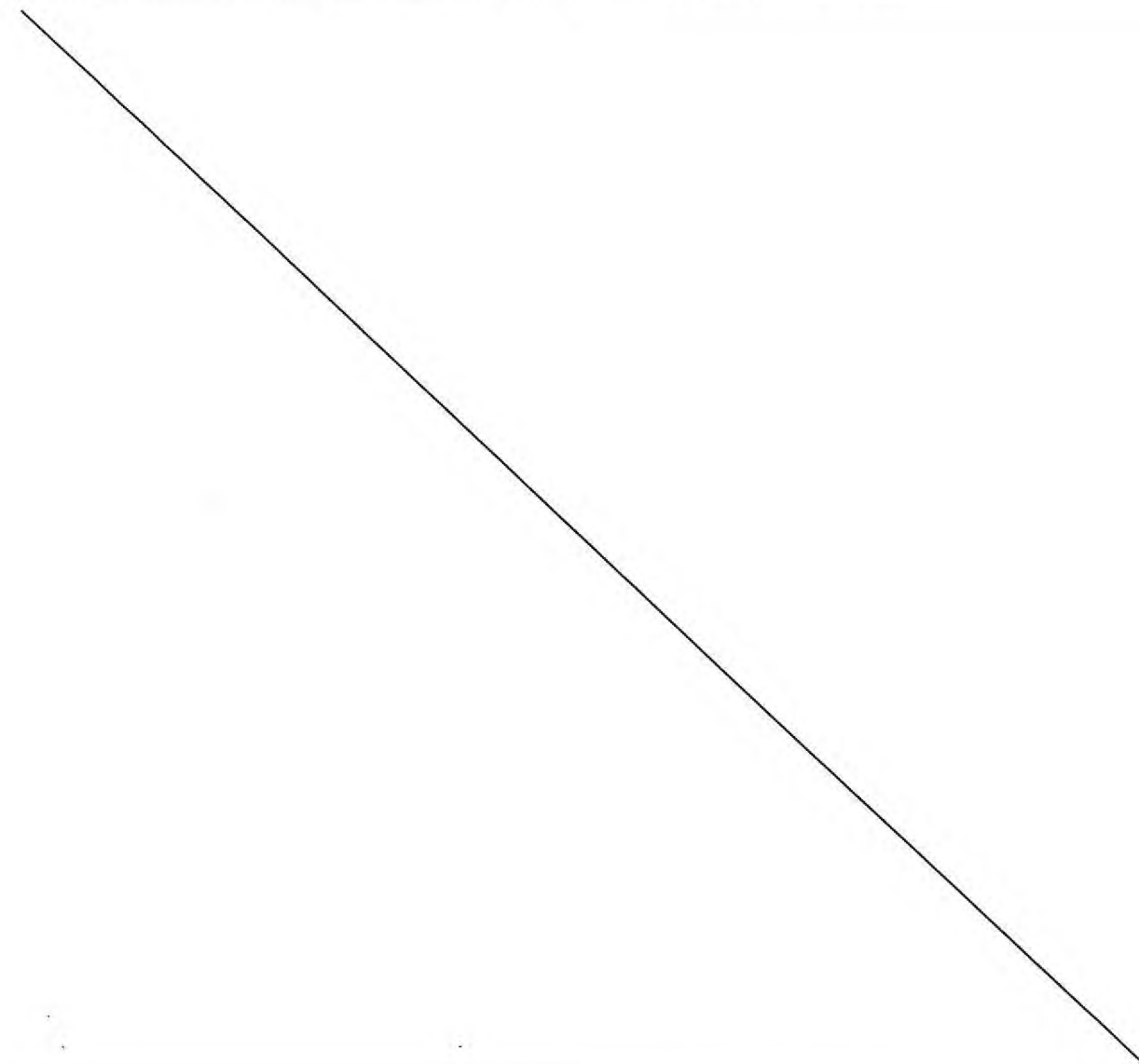
*De ordem,
encaminhe-se a CGRC
Mde, 19/09/2013
Juliana Simões de Oliveira
Assistente Técnico
SCE/MC*

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



MUNICÍPIO: Campina Grande do Sul	UF: PR
SELECIONADA: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.020885/2010	
Crêterios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 9 de setembro de 2013.

Responsável: _____

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Comunicações
Fis 384
Rubrica
CONJUR - M. das Comunicações - seções

PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.020885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC, fls.381/382, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/11/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 24/02/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 23/02/2011, conforme envelope de fls. 182, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.35/42, Art. 2º, fls. 35; alteração fls. 245/253);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 43 e 241/242);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 24/28, e 270);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 13 e 235); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 49/181).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl.40, e 248 - Alteração Estatutária), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

385
Am
SECRETARIA

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na Norma nº 1, de 2004, e na norma nº 01/2011, atualmente em vigência.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls; 262/264 e 293/295).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 230, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC, fls.381/382.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo

Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

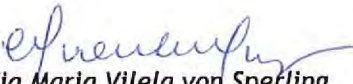
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Comunicações
Fls. 386
Rótulo: A
CONJUR-MC - setembro/2013

DESPACHO Nº 4234/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.020.885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de outubro 2.013

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 4235/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.020.885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

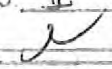
Aprovo o DESPACHO Nº 4234/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 1^o de outubro de 2013.



JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	13 / 12 / 13
Página:	194 Seção: II
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 346 ,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020885/2010, resolve:

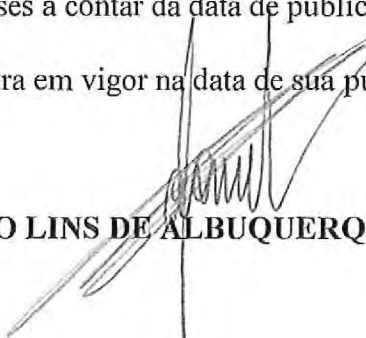
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, com sede à Rua Teodorico Rodrigues dos Santos, nº 29, jardim Ceccon, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Jacob Ceccon, nº 481 – Jardim Ceccon, no Município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, nas coordenadas geográficas com latitude em 25º21'08"S e longitude em 49º07'08"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 346, de 11/12/2013, no Diário Oficial da União de 13/12/2013, que autoriza a **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Campina Grande do Sul/PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.020885/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.

VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 11 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/05/2015, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0498122** e o código CRC **FC49EA18**.

Senhor Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, no dia **13 de dezembro de 2013**, a outorga de autorização para execução do serviço de RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM.

Até o presente momento não foi expedida a liberação no congresso nacional.

Estamos solicitando através deste documento a Licença de Funcionamento Provisório do serviço de radiodifusão comunitária a entidade abaixo descrita:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM

NÚMERO DO PROCESSO: 53.000.020885/2010

CNPJ: 08.901.748/0001-77

CIDADE: CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ

- Endereço para **correspondência**:

R: Antonio Belli, nº: 518

Bairro: Centro

Cep: 83.430.000

Campina Grande do sul, Paraná.

Desde já agradeço a pronta colaboração:



Daiane Adad

Presidente

Campina Grande do Sul, 11 de junho de 2014.

20-06-14

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed: Anexo Ala Oeste, sala: 300

Cep: 70.044 – 900

Brasília -DF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17674/2014/SEI-MC

Brasília, 03 de novembro de 2014

À Senhora

DAIANE ADAD

Representante Legal da Associação Cultural E Educativa da Radio Comunitária Interativa Fm
Rua Antônio Belli, nº 518 - Centro
83.430-000 / Campina Grande do Sul – PR

Assunto: Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº 53000.020885/2010-18.

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53900.005493/2014-09**, na qual a **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento

providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 26/11/2014, às 16:30,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0217195** e o código
CRC **A2D2862A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

SCE/CGRC

ENDEREÇO

OFÍCIO nº 17674/ 2014/SEI-MC, de 03/11/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.020885/2010-18

CEP / CODE PO

Associação Cultural E Educativa da Radio Comunitária Interativa Fm

Rua Antônio Belli, nº 518 - Centro

83.430-000

Campina Grande do Sul - PR

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

22/12/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Crustiano D. Conco

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

82639670

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Assistente Comercial I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08773051 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

9/12/14

10/12/14

12/12/14

15:40 h

15:16 h

14:49 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

EP

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

CI

70044-900

Brasília-DF

UF

BRASIL

Ofício nº 0039/15-SAJ

Em 27 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de processos.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria os processos constantes da relação anexa, tendo em vista que as Exposições de Motivos respectivas foram restituídas a esse órgão pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal, para reavaliação do novo titular da Pasta.

Atenciosamente,



FELIPE TAUFIK DAUD

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

NUP: 53670.000082/2002-36

ANEXO AO OFICIO SAJ 39/2015

PROCESSO	AUTOR	EXM	ANO
53670.000082/2002-36 (2 VOLS)	MC	620	2011
53000.037813/2009-68 (1 VOL)	MC	623	2011
53000.019667/2003-01 (2 VOLS)	MC	492	2011
53000.008050/2002-71 (2 VOLS)	MC	608	2011
53000.043206/2003-41 (1 VOL)	MC	776	2011
53830.000932/2001-35 (1 VOL)	MC	661	2011
53000.049063/2007-13 (1 VOL)	MC	778	2011
53720.000307/2001-31 (1 VOL)	MC	148	2011
53000.029232/2008-71 (1 VOL) E 53700.001139/1998-820 (1 VOL)	MC	617	2011
53000.019200/2010-82 (1 VOL)	MC	113	2013
53000.008104/2003-80 (1 VOL)	MC	275	2011
53000.045805/2003-08 (1 VOL)	MC	413	2011
53000.038220/2003-23 (1 VOL)	MC	11	2011
53000.041176/2003-39 (1 VOL)	MC	195	2011
53000.013135/2003-52 (1 VOL)	MC	173	2011
53000.024521/2009-65 (1 VOL)	MC	660	2011
53000.001177/2007-74 (1 VOL)	MC	862	2011
53000.049395/2004-47 (2 VOL)	MC	393	2011
53000.038912/2009-67 (1 VOL)	MC	619	2011
53000.021486/2003-37 (1 VOL)	MC	211	2011
53000.015122/2003-18 (1 VOL)	MC	194	2011
53000.003567/2004-36 (1 VOL)	MC	120	2011
53000.019718/2007-11 (1 VOL)	MC	192	2011
50710.000089/1994-85 (1 VOL) E 53000.005012/2004-29 (2 VOLS)	MC	663	2011
53000.068928/2007-32 (1 VOL)	MC	662	2011
53000.025840/2007-26 (2 VOLS)	MC	669	2011
53000.005865/2004-61 (2 VOLS)	MC	723	2011
53740.000393/2002-24 (2 VOLS)	MC	614	2011
53650.001219/2002-16 (2 VOLS)	MC	615	2011
53000.097238/2006-27 (1 VOL)	MC	621	2011
53830.003162/2002-63 (1 VOL)	MC	534	2011
53000.010630/2007-33 (1 VOL)	MC	66	2011
53720.000524/2002-10 (2 VOLS)	MC	196	2011
53000.016549/2009-29 (1 VOL)	MC	190	2011
53000.014091/2008-92 (1 VOL)	MC	188	2011
53000.002906/2004-67 (1 VOL)	MC	189	2011
53000.023848/2008-39 (1 VOL) E 53830.001169/1998-11 (1 VOL)	MC	624	2011
53000.019584/2007-38 (2 VOLS)	MC	157	2011
53740.000421/2002-11 (2 VOLS)	MC	166	2011
53000.042346/2005-64 (1 VOL)	MC	768	2011
53830.000645/2001-25 (1 VOL)	MC	653	2011
53000.008018/2002-96 (1 VOL)	MC	718	2011
53000.004815/2001-13 (1 VOL)	MC	788	2011
53650.000701/2000-69 (1 VOL)	MC	789	2011
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	163	2011
53000.009012/2003-17 (2 VOLS)	MC	859	2011
53528.000481/2004-11 (1 VOL)	MC	187	2011
53000.018006/2003-51 (3 VOLS)	MC	531	2011
53710.000729/1993-54 (1 VOL) E 53000.018835/2003-33 (2 VOLS)	MC	119	2011
53000.017316/2003-58 (1 VOL)	MC	193	2011
53000.008237/2005-18 (1 VOL)	MC	719	2011
53000.094154/2006-14 (1 VOL)	MC	725	2011
53000.002527/2004-77 (1 VOL)	MC	740	2011
53000.038211/2003-32 (1 VOL)	MC	741	2011
53000.057324/2005-07 (2 VOLS)	MC	405	2011
53000.001775/2003-10 (2 VOLS)	MC	458	2011

53000.003518/2004-01 (2 VOLS)	MC	863	2011
53000.019876/2005-17 (2 VOLS)	MC	198	2011
53000.040924/2007-90 (1 VOL)	MC	528	2011
53000.020489/2003-53 (1 VOL)	MC	529	2011
53000.024652/2007-81 (1 VOL)	MC	618	2011
53000.035110/2005-71 (2 VOLS)	MC	165	2011
53000.042503/2003-70 (1 VOL)	MC	239	2011
53740.002036/2000-39 (1 VOL) E 53000.046662/2009-39 (1 VOL)	MC	401	2011
53528.000043/2004-44 (1 VOL)	MC	726	2011
53000.033282/2007-72 (1 VOL)	MC	764	2011
53000.007243/2010-15 (1 VOL)	MC	666	2011
53000.002899/2004-01 (1 VOL)	MC	668	2011
53000.003707/2007-19 (1 VOL)	MC	722	2011
53000.033984/2007-56 (1 VOL)	MC	240	2011
53000.038465/2008-65 (1 VOL)	MC	616	2011
53000.025225/2010-15 (1 VOL)	MC	203	2011
53000.021672/2008-81 (2 VOLS)	MC	667	2011
53528.000562/2004-11 (1 VOL)	MC	628	2011
53000.063659/2005-56 (1 VOL)	MC	780	2011
53000.033766/2004-79 (1 VOL)	MC	322	2011
53640.001066/1997-35 (2 VOLS) E 53000.069391/2007-28 (2 VOLS)	MC	274	2011
53000.004549/2005-52 (2 VOLS)	MC	880	2011
53000.050773/2007-88 (1 VOL)	MC	627	2011
53000.004116/2011-46 (1 VOL)	MC	775	2011
53000.007133/2003-24 (1 VOL)	MC	430	2011
53790.000959/2002-22 (1 VOL)	MC	431	2011
53000.040872/2007-51 (2 VOLS) E 53710.000888/2002 (1 VOL) E 53710.001027/1997 (1 VOL)	MC	602	2011
53528.001230/2003-64 (2 VOLS)	MC	197	2011
53000.019668/2003-48 (2 VOLS)	MC	428	2011
53000.055695/2007-16 (1 VOL)	MC	601	2011
53000.043428/2005-26 (2 VOLS)	MC	743	2011
53000.043604/2007-91 (1 VOL) E 53650.001793/1997 (1 VOL)	MC	629	2011
53720.000064/2002-11 (2 VOLS)	MC	664	2011
53000.024307/2008-28 (1 VOL)	MC	765	2011
53000.043936/2010-71 (1 VOL)	MC	777	2011
53000.065542/2010-74 (1 VOL)	MC	781	2011
53000.041415/2008-65 (1 VOL)	MC	207	2011
53710.001236/2000-21 (1 VOL) E 53000.038736/2007-00 (2 VOLS)	MC	736	2011
53000.038206/2003-20 (1 VOL)	MC	427	2011
53000.035688/2008-71 (1 VOL)	MC	766	2011
53000.025124/2007-49 (1 VOL)	MC	785	2011
53000.020959/2003-89 (2 VOLS)	MC	739	2011
53000.015534/2004-39 (2 VOLS)	MC	872	2011
53000.011723/2003-51 (1 VOL)	MC	169	2011
53000.036133/2007-65 (2 VOLS)	MC	625	2011
53670.002069/2002-11 (2 VOLS)	MC	672	2011
53528.000354/2004-11 (1 VOL)	MC	738	2011
53000.001344/2003-53 (1 VOL)	MC	191	2011
53830.000833/2001-53 (2 VOLS)	MC	201	2011
53000.045005/2005-41 (2 VOLS)	MC	737	2011
53000.042668/2010-71 (2 VOLS)	MC	783	2011
53000.051937/2006-11 (2 VOLS)	MC	866	2011
53000.046467/2003-13 (1 VOL)	MC	869	2011
53000.018126/2010-87 (1 VOL)	MC	879	2011
53000.029948/2005-26 (1 VOL)	MC	881	2011
53000.000369/2006-82 (1 VOL)	MC	208	2011
53000.043118/2010-79 (2 VOLS)	MC	626	2011
53000.034204/2003-61 (2 VOLS)	MC	857	2011

53000.048053/2009-14 (1 VOL)	MC	864	2011
53000.031438/2010-86 (2 VOLS)	MC	865	2011
53000.008101/2002-65 (3 VOLS)	MC	398	2011
53000.014311/2003-73 (1 VOL)	MC	532	2011
53740.000413/2002-67 (1 VOL)	MC	174	2011
53710.001118/1999-91 (2 VOLS)	MC	610	2011
53000.034209/2003-94 (2 VOLS)	MC	720	2011
53000.039533/2007-22 (2 VOLS)	MC	724	2011
53000.016307/2011-50 (1 VOL)	MC	727	2011
53000.038217/2003-18 (1 VOL)	MC	767	2011
53000.002426/2004-04 (2 VOLS) E 29104.051261/1983-68 (2 VOLS)	MC	861	2011
53000.046584/2006-20 (2 VOLS)	MC	871	2011
53000.029615/2007-69 (1 VOL)	MC	770	2011
53000.029611/2007-81 (1 VOL)	MC	771	2011
53720.000184/2001-38 (2 VOLS)	MC	526	2011
53000.002902/2003-06 (3 VOLS)	MC	791	2011
53000.072155/2006-16 (2 VOLS)	MC	70	2012
53790.000381/1999-84 (1 VOL) E 53000.005496/2008-30 (2 VOLS)	MC	200	2011
53000.022598/2003-13 (2 VOLS)	MC	773	2011
53000.002973/2004-81 (2 VOLS)	MC	774	2011
53000.001490/2013-51 (1 VOL)	MC	75	2014
53000.037683/2007-00 (3 VOLS)	MC	120	2012
53000.025519/2007-41 (1 VOL)	MC	146	2012
53000.049899/2008-91 (1 VOL)	MC	170	2012
53000.037564/2011-25 (1 VOL)	MC	72	2014
53650.000995/2001-18 (2 VOLS)	MC	66	2012
53000.044847/2004-02 (3 VOLS)	MC	65	2012
53000.025024/2003-99 (2 VOLS)	MC	69	2012
53000.010376/2008-54 (2 VOLS)	MC	119	2012
53740.000060/2002-03 (2 VOLS)	MC	125	2012
53000.038213/2010-51 (1 VOL)	MC	98	2012
53000.098411/2006-97 (3 VOLS)	MC	61	2013
53710.000552/2002-48 (1 VOLS)	MC	218	2011
53000.004401/2004-37 (1 VOL)	MC	147	2012
53000.020222/2003-66 (1 VOL)	MC	200	2012
53000.003929/2004-99 (2 VOLS)	MC	162	2012
53000.030111/2009-53 (7 VOLS)	MC	81	2014
53000.062401/2011-81 (2 VOLS)	MC	98	2014
53000.011728/2010-11 (1 VOL)	MC	82	2014
53000.056160/2011-31 (1 VOL)	MC	83	2014
53000.064008/2012-11 (1 VOL)	MC	84	2014
53000.064006/2012-13 (1 VOL)	MC	85	2014
53000.028384/2009-38 (1 VOL)	MC	86	2014
53830.000258/2001-99 (1 VOL) E 53000.045529/2007 (1 VOL)	MC	14	2013
53000.016106/2006-95 (1 VOL)	MC	206	2012
53000.026745/2010-45 (2 VOLS) E 53000.042938/2009 (1 VOL)	MC	255	2012
53000.037303/2011-13 (4 VOLS)	MC	163	2013
53000.032347/2008-43 (1 VOL) E 53000.000443/2000 (1 VOL)	MC	293	2012
53820.000486/1996-96 (1 VOL) E 53000.064231/2011 (1 VOL)	MC	265	2012
53000.026815/2009-21 (1 VOL)	MC	118	2012
53670.001184/2001-98 (1 VOL) E 53670.001174/2001-52 (2 VOLS) E 53000.001509/2001-25 (1 VOL)	MC	97	2014
53000.003696/2007-77 (3 VOLS)	MC	171	2012
53000.060663/2011-19 (1 VOL)	MC	101	2014
53000.059407/2013-32 (1 VOL)	MC	92	2014
53000.061318/2011-94 (2 VOLS)	MC	94	2014
50710.000930/1994-61 (2 VOLS) E 50710.000930/1994 (1 VOL)	MC	459	2011
53000.055431/2010-50 (2 VOLS)	MC	104	2014
53000.029337/2009-10 (1 VOL)	MC	48	2014

53000.028132/2009-17 (4 VOLS)	MC	50	2014
53000.010042/2007-08 (2 VOLS)	MC	64	2012
53710.000385/2001-54 (4 VOLS)	MC	141	2012
53103.001337/1996-13 (1 VOL)	MC	68	2012
53000.043193/2011-11 (5 VOLS)	MC	174	2013
53000.020885/2010-18 (1 VOL)	MC	177	2013
29640.970260/1992-38 (1 VOL) E 53640.000164/2002 (2 VOLS)	MC	878	2011
53000.059021/2011-69 (1 VOL)	MC	102	2014
53000.021339/2010-96 (1 VOL)	MC	39	2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:57, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0499311** e o código
CRC **EA223505**.

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC, fls.381/382**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 12/11/2010**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 24/02/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi postado no dia 23/02/2011, conforme envelope de fls. 182, concluindo-se, pois, por sua tempestividade**.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fls.35/42, Art. 2º, fls. 35; alteração fls. 245/253**);
- ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 43 e 241/242**);
- iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**fls. 24/28, e 270**);
- iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (**fls. 13 e 235**); e
- v. manifestações de apoio à iniciativa (**fl. 49/181**).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 14º (fl.40, e 248 – Alteração Estatutária)**, **consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. **No que concerne especificamente às manifestações de apoio**, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na Norma nº 1, de 2004, e na norma nº 01/2011, atualmente em vigência.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls; 262/264 e 293/295)**.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 230**, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004),

destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC, fls.381/382**.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 4234/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.020.885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de outubro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

DESPACHO Nº 4235/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.020.885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4234/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Alteração da numeração da EM

De: Sidof@planalto.gov.br

Data: 17/06/2015 15:43

Para: renata.hecchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br,
bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00177 2013 Campina Grande do Sul PR / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2013 e encaminhada para a PR no ano 2015. Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00113 2015 Campina Grande do Sul PR / RADCOM

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br

Data: 17/06/2015 15:43

Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.020885/2010-18
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00113 2015 Campina Grande do Sul PR / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00083/2015 MC e

- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC e

- 53000.028478/2009

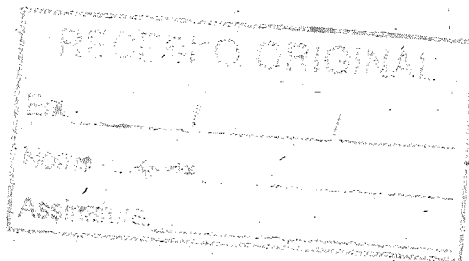
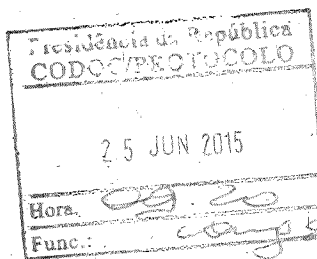
EM nº 00087/2015 MC e

- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC e

- 53000.047616/2011

EM nº 00089/2015 MC e



- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC *C*

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC *C 5 volumes*

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC *C 1 volume*

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC *C 4 volumes*

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC *C 1 volume*

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC *C 1 volume*

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol.

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 3 vols

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.020885/2010-18

Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.

Interessado: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 30/06/2015, às 13:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0576512** e o código CRC **17404CAC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53000.074696/2013-08

A-4
T-1

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

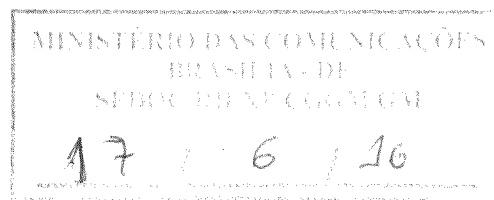
Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

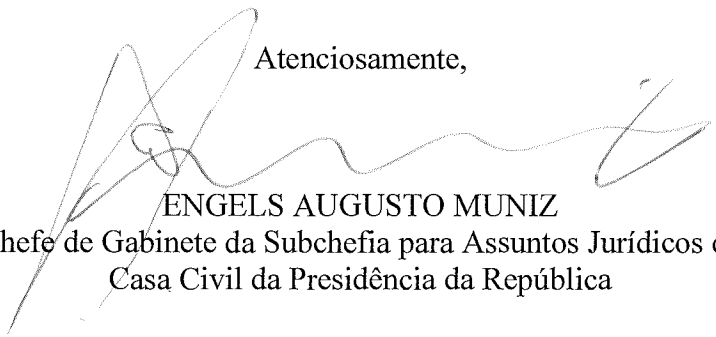


Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC -	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC -	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC -	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC -	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC -	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC -	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC -	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
 Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
 Casa Civil da Presidência da República

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

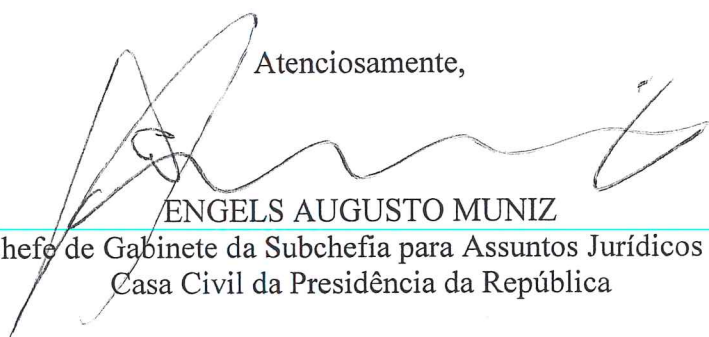
Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

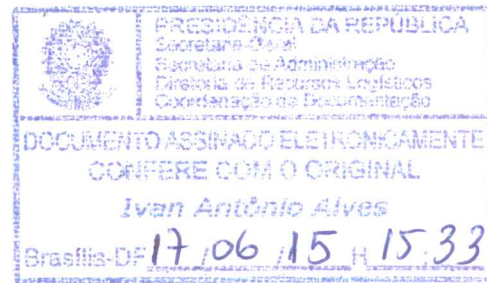
22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

SAG
53000.020885/2010-18 (A6)

EM nº 00113/2015 MC



Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC, fls.381/382**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 12/11/2010**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 24/02/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no **dia 23/02/2011, conforme envelope de fls. 182, concluindo-se, pois, por sua tempestividade**.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fls.35/42, Art. 2º, fls. 35; alteração fls. 245/253**);
- ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 43 e 241/242**);
- iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**fls. 24/28, e 270**);
- iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (**fls. 13 e 235**); e
- v. manifestações de apoio à iniciativa (**fl. 49/181**).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 14º (fl.40, e 248 – Alteração Estatutária)**, consta a **previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se

devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas: os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na Norma nº 1, de 2004, e na norma nº 01/2011, atualmente em vigência.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls; 262/264 e 293/295).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 230, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de

2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 2422/2013/CGRC/SCE-MC, fls.381/382.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. ~~Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.~~

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 4234/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.020.885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de outubro 2013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



DESPACHO Nº 4235/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.020.885/2010-18

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4234/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.020885/2010-18

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2422/2013/CGRC/SCE-MC e do Parecer n.º 1213/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1245018** e o código CRC **52A907A2**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.020885/2010-18**

Entidade: **Associação Cultural E Educativa da Radio Comunitária Interativa Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1734763** e o código CRC **350E517B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020885/2010-18

SEI nº 1734763

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.020885/2010-18**

Entidade: **Associação Cultural e Educativa da Radio Comunitária Interativa Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1734766** e o código CRC **811D9684**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020885/2010-18

SEI nº 1734766

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.020885/2010-18**

Entidade: **Associação Cultural E Educativa da Radio Comunitária Interativa Fm**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2422/2013 (Folhas 205-208 Evento SEI 0498120) e do Parecer Conjur nº 1213/2013 (Folhas 210-2013 Evento SEI 0498120), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1734782** e o código CRC **9A5A9BFF**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM** explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua

inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.020885/2010-18

SEI nº 1734782

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1772048** e o código CRC **7AB8771A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1883825** e o código CRC **8BB39A96**.

Brasília, 11 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020885/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab